CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

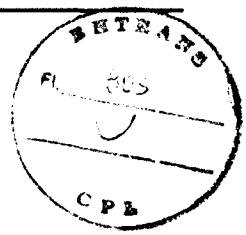

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

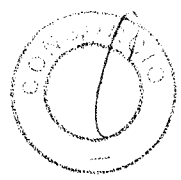

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 3030
CPL

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ÍNDICE

	CARTA DE APRESENTAÇÃO:	**005**
•	Carta de apresentação	006
	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO:	**007**
•	Termo de compromisso de constituição de consórcio	008 – 015
	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	**016**
	EMPRESA LÍDER: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda	***017***
•	Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	018 – 019
	Habilitação Jurídica:	***020***
•	Contrato social consolidado em vigor e consolidado	021 – 040
•	Ata de reunião/assembleia dos sócios	041 – 047
•	Documento de identidade do sócio/administrador	048
•	Procuração pública e documento de identidade do representante legal	049 – 050
	Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***051***
•	Comprovante de inscrição no CNPJ	052 – 054
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	055
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	056
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	057
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	058
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	059 – 060
•	Comprovante de regularidade perante o FGTS	061
•	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	062
	Qualificação Econômico-Financeira:	***063***
•	Certidão cível de falência e concordata negativa	064
•	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis	065 – 090
•	Documento de identidade e certidão de regularidade do contador	091 – 092
•	Análise contábil e financeira (Anexo XI)	093
	Declaração:	***094***
•	Declaração de empregador (Anexo XIII)	095
	SEGUNDA CONSORCIADA: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A	***096***

CONSÓRCIO

• Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	097 – 098
Habilitação Jurídica:	***099***
• Ata de assembleia geral extraordinária	100 – 120
• Arquivamento de publicações de atos da sociedade	121 – 127
• Termos de posse de diretores	128 – 129
• Documentos dos diretores	130 – 131
Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***132***
• Comprovante de inscrição no CNPJ	133 – 134
• Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	135
• Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	136 – 137
• Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	138
• Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	139
• Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	140 – 143
• Comprovante de regularidade perante o FGTS	144
• Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	145
Qualificação Econômico-Financeira:	***146***
• Certidão cível de falência e concordata negativa	147
• Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis	148 – 174
• Documento de identidade e certidão de regularidade do contador	175 – 176
• Análise contábil e financeira (Anexo XI)	178
Declaração:	***179***
• Declaração de empregador (Anexo XIII)	180
CONSÓRCIO BH VIASEGURA - DECLARAÇÃO	**180**
• Declaração de empregador (Anexo XIII)	181
Capacitação e Idoneidade Técnica:	***182***
• Certidão de registro e quitação da empresa SITRAN junto ao CREA-MG	183 – 188
• Certidão de registro e quitação dos profissionais SITRAN junto ao CREA-MG	189 – 201
• Certidão de registro e quitação da empresa GCT junto ao CREA-MG	202 – 205
• Certidão de registro e quitação dos profissionais GCT junto ao CREA-MG	206 – 215
CONSÓRCIO BH VIASEGURA - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	**216**
• Atestados de capacidade técnica (Operacional e Profissional)	217 – 376
• Declaração de responsabilidade técnica dos serviços	377
• Comprovação de vínculo e registro no CREA do profissional da SITRAN	378 – 382
• Indicação dos profissionais da empresa GCT	383
• Declaração	384
• Comprovação de vínculo e registro no CREA dos profissionais da GCT	385 – 396
• Declaração de disponibilidade (Anexo XII)	397 – 399

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS CPL

	PROPOSTA DE PREÇO	**400**
	Declaração:	***401***
•	Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X)	402 – 404
	Proposta Comercial:	***405***
•	Carta proposta	406
•	**Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VII)	407
•	Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VII)	408
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V)	409
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V)	410
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V)	411
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V)	412
	Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:	***413***
•	**FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda	414 – 429
•	**FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática	430 – 459
•	**FABRICANTE:** PERKONS S/A	460 – 496
•	**FABRICANTE:** CONSILUX - Consultoria e Construções Elétricas Ltda	497 – 524
	TERMO DE ENCERRAMENTO:	**525**
•	Termo de encerramento	526

AFONSO VIEIRÀ LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 007
CPL

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS Fl. 006 CPL

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

Proponente:	**CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá CEP: 30.664-002 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone/Fax:	(31) 3389-3900 / (31) 2566-3232
E-mail:	sitran@sitran.com.br / comercial@gctnet.com.br
Responsáveis:	Afonso Vieira Leonel / André Rocha Baeta

Atenciosamente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

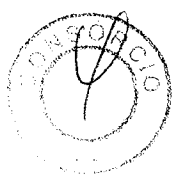

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. e GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento particular, as empresas, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 31200964912 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato legalmente representada por seu procurador **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80, doravante designada **SITRAN** e; **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais à Rua Unaí nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 313.0010021-9 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Diretor **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 747.476.906-97, doravante designada **GCT** e; quando em conjunto denominadas **CONSORCIADAS**, que têm entre si justas e acordadas a participação como concorrentes em consórcio à licitação lançada pela **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, localizada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do **Edital de Licitação – *Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo nº 01-016.309/20-92***, doravante denominada **CONTRATANTE**, o qual se regerá pelas disposições do presente instrumento de compromisso de constituição de consórcio e pela legislação brasileira aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. O presente consórcio será denominado ***"CONSÓRCIO BH VIASEGURA"***, tendo sede e foro à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30664-002.

CLÁUSULA SEGUNDA –OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das consorciadas, para a *prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92** e seus anexos.*

2.1.1. O detalhamento e as especificações técnicas do objeto estão devidamente explicitados no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 E 03 (Lotes 1 a 3) – Anexo II, nas Especificações e Requisitos do CETAI (Lote 4) – Anexo III, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV, na Planilha Orçamentária Detalhada dos Quantitativos e Preços – Anexo V e nas Minutas de Contrato – Anexos XVI (Equipamentos – Lotes 1 a 3) e XVII (CETAI – Lote 4).

2.2. O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** terá a duração mínima igual à do prazo de execução dos serviços e até a sua aceitação definitiva, contados a partir da assinatura do Contrato com a **CONTRATANTE**, ficando entendido este prazo como o necessário para perfeita execução dos serviços e liquidação final de qualquer obrigação ou garantia assumida com a mesma, bem como a quitação das **CONSORCIADAS** entre si, podendo o seu prazo ser prorrogado de comum acordo entre as **CONSORCIADAS** e a **CONTRATANTE**.

2.3. Caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda, o presente compromisso terá prazo de duração determinado pela conclusão dos procedimentos licitatórios.

CLAÚSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que por ocasião da assinatura do Contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Segunda, entregarão o Instrumento de Constituição de Consórcio devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

3.2. O **CONSÓRCIO** ora formado não tem características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas firmas que se constituem, não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para prestação dos serviços previstos no contrato administrativo a ser firmado para este fim com a **CONTRATANTE**, de conformidade ao artigo 278, § 1º da Lei 6.404/76.

3.3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, até a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe vierem a ser adjudicados pela mesma.

3.4. As **CONSORCIADAS** responderão individualmente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos serviços que vierem a ser contratados.

3.5. Havendo cisão, incorporação ou fusão de empresas **CONSORCIADAS**, a aceitação de qualquer uma destas operações estará condicionada à anuência da **CONTRATANTE**, ficando vedada a sub-rogação contratual.

3.6. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados na fase de licitação, bem como na execução do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços e término das obrigações fiscais e administrativas. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada à **CONTRATANTE** e ao eventual contrato administrativo a ser firmado em face ao **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2020**.

3.7. Independente da solidariedade que se aplica em relação a **CONTRATANTE** e a terceiros, as **CONSORCIADAS**, entre si, serão individualmente responsáveis pela execução das tarefas que lhe forem atribuídas, conforme a divisão dos serviços a ser estabelecida, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e equipamentos, além de outras necessárias à perfeita execução contratual.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2026.

SELO CONSULTA: DNV84045

CÓDIGO SEGURANÇA: 4773815976763786

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405692

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas - MG

BHTRANS Fl. 810 CPL

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

4.1. Toda a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do contrato será fornecida pelas **CONSORCIADAS**, per si, de acordo com suas participações, ficando as mesmas responsáveis pelas respectivas folhas de pagamento e encargos legais.

4.1.1. Na hipótese de ajuizamento de reclamação trabalhista contra uma das **CONSORCIADAS** por qualquer empregado, preposto ou terceiro contratado pela outra Consorciada, a Consorciada que contratou o reclamante pedirá, perante o Juízo competente e na primeira oportunidade, a exclusão da Consorciada reclamada do pólo passivo da ação.

4.1.1.1. Em caso de o Juiz não aceitar a exclusão do polo passivo e, sendo o **CONSÓRCIO** e/ou uma das **CONSORCIADAS** indevidamente reclamada condenada solidariamente pelo pagamento da condenação, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá ressarcir o **CONSÓRCIO** e/ou a **CONSORCIADA** indevidamente reclamadas de eventuais pagamentos realizados por estes. Em caso de bloqueio on-line na(s) conta(s) bancária(s) do **CONSÓRCIO** e/ou da **CONSORCIADA** indevidamente reclamada, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá providenciar a liberação dos bloqueios da outra **CONSORCIADA**.

4.1.2. As **CONSORCIADAS** comprometem-se a substituir o pessoal designado para a execução do serviço, empregado ou não, que esteja obstruindo ou dificultando a realização do Contrato, indevidamente executando-o ou atentando contra o patrimônio institucional ou material de quaisquer das **CONSORCIADAS** e/ou da **CONTRATANTE**.

4.1.3. As **CONSORCIADAS** suprirão as ausências de seus empregados, em caso de faltas, licenças ou férias, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços contratados.

4.1.4. As **CONSORCIADAS** arcarão com todas as despesas e encargos de qualquer natureza de seus empregados, necessários à execução do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

4.2. Cada Consorciada responderá, per si, por suas obrigações legais, contratuais, tributárias, previdenciárias na forma da legislação pertinente.

4.3. Todos os bens e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto, serão adquiridos pelas **CONSORCIADAS**, per si, inclusive sua manutenção.

4.4. A garantia Contratual será prestada pelo **CONSÓRCIO** ou através de suas **CONSORCIADAS**, em conjunto ou separadamente, em seguro garantia ou qualquer outra modalidade legalmente prevista.

4.5. Cada Consorciada arcará individualmente com todos os ônus de reparos, refazimento ou atraso dos serviços de sua responsabilidade.

4.6. Cada Consorciada arcará com todos os custos comerciais, técnicos e financeiros relacionados às tarefas que lhe forem atribuídas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem-MG

4.7. Caso uma das **CONSORCIADAS** se torne inadimplente, e inexistindo a possibilidade de o adimplir a obrigação sem prejuízo da execução do objeto, esta será declarada infratora, sendo substituída pelas outras Consorciadas remanescentes no presente contrato. A Consorciada que der ensejo à inadimplência, responderá pelas perdas e danos apurados, na forma prevista no Código Civil vigente, independentemente da incorporação de sua participação pela outra Consorciada.

4.8. As indicações, normas e diretrizes deste contrato serão sempre resolvidas por decisão unânime das empresas consorciadas.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84044
CÓDIGO SEGURANÇA: 7322606714466613
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405691

4.9. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do Consórcio, serão rateadas entre as **CONSORCIADAS** na mesma proporção de suas participações na execução do objeto e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

4.10. As empresas **CONSORCIADAS** participarão conjuntamente em todas as etapas dos serviços a serem prestados, proporcionalmente ao seu quinhão, quais sejam planejamento dos serviços, fornecimento, implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÕES

5.1. O Consórcio, a que se refere o presente Instrumento, é composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

5.1.1 **SITRAN-Empresa Líder:** 50,00% (cinquenta por cento).

5.1.2 **GCT-Segunda Consorciada:** 50,00% (cinquenta por cento por cento).

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. A liderança do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA,** objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com poderes de representação perante a **CONTRATANTE** e terceiros durante todo o período contratual, nos termos das condições estipuladas no presente instrumento e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado Edital de Licitação e eventual contrato a ser firmado. Pela liderança, nada será devido a título de Taxa de Administração.

6.2. Por conseguinte, todas as Consorciadas nomeiam como Representantes Legais do Consórcio os Srs. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. n° M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 038.893.916-80 e **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 747.476.906-97, dando-lhes poderes para em conjunto ou isoladamente:

a) representar o **CONSÓRCIO** nas questões relacionadas ao procedimento licitatório em referência e ao consequente contrato administrativo, podendo, inclusive, firmar o respectivo instrumento contratual e eventuais aditivos, defender direitos e interesses, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual;

b) atuar perante a **CONTRATANTE**, administrações públicas municipal, estadual e federal, instituições bancárias e autarquias, especificamente para tratar dos assuntos relacionados ao contrato firmado com a **CONTRATANTE**, podendo, para tanto, assinar documentos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto durante todo o prazo de vigência do contrato até o recebimento definitivo pela Administração;

c) receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas consorciadas, em decorrência dos atos praticados na Licitação e na sua consequente contratação.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas TOBIAS LEITE Congonhas-MG

6.3. Todas as **CONSORCIADAS**, neste ato e na melhor forma de direito, outorgam a **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da C.I. nº MG-4.392.381 – SSP/MG e do CPF/MF sob nº 801.362.066-20 e **Bárbara Lourdes de Jesus Vilela**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da C.I. nº MG-13.902.695 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.639.006-13, poderes com fim único e especial de representar o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo e

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

CORREGEDORIA-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84043
CÓDIGO SEGURANÇA: 99749241428669OO
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ethevania Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405690

qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo dito representante assinar, em conjunto e/ou isoladamente quaisquer documentos, inclusive propostas técnicas e propostas de preços, formular lances verbais em sessão pública de pregão, negociando preço, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo defesas e recursos, praticando enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

6.4. A administração geral e total do **CONSÓRCIO** ora constituído, inclusive o controle fiscal, contábil, administrativo e financeiro será exercido em comum pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FATURAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E APORTES

7.1. Os faturamentos dos valores respectivos às medições de serviços ou aqueles provenientes de quaisquer outras modalidades decorrentes do objeto do presente consórcio, serão feitos individualmente por cada uma das **CONSORCIADAS** contra a **CONTRATANTE**, obedecendo rigorosamente à proporção econômica e financeira de sua participação no empreendimento, conforme estabelecido na Cláusula Quinta deste Instrumento.

7.2. As contribuições incidentes sobre a receita do **CONSÓRCIO**, tais como PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, serão recolhidos por cada uma das Consorciadas na proporção de suas participações de acordo com seus faturamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO

8.1. O presente Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

8.1.1. Caso o **CONSÓRCIO** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda;

8.1.2. Por consenso entre as Consorciadas;

8.1.3. Com a execução total do objeto do Contrato de Prestação de Serviços atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprindo integralmente o Contrato e seus eventuais Termos Aditivos, e encontrarem-se resolvidos os aspectos fiscais, trabalhistas, previdenciários e com terceiros;

8.1.4. No caso do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o **CONSÓRCIO** e a **CONTRATANTE** vier a ser extinto por qualquer das formas nele consignado.

8.2. A associação ora pactuada sendo dissolvida, será o Consórcio liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações, por intermédio de um liquidante nomeado pelas Consorciadas, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação das Consorciadas.

8.3. Independente da ocorrência do disposto na Cláusula Oitava e seus itens, as **CONSORCIADAS** continuarão solidárias em todas as fases do processo licitatório e durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pelos serviços objeto do eventual Contrato a ser firmado entre este e a **CONTRATANTE**, especialmente conforme determina o Código Civil Brasileiro no seu artigo 618.

CLÁUSULA NONA – SIGILO

9.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84042

CÓDIGO SEGURANÇA: 81017413736718 69

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes de Paiva - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405689

CPL
Fl. 813

BHTRANS Fl. 813 CPL

9.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral pertinentes à outra, das quais venha ter conhecimento em consequência da participação conjunta neste **CONSÓRCIO**. O uso de toda e qualquer informação ou dado, somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1. No caso de decretação judicial de falência de qualquer dos consorciados, este será automaticamente excluído deste Consórcio, a partir da sentença judicial transitada em julgado, assumindo as outras partes os direitos e obrigações do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

10.2. Os direitos e haveres da parte falida até a data de decretação da falência serão devidamente apurados ao final do projeto, e colocados à disposição do síndico.

10.3. No caso de pedido de Recuperação Judicial ou Extra Judicial de qualquer das partes durante a vigência deste Contrato, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres do Consorciado no presente instrumento e este venha cumprindo fielmente o disposto neste contrato, a mesma continuará a participar normalmente de seus direitos não podendo sofrer qualquer tipo de sanção pelo outro.

10.4. Na hipótese de descumprimento das condições deste instrumento por qualquer uma das empresas consorciadas, ou de quaisquer outros documentos acessórios firmados entre as consorciadas para a perfeita consecução do objeto deste Consórcio, exceto quando diferentemente disposto em outras cláusulas deste Contrato, a empresa inadimplente sofrerá as seguintes penalidades:

10.4.1. Exclusão da composição do **CONSÓRCIO**;

10.4.2. Pagamento imediato de eventuais perdas ocasionadas ao Consórcio, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelas **CONSORCIADAS** ou seus representantes, na qual deverá ser levada em conta prováveis perdas futuras do Consórcio face ao inadimplemento da consorciada em falta, não se levando em conta qualquer lucro futuro do Consórcio.

10.5. Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil será devido à empresa excluída somente quando da extinção do presente Consórcio.

10.6. Quando da extinção do **CONSÓRCIO**, restar apurado, através de auditoria contábil, perdas e danos em valor maior do que o avaliado quando da declaração de inadimplência de uma das **CONSORCIADAS**, a mesma deverá arcar com a diferença do valor correspondente a sua participação, restituindo-o à outra Consorciada, desde que comprovado que tal perda se deu pela sua inadimplência.

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

10.7. A empresa inadimplente, através de seu representante legal, compromete-se desde já a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que os serviços não venham a sofrer solução de continuidade pelo motivo de sua exclusão na participação prevista no item 10.4 retro desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caso surjam posteriormente ao término formal do presente **CONSÓRCIO** e sua respectiva baixa junto a Junta Comercial e a Secretária da Receita Federal débitos de qualquer natureza

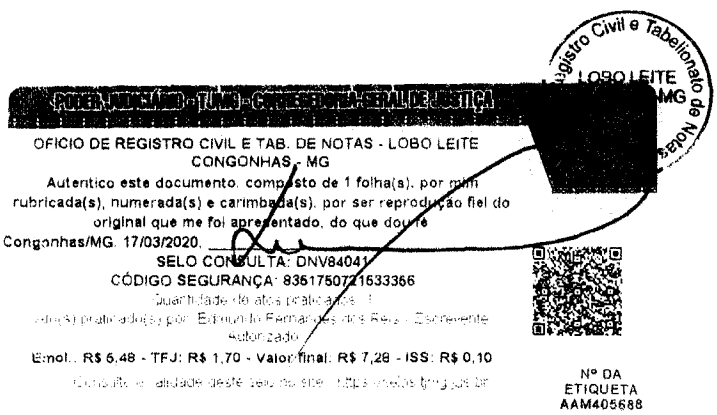
Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84041
CÓDIGO SEGURANÇA: 83517507211533366
Quantidade de atos praticados: 1
ato(s) praticado(s) por: Estevão Fernandes dos Reis - Escrevente autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA
AAM405688

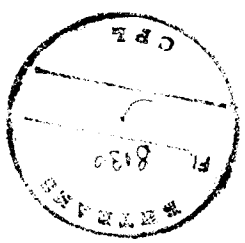
CPL
Fl. 813

oriundos do presente contrato, a Consorciada que ficar obrigada a quitá-lo terá o direito de regresso contra a outra Consorciada nos termos do artigo 283 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais sobre a matéria.

11.2. Fica proibida a cessão, inclusive entre os consorciados, inclusão de novos sócios e subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência da **CONTRATANTE** e da totalidade das **CONSORCIADAS**.

11.3. As **CONSORCIADAS** declaram ter expresso conhecimento das regras que regem do ponto de vista societário contábil e fiscal, a relação das empresas num Consórcio de Empresas como o presente e em especial os efeitos e limites contidos nos artigos 265 e 278 da Lei Federal 6.404/76.

11.4. As consorciadas declaram conhecer em todos os seus termos e disposições o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**.

11.5. A consorciada **GCT** compromete-se a disponibilizar à **SITRAN (Empresa Líder)**, sempre que a **BHTRANS** requisitar, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com os serviços prestados dentro de sua área de atuação.

11.6. Se qualquer cláusula ou condição deste Instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexequível nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira.

11.7. As **CONSORCIADAS** e seus funcionários ou prepostos se obrigam a não participar da licitação objeto deste instrumento de forma isolada ou em outros consórcios.

11.7.1. A vedação do item acima se aplica igualmente às empresas controladas, coligadas, controladoras ou pertencentes ao mesmo grupo societários de qualquer das COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS.

11.8. Integrarão e complementarão este contrato todos os demais acordos escritos e ajustados pelas **CONSORCIADAS**, tendo como objeto o Contrato a ser firmado junto ao **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sendo que, na hipótese de conflito ou divergência entre qualquer cláusula ou disposição aqui pactuada e, qualquer cláusula ou disposição de algum acordo escrito citado, prevalecerá aquela que melhor represente a vontade da sociedade e os reais objetivos da presente associação, extraída da interpretação conjunta e sistemática de todos os textos.

Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais LOBO LEITE Congonhas-MG

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As deliberações sobre os assuntos de interesse comum serão tomadas por consenso das partes, em reuniões especialmente convocadas para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

13.1. As empresas, ora consorciadas, declaram de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente instrumento em **3 (TRÊS) vias**, que passa a ter validade a partir desta data, até o encerramento dos serviços indicados na Cláusula Segunda.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84040
CÓDIGO SEGURANÇA: 5742606979964448
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Fernando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405687

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Compromisso de Constituição de Consórcio, assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

Belo Horizonte/MG, 13 de ***MARÇO*** de 2020.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

EMPRESA LÍDER: **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
Afonso vieira Leonel
Diretor Comercial (Procurador)

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

SEGUNDA CONSORCIADA: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
André Rocha Baeta
Diretor

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AFONSO VIEIRA LEONEL, ANDRÉ ROCHA BAETA em testemunho da verdade.
Congonhas/MG, 16/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83976
CÓDIGO SEGURANÇA: 2485568433069736
Quantidade de atos praticados:
Eduardo Fernandes de Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,66 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA AAM40565

TESTEMUNHAS:

Assinatura:		**Assinatura:**	
Nome:	Cleyson Alexandre Alves	**Nome:**	Bárbara Lourdes de Jesus Vilela
RG nº:	MG-4.392.381 – SSP/MG	**RG nº:**	MG-13.902.695 – SSP/MG
CPF nº:	801.382.066-20	**CPF nº:**	079.639.006-13

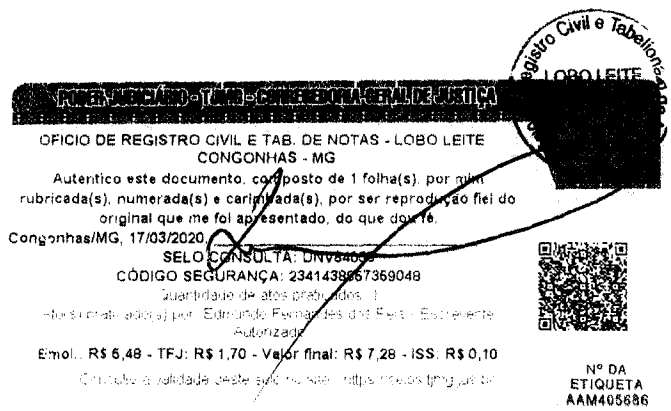
Registro Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020
SELO CONSULTA: DNV84063
CÓDIGO SEGURANÇA: 2341438857369048
Quantidade de atos praticados: 1
Autenticado(a) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA
ETIQUETA
AAM405686

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 816
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV64039

CÓDIGO SEGURANÇA: 19301771020886S4

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Confirme a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405685

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 014
CPL

EMPRESA LÍDER:
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda

CONSÓRCIO

Fl. 018

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF 018

SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
16.502.551/0001-93	590	58015	06/08/2019

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
CDI JATOBÁ	BELO HORIZONTE	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 20 EQUIPAMENTO RADAR

58 COMUNICAÇÃO
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 33 TERRAPLENAGEM
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO DE CONSULTA: DNV93678
CÓDIGO SEGURANÇA: 3212132436493624
Quantidade de atos praticados: 1
Solicitante: Prestado(a) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405482

Raquel de Oliveira Melgaço
Adv. Raquel de Oliveira Melgaço
OAB/MG 94.707
PRESIDENTE DA C.P. DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SD-02755-4 - SUDECAP

Felipe A. Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 05/08/2020

019

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 13/03/2020 AS 11:58

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
ENDEREÇO:RUA NAIR CAMILLO DOS REIS , 850 - CDI JATOBÁ/CEP:30664-002 - BELO HORIZONTE ,MG
CPF / CNPJ:16.502.551/0001-93
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**590**
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CÓDIGO FORNECEDOR:100590
CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:58015 VALIDADE:05/08/2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12.990.291	28/03/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	56 ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	005260/2019	31/03/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20200223005320586900	23/03/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	188415239/2019	02/05/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2020000376293839	01/04/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	8349	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		05/08/2020

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
- 20 EQUIPAMENTO RADAR
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

58 COMUNICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 33 TERRAPLENAGEM

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

BERTRAND
n. 8164
CPL

VERSO
EM BRANCO

BHTRANS
Fl. 819
CPL

Habilitação Jurídica

CONSÓRCIO

SITRANS
Fl. 6140
CPL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900473113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

1 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BHTRANS
Fl. 820
CPL
022

Documento gerado via Internet pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SMTRANS
Fl. 820
CPL

58ª. (QUINQUAGÉSIMA OITÁVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**,CNPJ 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, contrato social registrado nesta mesma junta em 19 julho de 1.971 sob o nº 261012 e ultima alteração contratual sob o nº 7005249 em 20/09/2018.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Nilson Vieira de Mattos, nº 5.225, Vila Cuiabá, CEP. 79.841-030, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0027-22 e NIRE.54900348598 para a Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP.79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT.

2.1. DA ABERTURA DE FILIAL

2.1 Fica neste ato criada a filial a Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI, com o capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

3. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas contratuais, inclusive as alteradas e incluídas na própria alteração, mantendo-se, assim, atualizado o contrato social.

CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas clausulas e condições adiante especificadas.

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém as seguintes filiais:

1 - Rua Aldo Borges Leão, nº 141, Bairro Chácaras Bela Vista, CEP 38.412-417 na cidade de Uberlândia/MG;

2 - Rua André Gonçalves, nº 81, LJ, Pituaçu, CEP.41.741-020, na cidade de Salvador/BA;

3 - Estrada do Limoeiro, nº 95, Bairro Parque Meia Lua, CEP 12.335-360, na cidade Jacareí/SP;

4 - Av. Marechal Costa e Silva nº 6.211, Bairro Vila Brasil, CEP 14.075-610, na cidade de Ribeirão Preto/SP,

5 - Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;

6 - Avenida Dr. Seth Hur Cardoso, 519, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP. 14.808-701, na cidade de Araraquara/SP;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

7 – Rua Joaquim Deodato, nº 913, Centro, CEP. 60.150-240, na cidade de Fortaleza/CE;

8 - Estrada Taboão do Paratei, Km 3, Bairro do Taboão, CEP 08.840-600, na cidade de Mogi das Cruzes/SP;

9 - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, Km 43, Bairro Zona Rural, CEP: 14.403-000, na cidade de Franca/SP;

10 – Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP. 79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT;

11 - Av. Prof. Fernando Duarte Rabelo, nº 625 - Sala 03 e 04, Bairro Maria Ortiz, CEP.29.070-440, na cidade de Vitoria/ES;

12 - Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI.

Parágrafo Primeiro:: É destacado, em cada uma das filiais retro mencionadas, um capital de R$ 1.000,00 (hum mil reais);

Parágrafo Segundo: As filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz com a exceção dos itens "b", "c" e "d" previsto na clausula 2 (dois) do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém, na Rua Candido Gaffree, nº 50/52- Parte, Bairro Urca, CEP 22.291-080, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como simples escritório administrativo;

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém na Estrada Municipal de João Rodrigues de Moraes, Bairro da Lagoa, nº 2.235, CEP: 06.860-400, na cidade de Itapecerica da Serra/SP com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como depósito fechado.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos, orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;

b) Fabricação de letras, Letreiros e Placas de qualquer natureza;

c) Fabricação de estruturas metálicas;

d) Fabricação e comercialização de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

e) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de trafego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

f) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;

g) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;

h) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infraestrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;

j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;

k) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem em todas as suas formas;

l) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;

m) Serviços de Limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;

n) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão, e fiscalização de projetos e obras, etc.:

o) Serviços de Escritório e Apoio Administrativo;

p) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica a mecânica, incorporação, administração e empreitada;

q) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficientização energética e cadastro georeferenciado;

r) Execução de obras relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;

s) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor:

t) Atividades de teleatendimento (Call Center);

u) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

v) Estudos geológicos, ensaios de materiais, controle tecnológicos e de qualidades;

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1971, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, divididos em **18.000.000 (dezoito milhões)** de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	8.070.840	R$ 8.070.840,00	44,84%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15.06%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
GERALDO MAGELA TERRA	1.800.000	R$ 1.800.000,00	10,00%
TOTAL	**18.000.000**	**R$ 18.000.000,00**	**100%**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente à sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificada, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhe vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. A Administradora poderá constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social.

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

5.5. Ao término da cada ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social.

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

028

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. A sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, fará jus a uma retirada mensal a título de **"Pró-Labore"**, determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e consequente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta publica, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

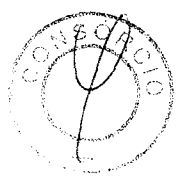

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei n° 6.404/76) e a Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (05) cinco vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN
Fl. 824
CPL

030

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, AMALIA DARCY GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 10/12/1944, RG Nº 3209758 SSP-MG, CPF 508.675.806-82, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN
Fl. 825
CPL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1977, RG Nº 6087589 SSP-MG, CPF 038.592.466-66, RUA PROFESSOR RAIMUNDO CANDIDO, Nº 52, APTO 1502, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-650, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/03/1982, RG Nº 11290745 SSP-MG, CPF 046.026.996-85, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN
826
CPL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/06/1972, RG Nº 6087588 SSP-MG, CPF 015.063.066-24, RUA NEY LAMBERT, Nº 31, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-440, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

SIMONE GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GERALDO MAGELA TERRA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/12/1960, RG Nº 38451/D CREA 4ª REGIAO-MG, CPF 363.412.156-49, ALAMEDA DO MORRO, Nº 85, APTO 1500, BAIRRO VILA DA SERRA, CEP 34006-083, NOVA LIMA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO MAGELA TERRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN
824
CPL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Número de Identificação do Registro:	3120096491-2
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA NILSON VIEIRA DE MATTOS, 5225, BAIRRO VILA CUIABA, 79841-030, DOURADOS/MS

Último Arquivamento: 07/12/2016 Número: 54900348598 Situação da filiais: ATIVA

Ato	310	- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	029	- ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NADA MAIS#

Campo Grande, 01 de Agosto de 2019 09:13

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000330103 e visualize a certidão)

19/072.897-3

COMERCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SETRANS
Fl. 220
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN
Fl. 826
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/326.296-7 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7413210, em 02/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN
Fl. 829
CPL

040

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DETRAN3
Fl. 624
CPL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193371387212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BELO HORIZONTE
Local

26 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DETRANS
Fl. 830
CPL

Documento gerado pelo Portal Empresa Mineira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SETRANS
FL. 0300
CPL

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA "SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDÚSTRIAL LTDA."- com sede em Belo Horizonte/MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93
NIRE: 312.009.6491-2

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, em 1° convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, n° 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n° 16.502.551/0001-93, e na JUCEMG sob o n° 312.009.6491-2, representada neste ato por seus únicos sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ,** brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade n° M-329.758, expedida pela secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF n° 508.675.806-82, residente e domiciliada à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-000; **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n° M-6.087.589 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 038.592.466-66, residente e domiciliada à Rua Professor Raimundo Candido n° 52, apto. 1502, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-650 em Belo Horizonte/MG, **JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME,** brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1982, natural de Belo Horizonte/MG, empresário, portador da carteira de identidade n° M-11.290.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 046.026.996-85, residente e domiciliado à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-00, **SIMONE GONÇALVES TOME,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n° M-6.087.588, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 015.063.066-24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, n° 31, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-440 em Belo Horizonte/MG, **GERALDO MAGELA TERRA,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi/MG, portador da carteira de identidade n° 38.451/D, expedida pelo CREA - 4 a. Região, CPF n° 363.412.156-49, residente e domiciliado na Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Chronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-083, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sra. **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, convidada a presidir a presente sessão e a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

A Senhora Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocada para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas da administradora do exercício de 2018; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018; **3)** Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**., pela qual a sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma.

Iniciando-se os trabalhos, a presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2018 da administradora, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão da administradora do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **3)** Finalmente, no que pertine ao Ato de Ratificação da Clausula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresaria **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, pela qual a Sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma: A proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim ratificada e aprovada a manutenção da sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé na administração da sociedade, com todos os poderes expressos no ato constitutivo, sem ressalvas.

COMERCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o n° 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

BETRANS
Fl. 631
CPL

A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL

SIMONE GONÇALVES TOMÉ

JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOMÉ

GERALDO MAGELA TERRA

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SITRAN
Fl. 045
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

CONSORCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SITRANS
Fl. 832
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/182.915-3 em 26/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7281842, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenes Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

CONFERE COM O ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SETRANS
Fl. 852 v
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

DETRAN-MG
Fl. 833
CPL

048

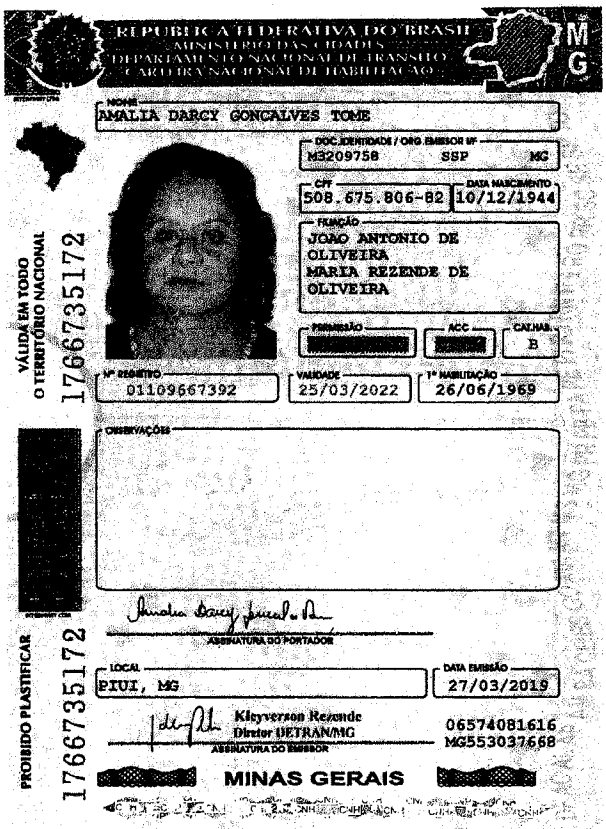

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG

NOME
AMALIA DARCY GONCALVES TOME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M3209758 SSP MG

CPF
508.675.806-82

DATA NASCIMENTO
10/12/1944

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA REZENDE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01109667392

VALIDADE
25/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1969

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766735172

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIUI, MG

DATA EMISSÃO
27/03/2019

Klayverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

06574081616
MG555037668

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1766735172

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 24/01/2020,

SELO CONSULTA: DJW97728
CÓDIGO SEGURANÇA: 11716082299700S1
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ166314

CONSÓRCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONGONHAS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE
Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 – Tel.: (31) 3733.3015
TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

Livro de Procurações Nº 15 TRASLADO Folha(s) Nº 113 a Nº 113

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO – Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, sediada na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, CEP 30664002, CDI Jatobá, Belo Horizonte - MG, legalmente representada por Amália Darcy Gonçalves Tomé, CPF 508.675.806-82, CI M-3.209.758-SSPMG, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, nº 96, CEP 37.925-000, Centro, Piumhi - MG, sócia administradora, conforme cláusula 5ª de sua última (57ª) alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 20.9.2018, sob o nº 7005249 e certidão simplificada datada de 23.10.2019, arquivadas nesta serventia. Pessoa juridicamente capaz; identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **AFONSO VIEIRA LEONEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento 1.502, Bairro Belvedere. **Poderes**: com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar a outorgante junto a Secretaria de Segurança Pública, DETRAN/MG, DETRAN/SP, DETRAN/RJ, demais DETRAN's, CET-SP, CET-RJ, BHTRANS, DNIT, TRANSALVADOR, DEER/MG, demais DER's, JUNTAS COMERCIAIS, em todo Território Nacional, Prefeituras Municipais e respectivas Secretarias, demais Órgãos Públicos e/ou Autarquia Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista e/ou Privada, Bancos e demais entidades financeiras, Órgãos Públicos, em geral, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse da outorgante, podendo para tanto receber cheques nominativos, devolver cauções, dar quitação, assinar contratos, constituir consórcios, credenciar representantes, participar de concorrências, cartas convites, pregões e tomadas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, fiscalizando, oferecendo vantagem em caso de empate, formulando lances verbais, protestando, juntando, apresentando e assinando papéis e documentos, prestando declarações, informações e esclarecimentos, apresentando provas, interpondo defesas e recursos; requerendo, alegando, promovendo, assinando o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **PRAZO**: O presente instrumento é VÁLIDO ATÉ 31.12.2021, contado da data de outorga do presente mandato, podendo ser revogado a qualquer tempo, se não mais convier à parte outorgante que o procurador continue exercendo atos em seu nome, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS, **vedando-se vender, PODENDO SUBSTABELECER**. A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Foi realizada consulta pelo nº do CNPJ da outorgante à base da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo o resultado sido negativo (código hash ee78. c82e. 4ee8. 4a6f. 4a8f. 5595. 1455. 75b4. 8bd3. 66a1). Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE I A 00506075

Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Amália Darcy Gonçalves Tomé. Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Lobo Leite, Congonhas - MG. Nº selo de consulta: CYF06734, código de segurança: 5596665028042807 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 97,29. Recompe: R$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,41. Total: R$ 137,49. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R$ 101,66. Recompe: R$ 6,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 33,83. Total: R$ 143,65. Valor Total dos Emolumentos: R$ 198,95. Valor Total do Recompe: R$ 11,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 66,24. Valor Total Final ao Usuário: R$ 281,14. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Omar Nascimento dos Reis
Oficial

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/02/2020,

SELO CONSULTA: DNP00260
CÓDIGO SEGURANÇA: 4061001680148171
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ168611

ENTRADA
Fl. 835
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

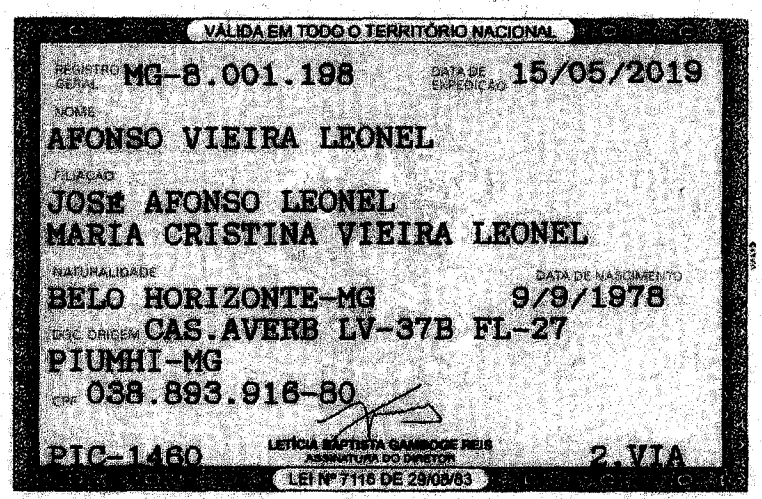
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-8.001.198
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2019
NOME
AFONSO VIEIRA LEONEL
FILIAÇÃO
JOSÉ AFONSO LEONEL
MARIA CRISTINA VIEIRA LEONEL
NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO
9/9/1978
DOC. ORIGEM CAS.AVERB LV-37B FL-27
PIUMHI-MG
CPF 038.893.916-80
LETICIA BATISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR
PIC-1460
2 VIA
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Registro Civil e Tabelionato de Notas
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020.
SELO CONSULTA: DJW89616
CÓDIGO SEGURANÇA: 0806024102871476
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ166043

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

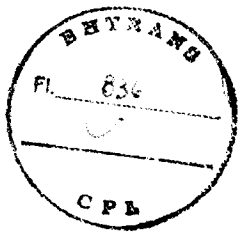

Regularidade Fiscal e Trabalhista

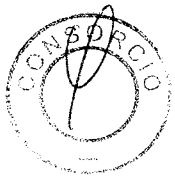

Fl. 834
CPL

052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 **MATRIZ**		**16/02/1973**

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SITRAN SIN DE TRANSITO IND LTDA ESTAB UNIFICADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	**CDI JATOBA (BARREIRO)**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	**(31) 3271-1471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 **MATRIZ**		**16/02/1973**

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	**CDI JATOBA (BARREIRO)**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	**(31) 3271-1471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.502.551/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SIMONE GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GERALDO MAGELA TERRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46** (data e hora de Brasília).

DETRAN
Fl. 836
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99 **CPF/CNPJ:** 16.502.551/0001-93

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/06/1971 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30664002 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)

LOGRADOURO: RUA - RUA NAIR CAMILLO DOS REIS

NUMERO: 850

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/03/2020 08:51:46

...stro Civil e Tabelionato de Notas ...MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 05/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82166
CÓDIGO SEGURANÇA: 667477467077734
Quantidade de atos praticados:
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM403687
CONFERIDO

SITRAN
Fl. 834
CPL

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.303.680/001-X	16.502.551/0001-93	04/06/1971	09/03/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
100	BARREIRO	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	850	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CDI JATOBA	30664-002	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

432910400 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2511-0/00-00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
8299-7/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3299-0/03-00	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3511-5/02-00	ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DA OPERACAO DA GERACAO E DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVES DE CACAMBA
4211-1/02-00	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/03-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
5221-4/00-00	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS
5223-1/00-00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
5229-0/02-00	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
5229-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6463-8/00-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
2790-2/02-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
8220-2/00-00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83624
CÓDIGO SEGURANÇA: 90726929454416359
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171164

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

SITRAN
Fl. 649
CPL
057

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:50 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **C834.E498.19F8.C114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO

058

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99	CNPJ/CPF: 16.502.551/0001-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RUA NAIR CAMILLO DOS REIS		NÚMERO: 850
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)	CEP: 30664002
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382268441

059

ENTRADO
Fl. 841
CPL

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Certidão nº **13.065.877** Exercicio: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFERÊNCIO

BETRANS Fl. 841 CPL

660

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Documento/Certidão nº **13.065.877** Exercício: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONSÓRCIO

061

[redacted]

SITRAN Fl. 862 CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.502.551/0001-93
Razão Social: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R NAIR CAMILLO DOS REIS 850 / CDI JATOBA / BELO HORIZONTE / MG / 30664-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031301420557386400

Informação obtida em 13/03/2020 12:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSÓRCIO

RETIRADO
Fl. 841
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 16.502.551/0001-93
Certidão nº: 4075686/2020
Expedição: 10/02/2020, às 13:55:04
Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.502.551/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Qualificação Econômico-Financeira

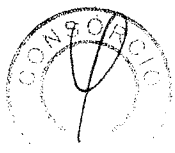

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2020 às 14:43

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2020 às 14:43

Código de Autenticação: 2003-0214-4328-0976-0618

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BETRAMO
Fl. 844
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200964912	16.502.551/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL	62
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	50867580682	AMALIA DARCY GONCALVES TOME: 50867580682	377348103901693633 3	21/03/2019 a 21/03/2022	Sim
Contador	48899194653	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653	782371597728996563 250459349352810672 38	05/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.
D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2019 às 21:24:48

01.80.4B.02.C5.3C.26.C3
AE.38.FE.5E.63.37.31.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83613
CÓDIGO SEGURANÇA: 91685722D1275256
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171153

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Lobo Leite Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL

SITRAN
Fl. 865
CPL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
NIRE	31200964912
CNPJ	16.502.551/0001-93
Número de Ordem	62
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/07/1971
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Número de ordem	62
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

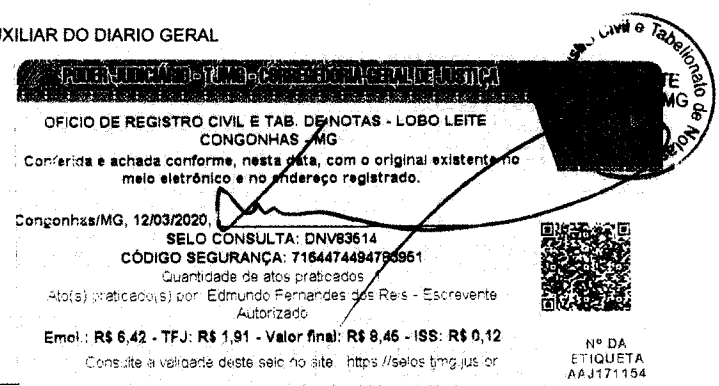

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 154.662.715,01	R$ 134.746.116,89
DISPONIBILIDADES		R$ 63.674.612,79	R$ 65.472.017,43
CAIXA		R$ 198.178,14	R$ 192.230,06
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 11.326,40	R$ 62.152,14
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 24.753.087,58	R$ 579.728,56
APLICACOES DE RENDA FIXA		R$ 38.608.025,51	R$ 64.535.709,51
APLICACOES DIVERSAS		R$ 103.995,16	R$ 102.197,16
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 90.988.102,22	R$ 69.274.099,46
CLIENTES		R$ 21.657.136,25	R$ 19.760.790,28
ADIANTAMENTO E EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 869.639,54
MEDICOES A FATURAR		R$ 8.236.718,86	R$ 4.402.821,83
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 110.067,67	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 992.258,66	R$ 874.284,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 1.598.191,59	R$ 4.846.239,29
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL		R$ 160.043,54	R$ 0,00
CONTAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 3.346,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 6.317.558,93	R$ 5.651.081,92
ESTOQUES		R$ 2.536.753,28	R$ 2.530.681,20
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 100.226,20	R$ 21.444,58
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 256.966,17
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 1.480.316,12	R$ 2.313.021,91
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 47.428.593,96	R$ 24.233.176,82
EMPRESTIMOS		R$ 370.237,16	R$ 1.539.931,68
NAO CIRCULANTE		R$ 40.105.436,14	R$ 34.344.885,12
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
INVESTIMENTOS		R$ 31.831.458,62	R$ 24.401.781,23
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 31.142.737,54	R$ 23.905.180,71
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 688.721,08	R$ 496.600,52

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83512
CÓDIGO SEGURANÇA: 66527512659604807
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171155

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 7.665.572,13	R$ 9.214.896,13
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 141.264,38	R$ 141.264,38
INSTALACOES		R$ 67.841,50	R$ 67.841,50
TELEFONES FABRICA		R$ 4.522,15	R$ 4.522,15
FERRAMENTAS FABRICA		R$ 56.806,50	R$ 56.806,50
INSTALACOES INDUSTRIAIS		R$ 38.394,88	R$ 38.394,88
MOVEIS E UTENSILIOS FABRICA		R$ 22.470,68	R$ 22.470,68
VEICULOS DE CARGA		R$ 12.453.184,14	R$ 14.257.396,59
VEICULOS DE PASSAGEIROS		R$ 2.799.083,24	R$ 3.439.550,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.139.020,92	R$ 6.837.364,50
AERONAVE		R$ 3.946.027,04	R$ 3.946.027,04
IMOVEIS		R$ 5.273.739,44	R$ 4.748.213,19
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 66.891,94
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 17.403,20
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (23.047.347,64)	R$ (24.429.250,76)
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS CORR.COMPL.IPC/90		R$ (229.435,10)	R$ (0,00)
INTANGIVEL		R$ 128.738,61	R$ 248.540,98
DIREITO DE USO DE SISTEMAS		R$ 460.416,71	R$ 460.416,71
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (331.678,10)	R$ (211.875,73)
PASSIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
EXIGIBILIDADES		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 1.955.054,76	R$ 2.156.103,20
RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR		R$ 6.000,00	R$ 5.378,96
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 6.000.235,07	R$ 2.076.820,44
FORNECEDORES		R$ 3.849.202,65	R$ 3.777.193,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.318.545,20	R$ 1.795.386,22
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 6.688.380,12	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.917.652,16	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 349.802,72	R$ 400.076,72
CHEQUES A PAGAR		R$ 21.940,00	R$ 16.456,59

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente
meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83516
CÓDIGO SEGURANÇA: 99628214042209886
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171156

SITRANS
Fl. 848
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 65.221,12	R$ 28.138,53
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
LEILOES		R$ 63.474,60	R$ 0,00
PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 3.071.002,56
NAO CIRCULANTE		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 154.003.801,47	R$ 135.568.542,10

Registro Civil e Tabelionato de Lobo Leite
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83517
CÓDIGO SEGURANÇA: 4291419373467616
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171157

CONFERE COM O ORIGINAL

SITRAN
Fl. 849
CPL

070

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS		R$ 120.000.280,39
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA		R$ 106.624.726,39
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (4.695.350,91)
(-) CUSTOS C/ SERVICOS		R$ (98.958.542,10)
LUCRO BRUTO		R$ 2.970.833,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ 19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 72.080,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.753.557,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.569.986,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.333.431,72)
(-) PERDAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ (4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 10.843.980,58
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 43.250,00
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 10.887.230,58
(-) CSLL		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 10.887.230,58
(-) IRPJ		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 10.887.230,58

Registro Civil e Tab.
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83618
CÓDIGO SEGURANÇA: 7724446195336125
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171158

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CONSÓRCIO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 16.502.551/0001-93 Número de Ordem do Livro: 62

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	18000000,00	154003801,47	172003801,47
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		539288,88	539288,88
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		10887230,58	10887230,58
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)29861778,83	(-)29861778,83
Saldo Final em 31.12.2018	18000000,00	135568542,10	153568542,10
Notas			

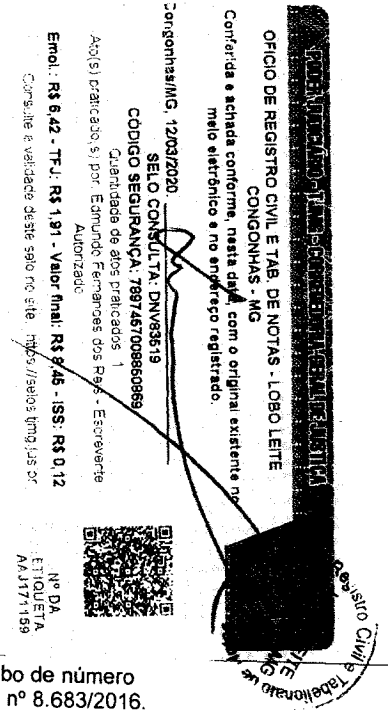

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

SITRAN
Fl. 851
CPL

072

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped Contábil

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	508.675.806-82
N° de Série do Certificado	3773481039016936333
Nome do Signatário	AMALIA DARCY GONCALVES TOME:50867580682
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	21/03/2019 a 21/03/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	488.991.946-53
N° de Série do Certificado	782371597728996563250459349352810672 38
Nome do Signatário	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653
Autoridade Certificadora Emissora	AC PRODEMGE RFB G4
Validade	05/05/2017 a 04/05/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83528
CÓDIGO SEGURANÇA: 25300561 0696709

Quantidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171160

SITRAN Fl. 652 CPL

073

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA			
CNPJ:	16.502.551/0001-93	**Nire:**	31200964912	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-			

Consulta Realizada em: 24/04/2019 18:25:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83621
CÓDIGO SEGURANÇA: 7731816913996088
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171161

CONFERE COM O ORIGINAL

853

074

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193530123138

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

13 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DETRAN
Fl. 899
CPL

Junta Comercial, Industrial e Serviços
Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
	CAIXA	192.230,06		
	BANCOS C/MOVIMENTO	62.152,14		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	579.728,56		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	64.535.709,51		
	APLICAÇÕES DIVERSAS	102.197,16	65.472.017,43	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
	CLIENTES	19.760.790,28		
	MEDIÇÕES A FATURAR	4.402.821,83		
	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	869.639,54		
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	874.284,66		
	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	4.846.239,29		
	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	3.346,92		
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.651.081,92		
	ESTOQUES	2.530.681,20		
	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS	256.966,17		
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66		
	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	21.444,58		
	DEVEDORES DIVERSOS	2.313.021,91		
	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	24.233.176,82		
	EMPRESTIMOS	1.539.931,68	69.274.099,46	134.746.116,89
NAO CIRCULANTE				
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO				
	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	479.666,78	479.666,78	
INVESTIMENTOS				
	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	23.905.180,71		
	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	496.600,52	24.401.781,23	
IMOBILIZADO				
	DIREITO DE USO DE TELEFONES	4.522,15		
	FERRAMENTAS - FABRICA	56.806,50		
	INSTALAÇÕES	67.841,50		
	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	38.394,88		
	MOVEIS E UTENSILIOS	141.264,38		
	MOVEIS E UTENSILIOS - FABRICA	22.470,68		
	VEICULOS DE CARGA	14.257.396,59		
	VEICULOS DE PASSAGEIROS	3.439.550,34		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.837.364,50		
	AERONAVE	3.946.027,04		
	IMOVEIS	4.748.213,19		
	OBRAS EM ANDAMENTO	66.891,94		
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17.403,20		
	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(24.429.250,76)	9.214.896,13	
INTANGIVEL				
	DIREITO DE USO DE SISTEMAS	460.416,71		
	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	(211.875,73)	248.540,98	34.344.885,12
TOTAL DO ATIVO				**169.091.002,01**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FL. 85v
CPL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO

CIRCULANTE			
EXIGIBILIDADES			
	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	2.156.103,20	
	RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	5.378,96	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	2.076.820,44	
	FORNECEDORES	3.777.193,08	
	CREDORES DIVERSOS	1.795.386,22	
	FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	400.076,72	
	CHEQUES A PAGAR	16.456,59	
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	28.138,53	
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66	
	PROVISÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	3.071.002,56	15.297.228,96
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
	FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	225.230,95	225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	18.000.000,00	
	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	135.568.542,10	153.568.542,10
TOTAL DO PASSIVO			**169.091.002,01**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, conforme documentação enviada a contabilidade que, depois de contabilizada, será devolvida oportunamente, devidamente protocolizada somando tanto o ATIVO como o PASSIVO o valor de R$ 169.091.002,01 (cento e sessenta e nove milhões e noventa e um mil e dois reais e um centavo).

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 855
CPL

078

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITAS OPERACIONAIS NO PAÍS	120.000.280,39
(-)DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA	**106.624.726,39**
(-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(4.695.350,91)
(-)CUSTO C/SERVIÇOS	(98.958.542,10)
LUCRO BRUTO	**2.970.833,38**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.080,67
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(9.753.557,83)
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.569.986,93)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(1.333.431,72)
(-)PERDAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	(4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**10.843.980,58**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	43.250,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	**10.887.230,58**
(-)CONTRIBUIÇAO SOCIAL S/LUCRO	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**10.887.230,58**
(-)PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	**154.003.801,47**
AJUSTE PERIODOS-BASE ANTERIORES	539.288,88
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	(29.861.778,83)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	10.887.230,58
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	**135.568.542,10**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSÓRCIO

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(2.626.870,40)**
Lucro líquido do exercício		10.887.230,58
Depreciação apurada no período		1.032.665,65
Distribuição dos lucros (dividendos)		(29.861.778,83)
Aumento e/ou diminuição nas contas do passivo circulante		(6.938.279,44)
Aumento e/ou diminuição nas contas do realizável a curto prazo		21.714.002,76
Aumento na conta de lucros prejuízos acumulados - aj ex ant		539.288,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**4.766.280,25**
Aumento na conta de investimentos		7.429.677,39
Aumento nas contas de imobilizado		(2.663.397,14)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(303.610,33)**
Aumento e/ou diminuição nas contas de empréstimos e financiamentos de LP		(303.610,33)
	VARIAÇÃO	**1.835.799,52**
Caixa início do período	dez/17	63.674.612,79
Caixa Fim do período	dez/18	65.472.017,43
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalentes		1.797.404,64

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FL. 856
CPL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva lucros p/ expansão	Reserva Legal		
Saldo anterior em 31/12/2017	18.000.000,00					154.003.801,47	**172.003.801,47**
Ajustes de Exercícios Anteriores:							-
efeitos de mudança de critérios contábeis							-
retificação de erros de exercícios anteriores						539.288,88	**539.288,88**
Aumento de Capital:							-
com lucros e reservas							-
por subscrição realizada							-
Reversões de Reservas:							-
de contingências							-
de lucros a realizar							-
Lucro Líquido do Exercício:						10.887.230,58	**10.887.230,58**
Destinação do Lucro:							-
Reserva legal							-
Reserva de lucros para expansão							-
Lucros distribuídos períodos anteriores						(29.861.778,83)	**(29.861.778,83)**
							-
Saldo em 31/12/2018	**18.000.000,00**	-	-	-	-	135.568.542,10	**153.568.542,10**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Fl. 3000
CPL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

1	**RECEITAS**	**120.115.611,06**
1.1	**Vendas de mercadorias, produtos, serviços**	**120.000.280,39**
	Vendas de mercadorias	
	Vendas de produtos	4.299.188,51
	Serviços prestados	115.701.091,88
1.2	**(-) Provisão p/créditos duvidosos**	**0,00**
	(-) PCLD	
	Reversão PCLD	
1.3	**Outras Receitas/Despesas Operacionais**	**115.330,67**
	Ganho Vendas Imobilizado	43.250,00
	Outras Receitas Operacionais	72.080,67
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**55.585.585,13**
2.1	CPV / CSP	45.901.857,63
2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.683.727,50
2.3	Outros insumos	
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)**	**64.530.025,93**
4	**RETENÇÕES**	**4.836.071,76**
	Depreciação, Amortização, Exaustão	4.836.071,76
5	**VALOR ADICIONADO LIQUIDO PROD. P/ENTIDADE (3 - 4)**	**59.693.954,17**
6	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**20.124.611,29**
6.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	14.833.433,86
6.2	Resultado Financeiro	5.291.177,43
7	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)**	**79.818.565,46**
8	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**79.818.565,46**
8.1	Pessoal e encargos	45.462.743,06
8.2	Impostos, taxas e contribuições	15.945.540,93
8.3	Juros e aluguéis	7.523.050,89
8.4	Juros s/capital próprio e dividendos do exercício	
8.5	Lucros retidos do exercício / Prejuizo do exercício	10.887.230,58

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(539.288,88)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**10.347.941,70**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 853
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
(EM REAIS)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, é uma Entidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2 e tem por objetivo social principal a implantação de sinalização urbana, rodoviária, ferroviária, bem como dispositivos para controle de trânsito em geral.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo ao disposto nos artigos 178 a 182, da Lei 6.404/76 que estabeleceram os critérios de classificação de contas a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Foram observadas, as adaptações previstas nas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência, observando extra contabilmente o regime de caixa para apuração dos tributos federais conforme permitido pela legislação.

IRPJ e CSLL apurados na forma de Lucro Real Anual para a Matriz e Lucro Presumido e Real para as SCPs das quais participa. PIS e COFINS apurados mensalmente pelo regime de caixa.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Aplicações Diversas: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço conforme extratos bancários fornecidos pelas respectivas instituições financeiras;

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata e Renda Fixa: São demonstradas ao custo sem registro de rendimentos proporcionais objetivando atender a legislação fiscal que atribui tributação ao rendimento somente quando do resgate/cessão das quotas aplicadas. Em 12/2018, o saldo de Bancos atingiu o montante de R$ 65.279.787,37 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) representando 38,6% dos Ativos da empresa.

Clientes: Demonstrados pelos valores dos serviços medidos e faturados, extraídas as retenções Municipais e Federais pertinentes.

Participações em Consórcios: São demonstrados pelo valor líquido do resultado referente ao percentual de participação em cada consórcio. Os registros em questão obedecem ao disposto no art.278 da Lei 6.404/76 e alterações pertinentes;

Sociedade em Conta de Participação: São demonstrados pelo valor dos aportes investidos e atualizados anualmente pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial), com resultado positivo de R$ 14.833.433,86 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) em 2018.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e reduzido por depreciações acumuladas. As depreciações do Imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas usuais previstas na legislação fiscal, que são: 10% para instalações, móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática e veículos, 4% para imóveis. Em 12/2018 as Imobilizações atingiram o montante de R$ 9.214.896,13 (nove milhões, duzentos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos) deduzidas as amortizações e depreciações. Máquinas e Equipamentos e Veículos de Carga utilizados na prestação dos serviços são as principais rubricas que compõem o Imobilizado.

Patrimônio Líquido: Composto basicamente pelo Capital Social investido, Lucros Acumulados deduzidos de suas destinações definidas pelos sócios e Ajuste de Exercícios Anteriores.

Capital Social: R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

5- COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	38,72%	Exigíveis a Curto Prazo	9,05%
Realizáveis a Curto Prazo	40,97%	Exigíveis a Longo Prazo	0,13%
Realizáveis a Longo Prazo	0,28%	Patrimônio Líquido	90,82%
Investimentos	14,43%		
Imobilizado	5,45%		
Intangível	0,15%		
Totais	**100,00%**		**100,00%**

A composição Patrimonial demonstra que a empresa possui altos índices de liquidez, sustentados principalmente pelos numerários em Bancos, participações em Consórcios e Clientes que compõem o Ativo Circulante. Os Investimentos em questão são participações em SCPs (Sociedades em Conta de Participação) e empresas da iniciativa privada, das quais a empresa participa. As Imobilizações Técnicas, têm pouca relevância com relação aos Ativos da empresa e a utilização de Capital de Terceiros é inexpressiva, representando 9,18%. A empresa tem como política a utilização de Capital Próprio para o custeio de suas operações, que em 2018 representaram 90,82%.

6- PRINCIPAIS CLIENTES

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG
Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Minas Gerais
SMT Secretaria Municipal de Transportes - São Paulo

7- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Os indicadores econômicos e financeiros mostram a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, bem como os índices de liquidez, grau de endividamento, quociente de garantia de capital de terceiros conforme demonstrado abaixo:

LG (LIQUIDEZ GERAL)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} = 8,712$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LC **(LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} = \mathbf{8,809}$$

SG **(SOLVÊNCIA GERAL)**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} = \mathbf{10,893}$$

LS **(LIQUIDEZ SECA)**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{134.746.116,89 - 2.787.647,37}{15.297.228,96} = \mathbf{8,626}$$

GE **(GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PL)**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{153.568.542,10} = \mathbf{0,101}$$

GE **(GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO ATIVO)**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{169.091.002,01} = \mathbf{0,092}$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN Fl 859 CPL

QG (QUOCIENTE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS)

$$QG = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$QG = \frac{153.568.542,10}{15.297.228,96} = \mathbf{10,039}$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Fl. 865
CPL

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS 2018
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que, as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BITRAN S/A
Fl. 600
CPL

088

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 660
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/193.466-6 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7302910, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Fl. 061
CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

VETERANS
Fl. 061
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
MG-061995/O-0
NOME
ATAIR APARECIDO PINTO
FILIAÇÃO
JOSE MARIA PINTO
MARIA MARTA DOMINGUES PINTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

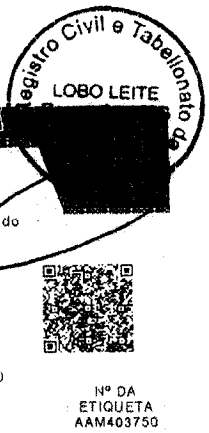

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV82188
CÓDIGO SEGURANÇA: 7868265774626298
Quantidade de atos praticados:
Atos praticados pelo preposto: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM403750

NASCIMENTO
04/10/1965
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
NATURALIDADE
JOAO MONLEVADE-MG
DIPLOMAÇÃO
18/08/2002
CPF
RG
TÍTULO
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/06/2017

Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BERTRAND
Fl. 862
CPL

092

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ATAIR APARECIDO PINTO
REGISTRO..... : MG-061995/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 488.991.946-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/01/2020 as 10:28:15.
Válido até: 31/03/2020.
Código de Controle: 801081.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

VERSO
EM BRANCO

BHTRANS
Fl. _____
Visto. _____
CPL

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} =$ **R$ 8,81**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 8,71**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 10,89**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 153.568.542,10

Razão Social da LICITANTE: **SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda**

CNPJ da LICITANTE: **16.502.551/0001-93**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de **2018**

Nome do Contador Responsável: **Atair Aparecido Pinto**
Nº do CRC/UF: **MG-061995/O-0**

Assinatura do Contador Responsável: .....
Atair Aparecido Pinto
Contador - CRC-MG 061995
CPF 488.991.946-53

Nome do Representante Legal da LICITANTE: **Afonso Vieira Leonel**
Nº do CRC/UF: **M-8.001.198-SSP/MG**

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE: .....
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.016-80

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Rua Nair Camillo dos Reis, 850 | CDI Jatobá | Belo Horizonte | MG
CEP: 30664-002 | Tel.: 31 **3389-3900** | Telefax: 31 **3389-3939** | **www.sitran.com.br**

Empresa certificada

CPL

Sinalização, Gerenciamento e Segurança no Trânsito.

BHTRANS JURÍDICO

SITRAN-MG Desde 1971

093

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

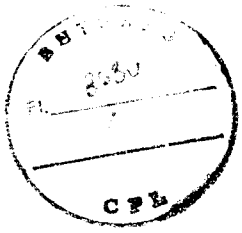

Declaração

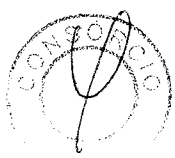

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 096
CPL

SEGUNDA CONSORCIADA:
GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
01.466.431/0001-00	7397	59516	20/02/2020

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

RUA UNAI 190

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
BAIRRO INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVICOS DE
32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
83 INFORMÁTICA, EM GERAL
04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME
07 SERVIÇOS GERAIS DE
92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 05/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV81793
CÓDIGO SEGURANÇA: 67270677723877660
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no Site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM403450

Raquel de Oliveira Melgaço
Raquel de Oliveira Melgaço
OAB/MG 94.797
PRESIDENTE DA C. P. L. DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Felipe A. Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 19/02/2021

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

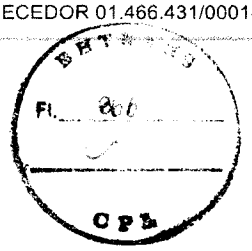

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 09/03/2020 AS 12:05

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
ENDEREÇO:RUA UNAI, 190 - BAIRRO INDUSTRIAL/CEP:32220-350 - CONTAGEM ,MG
CPF / CNPJ:01.466.431/0001-00
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**7397** CÓDIGO FORNECEDOR:110695
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:59516 VALIDADE:19/02/2021

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12604	07/05/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	BA33	07/07/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7370112	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA MG 002575	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	279173	23/03/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	6435453	01/12/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	1228966	08/06/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	386240606	01/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0398	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		19/02/2021

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
- 92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FL. 500
CPL

Habilitação Jurídica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl. 867

Cpl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900345319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

1 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Fl. CPE

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fl. 868
102
CPL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450 ("Companhia").

PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; **(iv)** a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

(i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

(ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350."*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(iii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, atualmente integralizado em sua totalidade, em R$22.749.300,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com a emissão de 22.440.076 (vinte e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,013779989 por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976.

As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §5º, da Lei n. 6.404/1976.

Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$7.250.700,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real), para R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real).

(iv) Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social."*

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia, bem como demais alterações pertinentes, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do Estatuto Social da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019. **MESA**: Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES**: (i) Júnia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações S.A. (*representada por Artur Emilio Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Artur Emílio Ribeiro; (ix) Juliana Andrade Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original arquivada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON	**ANDRÉ ROCHA BAETA**
Presidente da Mesa	*Secretário da Mesa*

CONSULADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DETRAN
Fl. 670
CPL
106

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

– ESTATUTO SOCIAL –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DETRAN
CPL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1° A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2° Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6°. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7°. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1° As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5°, da Lei 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6°, e art. 200, V, da Lei 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companha retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2° As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SETRAM
Fl. 8117
CPL

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumar em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1º As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.

§2º Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

§1º A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2º Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3º Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.

§4º Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5º Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1° deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2° deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

§1° Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2° deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4° deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

(i) Alienação de bens do ativo permanente;

(ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e

(iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2° Com exceção do disposto no §3° deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3° Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4° As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados à participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1° O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

§2° Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3° O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4° Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 84 CPL

§1° Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1° do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) 5% (cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;

(iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;

(iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2° No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1°, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3° O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9°, §7°, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1°, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3°, ambos da Lei 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 15/21

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii), deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1° As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.

§2° Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem ("Arbitragem").

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A Arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil - CAMARB ("Câmara") e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes envolvidas na Arbitragem ("Tribunal Arbitral"). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas na Arbitragem, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei 9.307/1996.

§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes envolvidas na Arbitragem concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º Os acionistas concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes envolvidas na Arbitragem, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes envolvidas na Arbitragem, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas na Arbitragem poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4°, da Lei 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019.

***

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 876
118

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 236
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/281.047-2 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7370112, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 677
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900427801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

RETIRADO EM ___/___/___ PELA CPL

CONTAGEM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

TRANS
Fl. 226
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.496.434/0001-09 - NIRE 31300100219
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019 - DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.500, 7º andar, nas Torres 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-450 ("**Companhia**"). **PRESENÇAS:** Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autorização do art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Arnaldo de Oliveira Neto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de lucros da Companhia. (iv) a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todo do teor constitucional dos documentos da Companhia, o acionista a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. **DELIBERAÇÕES:** Instaladas a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Uma, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-330. (ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovada, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Uma, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-330."* (iii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, anteriormente inscrito em um só valor, de R$22.440.380,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com a emissão de 22.440.076 (vinte e dois milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,01379989 por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976. As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, por força do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §3º, da Lei nº 6.404/1976. Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$22.450.700,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.359.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.289.924 (sete milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real); para R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real). (iv) Aprovar em razão do aumento do capital social da Companhia, ora aprovado, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º.* O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real)." (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata em versão oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a expedição de Certificados de Ações da Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme pelos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019. MESA: Pedro de Freitas Fenelon – Presidente da Mesa; e André Rocha Basta – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) Jônia Olivé de Andrade Sebastião Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Setor Participações S/A (representada por Fernando Ribeiro); (iv) Aioli Participações S.A. (representada por Artur Emílio Ribeiro); (v) Daniela Maria Vasconcelos Fenelon; (vi) André Rocha Basta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Ana Cristina Ribeiro; (ix) Ana Paula Ribeiro de Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro. Certifico que a presente ata é cópia fiel da sua original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. **JUNTA COMERCIAL, DE BA ATE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019 - NATUREZA, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º.** A companhia adota a denominação da GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ("**Companhia**"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este Estatuto e demais legislações aplicáveis. Artigo 2º A Companhia tem sede na Rua Uma, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-330. §1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional. Cabe à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, sobre a abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social e operação e supervisão de sistemas de cobrança e fiscalização de veículos, via sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; e exercício de atividades de monitoramento de veículos de segurança; fabricação, importação de máquina, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamentos de detenção de velocidade; avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistemas inteligentes em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal, bem como a prestação de assistência. Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real). §1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante averbação do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas". §2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas as suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976. Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 7º. As ações preferenciais classe A terão direito a voto nas deliberações sociais. §1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata temporis*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo estabelecido, nos termos do art. 17, §5º, da Lei 6.404/1976. As ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos preferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, c, art. 200, V, da Lei 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não auferir lucro suficiente para este pagamento, se assim for deliberado pelos acionistas titulares de maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais de classe A gozarão do direito de voto a partir de 1 (um) exercício consecutivo, ou de 3 (três) exercícios alternados, em que a Companhia tenha deixado de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companhia tenha se pago dos dividendos atrasados. Os direitos preferenciais não negativados, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares de maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamentos em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio. Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, assim que isto processar-se a relação integral e incondicional a este Estatuto Social. Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO III - DIREITO DE PREFERÊNCIA - Artigo 10.** Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações do emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, onde, pretenda ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência"). §1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para subscrição ou autorização de ações ("Ações Ofertadas"), deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) o preço, o prazo e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações e *waivers* feitas e garantias a serem prestadas pelo Acionista Ofertante, bem como a qualificação de sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, ao menos de pessoal, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta de terceiro interessado em adquirir as Ações Ofertadas ("Proposta de Terceiro"), se houver ("Notificação de Oferta"). §2º Havendo mais de um acionista Ofertado que deseje exercer o seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertante poderá escolher livremente a quem vender as Ações Ofertadas, sendo vedada a aquisição parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("**Prazo de Exercício do Direito de Preferência**"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá exercitar seu livre poderia da Companhia a transferências das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta. §4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência. §5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se concretizar em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do término do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. §6º As Ações Ofertadas não estão alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, ao preço fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efetivo pelo mesmo preço e condições de que tratam as constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, inclusive com a entrega de nova Notificação de Oferta. §7º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada uma nova oferta e ensejará nova Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado poder vir exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda estiver no respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 11.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente. Artigo 13. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 14. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente. Artigo 13. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 14. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 15. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 16. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 17. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 18. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 19. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 20. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 21. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 22. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 23. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 24. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 25. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 26. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 27. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 28. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 29. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 30. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 31. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 32. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 33. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 34. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 35. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 36. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 37. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 38. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 39. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 40. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 41. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 42. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 43. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 44. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 45. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 46. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 47. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 48. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 49. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 50. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 51. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 52. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 53. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 54. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 55. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 56. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 57. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 58. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 59. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 60. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 61. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 62. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 63. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 64. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 65. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 66. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 67. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 68. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 69. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 70. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 71. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 72. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 73. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 74. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 75. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 76. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 77. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 78. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 79. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 80. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 81. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 82. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 83. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 84. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 85. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 86. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 87. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 88. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 89. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 90. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 91. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 92. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 93. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 94. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 95. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 96. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 97. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 98. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 99. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 100. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 101. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 102. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 103. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 104. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 105. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 106. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 107. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 108. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 109. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 110. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 111. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 112. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 113. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 114. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 115. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 116. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 117. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 118. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 119. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 120. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 121. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 122. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 123. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 124. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 125. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 126. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 127. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 128. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 129. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 130. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 131. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 132. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 133. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 134. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 135. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 136. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 137. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 138. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 139. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 140. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 141. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 142. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 143. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 144. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 145. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 146. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 147. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 148. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 149. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 150. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administrador da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. Artigo 151. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 152. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou administr

CONGRESSO

Senadores apresentarão proposta de reforma tributária

Decisão foi anunciada ontem pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre

Líderes dos partidos se reuniram para discutir o assunto

Brasília - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anunciou a decisão dos líderes dos partidos na Casa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a reforma tributária tendo como base a PEC 293/2004, enviada ao Congresso pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ideia foi discutida pelos parlamentares em um café da manhã na residência oficial da presidência do Senado ontem. O relator da PEC 293/2004, ex-deputado Luiz Carlos Hauly, participou do encontro com os líderes.

Davi enfatizou que os senadores têm autoridade para tratar de temas sensíveis e prioritários da pauta nacional, como a reforma tributária. Para ele, o fato de o assunto já estar em discussão na Câmara dos Deputados há vários anos ajudará o Senado a ganhar tempo no aprimoramento da matéria.

"É uma grande conquista para o Brasil o Senado assumir o protagonismo nesse debate. Saímos daqui com a convicção de que é importante fazermos essa descentralização, simplificarmos os impostos e acabarmos com a guerra fiscal. É a possibilidade de termos avanços significativos nessa construção de um País que tem 27 legislações tributárias, um emaranhado de resoluções, portarias, decretos que dificultam a vida do empreendedor, do brasileiro e do cidadão, que pagam seus impostos", afirma.

Justiça fiscal - O líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que a proposta é de interesse do Executivo. E que o governo reunirá os esforços para aprovação da matéria, logo após a concretização da reforma da Previdência. O senador explicou que, além de simplificar e unificar os impostos federais, o texto prevê a junção de todos os tributos de valor agregado, conforme defendido por Luiz Carlos Hauly.

Fernando Bezerra Coelho acredita que a medida ajudará a impulsionar o ambiente de negócios, o empreendedorismo e o incentivo aos investimentos no País.

"Nosso sistema tributário precisa ser menos agressivo. Como há muito imposto sobre o consumo e pouco imposto sobre a renda e sobre o patrimônio, a reforma tributária ajudará a fazer justiça fiscal", afirmou.

O senador Telmário Mota (Pros-RR) elogiou a decisão de Davi Alcolumbre de pautar o tema, destacando que a reforma tributária é a "única forma de alavancar a economia do Brasil". Ele afirmou que o assunto é consenso entre a bancada de apoio e a oposição.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) defendeu a simplificação do sistema tributário, para permitir que o Brasil pare de cobrar mais de quem tem menor renda e se torne um país mais competitivo. Ao afirmar que os senadores têm "obrigação constitucional" de debater o assunto, Amin defendeu análise imediata da matéria e se comprometeu em subscrever o texto a ser apresentado.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) considerou a PEC 293 um bom ponto de partida. Segundo ele, além de contribuir para a diminuição da sonegação fiscal, a reforma ajudará a reorganizar e reorientar o sistema tributário brasileiro, ao propor um caráter progressivo onde quem ganha mais pagará mais imposto e quem ganha menos será menos tributado.

"Estamos definindo hoje a possibilidade de iniciar a tramitação de um projeto com assinatura e participação de todos os partidos. Não que os partidos tenham compromisso com tudo o que está no texto, mas é uma forma de a gente sair deste marasmo em que o Brasil se meteu", disse.

Oposição - O líder da Minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse inicialmente estar mais "simpático" à proposta elaborada pelo economista Bernard Appy e apresentada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP). A PEC 45/2019 busca unificar todos os tributos em um só, frisou o senador. No entanto, após a reunião, Randolfe disse ter chegado a um consenso sobre a análise inicial da proposta de Luiz Carlos Hauly.

"Eu acho que é um ponto de partida, mesmo porque a Câmara dos Deputados parece ter uma indefinição sobre qual proposta vai tratar. De todos os modos, nós compreendemos, e isso foi tratado com convicção, que a mais importante de todas as reformas é esta: a tributária", afirmou.

PEC 293 - Em linhas gerais, a PEC da Reforma Tributária, aprovada em 2018 em uma comissão especial da Câmara, extingue oito tributos federais (IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação e Cide-Combustíveis), o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). No lugar deles serão criados um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal.

O texto prevê um período de transição para o novo sistema, que vai durar 15 anos, dividido em três etapas. Pela proposta, haverá uma fase de convivência do sistema antigo com o novo, em que o primeiro vai desaparecendo para dar lugar ao segundo. **(Agência Senado)**

NOVA PREVIDÊNCIA

Segurança pública pode sair da proposta

Bolsonaro negou ontem troca de favores com parlamentares

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem, após participar de um evento, em Brasília, que categorias profissionais ligadas à segurança pública podem ser retiradas da proposta de emenda à Constituição da Previdência.

"Pelo que tudo indica, o que chegou ao meu conhecimento é que essas classes voltadas para a segurança pública deverão sair da proposta de emenda à Constituição e compor uma lei complementar, tão logo seja promulgada essa emenda à Constituição", disse.

A medida poderia atingir policiais federais, rodoviários federais e legislativos, além de agentes penitenciários federais. Pelo texto-base aprovado na comissão especial, na semana passada, essas categorias se aposentarão aos 55 anos de idade, com 30 anos de contribuição e 25 anos de exercício efetivo na carreira, independentemente de distinção de sexo. O tempo de contribuição será progressivo até chegar em 20 anos para mulheres e 25 para homens.

Segmentos como bombeiros e policiais militares já estão fora da reforma da Previdência, já que servidores públicos de estados e municípios foram excluídos da mudança. Eles devem ser incluídos nas mesmas regras da reforma da Previdência das Forças Armadas, que tramita em um projeto paralelo.

O presidente voltou a dizer que todas as categorias profissionais estão colaborando com a reforma e negou que haja privilégio aos policiais. "Todo mundo está colaborando, de uma forma ou de outra, com a Previdência. Agora, privilégio, essa classe nunca teve. Então, o ajuste passa por aí", disse. Ainda segundo o presidente, seria preciso "desfazer possíveis injustiças".

"Uma ou outra categoria que sente prejudicada, é justo o reclame deles".

Emendas - Sobre a liberação de emendas parlamentares pelo governo federal, Bolsonaro disse que tudo está sendo feito com base na legislação e negou troca de favores com parlamentares. "Tudo que é liberado está no orçamento, então eu gostaria de liberar tudo que está no orçamento. Então, quando acontece uma situação como essa, é normal, no meu entender. Nada foi inventado, não tem mala, não tem conversa escondidinha em lugar nenhum, é tudo à luz da legislação. É isso que deve estar acontecendo, com toda certeza", acrescentou. **(ABr)**

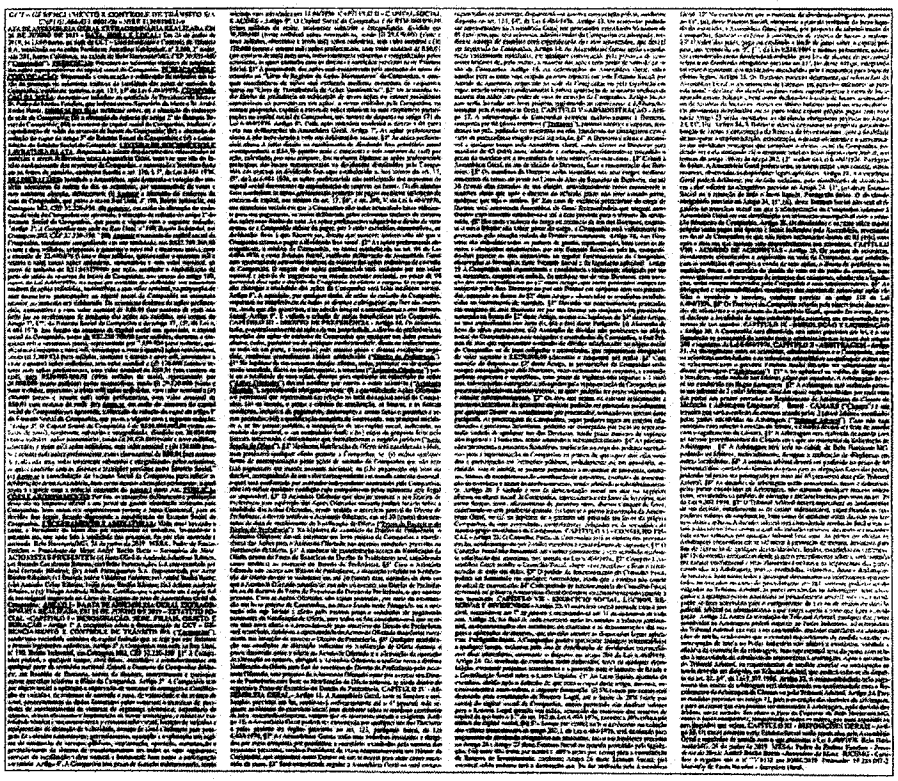

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PETRA
Fl. 660
CPL
120

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/299.593-6 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7383169, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUSTIÇA
Fl. 880
CPE

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DETRANS
Fl. 661
CPL

128

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o n° 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade n° 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei n° 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020,
SELO CONSULTA: CDJW89416
CÓDIGO SEGURANÇA: 74322439867021292
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA: AAJ169959

BETRANS
Fl. 884
CPL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade n° 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

PEDRO DE FREITAS FENELON

CONSÓRCIO

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020,
SELO CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO SEGURANÇA: [illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ169983

Fl. 882
OPL
130

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140323946-0

Nome
ANDRE ROCHA BAETA

Filiação
AGOSTILLO CALVARIO BAETA
MONICA ROCHA BAETA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
747.476.906-97	M-4.739.122 SSP/MG	A-

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
15/12/1969	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	26/10/2015	26/02/1993

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG060057942

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 12/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW92841
CÓDIGO SEGURANÇA: 0840441764890043
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edimundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ170012

Civil e Tabelionato de Notas
OBO LEITE
ngonhas-MG

CONSOLIDADO

VETERANS
Fl. 884
CFL

131

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140602039-7

Nome
PEDRO DE FREITAS PENEDO

Filiação
EDINEU DE FREITAS PENEDO
AMELIA PENEDO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
008 [illegible]-34	M-[illegible] SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
22/02/1997	CHERAGA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-MG	15/08/2022	07/08/1961

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e com Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 12/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW92863
CÓDIGO SEGURANÇA: 0582084697843784
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ170024

CONSORC

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 865
CPL

Regularidade Fiscal e Trabalhista

CONSÓRCIO

Fl. 385 v
CPL

133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.466.431/0001-00 **MATRIZ**		**07/10/1996**

NOME EMPRESARIAL
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNAI	**190**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.220-350	**INDUSTRIAL**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ASTECAMG.COM.BR	**(31) 2102-6464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DETRAN
Fl. 886
CPL
134

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.466.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:29** (data e hora de Brasília).

FL. 886
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45 **CPF/CNPJ:** 01.466.431/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/12/2000 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/12/2000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32220350 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RUA UNAI

NUMERO: 190

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/03/2020 10:39:37

Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
-MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 03/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV80832
CÓDIGO SEGURANÇA: 4430906351311361
Quantidade de atos praticados:
Ato(s) praticado(s) por: Fabrício Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM403024
CONFERIDO

FL. 067
CPL

136

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 **, através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.**

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	P	02/07/2019	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	02/07/2019	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	02/07/2019	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S	02/07/2019	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	02/07/2019	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	02/07/2019	
7112000	Serviços de engenharia	S	02/07/2019	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços	S	02/07/2019	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	02/07/2019	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S	02/07/2019	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S	02/07/2019	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	02/07/2019	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente	S	02/07/2019	
9512102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	02/07/2019	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ENTRADA
Fl. 668
137
CPL

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 **, através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.**

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83522
CÓDIGO SEGURANÇA: 1811819670146592
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171162

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONOMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5223100	Estacionamento de veículos	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83523
CÓDIGO SEGURANÇA: 4916303969622998
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171163

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
-MG

Fl. 329
CPL
138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:12 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.
Código de controle da certidão: **3869.205C.17D0.BA33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 840

CPL 139

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/03/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA UNAI		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32220350
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386240606

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

CPF/CNPJ nº: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 12604

Data de emissão .....: 07/02/2020

Data de validade .....: 07/05/2020

Controle de autenticidade : 200973005200973

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 871

141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0014818 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A						
Endereço Fiscal: Rua UNAI	190			VILA PERNAMBUCANA	32220350	
Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes				CAE:		
CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal: 721026950		
Índice Cadastral:				Inscrição Oficial:		
Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote
Endereço do Imóvel: Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCANA 32220350						

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13 de Maio de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat. 41283-0

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOSO LEITE
Contagem-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE

CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

ongonhas/MG, 14/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW93460

CÓDIGO SEGURANÇA: 0450892366009170

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ170325

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE ...nhas-MG

BUTRANS

Fl. 2410

OGE

ESTIMA
Fl. 894
CPL

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0014814 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome	MARCO ANTONIO B DE OLIVEIRA JUNIOR						
Endereço Fiscal	Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCA CONTAGEM MG 32220350						
Atividade Principal	ITBI					CAL	71458247600
CNPJ/CPF	714.582.476-00	Inscrição Estadual				Inscrição Municipal	
Indice Cadastral	416304750010					Inscrição Oficial	
Zona 4	Quadra 163	Lote 475	Sub Lote 1	DV		Quadra 0171	Lote 0035
Endereço do Imóvel	Rua UNAI 190			VILA PERNAMBUCANA			

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendaria, Registro de Debito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributarios da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13/05/2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE APENAS AO INDICE CADASTRAL ACIMA IDENTIFICADO.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat.: 41283-0

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOGO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 14/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW93435
CÓDIGO SEGURANÇA: 2718879794343781
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ170322

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
-MG

FL.

Fl. 092

143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0022603 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Endereço Fiscal: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes | CAE:

CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: 721026950

Índice Cadastral: | Inscrição Fiscal:

Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote

Endereço do Imóvel: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Certidão para fins de: LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 15 de Junho de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Março de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Gonçalves

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - SERVIÇO DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83673
CÓDIGO SEGURANÇA: 87151319635994125

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405477

ENTRADA Fl. 814 CPL

144

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.466.431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S A
Endereço: R UNAI 190 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32220-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031302312081554774

Informação obtida em 16/03/2020 08:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DETRANS
Fl. 2044
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 01.466.431/0001-00
Certidão nº: 1228966/2020
Expedição: 14/01/2020, às 09:45:40
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.466.431/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

A.N.S.
Fl. 345
CPL

Qualificação Econômico-Financeira

CONSÓRCIO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2020 às 10:16

CONTAGEM, 03 de Março de 2020 às 10:16

Código de Autenticação: 2003-0310-1645-0108-9615

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl. 896

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193412911527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

BZTRANS Fl. 206 CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GETRAN
Fl. 150
CPL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; **2 – Composição da Mesa:** Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; **3 – Presenças**: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **4 – Regularidade**: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; **5 – Deliberações**: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 3 – caderno 2 – sessão de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 15 maio de 2019 e "Diário do Comércio", página 7, Caderno de Economia Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. **(II)** Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2018 se manterá em conta do patrimônio líquido para posterior deliberação.

6 – Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Antônio Celso Ribeiro; Aloft Participações S/A., representada por seu Diretor Artur Emilio Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Daniela Maria Valadares Fenelon; Juliana Andrade Ribeiro; Artur Emílio Ribeiro; Junia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019

Pedro de Freitas Fenelon
Diretor e Presidente AGO

André Rocha Baeta
Diretor e Secretario AGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FETEMG
Fl. 297v
CPL

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ/NIRE: 01.466.441/0001-08 NIRE 31300100219

Relatório da Diretoria – Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações Financeiras, devidamente acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018.

Balanço Patrimonial realizado em 31de dezembro de 2018

ATIVO	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	62.840.146	85.540.031
Caixas e Bancos	342.343	2.912.510
Aplicações de Liquidez Imediata	11.739.391	22.729.440
Clientes a Receber	13.400.595	28.791.409
Clientes a Faturar	13.108.997	4.459.892
Créditos de Terceiros	31.554	1.876.623
Adiantamentos	313.453	84.344
Impostos a Recuperar	783.464	673.707
Créditos Coligadas e SCP's	1.220.349	24.110.106
NÃO CIRCULANTE	31.741.843	5.108.240
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	2.917.647	984.116
Depósitos Judiciais	409.637	417.106
Depósitos e Cauções	194.070	182.305
Despesas Incorridas	1.913.969	184.705
IMOBILIZADO	28.824.196	4.124.124
Imobilizado Líquido	4.124.202	4.124.124
TOTAL DO ATIVO	94.581.989	90.648.271

PASSIVO	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	16.456.744	16.672.648
Fornecedores	1.442.308	387.796
Débitos de Terceiros	1.364.566	1.349.134
Impostos Contribuições a Recolher	3.047.286	3.182.394
Remunerações	806.063	644.183
Obrigações Sociais	363.723	142.451
Provisões Obrigatórias e Facultativa	5.321.979	7.272.325
Financiamentos	0	3.144.674
NÃO CIRCULANTE	1.801.995	1.148.545
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.801.995	1.148.545
Créditos de Coligadas e Controlad	1.801.995	1.148.545
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.323.250	72.827.077
Capital Social	7.250.000	7.250.000
Reservas e Lucros Acumulados	14.923.366	65.577.077
TOTAL DO PASSIVO	94.581.989	90.648.271

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
RECEITA BRUTA OPERAC.	80.980.614	74.152.364
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-6.169.097	-6.741.360
RECEITA LIQ. OPERACIONAIS	74.710.917	67.411.004
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-39.216.601	-39.064.472
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	35.674.457	28.466.532
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.283.058	7.505.100
(+) OUTRAS RECEITAS	283.058	0
+/- RESULTADO OPERAC. FINANC.	5.316.561	8.315.426
LUCRO LIQ. OPERACIONAL	39.110.078	29.276.558
+/- RESULTADO NÃO OPERACIONAL	37.910	-11.068
LUCRO ANT. PROV. IMP.E CONTR.	39.137.988	29.265.490
Impostos e Contribuições Federais	8.822.435	14.564.774
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	30.315.553	14.700.716

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

	31/12/2018	31/12/2017
1 - Das Atividades Operacionais	11.424.409	18.813.459
Lucro Líquido do Exercício	30.315.553	14.700.716
(+/-) Depreciação	1.458.712	76.189
(+/-) Ajustes de Exerc. Anteriores	-2.264.24	2.419.413,71
(+/-) Aumento/Diminui. de Coligadas	1.274.790	6.438.347
(+/-) Contas de Clientes	6.781.508	-7.856.413
(+/-) Depósitos e Cauções	1.845.081	1.109.172
(+/-) Impostos a Recuperar	-111.898	-35.532
(+/-) Outros Créditos	-235.109	-17.961
(+/-) Fornecedores	1.258.718	-269.987
(+/-) Obrig. Trabalhistas e Sociais	-661.585	399.981
(+/-) Impostos e Contribuições	-135.099	1.017.563
2 - Das Atividades de Investimentos	-7.122.327	-566.184
(-) Aumento de Ativo Não Circulante	-1.733.551	77.814
(+/-) Aquis./Alienação de Ativo Imob.	-5.488.776	-643.997
(+/-) Aquis./Alienação de Investi. Permane.		
3 - Das Atividades de Financiamentos	-41.543.336	-35.598.457
(+/-) Amortização/Inclus. de Empréstimos	-61.936	-111.138
(+/-) Aumento/Diminu. de Financ.	-3.144.671	-3.144.671
(+) Diminuição de Outros Débitos	-113.622	-47.766
(+/-) Aumentos Capital Social	700	28.164
(+/-) Dividendos Pagos aos Acionistas	-31.873.200	-39.111.000
(+) Aumento/Diminu. nas Disponib.	-13.149.104	-17.698.982
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	25.340.930	42.971.912
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	12.191.826	25.340.930

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2018 E 31/12/2017

Descrição	Capital	Adiant. p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2016	7.221.836	-	1.444.367	84.356.980	93.223.183
Incorporação de Capital	28.164	-	-	-	28.164
Reserva Legal	-	-	5.633	(5.633)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	14.700.716	14.700.716
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(39.488.000)	(39.488.000)
(+/-) Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	2.419.414	2.419.414
Saldo em 31/12/2017	7.250.000	-	1.450.000	64.186.477	72.886.477
Aumento de Capital	-	700	-	-	700
Reserva Legal	-	-	145	(145)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	30.315.553	30.315.553
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(43.875.200)	(43.875.200)
(+/-) Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(2.264)	(2.264)
Saldo em 31/12/2018	7.250.700	-	1.450.145	50.623.436	59.325.286

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, constituída em 15/06/1996 sob o registro JUCEMG nº 313.0010023-8, open sede na Rua Hermes de Paula, 44 Av.Pres.Juscelino Kubitschek, nº 7500, Sala nº 202, bairro Califórnia, CEP 30855-430 tem por objeto social principal: Prestação de Serviços Eletrônicos de Controle de Pesq, exhibida e Arrego de Sinal. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis em 31/12/2018 foram elaboradas em conformidade com a legislação em vigor e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2017 e, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade geralmente aceitos e aplicados de maneira consistente com o exercício financeiro anterior. 3 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES - a- Movimentações bancárias e aplicações, encontram-se contabilizadas eletrônicamente baseadas a apresentação de sentido. - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exibição e está demonstrado de acordo com balanço elaborado em 31/12/2018. c - Investimentos - Os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d - Imobilizado demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95. e - CAPITAL SOCIAL - O capital totalmente subscrito e integralizado, é representado por 7.250.924 ações, sendo: 7.389.924 Ordinárias e 170.000 Preferenciais, todas sem valor nominal.

Pedro de Freitas Fandes - Diretor. Carr Cont Serv Contábeis Ltda. ME - CRCMG 7341. Edenor Julio de Carvalho - TOCRCMG 22842

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas da Empresa. I-Examinamos as demonstrações financeiras da GCT-Gerenciamento e Controle de Transito S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações correspondentes estão sendo apresentadas, para fins de comparação, ao conjunto completo das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração da GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que as provas de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiras da GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Dirceu Noronha – Contador CRC-MG 130160/O-9

11 cm -15 1226849 - 1

VIDAR COMERCIAL LTDA.
CNPJ/NIP nº 15.660.470/0001-60

Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

Ativos	2018	2017
Ativos circulantes	22.827	22.812
Caixa e equivalentes de caixa	5.415	3.193
Contas a receber	6.820	6.820
Impostos a recuperar	12.295	12.295
Total dos ativos	22.827	22.815

Passivos	2018	2017
Passivos circulantes	161.509	136.509
Empréstimos e financiamentos	161.500	136.500
Obrigações fiscais a recolher	9	9
Patrimônio líquido	(138.982)	(114.394)
Capital social	100	100
Prejuízo acumulado	(139.082)	(114.394)
Total dos passivos e patrimônio líquido	22.827	22.815

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Receitas (despesas) operacionais	(4.819)	(6.342)
Despesas gerais e administrativas	(4.819)	(6.342)
Resultado operacional antes do (Despesas) financeiras	(4.819)	(6.342)
Receitas financeiras	-	75.002
Despesas financeiras	(19.860)	(88.326)
Resultado antes dos impostos e contribuições	(24.680)	(19.666)
(Prejuízo) líquido do exercício	(24.680)	(19.666)

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
(Prejuízo) líquido do exercício/período	(24.680)	(19.666)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(24.680)	(19.666)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dez. de 2016	100	(98.308)	(98.208)
Prejuízo do exercício	-	(16.086)	(16.086)
Saldos em 31 de dez. de 2017	100	(114.394)	(114.294)
Prejuízo do exercício	-	(24.688)	(24.688)
Saldos em 31 de dez. de 2018	100	(139.082)	(138.982)

Demonstração do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(24.688)	(16.086)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	-	927.092
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Obrigações fiscais a recolher	-	(1.058)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(24.688)	909.948
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos – principal	25.000	1.111.861
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	-	(1.041.361)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	25.000	(930.500)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa 312		(20.552)
Caixa e equivalentes de caixa		
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa 312		(21.552)
- Saldos no início do exercício	3.193	26.655
- Saldos no final do exercício	3.415	3.103

Rubiana Lirances Sanches – Diretor
Luiz Heleno Mendes Lara – Diretor
Maycon Anderson Garcia – Contador CRC-MG-033.498/O-0 T-MG

18 cm -14 1227187 - 1

EDITORA F. DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ nº 38.793.648/0001-08 - NIRE 31 300 094 022
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15/04/2019, às 10 horas, na sede social da Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte/MG, na Rua Gonçalo Madeira Soiza, nº 25, 3º andar, sala 05, Bairro Vila Paris 2. Convocação: Dispensada a convocação em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no registro e as atribuições constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Sr. Mario Ohio Júnior, Presidente; e Sr. Carlos Alberto Bolívar Lazar, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização pela Companhia, de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no valor total de R$600.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários aos convencionados à realização da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados à Emissão. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovar: (i) a realização da Emissão, com as características principais a seguir descritas, que serão posteriormente detalhadas e disciplinadas na Escritura de Emissão ("Escritura de Emissão" e "Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (ii) a Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e do prêmio de resgate antecipado, caso exista. (e) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em sua tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (f) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados na sede da Companhia (ou) Entregue Mensagem. Devemente impossibilidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, exclusivamente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória individual e não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"). (g) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e eventuais encargos moratórios devidos e não pagos até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, com aquisição de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debenturistas escriturado na sede da Companhia. (j) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da Companhia como os mais adequados, incluindo, mas não se limitando, a Sabar Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ nº 03.818.379/0001-30 ("Sabar"). (k) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, fora do âmbito da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3 - Segmento Cetip UTVM") ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo assim que todas as Debêntures serão integralizadas pela Debenturista, com a intermediação ou esforço de venda de qualquer instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. (l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, ou de forma parcelada, em moeda corrente nacional, pelo Editora Educacional S.A., acionista por ações com registro de compra na short term around VVM, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Bolla, nº 25, 3º andar, sala 01, Bairro Vila Paris, CEP nº 30.360.020-260-40), com sua sua constitutivos diversamente, com Sabar Unidade Ensino Superior S.A., inscrita no CNPJ nº 23.185.187 ("Acionista"), por meio da assinatura do boletim de subscrição, (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, ou (2) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, na data da subscrição, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição. (m) Vencimento Antecipado Automático. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e eventuais encargos moratórios devidos e não pagos até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, com aquisição de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debenturistas escriturado na sede da Companhia. (j) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da Companhia como os mais adequados, incluindo, mas não se limitando, a Sabar Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ nº 03.818.379/0001-30 ("Sabar"). (k) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, fora do âmbito da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3 - Segmento Cetip UTVM") ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo assim que todas as Debêntures serão integralizadas pela Debenturista, com a intermediação ou esforço de venda de qualquer instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. (l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, ou de forma parcelada, em moeda corrente nacional, pelo Editora Educacional S.A., acionista por ações com registro de compra na short term around VVM, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Bolla, nº 25, 3º andar, sala 01, Bairro Vila Paris, CEP nº 30.360.020-260-40), com sua sua constitutivos diversamente, com Sabar Unidade Ensino Superior S.A., inscrita no CNPJ nº 23.185.187 ("Acionista"), por meio da assinatura do boletim de subscrição, (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, ou (2) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, na data da subscrição, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição. (m) Vencimento Antecipado Automático. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão

152
Fl. 896
CPL

MINERAÇÃO

Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul

Rio e São Paulo - A Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul de Carajás, no Pará, onde está a mina gigante S11D, em Canaã dos Carajás (PA), após 2020, para 150 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, informou a mineradora ontem, em uma medida que permitiria ampliar o uso de tecnologias que dispensam barragens.

A possibilidade de expandir as atividades ao Norte do Brasil ocorre enquanto a mineradora tem diversas operações paralisadas em Minas Gerais, em meio a uma revisão de segurança devido ao rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 25 de janeiro.

Atualmente, a companhia produz em Serra Sul apenas no S11D, que entrou em operação comercial em janeiro de 2017 e ainda está em fase de desenvolvimento. Outras áreas geológicas podem ser exploradas na região.

A extração no S11D deverá atingir neste ano 75 milhões de toneladas, contra 58 milhões em 2018. Para 2020, a empresa prevê produzir 90 milhões de toneladas, e os planos são atingir capacidade de 100 milhões de toneladas a partir de 2022, conforme anunciado em dezembro pela Vale.

Na apresentação em conferência do Bank of America Merrill Lynch, a Vale não indicou como considera aumentar a produção para 150 milhões de toneladas em Serra Sul, que contém outras áreas a serem exploradas.

Para fins geológicos, o S11D é apenas um bloco do corpo S11 que foi dividido em quatro partes: A, B, C e D. O potencial mineral do corpo S11 é de 10 bilhões de toneladas de minério de ferro, sendo que os blocos C e D possuem reservas de 4,24 bilhões de toneladas, segundo informações anteriormente publicadas pela Vale. As primeiras sondagens na região de Serra Sul datam dos anos de 1970.

Apesar da possibilidade de expandir ainda mais Serra Sul, a empresa informou, na semana passada, que deve levar até três anos para atingir produção de 400 milhões de toneladas por ano de minério de ferro no Brasil, patamar que havia sido planejado para este ano antes do desastre de Brumadinho.

Os novos estudos, segundo material divulgado pela companhia nesta terça-feira, poderiam ainda aumentar a flexibilidade operacional e logística da Vale em produtos de alta qualidade de Serra Sul, que têm contado com elevada demanda por parte dos chineses.

O alto teor de minério de ferro encontrado na região, acima de 64%, facilita também a utilização de tecnologias de processamento de minério de ferro que dispensa o uso de barragens de rejeitos, cada vez mais temidas após dois grandes desastres em Minas Gerais em pouco mais de três anos.

O material pode ser apenas britado e peneirado para ser classificado por tamanho, eliminando o uso de água e a fabricação de rejeitos de mineração em grandes quantidades. (Reuters)

SUPERMERCADOS

Bahamas anuncia aporte em Uberlândia

Grupo investirá R$ 33 milhões em três lojas e vai erguer um centro de distribuição

MARA BIANCHETTI

O Grupo Bahamas vai investir R$ 33 milhões em três lojas em Uberlândia, no Triângulo Mineiro. Com o aporte, que faz parte dos planos da rede de abrir pelo menos 15 unidades no decorrer deste ano no Estado, a rede chegará a nove lojas na cidade. Tamanha importância da região para os negócios da rede de supermercados, que um centro de distribuição (CD) local também será construído em breve.

As informações foram anunciadas pelo próprio presidente do Grupo Bahamas, Jovino Campos, durante evento na prefeitura da cidade. Segundo ele, não só Uberlândia, mas o Triângulo Mineiro como um todo, são considerados estratégicos para a rede, que é sediada em Juiz de Fora, na Zona da Mata.

"O Triângulo Mineiro é uma região que cresce mais que a Zona da Mata. Por isso, nosso investimento está de 70% a 80% focado em Uberlândia e outras cidades da região. Hoje a gente opera com o nosso Centro de Distribuição a uma distância de 830 quilômetros, o que dificulta a chegada dos produtos", pontuou.

Neste sentido, o presidente revelou que o objetivo é que até o ano que vem, um centro de distribuição local esteja em plena operação, funcionando também como um facilitador para novos investimentos na região.

Embora não tenha revelado mais detalhes sobre o CD, Campos disse que a área de armazenamento deverá ser construída em três etapas. A terraplenagem, segundo ele, já deverá começar em breve. "O orçamento ainda está sendo fechado, mas a geração de emprego inicial deverá chegar a 200 postos diretos", revelou.

Inauguração - Sobre as lojas que serão inauguradas na cidade, o presidente do grupo informou que a primeira delas, sob a bandeira Bahamas Express, entrará em funcionamento amanhã (16). Já para o segundo semestre, está prevista a inauguração de outro Bahamas Express e o terceiro investimento, com previsão de ser aberto também no segundo semestre, será em mais uma unidade do Bahamas Mix.

Na ocasião do anúncio, o prefeito Odelmo Leão destacou a posição de Uberlândia enquanto grande centro consumidor do País e local estratégico para a realização de investimentos. Para ele, o poder público tem o papel de facilitar e promover o desenvolvimento da cidade.

"O empresário tem pressa e precisa das respostas aos seus questionamentos. Nós, enquanto executivo municipal, temos obrigação de responder e facilitar os processos", explicou.

Para o prefeito, o mesmo sentimento deveria haver no Congresso Nacional. Segundo ele, a agenda de recuperação econômica do País é urgente, mas somente ocorrerá, de fato, quando os representantes lotados em Brasília, deixarem as discussões políticas e pessoais em segundo plano, e focarem seus trabalhos no desenvolvimento do Brasil. "Precisamos destravar a nossa economia", finalizou.

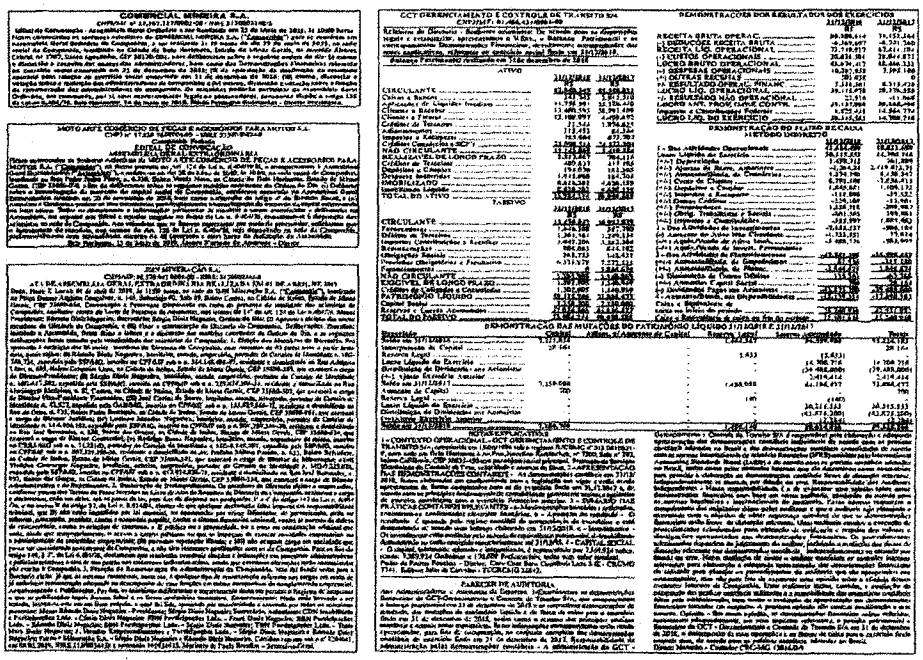

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

ENTRADA
Fl. 3987
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BETRANG
Fl. 854
154
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/208.481-0 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308142, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

BETRAMG Fl. 2420 CPD

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

156

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193804923935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

27 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

SETRAN
Fl. 100
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BETRAMG
Fl. 201
158
CPL

CALIFÓRNIA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.065.914/0001-40 – NIRE: 31.3.0018931-1

Ata da AGOE em 23/04/19. 1. Data, hora e local: Em 23/04/19, às 8h, na sede social da Cia., 2. Convocação e Presença: 100% do capital social. 3. Publicações: As DFs, foram publicadas no DOEMG e no DCI, no dia 15.03.19. 4. Mesa: Presidente: Isabelle Hudson Nunes; Secretária: Marcela Castro Barroso. 5. Ordem do Dia: Em AGO: 5.1 Deliberar sobre: a) as DFs, em 31/12/18; b) a proposta de Destinação do Resultado Líquido de 2018 e Distribuição de Dividendos. Em AGE: 5.2 Deliberar sobre: a) Eleição do Remanescente Global Anual da Diretoria; b) Pagamento de Dividendos Adicionais; c) aumentabilidade dos remanescentes à seguinte forma: Eletrovirtuse S.A., e a atividade indireta Renova Energia S.A., em relação ao acréscimo da remuneração aqui fixada para os seus Diretores. 6. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade de votos: 6.1 Em AGO: 6.1.1. As DFs, em 31/12/18, S.A. A proposta de Destinação do Resultado Líquido de 2018, no valor de R$14.973.006,44, como segue: a) R$749.650,32, correspondente à 5%, sendo que o valor de R$ 666.350,65 já foi destinado anteriormente DF intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$ 83.299,67 para a Conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; b) R$3.356.099,01, correspondente a 25% do lucro líquido, sendo que o valor de R$1.752.093,33 já foi distribuído conforme DF intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$ 1.603.905,68, a título de dividendos mínimos obrigatórios para a Conta Dividendos a Pagar, para pagamento no prazo de até 31/12/19, em conformidade com o art. 17 do Estatuto Social da Califórnia Energia S.A.; c) R$10.868.247,80, referente a Dividendos Adicionais Propostos, sendo que o valor de R$3.216.230,04 já foi distribuído conforme DF intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$ 413.041,05 destinados à Conta de Reserva de Lucros - Retenção de Lucros. Após as deduções acima, o Patrimônio Líquido da Califórnia Energia S.A. ficou da seguinte forma: Conta de Capital Social - R$33.196.102,23; Conta de Reserva de Lucros - Reserva Legal - R$3.360.881,49; Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros - R$10.868.247,09, totalizando em 31/12/18 o valor de R$47.738.937,41. 6.2 Em AGOE: 6.2.a. A Remuneração Global Anual Fixa da Diretoria em, no máximo, R$14.000,00. 6.2.b. Aprovando o pagamento de Dividendos Adicionais Complementares ao montante de R$3.412.017,85, do saldo da Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros, quando a Data de cessa futuro permitir tal distribuição aos renan Participações e Cia. 6.2.c. aumentando a remuneração da diretoria à seguinte Indústria Eletrovirtuse S.A. e a atividade indireta Renova Energia S.A. em relação ao acréscimo da remuneração aqui fixa para seus Diretores indicados, dentre eles, membros efetivos e remanescentes para aquele acréscimo, adotando como parâmetros, os valores aprovados em AGE e indicados pelo Conselho de Administração para o período. 7. Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a Assembleia para a lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Foi autorizada a extração das certidões necessárias pela Secretária da Assembleia. Acionista Presente: PCHPAR PCH Participações S.A., representada por Isabelle Hudson Nunes e Marcela Castro Barroso, conforme instrução nº RCA de 26/03/19. JUCEMG nº 7378450 em 25/04/19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

12 cm -24 1221601 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - (1) O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda., nos termos da Lei e do Contrato Social convoca os sócios quotistas para reunirem-se na sede do Hospital, sito à Av. Visconde de Cosna, nº 962, bairro Martins, na cidade de Uberlândia/MG, no dia 30 de maio de 2019, nos termos constantes às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a primeira reunião às 19 (quatro de capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição de um membro para o cargo de Presidente do hospital. Uberlândia-MG, 23 de maio de 2019. Dr. João Batista Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

3 cm -22 1220198 - 1

COMPANHIA SIDERÚRGICA – COSIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do Estatuto Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica de Siderurgia - COSIPA, para assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada as 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou as 10:30 horas, com qualquer número de acionistas presente, do dia 31 de junho de 2019, na sede da Companhia Siderúrgica de Siderurgia - COSIPA, na Rua Bernardo Farkas, 900 - Bairro São João - Sete Lagoas - MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleição da Diretoria para o biênio 2019/2021. Sete Lagoas - MG, 23 de Maio de 2019. Carlos Mauricio Vasconcelos Gonçalves - Diretor Superintendente.

3 cm -23 1221955 - 1

MINDT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 11.240.715/0001-19 NIRE 31300091140

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de abril de 2019, às 11 horas, na sede da Mindt Participações S.A., localizada na Avenida Portugal, n. 4.921, sala 3, em Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. CEP 31710-490 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude de presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. 4. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas dispensado de publicação, conforme Aprovado pela sociedade dos acionistas, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei 6.404/76. Em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, da Lei 6.404/76, as Demonstrações Financeiras e a Relatório da administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia nas edições de 23 de abril de 2019. Cópias das publicações realizadas estão à disposição dos acionistas. 5. MESA: Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena, e Secretário: Márcio Gomes de Souza. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) do aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (ii) da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (iii) da fixação da remuneração global anual da Companhia; (iv) da alteração do endereço da sede da Companhia; (v) da alteração do do caput do art. 2º e do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações ocorridas pelos itens (iii) e (iv) acrescidos acima; e (vi) da eleição dos Srs. Bruno Costa Carvalho de Sena, supra qualificado, e Márcio Gomes de Souza, supra qualificado, para os cargos de diretores da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de posse. 7. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Na conformidade do Artigo 40 da Lei 6.404/76, as deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Aprovação de Contas. Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O lucro líquido do exercício, no valor total de R$ 7.335.833,36 (sete milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), foi destinado à constituição de reserva de capital da Companhia; (ii) Distribuição do Resultado do Exercício. Foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor total de R$ 7.230.832,92 (Sete milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos e dois reais, noventa e dois centavos); (iii) Aumento do Capital Social e Subscrição e Integralização de Novas Ações Emitidas. Foi aprovado, sem ressalvas, o aumento do capital social, com a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nos seguintes termos: O capital social passa de R$ 1.313.230,00 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 1.393.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais), mediante a emissão de R$ 80.130 (oitenta e dois mil, cento e trinta reais) de novas ações, nominativas e sem valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, divididas em 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e oitenta) ações preferenciais e 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias. O preço total da emissão de R$ 80.130 (oitenta e dois mil, cento e trinta reais) foi fixado em R$ 7.230.832,92 (Sete milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos e dois reais, noventa e dois centavos), o preço de emissão de cada ação ora emitida é de R$ 1,00 (um real), calculado com base no art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/76, tendo R$ 1,00 (um real) destinado ao capital social e aproximadamente R$ 90,12 (noventa e nove reais e doze centavos) destinados à constituição de Reserva de Capital. As ações emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado foram integralmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição, tendo que os demais acionistas declararam que concordavam com a referida emissão e renunciaram ao respectivo direito de preferência na subscrição das ações conforme previsto no Artigo 171 do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia para Rua Paraíba, nº 1.120, sala 1, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-141; (v) Alterações do caput do art. 2º e do art. 1º do Estatuto Social Modificado. Em virtude das deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv), deliberou-se pela alteração dos mesmos artigo 2º e art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 2º - Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na Rua Paraíba, nº 1.120, sala 1, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-918 (endereço Único. A Companhia poderá abrir filiais, agências, escritórios no Brasil e no exterior mediante deliberação da Diretoria." "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 1.393.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais) nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e noventa) ações preferenciais e 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e noventa) ações ordinárias." (vi) Eleição da Diretoria. Foram eleitos os Srs. Bruno Costa Carvalho de Sena, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.770, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.836.976-86, residente e domiciliado na Rua Toine, n. 186, apto 41, Bairro Vila Uberabinha na Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04314-000 e Marcio Gomes de Souza, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.311.139, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.030.996-72, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, n. 221, apto. 801, Bairro Castelo Alto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-370, que os cargos de Diretores com designação específica da Companhia, pelo um mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data e findando em 24 de abril de 2022. O Diretor ora eleito aceitou seus respectivos cargos e declarou, sob as penas da lei, para fins do disposto no parágrafo 1º e 4º do art. 147 da LSA, e na Instrução IN de nº 367, de 29 de 5.934, de 18.11.94, crimes de que qualquer declaração falsa importe em responsabilidade criminal, que (a) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, de concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena lhe tenha sido aplicada, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercer atividades empresariais ou administrativa de sociedades empresariais; (b) preenche os requisitos do Estatuto Social da Companhia quanto à idoneidade moral e reputação ilibada, e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da LSA, declarou que estabelecerá contatos e interações em processos administrativos e judiciais relativos a assuntos de seu interesse particular e de interesse da Companhia, sempre que eventual interação seja comunicada por escrito à Companhia; 8. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA. Foi aprovada pelos acionistas que a presente Ata seja lavrada e publicada na forma de sumário, conforme previsto pelo(s) art. 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. 9. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral, que lavrará a presente ata em livro próprio que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019. Bruno Costa Carvalho de Sena - Presidente da Mesa; Márcio Gomes de Souza - Secretário. Acionistas Presentes: BMG PARTICIPAÇÕES LTDA. Bruno Costa Carvalho de Sena - Presidente; Márcio Gomes de Souza - Diretor. Visto do Advogado: Dr. Pedro Henrique Ferreira Lima - OAB/MG nº 180.000. JUCEMG nº 7378450 em 25/04/19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

8 cm -24 1221601 - 1

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

CNPJ/MF nº 07.466.430/0001-00 – NIRE – 31300100219

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nonagésimo 7.300, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30455-458. 2 – Composição da Mesa: Pedro de Freitas Filho, Presidente; e André Rocha Rocha, como Secretário. 3 – Presença: Presente acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. 4 – Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. 5 – Publicações: Foram dispensadas as publicações relativas à matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 6 – Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 7 – Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram e deliberaram o que segue: (i) Aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras: Foram aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia, nas edições de 23 de abril de 2019. Cópias das publicações realizadas estão à disposição dos acionistas. 8 – Mesa: Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena, e Secretário: Márcio Gomes de Souza. 9 – ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) do aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (ii) da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (iii) da fixação da remuneração global anual da Companhia; (iv) da alteração do endereço da sede da Companhia; (v) da alteração do do caput do art. 2º e do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações ocorridas pelos itens (iii) e (iv) acrescidos acima; e (vi) da eleição dos Srs. Bruno Costa Carvalho de Sena, supra qualificado, e Márcio Gomes de Souza, supra qualificado, para os cargos de diretores da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de posse. 10 – DELIBERAÇÕES TOMADAS: Na conformidade do Artigo 40 da Lei 6.404/76, as deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Aprovação de Contas. Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O lucro líquido do exercício, no valor total de R$ 7.335.833,36 (sete milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), foi destinado à constituição de reserva de capital da Companhia; (ii) Distribuição do Resultado do Exercício. Foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor total de R$ 7.230.832,92 (Sete milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos e dois reais, noventa e dois centavos); (iii) Aumento do Capital Social e Subscrição e Integralização de Novas Ações Emitidas. Foi aprovado, sem ressalvas, o aumento do capital social, com a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nos seguintes termos: O capital social passa de R$ 1.313.230,00 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 1.393.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais), mediante a emissão de R$ 80.130 (oitenta e dois mil, cento e trinta reais) de novas ações, nominativas e sem valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, divididas em 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e oitenta) ações preferenciais e 41.393 (quarenta e uma mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias. O preço total da emissão de R$ 80.130 (oitenta e dois mil, cento e trinta reais) foi fixado em R$ 7.230.832,92 (Sete milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos e dois reais, noventa e dois centavos), o preço de emissão de cada ação ora emitida é de R$ 1,00 (um real), calculado com base no art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/76, tendo R$ 1,00 (um real) destinado ao capital social

CEMIG BRASIL – PLANOS DE SAÚDE S/A

CNPJ Nº 18.557.110/0001-30 – NIRE Nº 31300093605-1

Ata Assembleia Geral Ordinária - Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da empresa Cemig Brasil – Planos de Saúde S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.557.110/0001-30, situada na Praça Dom Joaquim Silvério de Souza, nº. 01, no Bairro Funcionários, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta do dia: Aprovação das contas da diretoria do ano de dois mil e dezessete; apresentação das Demonstrações Contábeis do ano de dois mil e dezessete e outros assuntos. 2. Presidente da Composição da Mesa: Foi eleito o Sr. Luiz Armando Teixeira, brasileiro, Médico, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do Registro Geral nº. 13.716.349, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.106.108-47, residente e domiciliado na Rua Antônio Sales, 269 de Soares Nogueira, nº. 555, Bairro Santa Rita, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.503-154, com duração de 1 (um) ano e vinte e três meses, iniciando-se nesta data e findando em 31 de dezembro de 2020, sendo que o mandato poderá ser prorrogado por mais um ano, caso a Assembleia Geral Ordinária não se manifeste em contrário, ficando os mesmos empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

BETRANG
Fl. 901
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENTRADA
Fl. 904
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/225.967-9 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323904, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte: Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 0107
C P L

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BETHANIA
Fl. 903
CPL
162

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300100219	01.466.431/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13200690615	EDILSON JULIO DE CARVALHO: 13200690615	539715784311089185600942430916119878 47	24/01/2017 a 24/01/2020	Não
Diretor	00550183434	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434	918619649947771679543495843593045423 57	27/02/2018 a 26/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.
EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 14:16:31

A8.22.32.12.3F.DE.23.05
E8.A4.F7.17.C1.25.10.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

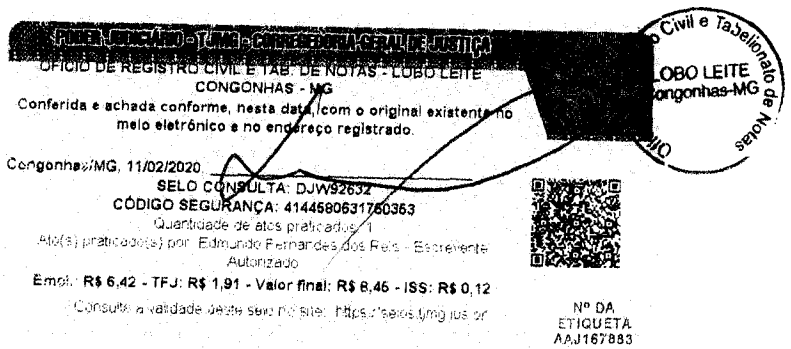

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

GTMANG Fl. 164 CPL

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	31300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92090
CÓDIGO SEGURANÇA: 65144647 8780289
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ167885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 85.540.030,58	R$ 62.840.344,58
DISPONIBILIDADES		R$ 25.240.949,90	R$ 12.101.636,13
CAIXA GERAL		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
CAIXA		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
CONTAS CORRENTES BANCARIAS		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
CLIENTES		R$ 33.291.100,94	R$ 26.509.592,54
CLIENTES A RECEBER		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
MEDICOES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
SERVICOS A MEDIR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
CLIENTES		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/TERCEIROS		R$ 26.249.929,22	R$ 23.130.058,57
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.876.625,33	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 14.420,07	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO		R$ 1.862.205,26	R$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIADAS		R$ 7.619.245,51	R$ 7.599.089,24
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA		R$ 3.042.993,96	R$ 2.024.350,33
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO		R$ 4.576.251,55	R$ 5.574.738,91
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
CREDITOS DE SCP?S		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 673.706,55	R$ 785.604,29
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: pOW92636
CÓDIGO SEGURANÇA: 66671324459330
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167886

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES NAS ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 493.166,80	R$ 605.064,54
IRRFONTE S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 490.457,76	R$ 451.636,25
RETENCAO P/PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 143.780,98
RETENCAO PIS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,08
RETENCAO COFINS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,12
RETENCAO IRPJ - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 184,30	R$ 950,12
RETENCAO CSLL-ART. 64 LEI 9430/9		R$ 38,45	R$ 197,56
RETENCAO LEI 10833/2003 S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.486,29	R$ 8.499,43
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 180.539,75	R$ 180.539,75
ISSQN RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 8.065,96	R$ 8.065,96
PIS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 3.279,78	R$ 3.279,78
COFINS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 15.137,41	R$ 15.137,41
RETENCAO DE INSS INDEVIDAMENTE		R$ 252,72	R$ 252,72
IRRFONTE RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 280,09	R$ 280,09
DEMAIS IMP.CONTRIB.E ENC. RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE		R$ 10.348,85	R$ 10.348,85
OUTRAS RETENCOES S/RECEBIMENTOS		R$ 826,79	R$ 826,79
OUTRAS RETENCOES S/RECEB. EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 142.348,15	R$ 142.348,15
ADIANTAMENTOS		R$ 84.343,97	R$ 313.453,05
FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
PESSOAL		R$ 76.216,94	R$ 69.789,40
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (28,00)
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 76.216,94	R$ 68.917,40
ADIANTAMENTO DE FERIAS A ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ 900,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 5.410.254,21	R$ 11.143.869,23
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO		R$ 784.115,56	R$ 2.517.666,75

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS MG
Confere e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: DJV78263
CÓDIGO SEGURANÇA: 93525897717660562
Nº DA ETIQUETA AA4167887

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 417.105,14	R$ 409.636,55
CREDITOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
CREDITOS C/SOCIO, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
DEMAIS CREDITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 182.304,95	R$ 194.069,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 165.242,95	R$ 177.007,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 157.757,12	R$ 169.522,11
DEPOSITOS E PENHORAS		R$ 7.485,83	R$ 7.485,83
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 184.705,47	R$ 1.913.960,26
DESPESAS INCORRIDAS		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
DESPESAS INCORRIDAS A APROPRIAR		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 4.626.138,65	R$ 8.626.202,48
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DECOR INC FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM SOC CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 4.475.509,35	R$ 8.475.573,18
IMOBILIZACOES TANGIVEIS		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97
DIREITOS DE USOS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97

Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJM92837
CÓDIGO SEGURANÇA: 76866362768867311
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167888
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - TABELIONATO
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEMAIS CONTAS REDUTORAS		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
(-) (-) TRANSFERENCIA DE BENS P/SCP/CONSORCIO		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
RADARES		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
MAQUINAS, VEICULOS E OUTROS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTOS DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.922.839,24	R$ 13.456.042,70
FORNECEDORES		R$ 387.790,22	R$ 1.646.507,99
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.093.807,96	R$ 1.364.563,80
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTROS		R$ 3.899.049,08	R$ 54.375,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Lobo Leite
Congonhas/MG - 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92558
CÓDIGO SEGURANÇA: 88126562636980769
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ1167889

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
CREDORES EM SOC.CONTA PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
(-) ADIANTAMENTOS OBTIDOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAUCOES E DEPOSITOS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.384.418,14	R$ 1.920.092,95
IMPOSTOS PROPRIOS		R$ 2.303.770,92	R$ 1.846.350,17
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
IMPOSTOS DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
DEMAIS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
OUTROS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 80.647,22	R$ 73.742,78
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 77.747,98	R$ 69.514,71
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R$ 71.445,98	R$ 64.110,59
0588 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO S/VINCULO EMPREGA		R$ 501,37	R$ 56,99
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURIDICA		R$ 693,93	R$ 1.209,42
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PES. FISICAS		R$ 5.106,70	R$ 4.137,71
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.140.316,09	R$ 1.390.836,15
CONTRIBUICOES FEDERAIS		R$ 1.132.726,94	R$ 1.376.328,69
CONTRIBUICOES PROPRIAS		R$ 990.296,34	R$ 1.112.606,04
CSLL		R$ 842.775,21	R$ 816.577,79
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS		R$ 26.270,88	R$ 52.717,36
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 121.250,25	R$ 243.310,89
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS		R$ 142.430,60	R$ 263.722,65
INSS		R$ 45.764,34	R$ 156.626,96
FGTS		R$ 96.666,26	R$ 107.095,69

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
CONGONHAS/MG
SELO CONSULTA: DJW92639
CÓDIGO SEGURANÇA: 739874571907760482
Emol: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AA1167890

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS		R$ 7.589,15	R$ 14.507,46
RETENCOES FEDERAIS		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCAO ARTIGO 30 LEI 10833/2003		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS		R$ 5.841,01	R$ 10.134,64
(-) RETENCOES INSS P/SEST/SENAT		R$ (0,00)	R$ 24,11
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE		R$ 1.077,46	R$ 2.083,69
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ 4.763,55	R$ 8.026,84
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA		R$ 644.182,28	R$ 808.062,83
REMUNERACOES		R$ 617.910,75	R$ 789.222,30
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 615.511,84	R$ 788.026,39
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 2.398,91	R$ 1.195,91
HONORARIOS DIRETORIA		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
HONORARIOS ADMINISTRADORES		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
ESTAGIARIOS		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO		R$ 7.272.324,55	R$ 6.325.978,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 5.669.477,49	R$ 4.514.586,80
IRPJURIDICA		R$ 2.663.288,08	R$ 2.120.767,41
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ 958.783,71	R$ 763.476,28
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 216.392,17	R$ 172.312,45
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 998.733,01	R$ 795.287,84
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 832.280,52	R$ 662.742,82
FACULTATIVAS		R$ 1.602.847,06	R$ 1.811.392,18
PROVENTOS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.819,77
FERIAS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.720,54
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 99,23
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		R$ 666.215,06	R$ 720.572,41
INSS S/FERIAS		R$ 270.172,66	R$ 312.221,87
FGTS S/FERIAS		R$ 74.770,15	R$ 87.078,29
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 321.272,25	R$ 321.272,25

Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92640
CÓDIGO SEGURANÇA: 20871888464339124
Quantidade de atos praticados:
Emolumentos: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Nº DA ETIQUETA AAJ167891

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

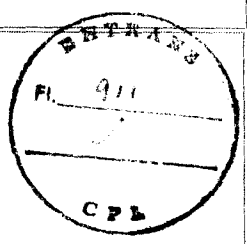

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) FINANCIMENTO CAPITAL DE GIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.886.476,58	R$ 59.325.265,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP'S		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS DE LUCRO		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
RESERVA LEGAL		R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.140,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS		R$ 64.702.810,20	R$ 51.143.023,65
(-) (+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES		R$ (516.333,62)	R$ (518.597,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

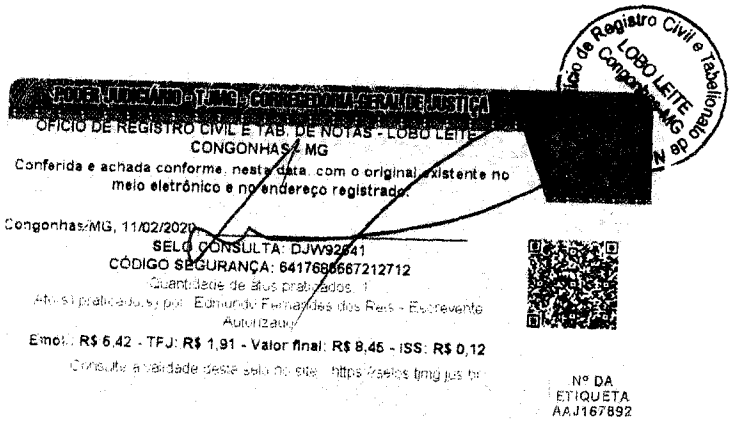

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO Fl. 172 CPL

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 80.080.614,17
RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 80.080.614,17
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (6.369.696,83)
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUICOES INCIDENTES E OUTROS		R$ (6.262.948,73)
(-) NOTAS FISCAIS CANCELADAS		R$ (106.748,10)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 73.710.917,34
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.036.500,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 43.674.416,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.283.957,86)
(-) PESSOAL		R$ (3.645.762,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.316.307,30)
(-) SERVICOS CONTRATADOS C/TERCEIROS		R$ (1.621.023,20)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (177.106,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.523.757,80)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R$ 3.135.954,51
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.768.719,91
LIQUIDO DE OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 1.367.234,60
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.583.664,65
REVERSAO DE PROVISOES CONSTITUIDAS		R$ 2.380.606,28
OUTRAS RECUPERACOES		R$ 91.894,51
RECEITAS DE BONIFICACOES/DOACOES		R$ 91.617,06
RECEBIMENTO INDENIZACOES DANOS MATERIAIS E MORAIS		R$ 19.546,80
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		R$ 39.110.078,13
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 27.909,98
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 228.889,56
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (200.979,58)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB		R$ 39.137.988,11
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (8.039.358,69)
(-) IRPJ		R$ (5.900.289,20)
(-) CSLL		R$ (2.139.069,49)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER		R$ (783.075,97)
(-) IRPJ		R$ (575.791,15)
(-) CSLL		R$ (207.284,82)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 30.315.553,45

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92642
CÓDIGO SEGURANÇA: 213791248756656O8
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167893
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
MG

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 01.466.431/0001-00 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A REALIZAR (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	DIVIDENDOS A DISPOSICAO ACIONISTAS (R$)	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES (R$)	Total (R$)
	7250000,00	0,00	1450000,00	64702810,20	(-)516333,62	72886476,58
Saldo Inicial em 01.01.2018	700,00		140,00			700,00
CAPITAL SOCIAL						140,00
RESERVA LEGAL				(-)13559786,55		(-)13559786,55
LUCROS/DIVIDENDOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS/ACIONISTAS					(-)2264,24	(-)2264,24
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES					(-)518597,86	59325265,79
Saldo Final em 31.12.2018	7250700,00	0,00	1450140,00	51143023,65		
Notas						

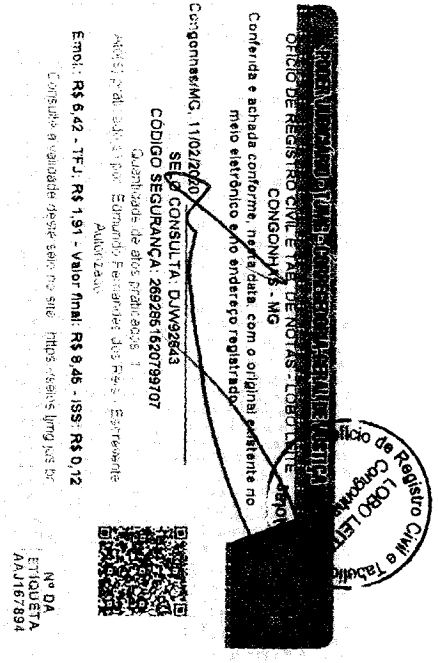

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Fl. 214

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	132.006.906-15
N° de Série do Certificado	539715784311089185600942430916119878 47
Nome do Signatário	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200690615
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92633
CÓDIGO SEGURANÇA: 6992169187980627
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ167884

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	005.501.834-34
N° de Série do Certificado	91861964994777167954349584359304542357
Nome do Signatário	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/02/2018 a 26/02/2021

ESTADO
Fl. 915
CPL
174

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A			
CNPJ:	01.466.431/0001-00	**Nire:**	31300100219	**Scp:**
Periodo da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-			

Consulta Realizada em: 20/05/2019 12:43:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92631
CÓDIGO SEGURANÇA: 8444793626324364
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ167882
Registro Civil e Tabelionato de Notas ITE -MG

ENTRADA
Fl. 216
CPL

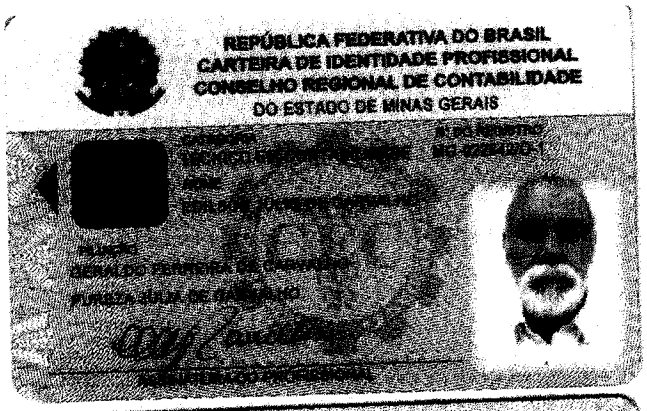

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

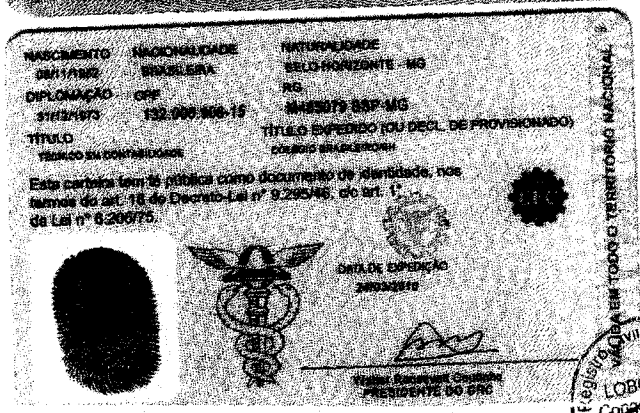

NASCIMENTO 08/11/1982 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG
DIPLOMAÇÃO 31/03/1973 CPF 132.069.906-15 RG MG-8833179 SSP-MG
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CURSO EM ANDAMENTO
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.
Data de Expedição 28/03/2013
Presidente Conselho Regional PRESIDENTE DO CRC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

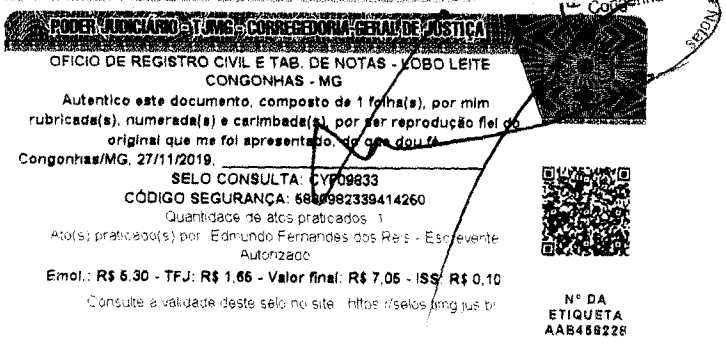

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Congonhas/MG, 27/11/2019.

SELO CONSULTA: CYF09833
CÓDIGO SEGURANÇA: 68809823394142 60
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB458228

ETHANS
FL. 913
CPL
176

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	MG-022842/O-1
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 11/03/2020 as 15:45:46.
Válido até: 09/06/2020.
Código de Controle: 802399.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

FLS 212

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

LC = LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	62.840.345 / 13.456.043	= **4,67**
LG = LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	62.840.345 + 2.517.667 / 13.456.043 + 1.202.905	= **4,46**
SG = SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	73.948.214 / 13.456.043 + 1.202.905	= **5,05**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 59.325.266,00

Razão Social da LICITANTE: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
CNPJ da LICITANTE: **01.466.431/0001-00**
Dados extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de **2018**
Nome do Contador Responsável: **Edilson Júlio de Carvalho**
Nº do CRC / UF: nº **22.842 - Minas Gerais**
Assinatura do Contador Responsável:
Nome do Diretor da LICITANTE: **Pedro de Freitas Fenelon**
Assinatura do Diretor da LICITANTE: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A Pedro de Freitas Fenelon 3.343/D CREA/MG DIRETOR

CARV-CONT.SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CRC-MG 7741 / CNPJ: 05.780.602/0001-22
Edilson Júlio de Carvalho
TC. CRC-MG 22842

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 218
CPL

Declaração

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

BHTRANS Fl. 418 CPL

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
(ANEXO XIII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FL. 910
CPL

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS Fl. 184 CPL

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que em nenhuma das consorciadas não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: empregam menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FL. 182
CPL

Capacitação e Idoneidade Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

Fl. 021
CPL
184

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/02/2003
CARTEIRA: 54073/D EXPEDIDA EM 05/12/1991 PELO CREA-MG
RNP: 1403079480

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005 *
DECRETO: 23196 *
LEI: 5194 ARTIGO: 007 *

NOME: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/05/2006
CARTEIRA: 48708/D EXPEDIDA EM 31/03/1989 PELO CREA-MG
RNP: 1403433496

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

FOLHAS
Fl. 922
CPL

186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

OU EMPRESA(S): *
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: ALVARO FRANCO DO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/05/2008
CARTEIRA: 30157/D EXPEDIDA EM 27/08/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403086150

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: DANIEL MELO DE OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2009
CARTEIRA: 84309/D EXPEDIDA EM 05/08/2004 PELO CREA-MG
RNP: 1405301791

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/08/2010
CARTEIRA: 32565/D EXPEDIDA EM 27/06/1983 PELO CREA-MG
RNP: 1403621080

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: JOAO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2014

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

BETRAG
Fl. 187
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CARTEIRA: 118964/D EXPEDIDA EM 15/02/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407719521

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

BUTRANS Fl. 94 CPL 188

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

S) PAR TICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REA LIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR; T) ATIVIDA DES DE * TELEATENDIMENTO (CALL CENTER); U) DESEVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COM PUTADOR (SOFTWARE); V) ESTUDOS GEOLOGICOS, ENSAIOS DE MATERIAIS,CONTROLE TEC NOLOGICOS E DE QUALIDADE; * * * *

---------- NOTIFICACAO PREVENTIVA: ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010765/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: KELCIO DE OLIVEIRA SILVA
CARTEIRA: MG-96693/D REGISTRO: 04.0.0000096693 RNP: 1404515690
DATA DO REGISTRO: 25/09/2007
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000000509 NO PERIODO DE: 14/02/2000 A 14/02/2001
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 31/01/2012 ATE 18/10/2012
CPF: 000.449.526-86
ENDERECO: RUA RAMALHO ORTIGAO , 699 - APTO 301
BAIRRO: SANTA BRANCA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.565-100

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:07/01/2000
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010765/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

Fl. 124
CPS

190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010766/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: VINICIUS EDUARDO LOPES DE ASSUNCAO
CARTEIRA: MG-118858/D REGISTRO: 04.0.0000118858 RNP: 1407706055
DATA DO REGISTRO: 09/04/2010
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000118858 NO PERIODO DE: 04/09/2009 A 04/09/2010
CPF: 027.977.386-24
ENDERECO: RUA MIRABELA , 494 BAIRRO: SANTA INES - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.080-250

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/08/2009
ESCOLA:UNIVERSIDADE FUMEC
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010766/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

RETIRADO
Fl. 941
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010769/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

FERNANDO
Fl. 125
CPF

192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010772/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

ESTRANG
Fl. 4264
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010774/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

PETRANS
Fl. 92
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010775/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL
CARTEIRA: MG-54073/D REGISTRO: 04.0.0000054073 RNP: 1403079480
DATA DO REGISTRO: 05/12/1991
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0090001722 NO PERIODO DE: 17/12/1990 A 17/12/1991
CPF: 542.820.636-53
ENDERECO: RUA LUDGERO DOLABELA , 401 - APTO.01
BAIRRO: GUTIERREZ - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.430-130

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:15/12/1990
ESCOLA:ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS
TITULO:ENGENHEIRO AGRONOMO

---------- ATRIBUICOES ----------

LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005
DECRETO: 23196
LEI: 5194 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010775/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

Fl. 261
CPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010776/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
CARTEIRA: MG-48708/D REGISTRO: 04.0.0000048708 RNP: 1403433496
DATA DO REGISTRO: 31/03/1989
CPF: 437.236.676-00
ENDERECO: RUA PROFESSOR TANCREDO MARTINS , 59 - APTO 302
BAIRRO: SAO LUCAS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.240-440

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:09/12/1988
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIV FED DE JUIZ DE FORA
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010776/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

RETIRADO
Fl. 427
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010777/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

BETHANIA
Fl. 0220
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010779/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: MENDERSON FERREIRA DE SOUZA
CARTEIRA: MG-77556/D REGISTRO: 04.0.0000077556 RNP: 1406076546
DATA DO REGISTRO: 25/03/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000822688 NO PERIODO DE: 10/12/1982 A 10/06/1983
CPF: 227.086.426-34
ENDERECO: RUA ITAUNA , 503 - APTO 202
BAIRRO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.110-070

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:30/04/1983
ESCOLA:UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO MECANICO

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010779/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

ESTRADO
Fl. 928
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010780/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ALVARO FRANCO DO AMARAL
CARTEIRA: MG-30157/D REGISTRO: 04.0.0000030157 RNP: 1403086150
DATA DO REGISTRO: 27/08/1982
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000082688 NO PERIODO DE: 19/02/1982 A 19/08/1982
CPF: 131.849.896-15
ENDERECO: RUA JACAREPAGUA , 200 - APTO 203
BAIRRO: JARDIM AMERICA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.460-410

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:04/12/1981
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010780/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

DETRAN
Fl. 120
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010781/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

BETNARD
Fl. 129
CPL
200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010783/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
CARTEIRA: MG-32565/D REGISTRO: 04.0.0000032565 RNP: 1403621080
DATA DO REGISTRO: 27/06/1983
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000822654 NO PERIODO DE: 10/12/1982 A 10/06/1983
CPF: 362.963.336-68
ENDERECO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA , 444 - 202
BAIRRO: PALMARES - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.160-560

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:30/01/1983
ESCOLA:UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUICOES ----------

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010783/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

CONSELHO

BETEAM
Fl. 9240
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010784/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

ENTRADA
Fl. 630
CPL

202

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

BETIM MG
Fl. 930
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO
FISSIONAL.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
EJS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

NOME: ANDRE ROCHA BAETA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/10/2004
CARTEIRA: 57942/D EXPEDIDA EM 03/02/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1403239460

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
CONATA ENGENHARIA LTDA

NOME: ROBERTO PAIXAO E SILVA
TITULOS: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
TECNICO EM TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/08/2011
CARTEIRA: 136751/D EXPEDIDA EM 30/08/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407649620
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000136751
NO PERÍODO DE: 17/05/2011 ATE 30/08/2011

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: HERIKA FRAGA LEROY
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 69904/D EXPEDIDA EM 08/04/1999 PELO CREA-MG
RNP: 1402600712

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
COMPLETA- GESTAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

BETTANIN
Fl. 431
CPL

204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407361147

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1403245185

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

BETEANS
Fl. 931
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CARTEIRA: 149123/D EXPEDIDA EM 17/07/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERACAO E SUPERVISAO DE SISTEMAS DE CON TAGEM E CLASSIFICACAO DE VEICULOS,DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCI DADE E DE AVANCO DE SINAL,PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCICIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONI CO; ENGENHARIA DE TRANSITO; * * * DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGI AS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E SOCIOECONOMICA E COMUNICACAO VISUAL; LO CACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECCAO DE VELOCIDADE, AVANCO DE SINAL E BALANCAS PARA PESAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES; * * GERENCIAMENTO, OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO DE SERVICOS * * * * * PUBLICOS;IMPLANTACAO,OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPACAO SOCIETARIA. *

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Fl. 221 206
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000942/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

DETRANS
Fl. 932
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002156/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO JOSE DA SILVA
CARTEIRA: MG-97247/D REGISTRO: 04.0.0000097247 RNP: 1404633162
DATA DO REGISTRO: 04/10/2006
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0006002783 NO PERÍODO DE 04/10/2006 A 04/10/2007
CPF: 023.776.156-43
ENDEREÇO: RUA CAMPO RUPESTRE, 79 - CASA
BAIRRO: JARDIM BOTANICO - UBERLANDIA/MG
CEP: 38.410-644

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 25/09/2006
ESCOLA: UNIAO EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS - UNIMINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 15/03/2018
ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS DE UBERLANDIA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278 DE 27.05.83 DO CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMAC AO PRO FISSIONAL. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278 DE 27.05.83 DO CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO FISSIONAL. ARTIGO 7 DA RES OLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002156/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

PÁGINA 001 DE 001

PREFEITURA
343
208
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002162/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ANDRE ROCHA BAETA

CARTEIRA: MG-57942/D REGISTRO: 04.0.0000057942 RNP: 1403239460

DATA DO REGISTRO: 26/02/1993

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0093000601 NO PERÍODO DE 26/02/1993 A 26/02/1994

CPF: 747.476.906-97

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1288 - APTO 1000

BAIRRO: LOURDES - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.112-011

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/01/1993

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

RESOL: 218 ART.: 012

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002162/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

BETIM
Fl. 9350
CPL

209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002164/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 002170/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

ENTRADA
Fl. 934
CPL

211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002171/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
CARTEIRA: MG-115458/D REGISTRO: 04.0.0000115458 RNP: 1407361147
DATA DO REGISTRO: 13/05/2009
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000115458 NO PERÍODO DE 13/05/2009 A 13/05/2010
CPF: 067.943.676-61
ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA, 398 - CASA
BAIRRO: AGUA BRANCA - CONTAGEM/MG
CEP: 32.371-060

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 09/01/2009
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO C ONFEA. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002171/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

RETIRADO
Fl. 139
CPL

2/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002213/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

Fl. 935

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002215/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

Fl. 936

CPL

214

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002172/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ

CARTEIRA: MG-223952/D REGISTRO: 04.0.0000223952 RNP: 1411974840

DATA DO REGISTRO: 04/01/2018

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.4.0000164916 NO PERÍODO DE 04/01/2018 A 04/01/2019

CPF: 103.989.686-32

ENDEREÇO: RUA PLAZA MAYOR, 50 - BL02 AP202

BAIRRO: CALIFORNIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.855-184

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 02/09/2017

ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO NEWTON PAIVA

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85. ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA . ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002172/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

FL. 9360
CPL

215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002174/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: RAFAEL DIAS COELHO
CARTEIRA: MG-149123/D REGISTRO: 04.0.0000149123 RNP: 1410501191
DATA DO REGISTRO: 26/07/2004
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0004001790 NO PERÍODO DE 26/07/2004 A 26/07/2005
CPF: 036.384.516-07
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO CHILE, 215
BAIRRO: JARDIM AMERICA - POUSO ALEGRE/MG
CEP: 37.550-000

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/07/2004
ESCOLA: INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES DE SANTA RITA DO SAPUCAI - INATEL.
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002174/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Fl. 931
CPL

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Atestados de Capacidade Técnica (Operacional e Profissional)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

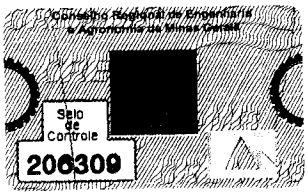

Nº do Atestado:	126/16
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93 GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70% GCT – 34,30%

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-900
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-610
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL 1080 MATRÍCULA Adriano HOME CREA-MG

LOBO LEITE Engenharia Civil e Saneamento Contagem-MG SEÇÃO

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83707

CÓDIGO SEGURANÇA: 7473882623175455

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Para verificar a validade deste selo acesse: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405511

CPF

Fls. 9380

ASSINATURA

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020, _____

SELO CONSULTA: ONV83708

CÓDIGO SEGURANÇA: 7816346390446436

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405812

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE

CPF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30455-900
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Registro Civil e Tabelionato de Notas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83709

CÓDIGO SEGURANÇA: 31365830562992 24

Quantidade de atos praticados

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Para verificar a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405513

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30455-903
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5588
CNPJ/MF: 41.657.080/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83710
CÓDIGO SEGURANÇA: 0191923523968496

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405514

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1088 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-150
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83711
CÓDIGO SEGURANÇA: 0649161487406430
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Passos - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405515

Registro Civil e Tabelionato de Notas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas COBO LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83712
CÓDIGO SEGURANÇA: 8093974737762866
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405516

...tro Civil e Tabelionato de Notas

Fl. 944

224

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415

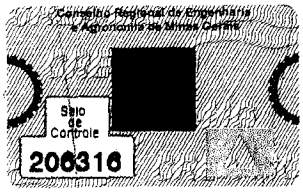

Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV85314
CÓDIGO SEGURANÇA: 04011640659816
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405818

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

CONFERIDO

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83713
CÓDIGO SEGURANÇA: 30258403594169 6
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405517

Registro Civil e Tabelionato de Notas

SETEMG Fl. 145 CPE

225

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.792/16

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::::::

DETRAN
Fl. 64
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4089392500 Data Anotacao : 8/8/2011 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No 2054/11, PRESTACAO DE SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS I MAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83716
CÓDIGO SEGURANÇA: 81430632394 61826
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405520

DETRAN
Fl. 324
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4103064000 Data Anotacao : 9/7/2012 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 1.042.216,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 1o T.ADIT CT-No 2054/11, PREST. DE SERVI
COS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENT
O DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tab. LOBO LEITE Congonhas
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83717
CÓDIGO SEGURANÇA: 5046613221516965
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1.70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405521

ESTADO
Fl. 946
227
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5153998600 Data Anotacao : 10/1/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2oT. ADIT CT 2054/11, RETIFICANDO O loAD IT. VALOR DE R$ 1.042.216,00 PARA R$ 989 448,88.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83718
CÓDIGO SEGURANÇA: 9389352108666150
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405522

TETRANS
Fl. 114
228
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154415700 Data Anotacao : 10/10/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3oT. ADIT CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERV
ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN
TO DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83719
CÓDIGO SEGURANÇA: 16042428406356 7
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM495523

EXTRATO
Fl. 150
CPL

229

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154652800 Data Anotacao : 1/8/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 4o ADIT CT 2054/11, VALOR CORRETO DO 3o ADITIVO R$ 18.760.781,35

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83720
CÓDIGO SEGURANÇA: 6802405476091144
Quantidade de atos praticados: 1
Emolumentos: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405524

BETRAMO
Fl. 95
CPL

230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154930400 Data Anotacao : 18/12/2015 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 881.845,04
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 5o T. ADIT. CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83721
CÓDIGO SEGURANÇA: 4646019960380691
Quantidade de atos praticados
Substituto(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405525

PETRAMO
Fl. 454
CPL
231

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154967900 Data Anotacao : 6/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 6o T. ADIT. CT2054/11, PRESTACAO DOS SER
ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN
TO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS.

BELO HORIZONTE, 11 DE JULHO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Registro Civil e Tabelio
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83722
CÓDIGO SEGURANÇA: 4767247057166583
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405526

BHTRANS Fl. 952

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219010

Nº do Atestado:	126/16
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93 GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70% GCT – 34,30%

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1088
Adriano
CREA-MG

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Tel.: (31) 3379-5590
CNPJ 41.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICAÇÃO
Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL
Adriano
CRER-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buri
Telefone: (31) 3277-5583
CNPJ/MF 11.367.0

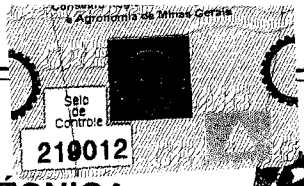

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
NAME
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CYA 41938

Av. dos Carajás nº 900 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Tel.: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
AUTENTICAÇÃO
41935

Empresa de Transportes e Trânsito d
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 - Bairro Lu
Telefone: (31) 3379-5585
CNPJ/MF: 16.667

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
BOM LEITE - CONGONHAS - MG
CERTIFICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41[illegible]
10 JAN 2019
CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
ADME
CREA-MG

Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Gouland nº 90 – Bairro Gutis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/ME: 41[illegible]

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original apresentado.
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Dou fé.
937

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 500 – B. Cidade Nova – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3310-1000 – Fax: (31) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41938

CONFERE COM O ORIGINAL
1089 MATRÍCULA
Adriano
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

BHTRANS Fl. 239 CPL

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219017

Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41939
CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1088
Adriano
NOME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ESPÓLIO

240

RETIRADO
Fl. 96
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.920/16

FOLHA:0001/0006

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 219010 A 219017, O ATESTADO, CONTENDO 008 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DA INFORMACAO NELE CONSTANTES.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0006 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 02 DE AGOSTO DE 2016.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2017
Selo de fiscalização
EmolISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 1,00 - Total R$ 7,75
Dou fé.
OMAR MACHADO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EMANOEL FERNANDES DOS REIS - SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CYA 41940

Adriano Washington Costa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

ENTRADA
Fl. 241
CPL

241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061000 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No2054/11 PRESTACAO DE SERVICOS DE DE
TECCAO,REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAG
ENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTIFICAÇÃO
CYA 41941

DETRAN
Fl. 963
242
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061300 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV
ICOS.DETEC.REG,E PROC.DAS IMAGENS DAS IN
FRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Lobo Leite, 10 JAN 2013
Selo de fiscalização
EmolSS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Recom. e R$ 0,40 - Total: R$ 7,05
Dou fé.
AUTENTICAÇÃO
41942
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMACO FERNANDES DOS REIS - ESC. AP

ENTRADA
Fl. 964
CPL

243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703000 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV.
DETEC.REG.E PROG.DAS INF.DE TRANSITO
ADITIVO PRECO/CLAUSULAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41943

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

DETRAN
Fl. 245
CPL

244

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703500 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADIT. DE REDUCAO VALOR DE R$ 80.555,00
DO VALOR GLOBAL DE 18.841.336,35
CT-2054/11

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41944

PETRALNG
Fl. 246
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154968800 Data Anotacao : 13/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO DE VALOR/PRAZO/CLAUSULAS AO CT-2
054/11-PRESTACAO DE SERV DETEC.REG.DAS I
NF. DE TRANSITO

BELO HORIZONTE, 02 DE AGOSTO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
LOBO LEITE - CONGONHAS
AUTENTICO esta cópia que se declara fiel do original.
Selo de Fiscalização
Lobo Leite, 10 JAN 2019 AUTENTICAÇÃO
Emol/ISS R$ 5,47 TFJ R$ 4,65 Ato Cop. R$ 1,40 41945
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
MARIELA FERNANDES DA SILVA - ESC. AUT
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290670

BHTRANS Fl. 247 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nº do Atestado:	158/17.
N° do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93. - GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A. CNPJ: 01.466.431/0001-00. - GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação. CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três virgula dez por cento) GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento) GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas Lobo Leite Pinto Coronel Fabriciano-MG
CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA NOME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290671

BHTRANS
Fl. 246
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1404515690
Registro no CREA:	CREA/MG nº 96.693/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D
Nome Completo:	*MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83679
CÓDIGO SEGURANÇA: 71492383733444142
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405483

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83726
CÓDIGO SEGURANÇA: 41298445724365648

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Suhuri da Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405530

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290672

BHTRANS
Fl. 248
C P L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

RNP Nº:	1403247102
Registro no CREA:	CREA/MG nº 32.326/D
Nome Completo:	*FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	2607342244
Registro no CREA:	CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83680
CÓDIGO SEGURANÇA: 4738919634646742
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1.70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405484

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 919
NOME
CREA-MG

Horizonte S/A – BHTRANS
Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
: (31) 3379-5590
)001-84

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290674

BHTRANS Fl. 971 250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83682
CÓDIGO SEGURANÇA: 8766111526644440
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandez dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405486
CONFERE COM O ORIGINAL
919
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

rizonte S/A – BHTRANS
Horizonte – MG – CEP: 30455-902
) 3379-5590
1-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83681

CÓDIGO SEGURANÇA: 63794262069896B3

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405485

Ofício Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
CONGONHAS-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290675

Fl. 252
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA MG
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Notas
Odo Leite Campos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290676

BHTRANS Fl. 252 CPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83684
CÓDIGO SEGURANÇA: 74871492894 58788
Quantidade de atos praticados:
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405488
CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83683
CÓDIGO SEGURANÇA: 1803141043681627
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405487

Civil e Tabelionato de Notas

BHTRANS
Fl. 974
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008350

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro: 04.0.0000038451..... RNP: 1403734984.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201500000002467870 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 21/5/2015.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 16123305,72.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 0,01 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83666
CÓDIGO SEGURANÇA: 3244730234065102
Quantidade de atos praticados: 1
Assinatura(s) digitalizada(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405489

Observações

CT 2329/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

CONSTRUTOR

BHTRANS
Fl. 235
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008350

Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004089552 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 11/10/2017
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002467870
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 3/8/2017..Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

1°T.ADIT AO CT 2329/2015,PREST.DE SERV.DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290670 a 0290676, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008350/2017

21/11/2017 , 09:02:04

1420170008350

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade tecnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

Ofício de Registro e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Fl. 244 255
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297123

Nº do Atestado:	158/17.
Nº do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93. - GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A. CNPJ: 01.466.431/0001-00. - GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação. CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três virgula dez por cento) GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento) GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia que confere com o original
12 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CONFERE COM O ORIGINAL
Adriano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV93686
CÓDIGO SEGURANÇA: 6469043049349397
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405490

Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

CPF

Fl.

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 297124

Nome Completo: *GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 140373498-4
Registro no CREA: CREA/MG nº 38.451/D

Nome Completo: *DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 140530179-1
Registro no CREA: CREA/MG nº 84.309/D

Nome Completo: *KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1404515690
Registro no CREA: CREA/MG nº 96.693/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE / CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZW 11130

Nome Completo: *ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº: 140764962-0
Registro no CREA: CREA/MG nº 136.751/D

Nome Completo: *ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
RNP Nº: 140323946-0
Registro no CREA: CREA/MG nº 57.942/D

Nome Completo: *MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional: Engenheiro Civil

CONFERE COM O ORIGINAL 089 MATRÍCULA Assinatura CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

BHTRANS
Fl. 256 257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

RNP Nº:	1403247102
Registro no CREA:	CREA/MG nº 32.326/D
Nome Completo:	*FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	2607342244
Registro no CREA:	CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
1131

CONFERE COM O ORIGINAL
1989
MATRÍCULA
Adriano
NOME

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297126
BHTRANS
BHTRANS Fl. 979 PL
PREFEITURA BELO HORIZONTE

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CZH 11134
CONFERE COM O ORIGINAL
1089 MATRÍCULA Aoilton NOME CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297127

Fl. 180
259
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2014
AUTENTICAÇÃO
CZH 11133

Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº
Telefone:
CNPJ/MF: 41.697.0010000

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297128
BHTRANS
BHTRANS Fl. 261 260
CPL PREFEITURA BELO HORIZONTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CZH 11134
CONFERE COM O ORIGINAL 1089 ISABELA Adriano NOME CAPA-MG

Empresa
Av. Engenheiro Carlos Ribeiro Reis - Substituta
Belo Horizonte - MG - CEP 30455-902
31) 3379-5590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 297129

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 12 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZW 11135
CONFERE COM O ORIGINAL 1169 MATRÍCULA ADRIANO NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

SETRAN
Fl. 163
262
C P L

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008819

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO PAIXAO E SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBERTO PAIXAO E SILVA

Registro: 04.0.0000136751 RNP: 1407649620

Título Profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES; TECNICO EM TELECOMUNICACOES

Número da ART: 14201500000002526555 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 18/6/2015.

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável

Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH

Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 Nº: 900

Complemento: Bairro: BURITIS

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30455-902

Contrato: 2329/2015 celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002467870

Valor do contrato: R$ 16123305,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Nº:

Complemento: Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30455-902

Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO Código:

Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
13 JUN 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CZU 11136

Observações

CT 2329/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO

ENTRADA
Fl. 134
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008819

Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004194016 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 4/12/2017.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002526555
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº:.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
137

Observações

ADITIVO DE PRAZO/VALOR CT 2329/2015, PREST DE SERV. DE DETECÇÃO, REGIS E PROCES. DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO UTILIZANDO EQUIPAM/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0297123 a 0297129, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008819/2017

06/12/2017 , 10:02:07

1420170008819

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

SETRANS
Fl. 264
CPL

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA, sediado na Rua Cândido Gafrée, nº 50 – Urca – Rio de Janeiro - RJ – Brasil, prestou os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos/Sistemas para a fiscalização e monitoramento de múltiplas funcionalidades, tais como: avanço de semáforo, parada sobre faixa de pedestres, excesso de velocidade, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida, e outros dispositivos, em especial, no entorno das vias que compõem o Corredor BRT TRANSCARIOCA, Lote 2.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93: - 48,00% (quarenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00: - 32,00% (trinta e dois por cento).
- BRACONTROL Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 59.454.686/0001-33: - 20,00% (vinte por cento).

CONTRATO Nº 012/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela Portaria "P" nº 005 CET-Rio: Claudia Baptista de Souza – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.086-7, Thiago Roberto Teixeira Lima – Desenhista – DES/GST, Mat. nº 40/1551.420-4, Luciane Carvalho Caleia – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.092-2, José Augusto Gonçalo de Azevedo – Engenheiro – DES/GSI, Mat. nº 45/1551.415-0, Cleonir Santos Siqueira – Diretor III – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 45/1550.926-9, Rafael Leandro Rosário Silva – Téc. Eletrônica – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 40/1551.434.4 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG nº 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Trinca, CREA/SP nº 502603/D – RNP 260913688-9, Engenheiro Eletricista-Eletrônica Waldir José Nobre CREA/SP nº 030397/D – RNP 260913697-8, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG nº 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2014
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,49 - Recompe
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Letícia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizado
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
57602

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Contrato: R$ 6.387.495,72 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de Execução: 21 de maio de 2014 até 30 de setembro de 2016.

DESCRITIVO TÉCNICO

Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento e a infraestrutura necessária para a sua instalação (base, postes, Gabinetes, laços e a sinalização horizontal e vertical).

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço semafórico, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de tráfego, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas ou assinadas digitalmente por algoritmo reconhecidamente seguro com chave de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo, impedindo qualquer tentativa de adulteração;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2017
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,07 Total: R$ 6,29
Bou M.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CUM 57603

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900
OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 4/9.RIO
DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora do Acervo Técnico
Matr. 960- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83226
CÓDIGO SEGURANÇA: 3660160274293264
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405243

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET
Emol. R$ 4,63 TFJ R$ 1,49 - Recompe
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente
Selo de Fiscalização
7604

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 5/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora do Acervo Técnico
Mat. 950-CONFEA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83227
CÓDIGO SEGURANÇA: 4360374911634221
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Para verificar a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405242

Fl. 267
CPL
267

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, o controle de velocidade e OCR dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por conversão proibida;

b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

c) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

d) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por invasão de faixas exclusivas;

e) Detecção e registro de infrações por circulação em locais/horários não permitidos;

f) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes a leitura de placas através da tecnologia "OCR".

Fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Elaboração dos projetos "AS BUILT", contendo a localização dos equipamentos/sistemas de fiscalização implantados na via, sinalização horizontal e vertical necessária. Os projetos contemplam o posicionamento dos equipamentos, incluindo os laços detectores, faixas de retenção e de pedestres e a infraestrutura necessária a sua instalação (colunas, redes, caixa de passagem, gabinetes, fiação, conduítes, etc).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 20
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 6/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Lúcia Carvalho de Oliveira
Coordenadora de Registro Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 3680- COREC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV93226
CÓDIGO SEGURANÇA: 9256950334871606
Quantidade de atos praticados: 1
Selo(s) pago(s) por: Solicitação Eletrônica dos Meios - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405241

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:

As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem é armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

São transmitidas de forma online para a CET-Rio, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não é realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

São fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e mão de obra necessária, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos).

São disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento de 38 (trinta e oito) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, controle de circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, com transmissão on line de dados e imagens, todos com funcionalidade de reconhecimento automático de placas (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
6 SET 2017
Selo de Fiscalização
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900
OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 7/9.RIO
DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 5680 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de R... Civil e Tab...

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83225
CÓDIGO SEGURANÇA: 3960281711337696
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405240

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- 353.931 registros válidos de imagens processadas e cadastradas.
- 104 faixas de trânsito monitoradas.
- 19 interseções monitoradas.
- 42 aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio**, não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
8 SET 2017
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
TFJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,29
AUTEN
CUM
Carlos Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Thaina Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Carla Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 9/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 980- CDRC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900
OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 8/9.RIO
DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Pesquisa, Cadastro e Acervo Técnico
SGD- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83224
CÓDIGO SEGURANÇA: 1400792534396080
Quantidade de atos praticados: 1
Oficial habilitado(a) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405239

270

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 84408/2017

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

.....

GERALDO MAGELA TERRA.....

Registro.....: 1997105131.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

.....

ART Nº OL00012843 - de 27/08/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....

Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....

(2): GERENCIA.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): TRAFEGO .....

(2): OUTROS .....

(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE ..

SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE,INVASÃO DE FAIXAS ....

EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO ....

CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00% .....

Nº do contrato: 012/2014.....

Data de Início: 21/05/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 5.398.999,20.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83223
CÓDIGO SEGURANÇA: 40794052151 35079
Quantidade de atos praticados: 1
[illegible] praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

ART Nº OL00218610 - de 24/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1° ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$988.496,52 AO CT. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE .....
EQUIP/SISTEMAS P. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA .
DE PEDESTRES,EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA .
E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA .....
PARTICIPAÇÃO SITRAN DE 48,00% .....
N° do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP N°: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº 2020170082900 - de 25/10/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 09/11/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83222
CÓDIGO SEGURANÇA: 12452419777095225

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405237

Registro Civil e Tabelionato

CPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, AVANÇO DE . SEMÁFORO, PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS .. EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO . CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00 %, COM TÉRMINO EM 30/09/2016. ....
Nº do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es)132 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP Nº: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, ... INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que ... exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 2017

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83221
CODIGO SEGURANÇA: 8476629902639287
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405236

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

BETHAMA
Fl. 194
CPL

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET RIO, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO INTERSEÇÕES VIÁRIAS, sediado na Rua Cândido Gaffree, nº 50 – Bairro Urca – Rio de Janeiro – RJ – Brasil, vem prestando os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, Lote I.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93:
  - 68,00% (sessenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00:
  - 32,00% (trinta e dois por cento).

CONTRATO Nº 030/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela CET-Rio: Cláudia Baptista de Souza, Mat. nº 45/1551.086-7, Luiz Augusto Anchieta Lacerda, Mat. nº 40/1550.729-7, José Augusto Gonçalo de Azevedo, Mat. nº 40/1.551.415-0, Luciane C. Caleia, mat. nº 45/1.551.092-2, e Fabrício Costa de Oliveira Borges, mat. n.º 45/1.551.422-8 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Contrato: R$ 51.765.784,50 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO
Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

Período de Execução Inicial: 07 de dezembro de 2012 até 20 de março de 2017

DESCRITIVO TÉCNICO
Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CTD 73766
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83220
CÓDIGO SEGURANÇA: 8572162689638478
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº OA
ETIQUETA
AAM405235

Registro Civil e Tabelionato de Notas

DETRAN
Fl. 275
CPL

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, dispositivos luminosos, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço de semáforo e de parada sobre faixa de pedestres possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de veículos, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

Foram implantados em todas as aproximações dos pontos fiscalizados temporizadores digitais regressivos, nos blocos principais dos semáforos, obedecendo rigorosamente às especificações estabelecidas pela CET-RIO.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICO
CTO 737
Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 3/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane da Silva Moutinho Cunha
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83234
CÓDIGO SEGURANÇA: 72971682678611291
Quantidade de atos praticados
Selo gerado/validado por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405249

SETRANS
Fl. 274
CPL

privacidade dos mesmos;

Os equipamentos estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V.

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, além da impressão, entrega de notificações, digitalização dos avisos de recebimento e disponibilização de ferramentas para apoio às JARIs, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

c) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes à leitura de placas através da tecnologia "OCR".

e) Impressão e envelopamento dos Autos de Notificação da Autuação e da Penalidade, conforme modelos atualmente adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, bem como entrega dos mesmos, em qualquer localidade do território nacional.

Foram fornecidos suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edmundo Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
Lucia Helena Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 4/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosilane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro , Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA

PRIMEIRO OFÍCIO - TUMA - CORREGEDORIA SERVIÇOS DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83233
CÓDIGO SEGURANÇA: 9224378181602808
Quantidade de atos praticados: 1
Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405248

ESTADO
Fl. 276
CPL

sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Sinalização:
Elaboração dos projetos e fornecimento, implantação e manutenção de todo o sistema previsto, incluindo a sinalização vertical e horizontal pertinentes, em atendimento à Resolução do CONTRAN, implantada nos trechos monitorados, com o objetivo de alertar aos condutores sobre fiscalização eletrônica.

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:
As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeitou quaisquer imagens e dados que não estivessem criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem foi armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

Foram transmitidos de forma online para a CET-RIO, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não foi realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

Foram impressas, envelopadas e entregues os Autos de Notificação da Autuação e de Penalidade conforme modelos adotados pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como digitalizados os avisos de recebimento das notificações.

Foram fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e funcionários necessários, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos) e dos Avisos de Recebimento (AR´s).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 24 JUL. 2017
Edmoado Fernandes dos Reis - Escrevente
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO 73769
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 5/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane da Silva Mauller Curi
Coordenadora de Registro Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

...o Civil e Tabelionato de Notas
...MG

...TRIBUNAL - JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83232
CÓDIGO SEGURANÇA: 8319256447902006

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

...a veracidade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405247

CPF

Foram disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

Foi implantado um sistema de Banco de Dados de acompanhamento do Projeto, com acesso via WEB realizados através de logins e senhas, com consulta ao status das sinalizações verticais e horizontais existentes nos pontos de fiscalização eletrônica, sendo estas imagens registradas e armazenadas e atualizadas com a periodicidade de 15 (quinze) dias. O registro realizado através de vídeo monitoramento contendo a identificação da data, do ponto e das coordenadas GPS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres, com transmissão on line de dados e imagens e reconhecimento automático de placas (OCR).
- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) contadores regressivos digitais veiculares, conjugados com os semáforos, contando os últimos 10 segundos antes da entrada do vermelho;
- Todos os equipamentos instados possuem a funcionalidade de detecção de placas veiculares (OCR);
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de filmagem e visualização de toda a sinalização implantada, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de operação para processamento de dados e transferência e comunicação com o IPLANRio, com geração de autos de infração de autuação e penalidade e relatórios gerenciais.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de gerenciamento de postagens, com digitalização de documentos com visualização via web.
- Impressão, envelopamento e entrega em todo o território nacional de 1.047.982 (Um milhão, quarenta e sete mil, novecentas e oitenta e duas) notificações de autuação e penalidades;
- 895.901 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentas e uma) Imagens registradas e processadas;
- 271 (duzentos e setenta e uma) faixas de trânsito monitoradas.
- 56 (cinquenta e uma) interseções monitoradas.
- 106 (cento e seis) aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio**, não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização AUTENTICA CTO 73770

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 6/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane da Silva Moulin
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Civil e Tabelionato de Notas

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83231

CÓDIGO SEGURANÇA: 62139231202328A5

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405246

278

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 62562/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº IN00947235 - de 23/01/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CT 30/12, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA O MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, ...
ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AVANÇO SEMAFORO, PARADA SOB FAIXA DE PEDESTRE, ...
EXCESSO DE VELOCIDADE E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO ...
INTERSEÇÕES VIÁRIAS SENDO A PARTIC. SITRAN DE 68%. .....
Nº do contrato: 30/2012.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 07/12/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 51.765.784,50.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
RESSALVAS: .....

(CONTINUA)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 7/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane da Silva Mourão Castro
Coordenadora de Registro Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PRIMEIRO OFÍCIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83230
CODIGO SEGURANÇA: 1950581137680633
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405245

Registro Civil e Tabelionato de Notas - LOBO LEITE

CPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 62562/2017)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E ..... MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) . que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83235
CÓDIGO SEGURANÇA: 3486421914848132
Quantidade de atos praticados: 1
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405250

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83229

CÓDIGO SEGURANÇA: 98196879045739

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405244

BETEARS Fl. 1001 CPL

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, República, CEP 01042-000, São Paulo/SP, representada pelo Secretário, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, pelo Gerente de Fiscalização Eletrônica, CLAUDIO J LEONARDO LEITE, e pelo Gestor de Trânsito e Responsável Técnico pela CET, Eng. TADASHI SATO, à vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.860-8, atesta para os devidos fins que o **CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO**, CNPJ nº 20.168.667/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Antonio Ponzio Oppolito, 108 – Vila Jaguará – CEP 05117-090 – São Paulo/SP, formado pelas empresas **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA,** CNPJ sob nº 00.113.691/0001-30, com participação de 64,50%, **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ nº 16.383.848/0001-87, com participação de 20%, **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº 16.502.551/0001-93, com participação de 15,50%, presta **Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2** de acordo com o **Contrato nº 04/2014-SMT-GAB,** tratado no processo administrativo nº 2014-0.073.860-8.

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 143.300.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos mil reais).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

ESTADO Fl. 1002 281 CPL

colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que regê a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: ONV83706
CÓDIGO SEGURANÇA: 2430463396112109
Quantidade de atos praticados: 1
Solicitado(a) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Secretário Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405510

Fl. 1003 282

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
    - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
    - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
    - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
    - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
    - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
    - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83705

CÓDIGO SEGURANÇA: 1716558372633842

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405509

ESTRADAS Fl. 1004 CPL 283

- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato até 26/06/2018 são: equipamentos/locais em operação do grupo fixo, 154 unidades, fiscalizando 481 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 29 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 145 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 61 unidades, sendo, todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 134 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR). Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV, onde a contratada forneceu, instalou e mantém o software localizado nas dependências da PREFEITURA.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

Engenheiro Eletricista **João Carlos Ferreira, CREA-SP 5062253472**; Engenheiro Eletricista **Geraldo Magela Terra, CREA-SP 5060835844**; Engenheiro Civil **Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA-SP 5063223590**; Engenheira Civil **Julia Macedo Rangel Rola, CREA-SP 5062783074**; Engenheiro Eletricista **Luiz Kazuo Fujiwara, CREA-SP 5062310224**; Engenheiro Eletricista **Mauricio Gutemberg Pinheiro Guerra, CREA-SP 5060346616** e a Engenheira Civil **Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra, CREA-SP 5062641327.**

E por fim como responsável técnico representando a **CET/SMT**, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83704
CÓDIGO SEGURANÇA: 5956128709022352
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405508

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

CPF
Fl.
SETTANTA

PETEARS Fl. 1005 CPL

284

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

9.º TAB

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

SMT ASSESSORIA JURÍDICA

Cartório Registro Civil 39º

CLAUDIO J LEONARDO LEITE
Gerente de Fiscalização Eletrônica – CET/GFE
Gestor do Contrato

ENG. TADASHI SATO
Gestor de Trânsito - CET
CREA/SP nº 0601822324

39º Cartório
Registro Civil de Vila Mariana
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andreia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato:1072AA – 0828618
Reconheço por semelhança a firma de: (1) TADASHI SATO em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 29 de agosto de 2018.
Em testemunho da verdade.

ELAINE CRISTINA LEITE DOS SANTOS – ESCREVENTE AUTORIZADA
(VALOR UNIT.R$ 9,25;QTD:(1);TOTAL R$ 9,25)

SUBL. VILA MADALENA
Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SUBDISTRITO VILA MADALENA 39º

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, do que dou fé.

Em test° da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO -
São Paulo/Capital, 29 de agosto de 2018. Valor recebido R$ 9,25
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

TABELIÃO DE NOTAS

Colégio Notarial do Brasil

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

CONSORCIO

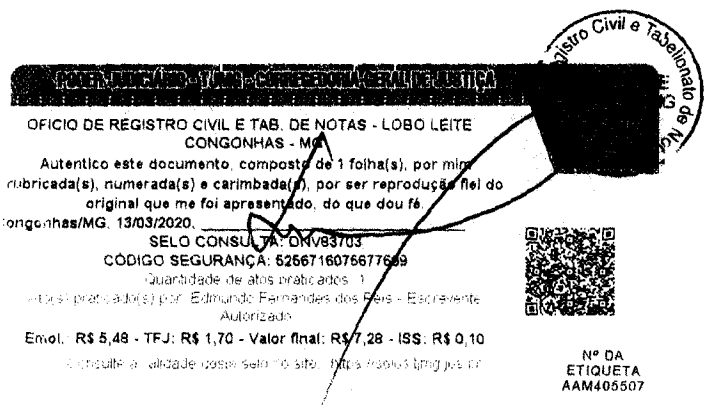
Registro Civil e Tabelionato de Notas
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: ONVe83703
CÓDIGO SEGURANÇA: 5256716075677699
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405507

CPF
FL.
1005
BETANIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180008692
Atividade em andamento

285

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

DATA
Fl. 1006
CPL

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA
Registro: 5060835844-SP ... RNP: 1403734984
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230181237411 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... .Registrada em: 04/10/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181066320
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃP PAULO - SMT
RUA BOA VISTA ... No.: 236 ...
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 04/2014-SMT ... Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.211.500,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA ... No.: ...
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNUCIPIO DE SÃO PAULO.... Bairro: CENTRO ...

Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Radar. 2) Execução, Operação, Radar. 3) Execução, Operação, Radar. 4) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 5) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 6) Execução, Operação, Equipamento Óptico. ...

Observações

CONTRATO Nº 04/2014 - SMT - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSORCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA 44,50%,SITRAN COMERCIO E IND. DE ELETRÔNICA LTDA 20%,TRANA CONSTRUÇÕES LTDA 20%,SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IND. LTDA 15,50,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRANSITO E OUTROS,COM EQUIPAME ...

NTOS/SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,ESTA ART REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 143.300.000,00. ...

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. ...
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
A obra/serviço objeto da presente certidão está sendo realizada pelo Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito. .
A empresa Sitran-Sinalização de trânsito Industrial Ltda, responde por 15,5% do referido Consórcio. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180008692
23/11/2018 10:25:33
Autenticação Digital: a1UfkGkUTK5B6gCJ5UFyBn1UkgzUz6s5

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Conganhas-MG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83702
CÓDIGO SEGURANÇA: 77320930122626862
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405506

CPF

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2019
Emol/ABS R$ 4,67 - TJE R$ 1,40 - Rec
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST
ETELVINO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 39312

SETRANS
Fl. 1057
CPL

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, representada pelo Sr. José Evaldo Gonçalo, secretário adjunto, Sr. Ronaldo de Jesus Bote Alonso, Gerente de Fiscalização Eletrônica, Sr. Claudemir Goncalves Custódio, Gestor de Trânsito e o Sr. Tadashi Sato, Responsável Técnico pela CET, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.821-7, atesta para os devidos fins que o **CONSORCIO SPTRÂNSITO – MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, CNPJ nº 19.887.098/0001-79, com sede na Rua Augusta nº 1.836 – 8º andar, Jardim Paulista - Estado de São Paulo, formado pelas empresas **PERKONS S/A** com participação de 25%, **SERGET Comércio, Construções e Serviços de Trânsito LTDA** com participação de 15%, **CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica LTDA** com participação de 25%, **TALENTCH – Tecnologia LTDA** com participação de 13% e **GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.** com participação de 22%, presta **serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 1** de acordo com o **contrato nº 03/2014-SMT-GAB** do **processo administrativo nº 2014-0.073.821-7.**

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 107.799.967,20 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV93701
CÓDIGO SEGURANÇA: 0219822495082339
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405505

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

CPF
FL.
PARTILHA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS
AUTENTICO esta cópia
Lobo Leite, 06 Deb 08 fiscalizado
Emol/ISS R$ 4,62 - TJF R$ 1,49 -
DAMARIS NASCIMENTO CORTES - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST
EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT

ENTRADA
Fl. 1003
CPL

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de n° 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2016
Emol/ISS R$ 4,62 - TJF R$ 1,49 - Recompe
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST
EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
Selo de Fiscalização
CYA 39314

ROTRAMS
Fl.
CPL

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
  - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
  - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
  - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
  - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
  - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
  - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;
  - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONCHAS - MG
AUTENTICO este cópia
Lobo Leite, 06 DE
Selo de Fiscalização
CX 29815

ENTRADA
Fl. 1010
CPL

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato são: grupo fixo, 116 unidades, fiscalizando 370 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 15 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 75 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 42 unidades, sendo: todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 89 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), 5 unidades, sendo radar estático fiscalizando 60 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), em 10/09/2015 trocamos por 10 unidades de radar portátil, fiscalizando 42 pontos. Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

- **Perkons S/A** - engenheiro **Régis Eidi Nishimoto CREA Nº 5069308087**;
- **Serget Comércio, Construção e Serviços de Trânsito Ltda.** - engenheiro **Reginaldo Atra CREA nº 06000386146** e engenheiro **Gerson Gusman CREA nº 5062021297;**
- **CONSLADEL Construção e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** - engenheiro **Labib Faour Auad CREA nº 0600695171**, engenheiro **Jorge Marques Moura CREA nº 0600746789**, engenheira **Giselle Moura Yamashiro CREA nº 5061784970,** engenheiro **Alexandre da Cruz Picanços CREA nº 5060212243** e o engenheiro **Cleber Barcot CREA nº 5063790350;**
- **Talentech – Tecnologia Ltda.** - engenheiro **Charbel Rodrigues Calil Daher CREA nº 5062147210**, e o engenheiro **Pietro Alessandro Hillal Ponzio CREA nº 5060395073;**

SMT ASSESSORIA JURÍDICA

- **GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A** - engenheiro **Pedro de Freitas Fenelon CREA nº 0400033435**,

E por fim como responsável técnico representando a **CET-SMT**, o engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 7 (sete) vias, devendo ser entregues ~~5 (cinco) vias~~ à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

José Evaldo Gonçalo
Secretário Adjunto – SMT

Ronaldo de Jesus Bote Alonso
Gestor do Contrato - CET

Tadashi Sato
Responsável Técnico – CET
CREA/SP nº 0601822324

Claudemir Gonçalves Custódio
Gestor de Trânsito - CET

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 06 DEZ 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 39316

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003902
Atividade em andamento

291

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
Registro: 400033435-SP . RNP: 1406020397
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171667223 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/03/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151544571
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140664727
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT
RUA BOA VISTA . No.: 0000
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2014-SMT . Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 107.799.967,20 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA . No.:
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Data de inicio: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT . CNPJ: 46.392.155/0001-11

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 2) Execução, Execução, Sinalização Viária. 3) Coordenação, Instalação, Radar. 4) Coordenação, Instalação, Equipamento de Sinalização Eletrônica. 5) Elaboração, Estudo, Radar.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO ENVOLVENDO A FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME LOTE 01 DO PP Nº 03/2013-SMT. CONTRATANTE: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. CNPJ Nº 19.887.098/0001-79. CONSORCIADAS: PERKONS S/A; SERGET COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITOLTDA; CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; TALENTECH TECNOLOGIA LTDA E GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. EQUIPAMENTOS: LOMBADA ELETRÔNICA; RADAR FIXO; AVANÇO SEMAFÓRICO; RADAR NÃO INTRUSIVO; RADAR ESTÁTICO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL).

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço da presente Certidão está sendo realizada pelo Consórcio SPTrânsito Monitoramento e Fiscalização Eletrônica, cadastrada neste Conselho.
A empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A responde por 22,0% do referido Consórcio que corresponde a R$ 23.715.992,78 do valor do contrato inicial.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/09/2016, devidamente assinado por Tadashi Sato, Claudemir Gonçalves Custódio, Ronaldo de Jesus Bote Alonso e José Evaldo Gonçalo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003902
21/06/2018 10:54:20
Autenticação Digital: TsgkTJyK00fsBFgxs3aTlgaFF60KyJUl

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2018
Selo de Fiscalização
CVA 39317

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

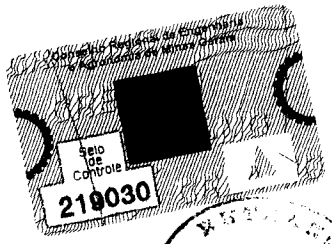

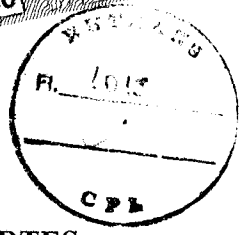

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a "**prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

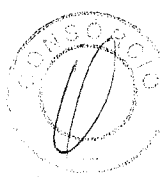

Selo de Controle 219031

Valor do Contrato Total

R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial)
R$ 11.748.710,17 (Aditivos)
R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

Fl. CPL

SERVIÇOS REALIZADOS

Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

Civil e Tabelionato de Notas
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83688
CÓDIGO SEGURANÇA: 4952826114676837
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405492

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83687
CÓDIGO SEGURANÇA: 428264826826122
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes da Silva - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405491

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
...as-MG

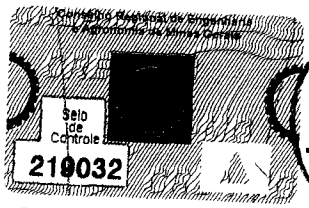

Fl. 1013
CPL

Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

TIPO	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Descrição	Equipamentos Instalados		Faixas Monitoradas	
	ES	MG	ES	MG
Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0
[illegible]	[illegible]		766	

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010 a 30/04/2016**, cujo valor medido acumulado (PI) se faz igual a R$

CONFERE COM O ORIGINAL
1088 MATRÍCULA
Adriano NOME
CREA MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG
3/4

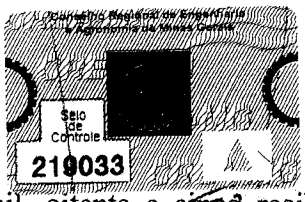

75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

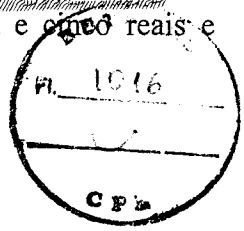

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

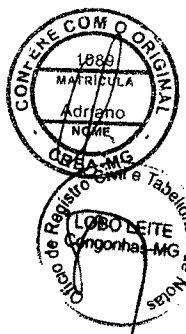

Eng.º LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

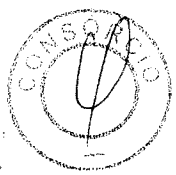

T.K.M. (4888)

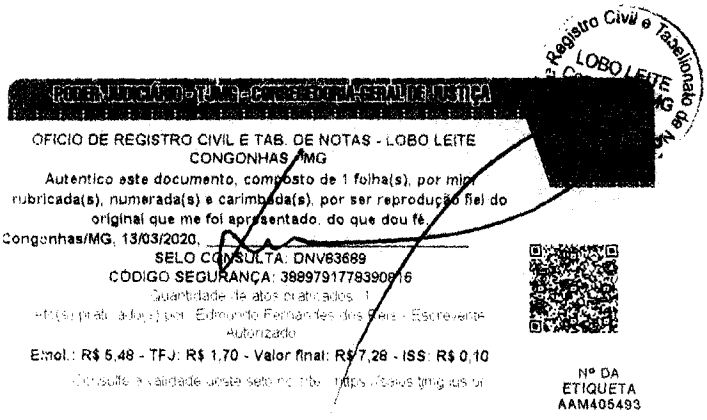
Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS /MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV63689
CÓDIGO SEGURANÇA: 3899791778390816
Quantidade de atos praticados: 1
Assinado abaixo por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA
ETIQUETA
AAM405493

ENTRADA Fl. 1019 296

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005078

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....

Registro: 04.0.0000038451..... RNP: 1403734984.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 14201600000003129938 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/5/2016.

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902

Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 82298475,88.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....

Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000

Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO..... Código: .....

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83691

CÓDIGO SEGURANÇA: 5804249766849364

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405495

LOBO LEITE e Tabelionato de Notas MG

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83690

CÓDIGO SEGURANÇA: 0242670039603447

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Estevão Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405494

Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
MG

CPF
Fl.

DETRAN/MG
Fl. 1018
CPL

297

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005078
Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003140028 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 17/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219030 a 0219033, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005078/2016
05/08/2016 , 10:18:14
1420160005078

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219034
Fl. 1019
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a **"prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações"**, nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43240

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83692

CÓDIGO SEGURANÇA: 3827833266564597

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405496

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219035

DITRAM
Fl. 1050
CPL

Valor do Contrato Total	R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial) R$ 11.748.710,17 (Aditivos) R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

SERVIÇOS REALIZADOS

Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 43241
CONFERE COM O ORIGINAL
LOBO
MATRÍCULA
ASSINATURA
NOME
CREA-MG

Fl. 1021
300
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219036

Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Descrição	Equipamentos Instalados		Faixas Monitoradas	
	ES	MG	ES	MG
Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0
TOTAL	345		766	

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010 a 30/04/2016**, cujo medido acumulado (PI) se faz igual a R$

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
Lobo Leite - COMARCA DE BH
AUTÊNTICO esta cópia
Lobo Leite, 16 JAN
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
Emol/ISS R$ 5,11 - TFJ R$ 1,85 - Recompe R$ 0,30 - Total R$ 7,26
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFIC. I
MARCELA PINHEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - EX. S.
1988 MATRÍCULA
ADRIANO NOME
CREA-MG
CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219037

75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

ASTRANS
Fl. 1042
CPL

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

Equipe Técnica Responsável no Estado do ESPÍRITO SANTO						
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

Equipe Técnica Responsável no Estado do MINAS GERAIS						
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
2019
Selo de Fiscalização
LYA 43243

Brasília/DF, 25 de Julho de 2016.

ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
CREA-MG

FL. 1023
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005238
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
Registro: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 14201600000003143540 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 18/5/2016.
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº:
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP:70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 82298475,88.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS Nº:
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG. Bairro: DIVERSOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN. 2019
R$ 1,85 - Recompe R$ 0,30 - Total R$ 7,05
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 43244

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.

DNIT
Fl. 1024
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005238

Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003143593 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 19/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003140028
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
AUTÊNTICO esta cópia que contém 1 folha(s)
Lobo Leite, 16 JAN 2017
Selo de fiscalização
EmolSS R$ 5,91 - TFJ R$ 1,60
Dou fé.
AUTENTICAÇÃO
245

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219034 a 0219037, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005238/2016

10/08/2016 , 09:16:59

1420160005238

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR

Selo de controle 116173

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG
CPF 992.259.866-72

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando **18 (dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato Lobo Leite Comarca de Notas

Adm. Flávio Borges de Andrade CRA-MG 101.035103/D Gerente Relações Institucionais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ailton Luis de Faria - Administrador RG. 24.415 - CRA/MG CPF 992.359.866-72

Selo de Controle 116174

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83180

CÓDIGO SEGURANÇA: 1461328899660574

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405195

Registro Civil e Tabelionato de Notas

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

Flávia Borges de Andrade 01-035103/D CRA-MG Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador RG 24.415 - CRA/MG CPF 092.358.866-72

Selo de Controle 116175

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83181
CÓDIGO SEGURANÇA: 6063427099825185
Quantidade de atos praticados: 1
Emolumento Substituto: Emolumento Farmacides dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405196

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:

a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
d) Volume semanal.
e) Volume mensal.
f) Volume médio diário no mês.
g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
i) Curva de freqüência acumulada

- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 91-035103/D Gerente Relações Institucionais

Selo de Controle 116176

DNTRANS
Fl. 1026
CPL

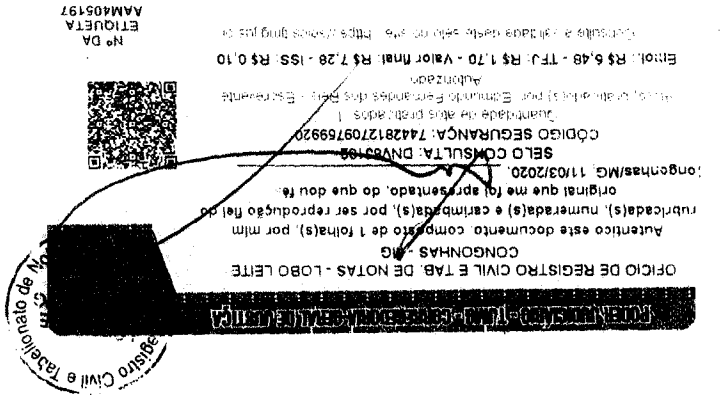
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNB53105
CÓDIGO SEGURANÇA: 74428127097599 20
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM40519 7

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:
- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:
- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

Adm. Flavia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Selo de Controle 116177

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: DNV68493

CÓDIGO SEGURANÇA: 4758316116676329

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405198

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Adm. Flavia Borges de Andrade
CRA-MG 04-035103/D
Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

Sala de Controle 116178

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV69164

CÓDIGO SEGURANÇA: 4572069037797927

Quantidade de atos praticados: 1

Ato praticado por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405199

ENTRADA Fl. 1031 CPL

310

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

C) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-036103/D Gerente Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

Selo de Controle 116179

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV63195

CÓDIGO SEGURANÇA: 6208782472096943

Quantidade de atos praticados: 1

Oficial/Substituto(a): Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405200

Registro Civil e Tabelionato de Notas

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
  a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  d) Volume semanal.
  e) Volume mensal.
  f) Volume médio diário no mês.
  g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
  h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
  i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Flavia Borges de Andrade CRA/MG nº F-035103/D Gerente Relações Institucionais

Para reconhecimento automático de placas:

Selo de Controle 116180

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV66106

CÓDIGO SEGURANÇA: 8292176961318302

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405201

Registro Civil e Tabelionato

Fl. 1039
CPL
312

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360° do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01/015103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;

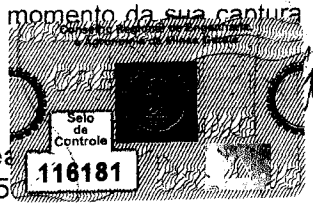

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

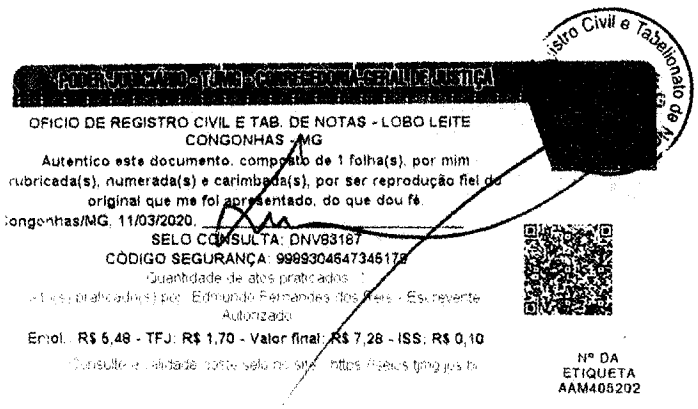
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83187
CÓDIGO SEGURANÇA: 99993046473461
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA
ETIQUETA
AAM405202

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-085103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Selo de Controle 116182

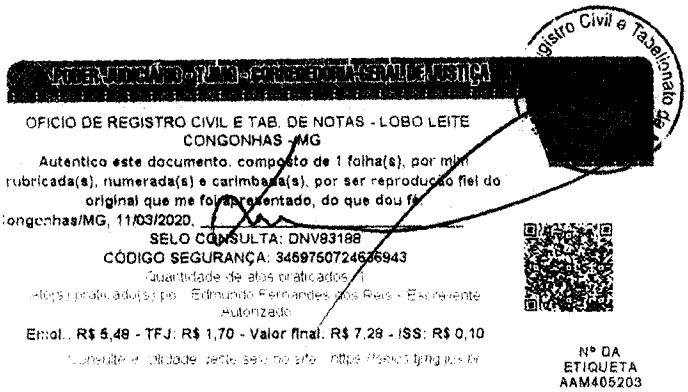
Registro Civil e Tabelionato de
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83188
CÓDIGO SEGURANÇA: 3469750724636943
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405203

CPL
BETHANIS

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

Adm. Flávio Borges de Andrade CRA-MG 01-015103/D Gerente Relações Institucionais

Cartório Civil e Tabelionato de Notas FOBO LEITE Congonhas-MG

- Gravar em LOG o seguinte:

Selo de Controle 116183

[redacted]

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83168
CÓDIGO SEGURANÇA: 72740317417783009
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405204

CPB
FL.
10350
BRITANITE

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
b) velocidade medida;
c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
b) visualizar as imagens em 360º do ponto instalado;
c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
OBO LEITE
Congonhas-MG

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:
- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados à imagem da captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

Selo de Controle 116184

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83190
CÓDIGO SEGURANÇA: 6768075959098027
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405205

Registro Civil e Tab

Ofício

C P B

Fl. 1036

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

Adm. Flavia Borges de Andrade
CRA-MG 101-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Selo de Controle 116185

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83191
CÓDIGO SEGURANÇA: 422846647857326
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405206

Ofício de Registro Civil de Notas

CPF

Fl. 1037

BETEA

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;
b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;
c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Conselheiras-MG

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:

- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

Sala de Controle 116186

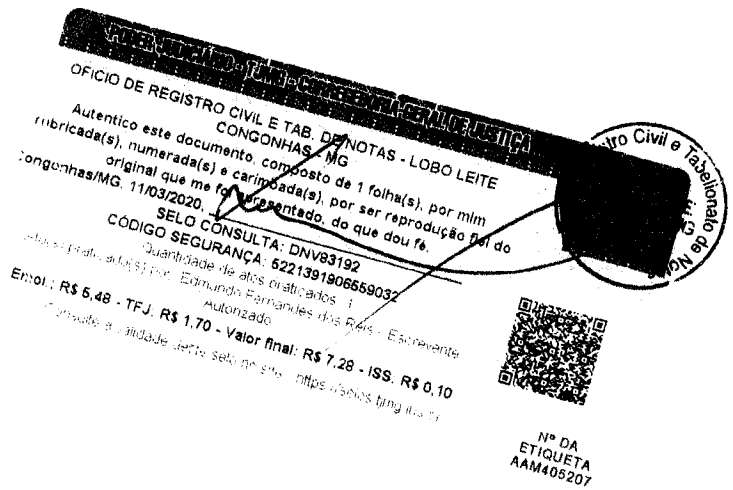
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83192
CÓDIGO SEGURANÇA: 522139190655903
Quantidade de atos praticados: 1
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405207

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

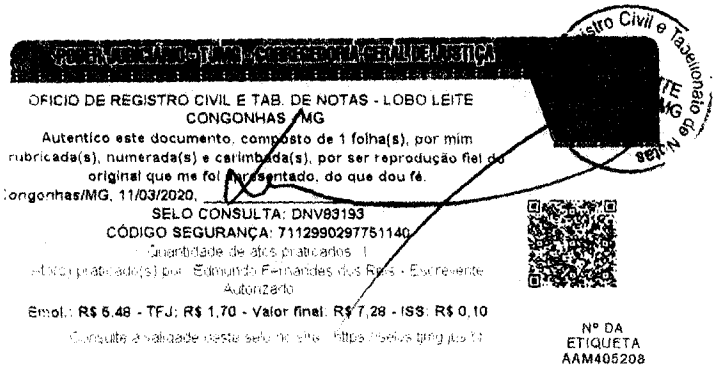
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83193
CÓDIGO SEGURANÇA: 7112990297751140
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA
AAM405208

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para [illegible] permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para [illegible]

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Sala de Controle 116188

on Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83194

CÓDIGO SEGURANÇA: 26944589565754 96

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405209

Registro Civil e Tabelionato

CPL

Fl. 1040

SERVIÇO

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de Infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;
b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-085103/D Gerente Relações Institucionais

LOBO LEITE Congonhas-MG

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";
b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);
c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.
d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;
e) relatórios de movimentações financeiras;
f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;
g) relatórios de multas vincendas;

Selo de Controle 116189

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83196
CÓDIGO SEGURANÇA: 2889696669990067

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405210

h) relatórios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga
i) relatórios com valores a arrecadar;
j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.
b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de [redacted] as seguintes informações:

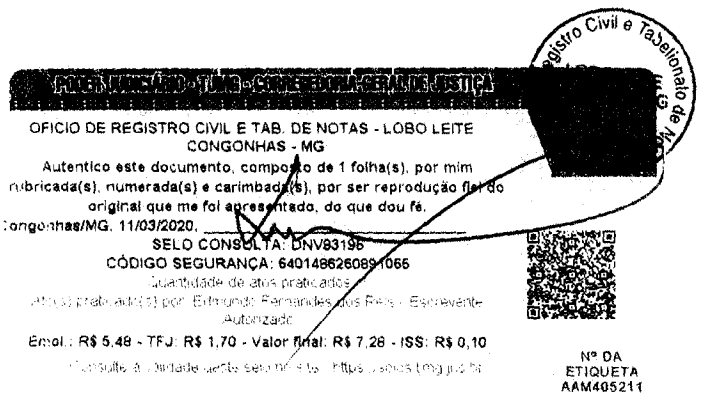
Registro Civil e Tabelionato de Notas
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83196
CÓDIGO SEGURANÇA: 6401486260891065
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Estagio Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405211

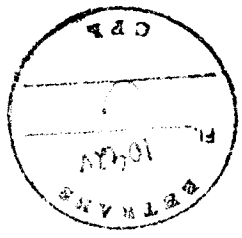
CPF
FL.
10434

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

Ofício e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador RG. 24.415 - CRA/MG CPF 992.359.866-72

Selo de Controle 116191

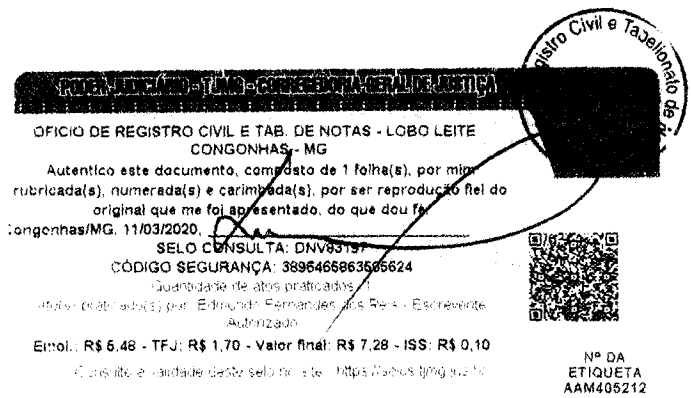
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83197
CÓDIGO SEGURANÇA: 3895468863505624
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edinaldo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA
AAM405212

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávio Borges de Andrade CRA-MG 04-035103/D Gerente Relações Institucionais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

Sala de Controle 116192

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359 866-72

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83198
CÓDIGO SEGURANÇA: 2127620706622601
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no Site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405213

d) Análise de recursos por equipamento eletrônico de fiscalização, local de fiscalização e enquadramento;

O Suporte à JARI, com ênfase em:

a) Controle de andamento de processos e geração de relatórios;
b) Registro de resultados de julgamentos;
c) Digitação e impressão da ata e respectiva súmula de cada reunião.
d) Relatório que permite comparar movimento de defesas prévias x recursos impetrados;

- Cadastramento de recursos para o CETRAN, com a geração automática do ofício de remessa e da carta de instrução de acordo com o definido pelo órgão;
- Controlar a recepção de recursos protocolados para outros órgãos, sendo capaz de gerar capa do processo, ofício de remessa e carta de informação ao recorrente;
- Incorporar ao seu banco de dados das decisões proferidas pela JARI a recursos interposto;
- Emitir a ata de julgamento de sessão realizada pela JARI para publicação bem como as cartas para os recorrentes e etiquetas para seu endereçamento;
- Emitir espelho da multa para instrução do processo facilitando o trabalho das JARIs;
- Emitir relatório de acompanhamento para julgamento a critério do órgão;
- Controlar a tramitação de recursos dentro do órgão;
- Controlar restituições de pagamento feitas pelo órgão de trânsito permitindo a emissão do requerimento de restituição, documento de encaminhamento, e emitindo protocolo de solicitação;

Contagem, 02 de Agosto de 2014.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSCON

Leonardo Gonçalves Reis
Coordenador de Trânsito
Mat.: 20.016-6 - Transcon

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. : 16.883.664/0001-14
Certificamos que este Atestado / Declaração referente ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 10663 selo 6846 de 15/01/15, efetuado neste CRA, em nome SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIA LTDA
Reg. PJ nº 0300 2478 de 15/01/15
FUNC. CRA / MG :
VISTO :

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
RC 006846

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359 866-72

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83200
CÓDIGO SEGURANÇA: 9363879203736908
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405215

Selo de Controle 116193

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV93199

CÓDIGO SEGURANÇA: 81110989720 15907

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405214

CPF

FL.

BERNARDO

RETIRADO
Fl. 1046
325
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°. 002.018/14

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::::::

BETRANS
Fl. 1047
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4033747200 Data Anotacao : 21/7/2008 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE DE CONTAGEM
Proprietario : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAC DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETPONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT-Nº 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TRA NSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas - LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83202
CÓDIGO SEGURANÇA: 5211572879836957
Quantidade de atos praticados: 1
Ato solicitado por: Edmundo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405217

BETRANS
Fl. 1048
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822200 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 0,01
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: lo T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO,
MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACO
ES TRANSITO,INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil e Tabelionato
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83203
CÓDIGO SEGURANÇA: 939937060106754
Quantidade de atos praticados: 1
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405218

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822700 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO,
MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACO
ES TRANSITO,INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83204
CÓDIGO SEGURANÇA: 4548896570316920
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Fernando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405219

PETRÁLIA
Fl. 1050
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082823300 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES TRANSITO, INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83206
CÓDIGO SEGURANÇA: 28305151651399 73
Quantidade de atos praticados
Selo gerado pelo Sistema Extrajudicial - Emolumentos Autorizados
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405220

Registro Civil e Tabelionato

BETHA
Fl. 1051
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135000 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT No 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO
E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TR
ANSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83206
CÓDIGO SEGURANÇA: 9893382963886137
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405221

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE

DETRANS Fl. 1092 CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135400 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

[redacted]
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV63207
CÓDIGO SEGURANÇA: 96980422678665663
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Ferreira dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405222

FL. 1053

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135500 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83208
CÓDIGO SEGURANÇA: 7736183329944221
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405223

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais. Selo de Controle 116255

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CZH 17654

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR);

Fl. 1055 CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116256

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando **18 (dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

CIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTENTICO esta cópia que confere com o original 08 AGO 2019 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CZH 17655

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Autarquia de Trânsito e Transportes
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116257
TransCon
TRANS
Fl. 1056
CPL

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que conferiu com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2014
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DORES - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDUARDO FERNANDES DE S. - ESC. AUT
Selo de Fiscalização
EP657
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116258
TransCon
FL. 1057
CPL

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:

a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
d) Volume semanal.
e) Volume mensal.
f) Volume médio diário no mês.
g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
i) Curva de freqüência acumulada

- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116259

TransCon
Fl. 1056
CPL

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite,
CZH 17638

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2013
Selo de Autenticação
Emolumentos R$ 1,40
Dou fé,
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
GEN 17659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116260

TransCon
Fl. 1059
C P L

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

Selo de Controle 116261

TransCon

Fl. 1066

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
  a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
  c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
  d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 201
Emol/ISS R$
Dou fé.
AUTENTICAÇÃO
CZH 17660

C) **MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA**

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116262

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

BETRANS
Fl. 106
CPL

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
    h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
    i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Para reconhecimento automático de placas:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2013
Folha 263
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
SEMIRAMIS FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
SELO DE AUTENTICAÇÃO
0224 7662

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

BETRANS
Fl. 1062
CPL

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360º do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116264

DETRAN
Fl. 1063
CPL

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Dou fé.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 17663

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116265

TransCon
BHTRANS
Fl. 1064
CPL

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICADA
CZH 17664

- Gravar em LOG o seguinte:

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
b) velocidade medida;
c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
b) visualizar as imagens em 360º do ponto instalado;
c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:
- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116267

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

BELTRANO Fl. 1066 CPL

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Dou fé.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZH 17666

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

ENTRADA Fl. 1064 CPL
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116268

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;

b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;

c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:

- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS CONGONHAS - MG
Cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização 08 AGO 2019

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTENTICO esta cópia que confere com o original Lobo Leite,

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116269

RETRANS Fl. 1068 CPL

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICASOM CZH 17669
Selo de Controle 116270
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
PETRANS Fl. 1069
348
CPL
TransCon
Prefeitura Municipal de Trânsito e Transportes

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para publicação em jornais permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para as não devolvidas;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 17670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116271

ARTRANS
Fl. 1070
349
CPL

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de Infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;
b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";
b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);
c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.
d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;
e) relatórios de movimentações financeiras;
f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;
g) relatórios de multas vincendas;

m) relatórios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga

i) relatórios com valores a arrecadar;

j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;

k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.

b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de ocorrência - apresentando as seguintes informações:

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116273

PMTRANS
Fl. 109
CPL

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LEITE - CONGONHAS - MG
Certifico esta cópia que confere com o original
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
08 AGO 2019
AUTENTICADO
CZH 17...
MARCELO MENDES REIS - OFICIAL
MARCELO MENDES REIS - SUBSTITUTO
EDMILSON FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RAINELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO e dá fé que confere
Lobo Leite,
Emol/ISS R$ 3,10
Dou fé.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116274

TransCon
Fl. 1043
CPL

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

354

BETHAMG
Fl. 1074
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.108/14

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 116255 A 116275, O ATESTADO, CONTENDO 021 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DA INFORMACAO NELE CONSTANTES.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Adriano Washington Costa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZW 17675

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

PETRAMB
Fl. 1075
CPL
355

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.108/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4021460800 Data Anotacao : 14/12/2007 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON
Local Da Obra/Servico : DIV VIAS PUBLICAS DIVERSOS
Proprietario : TRANSCON
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL
3544 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: SERV. DETECCAO. MEDICAO E REGISTRO DE IM
AGENS DE INF. DE TRANSITO, INCLUINDO-SE L
OCACAO DOS EQUIP. CONF. CT 017-2007

BELO HORIZONTE, 06 DE OUTUBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
R$ 1,65 - Recompe R$ 0,20 - Total: R$ 7,05
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZH 17676

CONSORCIO

FL. 1076
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida à Rua A, nº 850 – CDI Jatobá (Barreiro) – em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e Inscrição Estadual nº 062.031.640.01-99, prestou serviços especializados de engenharia de trânsito no Município de Niterói-RJ, com fornecimento de recursos humanos e materiais, manutenção semafórica, equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, equipamentos detectores de desrespeito à fase vermelha de semáforo, invasão da faixa de pedestre, invasão de faixa de circulação exclusiva, O.C.R. (Reconhecimento Ótico de Caracteres), painéis de mensagens variáveis e serviços de remoção e guarda de veículos, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº: 308/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

LOCAL: Vias públicas do município de Niterói/RJ

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2008 até 02/08/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Geraldo Magela Terra – CREA/MG nº 38.451/D; Geraldo Pereira Dias Ferreira – CREA/MG nº 48.708/D; Ailton Luis de Faria – CRA/RJ nº 02-57727-5

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.751.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta e um mil reais)

VALOR DOS ADITIVOS: R$ 27.326.400,00 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de tráfego, com transmissão online de dados e imagens;
- Elaboração de projetos executivos de engenharia de tráfego, incluindo geometria, obras civis, sistemas elétricos e sinalização horizontal e vertical;
- Fornecimento, disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos/ sistemas de registro de automação do processo de detecção, medição e registro de infrações de trânsito de veículos em vias públicas com coleta, armazenamento e tratamento de dados e imagens, através de equipamentos medidores de velocidade, detectores de avanço da fase vermelha de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e equipamentos/sistemas de detecção de invasões de faixas exclusivas para ônibus, com iluminação noturna (infravermelho) e coleta de dados via GPRS;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0126
Subsec. de Trânsito e Transporte

- Fornecimento, instalação e manutenção de toda a infraestrutura e equipamentos para rede de comunicação de dados de dados e imagens, integrantes em todos os equipamentos de fiscalização eletrônica.
- Implantação de software/sistemas de computadores para coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e de imagens de infrações, com aproveitamento das imagens válidas em relação ao total capturado superior a 90% (noventa por cento);
- Apoio na emissão das Notificações de Autuação de Infrações (NAI) e Notificações da Imposição de Penalidade (NIP), com fornecimento de recursos humanos e materiais,
- Gerenciamento e administração de multas, incluindo treinamento de pessoal e dos agentes de trânsito;
- Processamento, validação e consistência dos autos infração de trânsito via SAIT/DETRAN-RJ junto ao cadastro RENAVAM / RENACH de todos os autos lançados no sistema, dando encaminhamento aos processos de Notificações de Trânsito;
- Apoio para fornecimento ao órgão gestor de dados para aplicação das pontuações no RENACH;
- Elaboração de formulários e impressos necessários ao gerenciamento;
- Digitação e conferência dos autos de infração, através de software de gerenciamento com a devida interface com o DETRAN-RJ, repassando a situação dos veículos que estão com pendência de pagamento de multa municipal para bloquear o licenciamento e enviar a pontuação dos condutores infratores;
- Emissão de relatórios gerenciais, estatísticos, operacionais e financeiros do sistema;
- Emissão de relatório e informações de auditoria;
- Apoio ao órgão gestor para gerenciamento e processamento de parcelamento de multas de trânsito via Internet;
- Controle de todos os formulários necessários ao processo de autos de infração de trânsito;
- Atendimento à chamada de Manutenção corretiva de equipamento em prazo inferior a 2 (duas) horas e o reparo do respectivo equipamento inoperante no prazo de até 4 (quatro) horas;
- Análise de dados estatísticos e operacionais promovendo a melhoria dos serviços e planejamento estratégico;
- Fiscalização e gerenciamento de todo o processo de tramitação dos AIT´s até o recebimento pelo infrator;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transporte

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 6/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Roslane da S. Mourão Serfu
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84472
CÓDIGO SEGURANÇA: 909840344050051 4

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405988

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

- Fornecimento de software de informações gerenciais de acidentes de trânsito, mantendo banco de dados, com apoio na elaboração de relatórios, estatísticas e estudos das causas de acidentes identificando pontos críticos, visando soluções para redução de acidentes na cidade;
- Fornecimento e operação de centro de controle operacional, controlando simultaneamente câmeras de CFTV, fiscalização eletrônica e painéis de mensagem variável;
- Fornecimento e manutenção de coletores e emissores eletrônicos de autos de infração de trânsito (PALM-TOP), com dispositivo fotográfico e impressora térmica portátil, inclusive software para registro e emissão de notificações, com transmissão remota de dados sem fio (Wireless);
- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamento identificador automático de placas tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) instalado em viatura, com capacidade de consulta OFF-LINE e ON-LINE no cadastro do órgão gestor e fiscalização automática de registro de excesso de velocidade. O veículo possui também como acessórios, rádio VHF móvel e portátil, etilômetro (bafômetro), analisador de emissão de gases de veículos, fonômetro (decibelímetro) e lanterna;
- Administração, operação e manutenção de pátio de recolhimento, remoção e guarda e restituição de veículos apreendidos, envolvendo toda a sistemática necessária ao funcionamento dos serviços, inclusive centro de controle operacional, provendo vigilância armada;
- Sistema de rádio comunicação entre equipes;
- Desenvolvimento e implantação de software específico para informatização e automatização de pátio de recolhimento de veículos contendo: fotografias, dados do veículo apreendido, relatórios gerenciais e financeiros e interface com um sistema de processamento de multas;
- Serviços de atendimento aos usuários remotamente, através de telefone / internet e no próprio local do pátio de apreensão;
- Fornecimento, implantação, manutenção e operação de sistema de controle de circuito fechado de TV-CFTV, através de 12 câmeras de monitoramento com zoom 27x óptico, com alcance até 200 m;
- Assessoria técnica para implantação de normas e procedimentos para gerenciamento e operação de pátio e reboques, visando remoção, guarda e restituição de veículos;
- Serviços de remoção de veículos infratores com e sem a presença do condutor/proprietário;
- Gestão, preparação, organização, apoio logístico, infraestrutura, divulgação e assessoria técnica para realização de leilões dos veículos acautelados no pátio de recolhimento de veículos.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transpo

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00642905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 7/10.RIO DE JANEIRO -
10/10/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Roeliane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Conçonhas/MG, 17/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV84473
CÓDIGO SEGURANÇA 37956269492S9287

Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM406989

- Manutenção semafórica através do fornecimento de equipes técnicas (diurnas e noturnas) e veículos dotados de cesto aéreo e escada expansível, bem como equipe de laboratório para manutenção de controladores semafóricos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADES
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo bandeira).	05 Equipamentos monitorando 08 faixas
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo monolito).	04 Equipamentos monitorando 07 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade.	03 Equipamentos monitorando 08 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade, conjugado com avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre	12 Equipamentos monitorando 32 faixas
Radar fixo detector de invasão de faixas exclusivas para ônibus e excesso de velocidade	02 Equipamentos monitorando 02 faixas
Equipamento radar estático.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica estático, identificador automático de placas de veículos tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e fiscalização de excesso de velocidade.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica - PALM-TOP, com tecnologia Wireless, com acesso on-line a base de dados, dispositivo fotográfico, impressora bluetooth, software e sistema de gerenciamento e integração com outros sistemas.	20 un
Administração, operação e manutenção de 01 (um) pátio de recolhimento de veículos, com área 5.000 m2 e capacidade para 333 vagas. - Quantidade de veículos removidos/apreendidos - Quantidade de veículos restituídos aos proprietários	 4.986 veículos 4.772 veículos
Fornecimento e operação de reboques pesados.	01 un
Fornecimento e operação de reboques leves.	03 un
Sistema de gerenciamento, administração, processamento de imagens e geração dos autos de infração, controle de protocolo de processos e administração de JARI (Software e Hardware) e pessoal técnico.	01 un
Registros de Infração de trânsito processados, cadastrados e gerenciados	1.635.379 un
Defesas/Recursos de notificações de trânsito cadastrados e gerenciados.	117.583 un

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
de Trânsito e Transp

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 8/10.RIO DE JANEIRO 10/10/2014

Rosiane da S. Moulin Curvi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84474
CÓDIGO SEGURANÇA: 98447436839172 68
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) pelo Substituto Designado para o Posto Backup
Autor: [redacted]

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Cartório Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405990

DISCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADES
Equipe de troca de lâmpadas semafóricas.	02 Equipesxmês
Equipe de laboratório de eletrônica, para manutenção de controladoras e blocos semafóricos com estoque de peças de reposição.	01 Equipexmês
PMV – painel de mensagem variável móvel, com capacidade de gerenciamento remoto de localização por GPS e alteração da mensagem através de console localizado no centro de controle de operacional, através de tecnologia GPRS;	01 unxmês
Fornecimento de veículo para fiscalização.	01 unxmês

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais, especificações técnicas contidas no Contrato e Resoluções do CONTRAN e órgãos normativos.

Niterói/RJ, 24 de SETEMBRO de 2014.

Paulo Afonso Cunha
Presidente NITTRANS

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0126
Dir. de Trânsito e Transportes

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 10/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Rosiane da S. Miquilin Cortiz
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Conganhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 CL00042905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 9/10.RIO DE JANEIRO -
10/10/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Roslane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNV84475
CÓDIGO SEGURANÇA: 38426085514867

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405991

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ENTRADA
Fl. 1081
CPL

361

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

GERALDO MAGELA TERRA.....

Registro.....: 1997105131.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

ART Nº IN00186447 - de 02/09/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 30/11/2011 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....

Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....

NITEROI RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....

(2): GERENCIA.....

Complemento (1): OUTROS .....

(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....

Informação Complementar: .....

CONTRATO Nº 308/2008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E .. OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE . MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, . EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE ..... PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REMOÇÃO/GUARDA DE ..... VEÍCULOS .....

Nº do contrato: 308/2008.....

Quantificação: 360,00 d.....

Data de Início: 03/08/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 11.751.000,00.....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil de Tabelionato de Notas
SOLO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNVS44761

CÓDIGO SEGURANÇA: 33606604256225729

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Substituto Fernanda Cristina Alves Esteves de Andrade

Emol. R$ 6,48 - TFJ. R$ 1,70 - Valor final. R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Qualquer alteração torna este selo inválido. Para verificar sua autenticidade acesse este site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405992

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

SITRAN
Fl. 1066
CPL

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00298440 - de 24/09/2009..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/08/2010 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1°T.AD AO CT Nº308/2008, PREST. DE SERV. DE ENG. DEST. A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ...
SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ...
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REM./GUARDA DE VEÍCULOS.
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 [DOZE] MESES, A CONTAR ..
DE 04/08/09 NO VALOR DE R$ 6.831.600,00. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00713228 - de 19/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 23/11/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNV84477
CÓDIGO SEGURANÇA: 89712369695677 12

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) pelo Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a autenticidade do selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405993

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

CPF
FL.

BETRAM3 Fl. 118 CPL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2013

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
2°T.CT Nº 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEST. A IMPLANTAÇÃO E .....
OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE .
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, .
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO E OCR. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00774048 - de 14/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 12/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
3°T. AD CT 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ....
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, FORNECIMENTO DE .....
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE,
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMAFORICA, FAIXA DE .....

(CONTINUA)

Folha 3/5

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84478

CÓDIGO SEGURANÇA: 11014625753205 3

Qualquiera de autenticidade pode ser feita em [illegible]

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405994

CPF

ENTRADA Fl. 1084 CPL

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

PEDESTRE, CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 04/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN01133153 - de 02/12/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 18/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
4°T.AD CT Nº308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENG. DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMÁFORICA, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 04/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº OL00042905 - de 06/10/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 10/10/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Conponhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim *rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado*, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNVB4479

CÓDIGO SEGURANÇA: 50791107111056736

Quantidade de atos praticados:

Ato(s) Praticado(s) pelo Escrevente Fernanda Aparecida Ribeiro Rocha - Escrevente Autorizada.

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405995

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

CREA-RJ

FUTURAS
Fl. 1082
CPL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: RUA DA CONCEICAO - - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): EXECUTIVO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CT Nº308/2008, PREST.DE SERV. DE ENGª. DESTINADO A IMPL. E OPERAÇÃO SIST.DE ADM. E ...
ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO,COM FORNEC.DE MAT.,MANUT. SEMAFÓRICA, EQUIP. .....
ELETRÔNICO.DE CONTROLE DE VELOC.,EQUIP.DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE ..
SEMÁFORO,FAIXA DE PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 03/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.077.400,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00186447 - Data de Pagamento: 02/09/2008.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Carteira Nº: MG-38451 - D.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE .....
ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) ..
que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2014

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Folha: 5/5

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84480

CÓDIGO SEGURANÇA: 49426659989727 9

Quantidade de atos praticados: 1

ATO(S) PRATICADO(S) PELO: Estimando Fernandes de Oliveira - Escrevente substituto.

Emol. R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM406996

CPF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DIAS COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DIAS COELHO**
Registro: **34918BA** RNP: **1410501191**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20180001377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 2.280.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040387** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 1.607.414,22 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84481

CÓDIGO SEGURANÇA: 867173326979172B

Quantidade de atos praticados: 1

Ato Praticado por: Emissão Particular de Selo Eletrônico Autorizado.

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405997

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE -MG

CPF

FIRMA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/12/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 414/2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 267.902,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 327-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 456.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 02/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 128-2016, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 147.658,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 419-2016 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 114.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 01/08/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 260-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 217.170,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 346/2015, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180124211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 803.707,11 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 215-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180180738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/09/2018
Valor do contrato: R$ 6.429.656,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 352-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20190125220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/03/2019
Valor do contrato: R$ 15.094.825,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/03/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Observações

TERMO ADITIVO Nº 5 19 179 2019

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil.
- O período global do contrato é de 11/09/2014 a 10/09/2019 e o período parcial executado foi de 11/09/2014 a 29/08/2019 conforme atestado anexo

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32549/2019
10/10/2019, 17:43
7b8Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7b8Y3

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **GCT-*Gerenciamento e Controle de Trânsito* S/A**, com sede em Contagem, MG, à Rua Unaí, nº 190, Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou para o Município de Feira de Santana, representado pela Superintendência Municipal de Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.983.473/0001-81, serviços de locação, instalação, operação, conservação, transmissão de dados em tempo real, apoio técnico e manutenção de todos os equipamentos do sistema, incluindo servidores e estações de trabalho, bem como o processamento e gerenciamento de todos os registros detectados; geração de arquivos, cadastramentos de autos de infração informatizados e emissão de infrações de trânsito segundo o CTB, apoio a JARI e emissão de relatórios diversos, conforme abaixo descrito:

CONTRATO Nº: **19/2014/1926C**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **11/09/2014 a 10/09/2019**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **11/09/2014 até a presente data – CONTRATO EM ANDAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistema para controle, gerenciamento e modernização de trânsito, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito- SMT.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Rafael Dias Coelho (CREA/MG 149.123/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA 136.751/D)

QUANTIDADES EXECUTADAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

- 09 (nove) Medidores de velocidade do tipo fixo, conjugado com avanço de sinal vermelho do semáforo, monitorando 25 (vinte e cinco) faixas de trânsito;
- 19 (dezenove) Medidores de velocidade do tipo fixo, monitorando 47 (quarenta e sete) faixas de trânsito, sendo que, além do excesso de velocidade, 02 (duas) faixas possuem a função OCR controlando a via exclusiva para ônibus e 03 (três) faixas possuem a função OCR fiscalizando a circulação de veículo de grande porte em dias e horários estabelecidos na Lei Municipal 3.527/2015;
- Fornecimento, operação e manutenção de 01 (um) Painel de Mensagem Variável (PMV), do tipo móvel (com semirreboque), para transmissão de informações aos usuários de uma determinada via de trânsito, tais como condições de tráfego, realização de eventos e mensagens emergenciais;
- 60 (sessenta) equipamentos do tipo coletores de dados para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;
- 1.753.004 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil e quatro) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a equipamentos de fiscalização eletrônica;
- 226.502 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dois) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a talão manual e eletrônico;
- 1.447.397 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e sete) Notificações de Autuação e Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas;
- 29.672 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois) Registros e gerenciamento de Defesa de Notificação da Autuação e de Recurso de Notificação de Penalidade;
- 38.815 (trinta e oito mil oitocentos e quinze) Registros processados e cadastrados referentes à identificação do condutor infrator.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS:

a) Disponibilização, manutenção, energização, seguro, sinalização obrigatória, conservação, aferição, coleta de imagens de instalação de todos os equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade, avanço de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

semáforo e parada sobre faixa;
b) Transmissão on line de dados e imagens;
c) Coleta de dados estatísticos e emissão de relatórios;
d) Análise do fluxo de tráfego para ativação de pontos (rodízio), mediante comparação e acompanhamento dos níveis de segurança viária dos locais.
e) Planejamento geral da implantação, envolvendo projetos e estudos técnicos contemplando a análise de variáveis para comprovação da necessidade de monitoramento eletrônico conforme determina a Resolução nº 396/2011 do DENATRAN.
f) Treinamento dos agentes de trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (talão eletrônico);
g) Fornecimento de aparelhos para o uso do sistema de talão eletrônico com homologação expedida pelo DENATRAN, incluindo no conjunto: aparelhos Smartphone, pacote de dados e voz, serviço de vídeo e foto, aparelho com hardware e software de GPS integrado, Internet ilimitada, Impressoras térmicas portáteis, suporte técnico (via e-mail e telefone) e sistema de retaguarda;
h) Fornecimento de sistema de processamento e gerenciamento de notificações e autos de infração de trânsito, da defesa prévia e recursos interpostos e emissão de notificações de autuação e penalidade;
i) Fornecimento de suporte técnico in loco incluindo treinamento aos usuários dos sistemas instalados, realização e cópias de segurança e comunicação com equipe de desenvolvimento para solução de dúvidas e problemas bem como para atendimento a solicitações específicas;

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro dos prazos contratados.

Feira de Santana, 29 de agosto de 2019.

Antônio Mauricio Santana de Carvalho
Superintendência Municipal de Trânsito

Rosemary Ribeiro Marques Nobre (CREA/BA Nº 23.169/D)
Engenheira de Trânsito

Rosemary M. Nobre
Engenharia de Trânsito

Rua Nilton Vieira Rique, s/n - Caseb(Antiga Cooperfeira) - CEP 44037 010
Feira de Santana - Bahia - Tel.: 75 3623 3580 / 3623 3068
www.feiradesantana.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

BHTRANS
Fl. 1044
CPL

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que o engenheiro eletricista ***Geraldo Magela Terra***, devidamente registrado no CREA/MG sob o nº 38.451/D e detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de qualificação técnico-profissional, estará disponível e participará, como Responsável Técnico, da execução do objeto da licitação, caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, seja declarado vencedor do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

ESTADO
FL. 100
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120096491-2	16.502.551/0001-93	19/07/1971	08/07/2011

Endereço Completo:

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850 - BAIRRO CDI JATOBA (BARREIRO) CEP 30664-002 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIALIZACAO INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSAS EM VIAS URBANA RODOVIARIA FERROVIARIA PORTOS E AEROPORTOS ORIENTACAO E PROPAGANDA BEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRANSITO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECIFICOS DERIVADOS OU SEMELHANTES B) FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA C) FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS D) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL E) PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL F) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G) REMOCAO LOCOMOCAO E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL H) ADMINISTRACAO OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO PARCERIA PUBLICA-PRIVADA OU QUALQUER OUTRO NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS PONTES TUNEIS FERROVIAS SANEAMENTO ILUMINACAO PUBLICA PORTOS AEROPORTOS TERMINAIS RODOVIARIOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PATIOS DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS ETC I) CONSTRUCAO IMPLANTACAO OPERACAO MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS J) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO RODOVIARIO E URBANO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO CONSULTORIA OPERACAO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUARIO K) PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE TRAFEGO DE CARGA RODOVIARIO E URBANO ENVOLVENDO O FORNECIMENTO INSTALACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINAMICA EM TODAS AS SUAS FORMAS L) SINALIZACAO COM PINTURA INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSERVACAO OBRAS DE ARTE DISPOSITIVOS DE SEGURANCA OBRAS COMPLEMENTARES EM AREAS URBANAS RODOVIAS PORTOS AEROPORTOS TUNEIS PONTES E FERROVIAS M) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL COMPREENDENDO VARRICAO CAPINA MANUAL E QUIMICA COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO N) PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL COMPREENDENDO ELABORACAO ESTUDOS CALCULOS CONSULTAS PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS ETC O) SERVICO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO P) EXPLORACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E MANUTENCAO NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E MECANICA INCORPORACAO ADMINISTRACAO E EMPREITADA Q) GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA BEM COMO CONSTRUCAO MANUTENCAO EFICIENTIZACAO ENERGETICA E CADASTRO GEOREFERENCIADO R) EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA A GERACAO TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA BEM COMO A INSPECAO E MANUTENCAO E SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE S) PARTICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES IMPRESARIAIS E REALIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR T) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) U) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) V) ESTUDOS GEOLOGICOS ENSAIOS DE MATERIAIS CONTROLE TECNOLOGICOS E DE QUALIDADE

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

CONSORCIO

SUTRAN
Fl. 1092
CPL
379

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são **vigentes** na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 8.070.840,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA	xxxxxxx	R$ 1.800.000,00	SOCIO
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 — Número: 7481963

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	xxxxxxx	465787	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

SEFAZ
Fl. (69)
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3590378193-9	16.502.551/0017-50	AVENIDA DOUTOR SETH HUR CARDOSO, S/N, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, 14808-701, ARARAQUARA/SP
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA KRIPTONIO, 366, BAIRRO COOPHAFE, 79021-340, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxx	xxxxxx	RUA JOAQUIM DEODATO, 913, BAIRRO CENTRO, 60150-240, FORTALEZA/CE
xxxxxx	xxxxxx	RODOVIA PREFEITO FABIO TALARICO, KM, 43, BAIRRO ZONA RURAL, 14403-000, FRANCA/SP
xxxxxx	xxxxxx	ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES, 2235, BAIRRO LAGOA, 06860-400, ITAPECERICA DA SERRA/SP
xxxxxx	xxxxxx	ESTRADA DO LIMOEIRO, 95, BAIRRO PARQUE MEIA LUA, 12335-360, JACAREI/SP
xxxxxx	xxxxxx	ESTRADA TABOAO DO PARATEI, KM, 3, BAIRRO TABOAO, 08840-600, MOGI DAS CRUZES/SP
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 6211, BAIRRO VILA BRASIL, 14075-610, RIBEIRAO PRETO/SP
xxxxxx	xxxxxx	RUA CANDIDO GAFFREE, 50, /52 PARTE, BAIRRO URCA, 22291-080, RIO DE JANEIRO/RJ
2990068104-1	16.502.551/0003-55	RUA ANDRE GONCALVES, 81, BAIRRO PITUACU, 41741-020, SALVADOR/BA
3590313052-1	16.502.551/0009-40	RUA MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 230, BAIRRO JARDIM PEREIRA LEITE, 02712-140, SAO PAULO/SP
xxxxxx	xxxxxx	RUA CORONEL CESAR, 1728, SALA A, BAIRRO MORADA DO SOL, 64056-475, TERESINA/PI
3190140832-3	16.502.551/0004-36	RUA ALDO BORGES LEAO, 000141, BAIRRO CHACARAS BELA VISTA, 38412-417, UBERLANDIA/MG
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625, SALA: 03 E 04;, BAIRRO MARIA ORTIZ, 29070-440, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2020 08:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fl. 1044
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010774/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

ENTRADA
Fl. 1094
CPL

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140373498-4

CONFEA CREA

Nome
GERALDO MAGELA TERRA

Filiação
MITERMYER ALVES TERRA
VICENTINA GONCALVES TERRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
363.412.156-49	M-1.631.025 SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/12/1960	PIUMHI	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/03/2015	22/08/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000038451

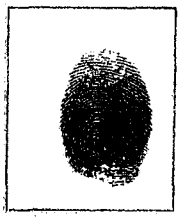

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80967
CÓDIGO SEGURANÇA: 70116326940833222

Quantidade de atos praticados: 1

Ato praticado por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM407932

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

BHTRANS Fl. 1045 CPL

383

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

INDICAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede à Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem – CEP 32.220-350 – Minas Gerais – Brasil, inscrita no CNPJ-MF n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D CREA/MG e CPF 005.501.834-34, em atendimento ao Item 7.4.2.1.1 do Edital, vem INDICAR seus profissionais, detentores de atestados, devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

- Pedro de Freitas Fenelon – 3343/D CREA/MG
- Roberto Paixão e Silva – 136751/D CREA/MG
- Rafael Dias Coelho – 149123/D CREA/MG

Sendo só para o momento, subscreve-se.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

BHTRANS FL. 109 CPL

384

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF 005.501.834-34, declara que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação do Item 7.4.2.1.1 do Edital, poderá ser verificada nos atestados de capacidade técnica dos responsáveis técnicos, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, Sr. Roberto Paixão e Silva e Sr. Rafael Dias Coelho, apresentados neste envelope para atendimento ao Item 7.4.2 do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

BHTRANS
Fl. 10960
CPL

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí nº 190, industrial – Contagem/MG – CEP 32.220-350 – Brasil, por intermédio de seu Diretor, DECLARA que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação de Vínculo Empregatício do profissional Sr. **Pedro de Freitas Fenelon** poderá ser verificada através do Estatuto Social (conforme publicação) e da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, que integram e acompanham o ENVELOPE–DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, desta licitação.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

Carteira de Trabalho Digital

386

DETRAN Fl. 1091 CPL

Dados Pessoais

Nome Completo: **ROBERTO PAIXAO E SILVA**
CPF: **077.977.936-38**
Data de Nascimento: **06/08/1987**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA**

Contratos de Trabalho

- 03/03/2010 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214340 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.250,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 9.812,78** (01/2020)

Anotações

03/03/2010 - Admissão

01/10/2018 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 15/10/2018

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

14/01/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 28/01/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

02/01/2020 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 11/01/2020

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

10/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/02/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 06/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82144
CÓDIGO SEGURANÇA: 7371554167022970
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 9,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM403676

Registro Civil e Tabelionato de Notas BITE -MG

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

Carteira de Trabalho Digital

- 10/12/2007 - 20/12/2007

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 18.725.804/0001-13
Ocupação: **313205 - TECNICO DE MANUTENCAO ELETRONICA**
Remuneração Inicial: **R$ 231,81**
Última Remuneração Informada: **R$ 231,81** (12/2007)

METRAMS
Fl. 168
CPL

387

Anotações

10/12/2007 - Admissão

20/12/2007 - Rescisão Contratual

Registro Civil e Tabelionato de Notas
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
ongonhas/MG, 05/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV82145
CÓDIGO SEGURANÇA: 0233286940197130
Quantidade de atos praticados:
Autorizado
Emol. R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAM403677

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

388

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
CONTAGEM-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:

Nome: ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão: 03/03/2010
Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab: 0007697-00153
PIS: 130.21654.09-5
CPF: 077.977.936-38

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
[illegible]/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/04/2012	5.287,00	ALTERACAO JORNADA
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/04/2011	3.270,00	PROMOCAO
01/12/2010	1.312,25	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
03/03/2018 a 02/03/2019	10/02/2020 a 29/02/2020	20	00
03/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2020 a 11/01/2020	10	00
03/03/2017 a 02/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	15	00
03/03/2017 a 02/03/2018	01/10/2018 a 15/10/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	22/05/2017 a 05/06/2017	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	03/10/2016 a 17/10/2016	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	28/03/2016 a 11/04/2016	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	14/09/2015 a 28/09/2015	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	18/05/2015 a 01/06/2015	15	00
[illegible]/03/2013 a 02/03/2014	09/02/2015 a 23/02/2015	15	00
[illegible]/03/2013 a 02/03/2014	24/11/2014 a 08/12/2014	15	00
03/03/2012 a 02/03/2013	25/08/2014 a 13/09/2014	20	00
03/03/2012 a 02/03/2013	18/11/2013 a 27/11/2013	10	00
03/03/2011 a 02/03/2012	01/07/2013 a 15/07/2013	15	00
03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 17/12/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	30/04/2012 a 14/05/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	26/12/2011 a 09/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/04/2011	007	ENGENHEIRO TELECOMUNICACOES	PROMOCAO
01/01/2011	007	TECNICO OPERACOES III	PROMOCAO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80961
CÓDIGO SEGURANÇA: 4364022714976418
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol. R$ 5,48 - TFJ. R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM407926

Registro Civil e Tabelionato de Notas - LOBO LEITE - MG

CPF

FL. 10990

RETIRADO

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

389

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2010	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67
03/2011	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/06/2010 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/11/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

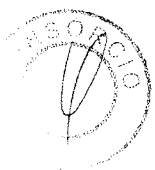

Data 04/03/20 Hora 11:47:31

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

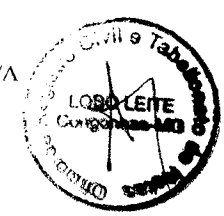

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80950

CÓDIGO SEGURANÇA: 80264011423469159

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM407925

Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
Congonhas-MG

CPF
Fl.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 390

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

RECURSOS HUMANOS

SETRAMS Fl. 1151 CPS

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

RETRANS
CPL

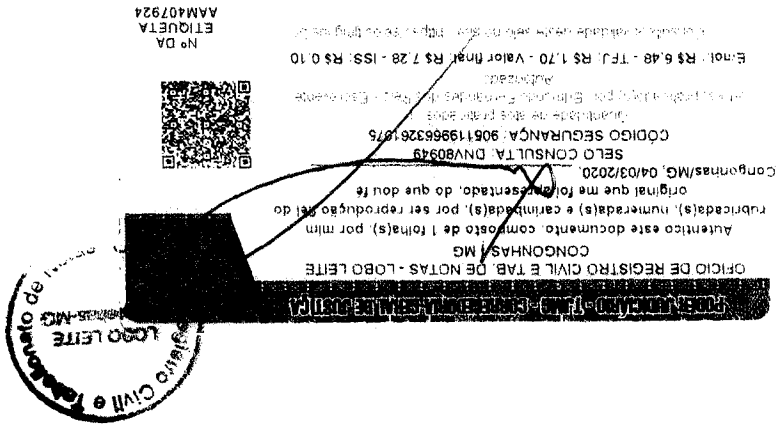
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 04/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV80949
CÓDIGO SEGURANÇA: 90611996632610?5
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM40792

Fl. 1102

CPL

391

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140764962-0

Nome
ROBERTO PAIXAO E SILVA

Filiação
CARLOS EDUARDO SILVA
ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
077.977.936-38	MG-13.930.245 SSP/MG	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/08/1987	LEOPOLDINA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	09/12/2013	19/08/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000136751/D

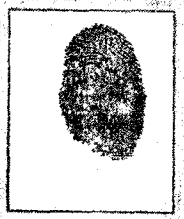

Título Profissional
Engenheiro de Telecomunicações
Técnico em Telecomunicações

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019
... TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,00 - Total: R$ 7,05
... NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ☐ RAFAELI FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
... CELA RUBEM DOS REIS - SUBSTITUTA ☐ EDINEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT
... ES DOS REIS - ESC. AUT

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81919

Carteira de Trabalho Digital

392
SUTRAM
Fl.
CPL

Dados Pessoais

Nome Completo: **RAFAEL DIAS COELHO**
CPF: **036.384.516-07**
Data de Nascimento: **21/09/1978**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES DIAS COELHO**

Contratos de Trabalho

- 04/08/2011 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 2.180,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 11.039,38** (01/2020)

Anotações

04/08/2011 - Admissão

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

18/03/2019 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 22/03/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

17/06/2019 - Férias de 25 dia(s) com previsão de encerramento em 11/07/2019

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

02/03/2020 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 16/03/2020

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
ongonhas/MG, 05/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82147
CODIGO SEGURANÇA: 95438642474344943
Quantidade de atos praticados:
Emol: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA AAM403679

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

393

BETRANS
Fl. 1104
CPL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
CONTAGEM-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:

Nome: RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão: 04/08/2011
Lotação: 01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab: 0023854-00118
PIS: 209.03714.54-4
CPF: 036.384.516-07

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
02/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.287,00	PROMOCAO
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
04/08/2017 a 03/08/2018	17/06/2019 a 11/07/2019	25	00
04/08/2017 a 03/08/2018	18/03/2019 a 22/03/2019	05	00
04/08/2016 a 03/08/2017	18/12/2017 a 27/12/2017	10	00
04/08/2016 a 03/08/2017	27/03/2017 a 15/04/2017	20	00
04/08/2015 a 03/08/2016	05/09/2016 a 19/09/2016	15	00
04/08/2015 a 03/08/2016	01/08/2016 a 15/08/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	04/07/2016 a 18/07/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	06/06/2016 a 20/06/2016	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	13/04/2015 a 27/04/2015	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	15/12/2014 a 29/12/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	24/02/2014 a 10/03/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	16/09/2013 a 30/09/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	24/12/2012 a 07/01/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	19/12/2011 a 02/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/01/2012	007	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PROMOCAO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
09/2011	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	72,67
03/2014	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	205,13

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

ongonhas/MG, 05/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV81792

CÓDIGO SEGURANÇA: 1639788952876231

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Estanislau Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a autenticidade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM403449

CPE
Fl. 1040

394

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

03/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27
03/2016	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	249,33
	DEVOLUÇÕES	
04/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/09/2011 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10019.01.01 - DER RADAR

DATA : 01/11/2012 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10019.01.01 - DER RADAR	01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM

DATA : 01/06/2014 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM	01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 06/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV81701

CÓDIGO SEGURANÇA: 3136393987802270

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM403448

CPF
ENTRADA

395

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

BETRANS
Fl. 1406
CPL

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

Data 04/03/20 Hora 11:48:05

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
RECURSOS HUMANOS

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 05/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV81790
CÓDIGO SEGURANÇA: 3607579532262914
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM403447

SENADO
Fl. 1109
CPI

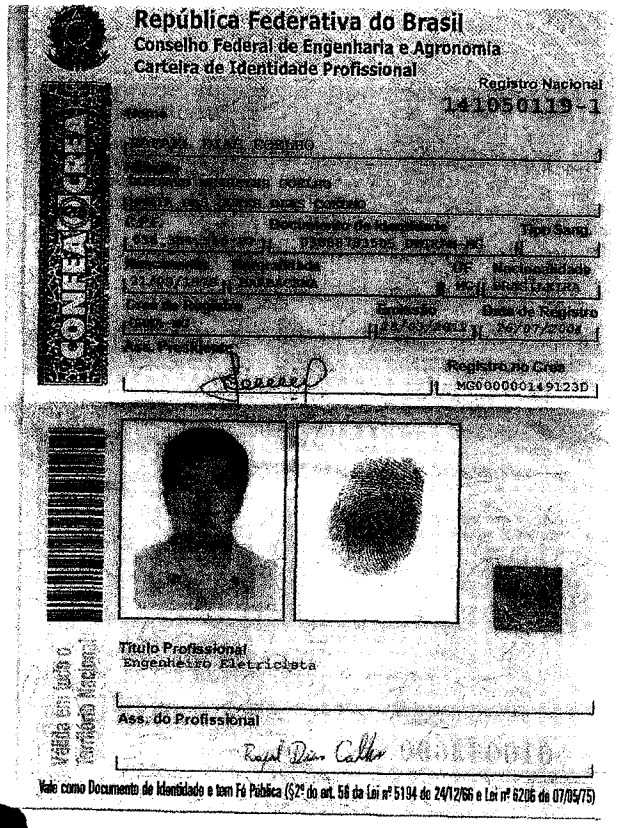

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
141050119-1

Nome
[redacted]

Data de Nascimento
[redacted]

Tipo Sang.
[redacted]

Filiação
[redacted]

Naturalidade
[redacted]

Nacionalidade
BRASILEIRA

Carteira de Identidade
[redacted]

Data de Registro
[redacted]

Emissão
[redacted]

Data de Registro
06/07/2004

Ass. Portador

Registro no Crea
MG0000001491230

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 JUN 2018
Emol. [redacted] Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,38
OFICIAL RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
SUBST ADMEA GONÇALVES DOS REIS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63089

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FL. 1106

CPL

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

BHTRANS Fl. 1108V CPL

Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
no Trânsito.

Desde 1971
SITRAN-MG

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

BHTRANS Fl. 399 CPL

399

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO XII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS Fl. 400 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS FL. 1160 CPL

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, como representante devidamente constituído do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ***LICITANTE***, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela ***LICITANTE***, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

ABRAMB
Fl. 117
CPL

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, como representante devidamente constituído da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ***LICITANTE***, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela ***LICITANTE***, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Empresa Certificada

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(ANEXO X)

O Sr. Pedro de Freitas Fenelon, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, residente e domiciliado à Rua Arquiteto Raffaello Berti nº 120, mangabeiras – Belo Horizonte/MG, como diretor devidamente constituído da empresa **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ 01.466.431/0001-00, sediada na Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem/MG, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FL. 112
CPL

Proposta Comercial

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS 14/12 CPL

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

Pregoeira Oficial da ***BHTRANS***
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 - Buritis
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92
Objeto: Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação e seus anexos.

CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO BH VIASEGURA, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta sua ***"PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA"***, em atendimento às exigências contidas nos **Capítulos 4 e 6** do Edital, para participação na Licitação modalidade Pregão Presencial em referência.

1- Planilha de Preços – Anexo VII e Anexo V
Em Anexo.

2- Preço Global
- **LOTE 2: R$ 37.497.956,16 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

3- Declarações:
Declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, transportes, material, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais custos diretos e indiretos, aplicáveis além do BDI e constituirão a única remuneração pela prestação de serviços relativa ao objeto licitado durante o período de vigência do contrato.

Declara que tem conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capitulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (item 11.2, alínea "c", do Edital).

Declara que tem conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus respectivos Anexos, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.

4- Validade da Proposta:
Prazo de validade da proposta de ***120 (CENTO E VINTE)*** dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo da CPL – BHTRANS.

Por ser verdade, firmo o presente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.[illegible]98-SSP/MG – **CPF:** 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – Empresa Líder
CNPJ da Empresa Líder: 16.502.551/0001-93
Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850 – CDI Jatobá
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

CONSÓRCIO

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 2
EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - EFE 02

LOTE 2

1 — **EQUIPAMENTOS COMPLETOS**
(Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	MARCA/MODELO	PREÇO MENSAL POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO MENSAL POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 02	378	- Brascontrol/BRI 7000 - Engebras/RIT 200 - Engebras/RIT 300 - Engebras/RIT 500 - Perkons/SmartPK PROI - Perkons/SmartPK PROD - Consilux/ Consilux Speed Control - Consilux/ Consilux Speed Control II - Consilux/ Consilux Speed Control III - Consilux/ Consilux Speed Control IV	R$ 1.319,83	24,30%	R$ 1.640,55	R$ 620.127,90
SUBTOTAL I (para 60 meses)						**R$ 37.207.674,00**

2 — **SERVIÇO DE RELOCAÇÃO**, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	PREÇO ÚNICO POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 02	56	R$ 4.170,24	24,30%	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
SUBTOTAL II (para 60 meses)					**R$ 290.282,16**

PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II) — **R$ 37.497.956,16**

Preço Global do **LOTE 2** (por extenso): **(TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

Prazo de validade da proposta: **120 (CENTO E VINTE)** dias (ver alínea "e", inc. I do item 6.2 do Edital)

Declaramos:

1. Conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços licitada no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivos anexos e com elas concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c" do item 11.2 do Edital).

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG [illegible] SSP/MG
CPF/MF: 038.893.[illegible]-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua [illegible] nº 950 - CDI Jatobá
CEP: [illegible] - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS Fl. 1113 CPL

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 2
COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS**	
A-1	Administração Central (AC)	2,90
A-2	Despesas financeiras (DF)	1,11
A-3	Riscos e imprevistos (RI)	0,70
A-4	Seguro e Garantia (SG)	0,35
	Total grupo A	**5,06**
GRUPO B*	**LUCRO**	
B-1	Lucro bruto (LB)	8,00
	Total grupo B	**8,00**
GRUPO C	**IMPOSTOS**	
C-1	PIS	0,65
C-2	COFINS	3,00
C-3**	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	
	Total grupo C	**8,65**
	PERCENTUAL TOTAL DO BDI	**24,30**

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI, de acordo com o Acórdão 2622/2013 TCU:

$$BDI = \frac{\{[(1{,}00 + (AC/100) * (1{,}00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1{,}00 + SG/100) * (1{,}00 + LB/100)] - 1{,}00\} * 100}{1 - (Impostos/100)}$$

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG: M-3.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

CONSÓRCIO

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 1 - TOTALIZAÇÃO

LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA TIPO 2 (EFE 2)					
EQUIPAMENTOS COMPLETOS					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO TOTAL MENSAL (COM BDI)**
EFE 2	378	R$ 1.319,83	24,30%	R$ 1.640,55	R$ 620.127,90
SUBTOTAL I (Para 60 meses)					**R$ 37.207.674,00**
SERVIÇO DE RELOCAÇÃO					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)**
EFE 2	56	R$ 4.170,24	24,30%	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
SUBTOTAL II (Para 60 meses)					**R$ 290.282,16**
TOTAL GLOBAL DO LOTE 2 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)					**R$ 37.497.956,16**

PREÇO GLOBAL PROPOSTO (60 meses)	**R$ 37.497.956,16**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 026.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

BETRANS
FL. 1114
CPL

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PANILHA 2 - IMPLANTAÇÃO

LOTE	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
	1		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema**				**R$ 150.685,54**	**R$ 187.302,12**	**R$ 11.980.431,39**
		1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	378	A	Faixa	R$ 710,00	R$ 882,53	R$ 333.596,34
		1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel).	378	B	Faixa	R$ 17.417,50	R$ 21.649,95	R$ 8.183.681,10
		1.3	Custos de transporte/frete.	378	C	Faixa	R$ 142,00	R$ 176,51	R$ 66.720,78
		1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento).	378	D	Faixa	R$ 4.332,60	R$ 5.385,42	R$ 2.035.688,76
		1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	378	E	Faixa	R$ 564,80	R$ 702,05	R$ 265.374,90
		1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	378	F	Faixa	R$ 1.195,90	R$ 1.486,50	R$ 561.897,00
		1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	378	G	Faixa	R$ 342,30	R$ 425,48	R$ 160.831,44
		1.8	Custos de obtenção do SELO RAC junto ao INMETRO.	1	H	Faixa	R$ 125.519,40	R$ 156.020,61	R$ 156.020,61
		1.9	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	378	I	Faixa	R$ 461,04	R$ 573,07	R$ 216.620,46
	2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.609,35**	**R$ 2.000,42**	**R$ 756.158,76**
		2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	378	O	Faixa	R$ 1.609,35	R$ 2.000,42	R$ 756.158,76
	PREÇO TOTAL - EFE 02 (PARA 60 MESES)						**R$ 152.294,89**	**R$ 189.302,54**	**R$ 12.736.590,15**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.[illegible]/SSP/MG
CPF/MF: 038.[illegible].916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

PLANILHA 3 - OPERAÇÃO

	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO MENSAL COM BDI	PREÇO TOTAL MENSAL COM BDI
LOTE 02	1		OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO/SISTEMA						
		1.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	147	J	Faixa	R$ 1.871,70	R$ 2.326,52	R$ 341.998,44
		1.2	Custos de manutenção do SELO RAC do INMETRO, durante o período de vigência do contrato.	1	P	Faixa	R$ 1.872,20	R$ 2.327,14	R$ 2.327,14
		1.3	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	378	L	Faixa	R$ 57,10	R$ 70,98	R$ 26.830,44
		1.4	Consumo mensal de energia.	378	M	Faixa	R$ 78,10	R$ 97,08	R$ 36.696,24
	PREÇO TOTAL - EFE 02 (PARA 60 MESES)								**R$ 24.471.135,60**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-[illegible].001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.[illegible].916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

BHTRANS CPL Fl. [illegible]

BHTRANS
Fl. 1415
CPL

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 4 - RELOCAÇÃO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
	1	Custo de relocação da faixa de trânsito (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência).	56	N	Faixa	R$ 4.170,24	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
	PREÇO TOTAL (PARA 60 MESES) - LOTE 2							**R$ 290.282,16**

Afonso Mieira Leonel
RG nº: MG-11.198.359/MG
CPF/MF: 038.895.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Carneiro dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-98

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREFEITURA
Fl. 111
CPL

Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 1165
CPL

FABRICANTE: BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda

MARCA/MODELO: - Brascontrol/BRI 7000

CONSÓRCIO

PMTRANS
Fl. 415
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0223, de 18 de julho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, resolve:

Aprovar o modelo BRI 7000 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Brascontrol, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1. REQUERENTE / FABRICANTE
Nome: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Alameda Araguaia, 560, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores
Marca: Brascontrol
Modelo: BRI 7000
País de origem: Brasil

3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
a) Tensão nominal de alimentação: 110 V ou 220 V, corrente alternada;
b) Faixa nominal: 1 km/h até 255 km/h;
c) Distância entre os laços indutivos: 6 m; e
d) Comprimento dos laços indutivos: 1,3 m.

4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar simultaneamente até 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento e registro.
4.1 Dispositivo de detecção e medição: capaz de detectar a alteração do campo eletromagnético dos sensores indutivos e realizar a medição da velocidade, sendo constituído basicamente por 02 (dois) sensores indutivos por faixa, com dimensões e geometria conforme desenho anexo, e por placa detectora de laços indutivos.

CONSUMO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

4.1.1 Placa detectora de laço: modelo BDV 4000, marca Brascontrol.
4.2 Dispositivo de processamento: constituído por computador e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
4.3 Dispositivo de registro: constituído, opcionalmente, por câmera CFTV ou digital e flash para cada faixa de trânsito monitorada, capazes de identificar o veículo e sua posição em relação às faixas de trânsito monitoradas.
4.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por disco rígido capaz de armazenar os registros das medições realizadas.
4.5 Dispositivo opcional: dispositivo indicador constituído por display de dois ou três dígitos de sete segmentos.

5. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS
5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.062007/2010.

6. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS
6.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar, no local definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:
a) Marca ou nome do fabricante;
b) Designação do modelo;
c) Número de série e ano de fabricação; e
d) Número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º XXX/YY.

7. CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS
7.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998 e Normas de procedimento pertinentes;
7.2 Marca de selagem: nas verificações devem ser selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

8. ANEXOS
8.1 Desenhos:
8.1.1 Vista interna do gabinete;
8.1.2 Plano de selagem do dispositivo de detecção e medição;
8.1.3 Plano de selagem dos laços indutivos;
8.1.4 Instalação com captura de imagem traseira e dimensões dos laços indutivos;
8.1.5 Instalação com captura de imagem frontal e dimensões dos laços indutivos;
8.1.6 Vista frontal do dispositivo indicador;
8.1.7 Registro fotográfico do veículo infrator.
8.1.8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Fl. 1118
CPL

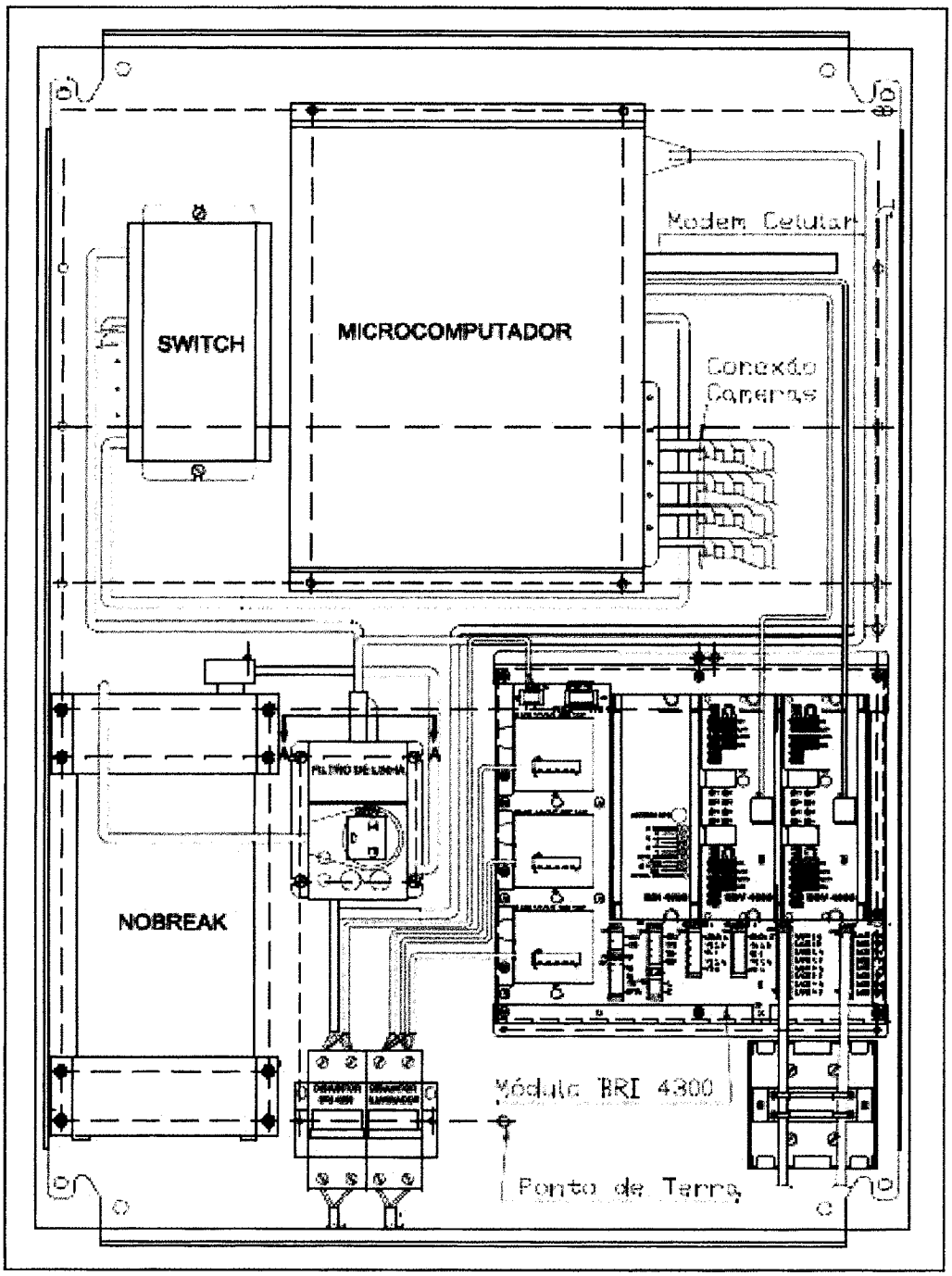

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ———
	VISTA INTERNA DO GABINETE	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

CONSÓRCIO

FL. 1140
CPL

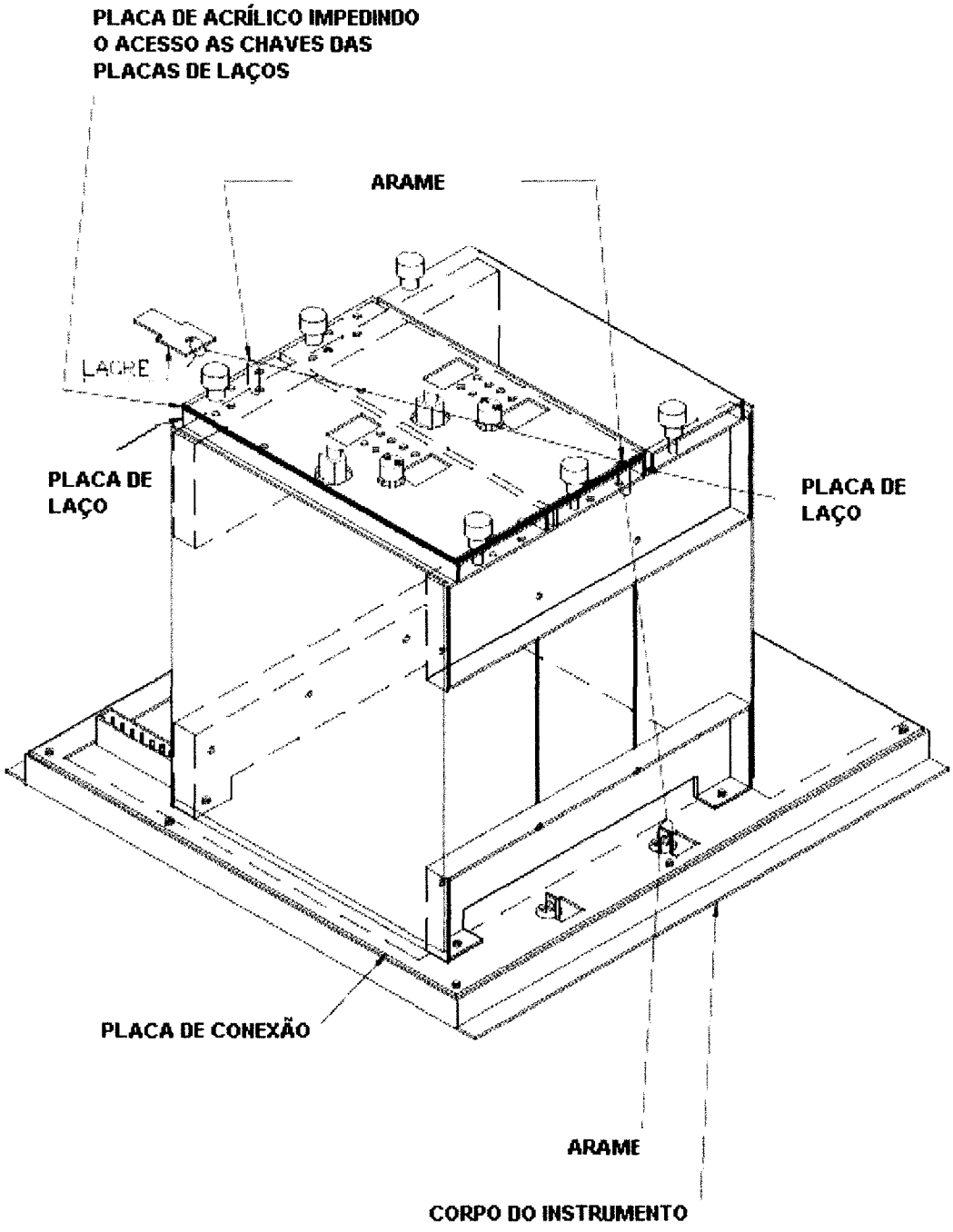

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E MEDIÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

Fl. 419
CPL

PAINEL DE ACRÍLICO ENCAIXADO NAS LATERAIS DA CAIXA DE PASSAGEM DOS CABOS DOS LAÇOS INDUTIVOS

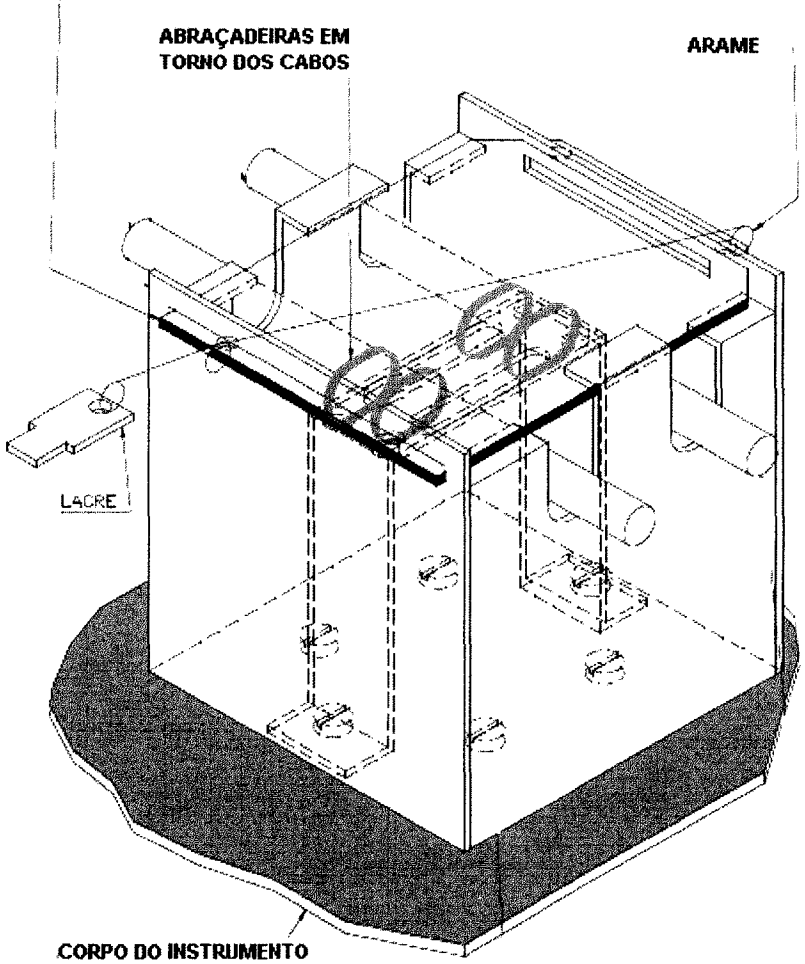

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 3

DETRAN
Fl. 1119
CPL

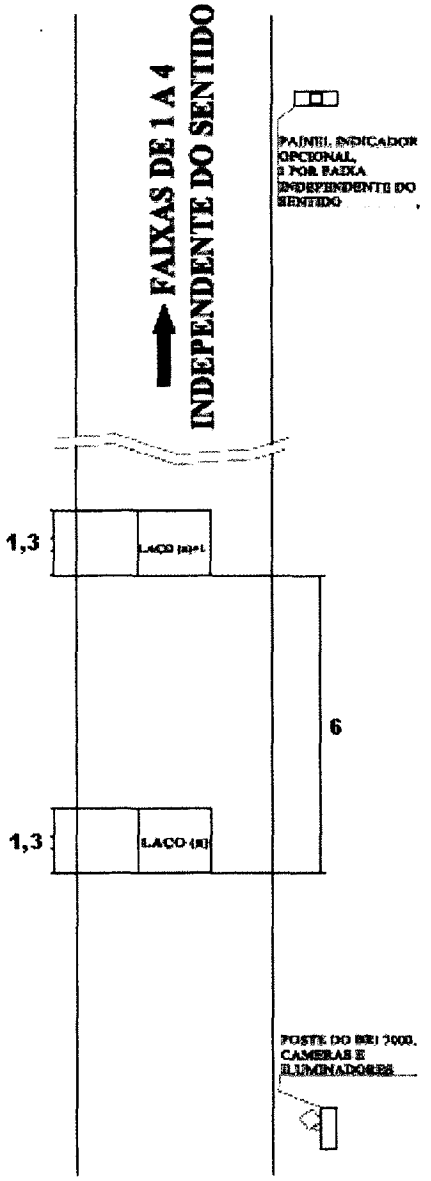

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO
LAÇOS SIMPLES

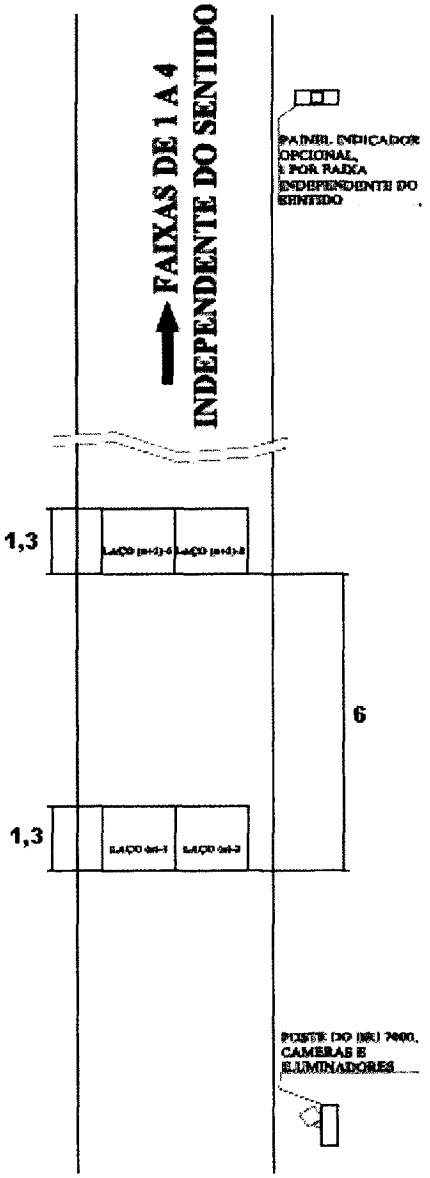

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO
LAÇOS SÉRIE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM TRASEIRA E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 4

DETRAN
Fl. 122
421
CPL

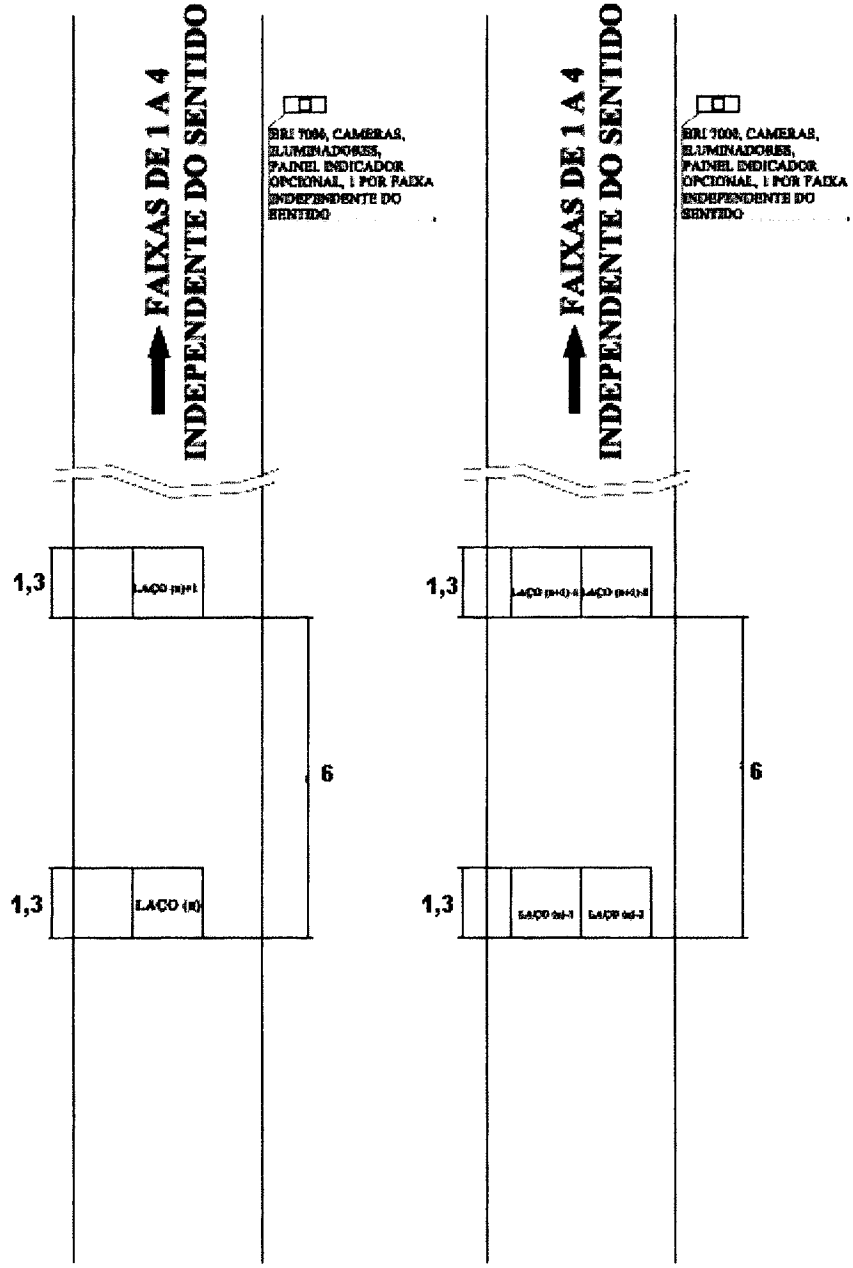

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SIMPLES

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SÉRIE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM FRONTAL E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 5

CONFORME

Fl. 114

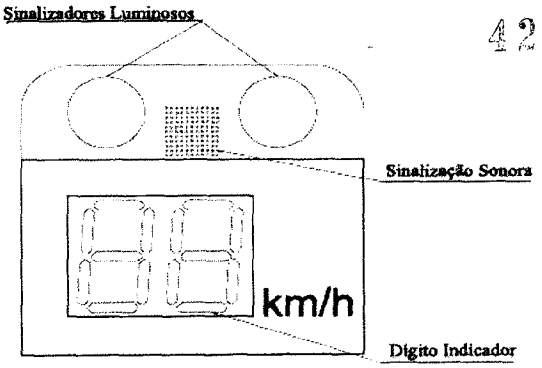

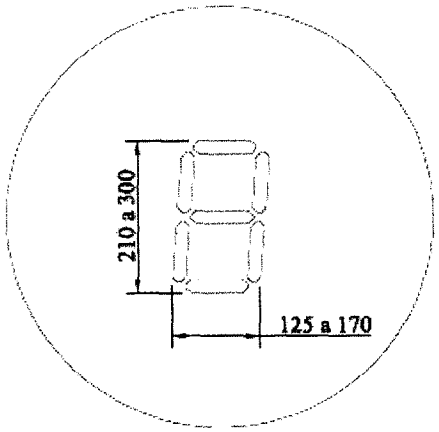

"DETALHE DO DÍGITO"

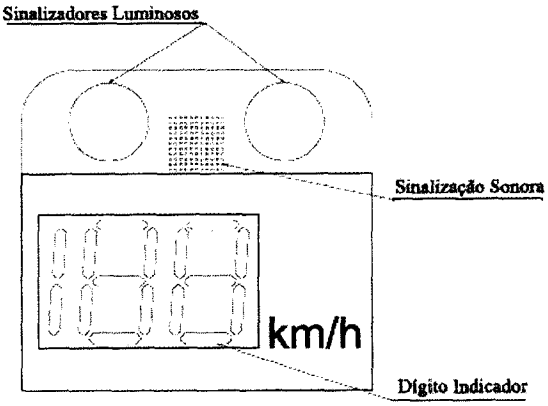

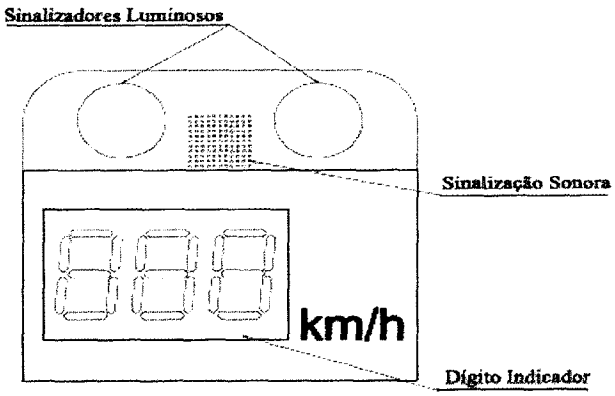

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 6

CONSÓRCIO

Ó. Aut: nnnnnnnn

IMAGEM

dd/mm/aaa HHhMMminSSs L: zzz F: c EQ: BRIxxx
NO: aammddnnn.nnx AF: dd/mm/aaaa Inf: Exc Vel
Vel Med: xxkm/h Vel Cons: yykm/h Vel Máx: nnkm/h

NOTAS:

Na linha superior aparece: número do órgão autuador
Na 1ª linha aparecem: data (dia/mes/ano), horário (hora, minuto e segundo), Local codificado Nº da Faixa e Nº do Equipamento

Na 2ª linha aparecem Nº de Ordem da Imagem, Data da Aferição, e o Tipo de Infração,

Na 3ª aparecem Velocidade Medida, Velocidade Considerada e Velocidade Máxima Permitida

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO INFRATOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 7

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0125, de 08 de agosto de 2014.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 194 de 18 de dezembro de 2001)
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 223 de 18 de julho de 2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.001839/2014, resolve:

Art. 1º - Autorizar os novos planos de selagem dos modelos BRI 4100 e BRI 7000 aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.

§ 1º - Nos instrumentos em uso, os planos de selagem objetos da presente Portaria devem estar implementados na ocasião das verificações periódicas realizadas a partir de 01 de setembro de 2014.

§ 2º - Os novos instrumentos devem estar com os planos de selagem objetos da presente Portaria implementados na ocasião das verificações inicias.

Art. 2º - Desenhos anexos a presente Portaria:
ANEXO 1 - Plano de selagem do modelo BRI 4100;
ANEXO 2 - Plano de selagem do modelo BRI 7000.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de Dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
SM/sm
P 001839-14

BETRAMS
Fl. 1142
CPL
425

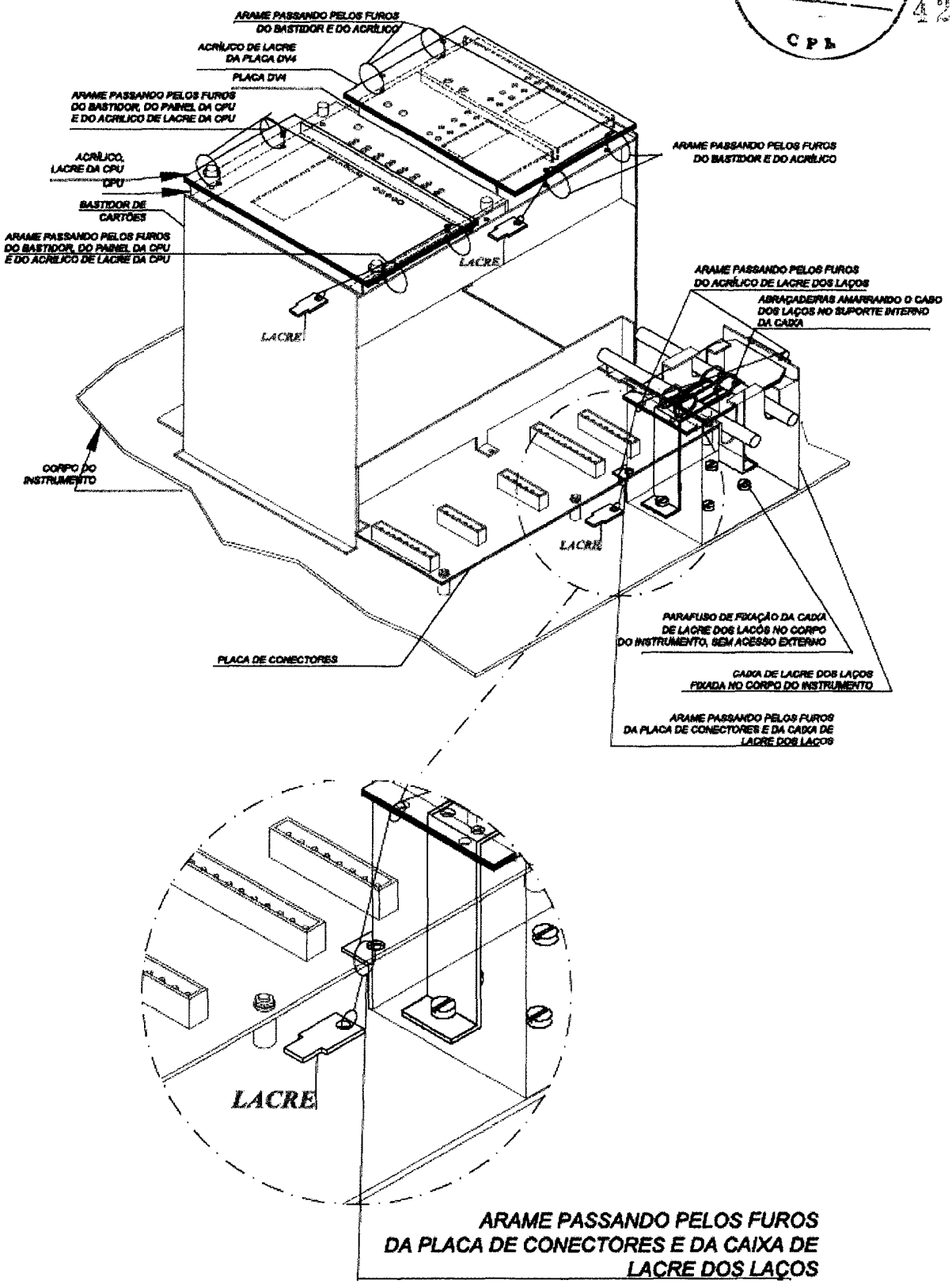

ARAME PASSANDO PELOS FUROS DA PLACA DE CONECTORES E DA CAIXA DE LACRE DOS LAÇOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 4100	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

CONSORCIO

BETRANS
Fl. 1122
CPL

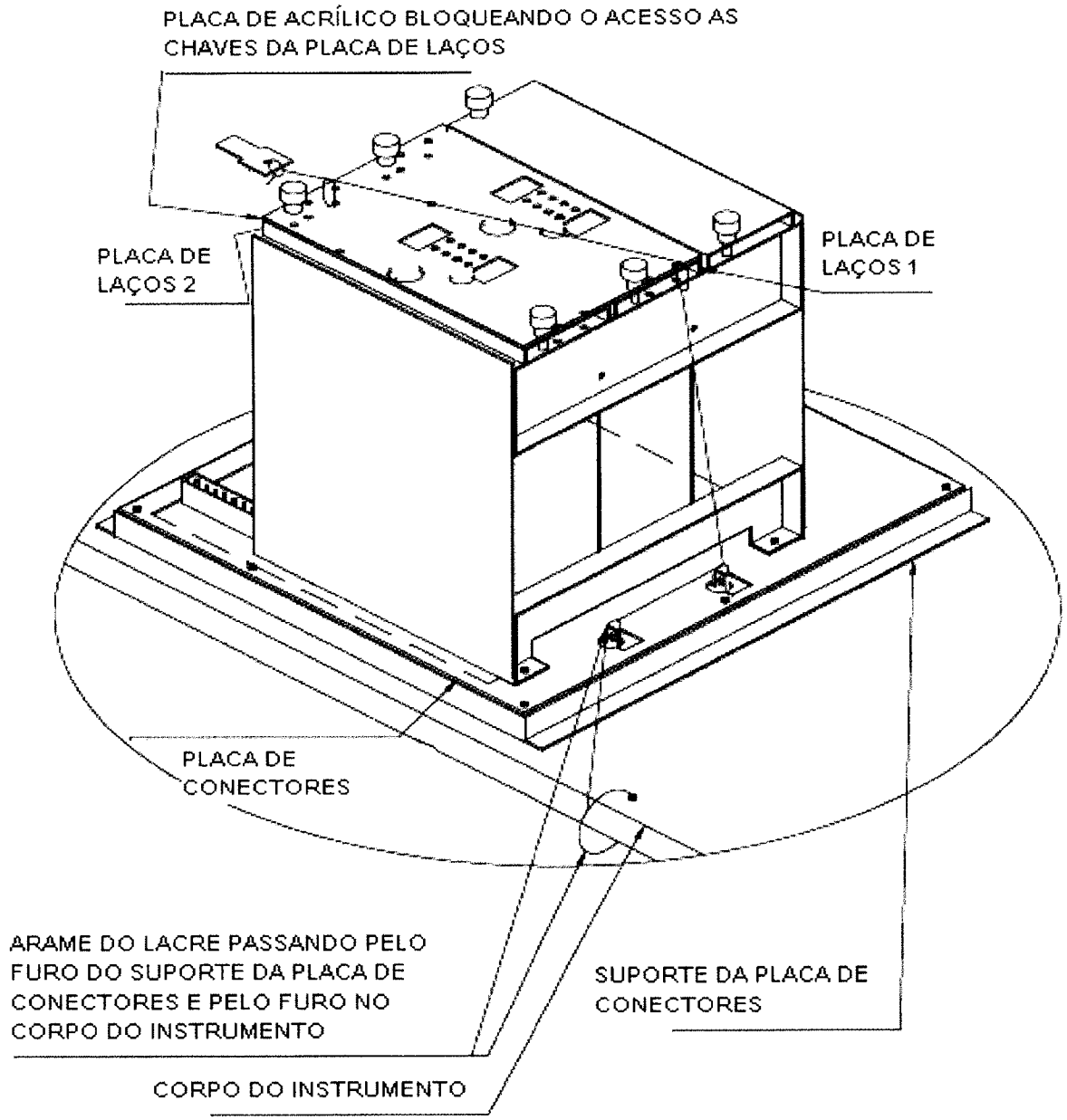

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 7000	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

ASSESSORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

A Registro 009561/2014 Data Concessão 16/12/2014 Validade 16/12/2024

Razão Social Brascontrol Industria e Comercio Ltda - 59.454.686/0001-33	Número de certificado Não aplicável
Endereço Alameda Europa, 88 Cep:06543325 | Tambore - Santana do Parnaiba - SP	Telefone (11) 4166.1981
E-mail lct@brascontrol.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: BRI 7000

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização : 604-1 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, do CTB: I - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 568- 1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - rodízio : 574-6 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 183 do CTB: Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso: 567- 3 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol,	

CONFERE COM O ORIGINAL
CPA Fl. 427

				Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: I - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência: 570-3 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: I - Executar operação de retorno: I - em locais proibidos pela sinalização: 599-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - caminhão: 574-6 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização : 604-1 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu l estabelecida p/ autoridade: 574-6 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, II do CTB: II - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 569- 0 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória: 605-0 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: IV - Executar operação de retorno: IV - nas interseções, entrando na contramão de direção da via transversal: 602-5 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: II - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: nas faixas da direita, os veículos lentos e de maior porte: 571-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	

04/03/2020	Incluido	BRI 7000 - Art. 209 do CTB - Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio		SanMT "FIXO" Marca Brascontrol Modelo BRI 7000.	

Fl. 429

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 1124
CPL

FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática

MARCA/MODELO: - Engebrás/RIT 200

- Engebrás/RIT 300

- Engebrás/RIT 500

Fl. 1125
CPL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 068, de 12 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo RIT 200, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ENGEBRAS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Engebras S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

Endereço: Rua Santa Erotílde, 80 - Vila dos Remédios - Osasco - SP

1.2 Designação: medidor de velocidade de deslocamento de veículos automotivos

1.3 Marca: ENGEBRAS

1.4 Modelo: RIT 200

1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de deslocamento de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético de sensores indutivos. Pode controlar no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído por sistemas medidor, processador, e o dispositivo de registro.

1.5.1 Sistema medidor: é constituído basicamente por 3 laços indutivos com distância de instalação de 3,0 entre cada laço, por faixa.

1.5.2 Sistema processador: responsável por coletar e processar a informação oriunda do sistema medidor, bem como controlar as demais funções do instrumento.

1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) câmeras que efetuam o registro individual do veículo.

1.5.4 Captação de informação: é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Tensão nominal de alimentação: 110/220 V

2.2 Temperatura de operação: -10 ° C a + 55°C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52 600 002500/98.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

BHTRANS
Fl. 1129
CPL

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo e número de fabricação; e

c) número da Portaria de aprovação de modelo.

5 RESTRIÇÃO: O instrumento deve portar em local de fácil visibilidade a seguinte expressão: "FUNÇÕES NÃO VERIFICADAS: REGISTRO DE DESOBEDIÊNCIA AO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE E CONVERSÃO PROIBIDA."

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Primeira verificação

6.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

6.1.2 Serão executadas 10(dez) medições para as velocidades a partir de 30km/h.

6.2 Verificações periódicas

6.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n.º 115/1998.

6.2.2 Serão executadas 5(cinco) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

6.3 Verificações eventuais

6.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

6.4 Inspeção metrológica

6.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico julgar necessário, no local e nas condições de uso do instrumento.

6.5 Erros máximos permitidos

6.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5km/h para cada medição, ou ± 5% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.6 Certificação e selagem

6.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação.

6.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica receberá as respectivas marcas de verificação e de selagem de acordo com desenho anexo a presente portaria.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Esquema de instalação do modelo RIT 200.

7.2 Vista superior da posição de instalação de sensores do modelo RIT 200.

CONSÓRCIO

FL. 1126
CPL

7.3 Vistas dos plano de selagem do módulo dos parâmetros de verificação e softwere do modelo RIT200.

7.4 Vista do interior do modelo RIT200.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

CONSÓRCIO

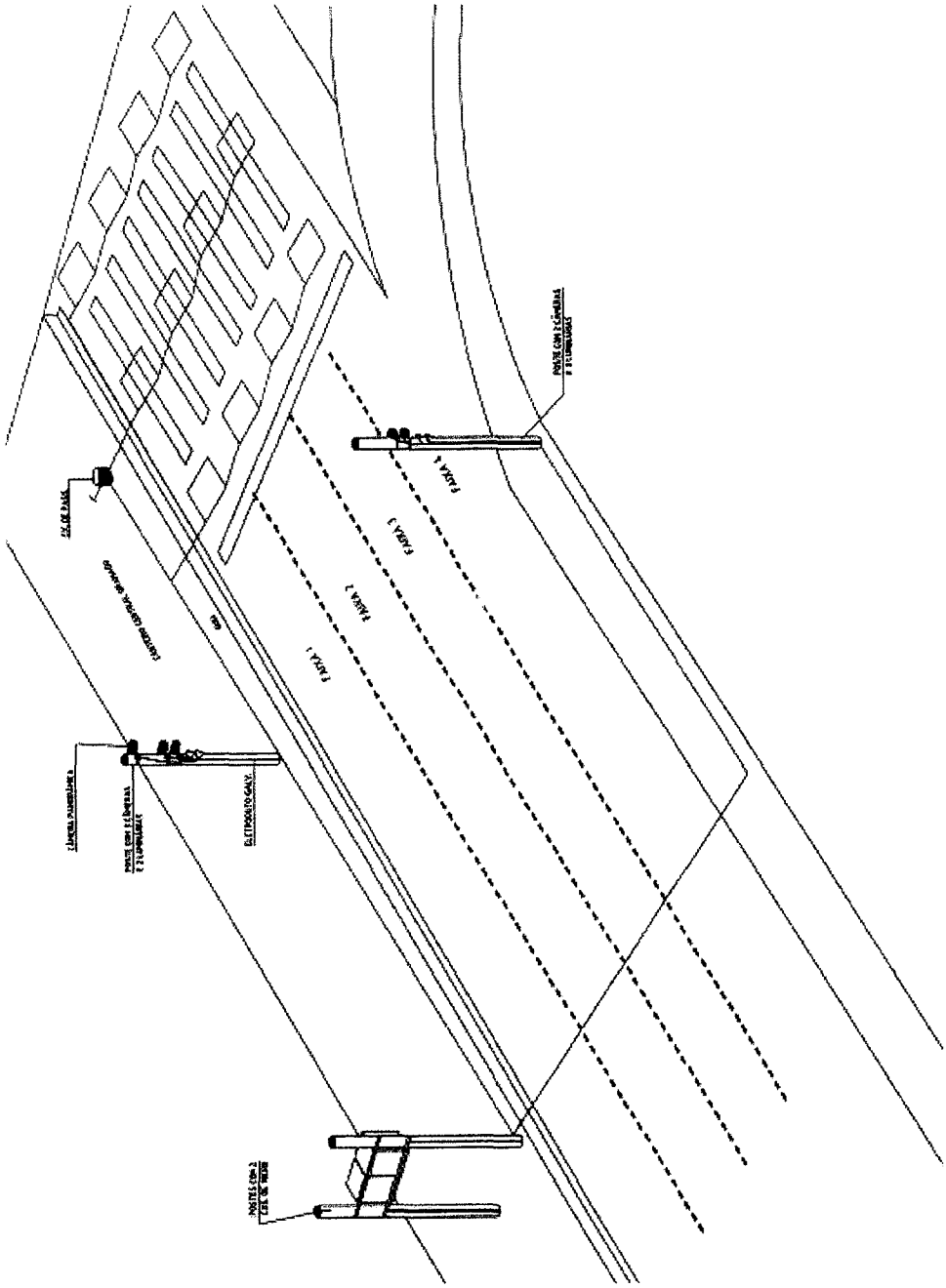

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	ESQUEMA DE INSTALAÇÃO	ESCALA: S:E
		ANEXO: 01

ENGEBRÁS
Fl. 1127
CPL

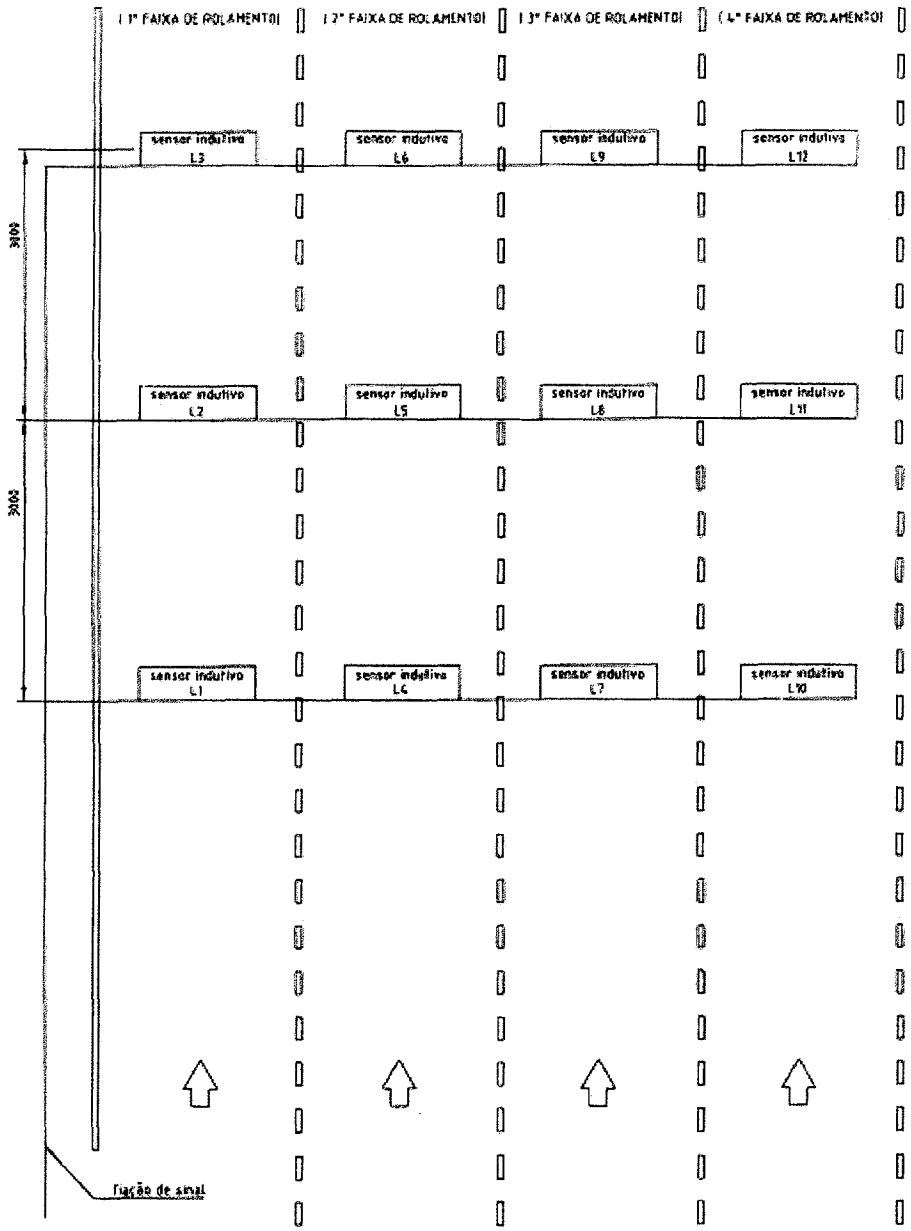

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DOS SENSORES	ESCALA: 1:50
		ANEXO: 02

COMÉRCIO

MÓDULO DE LACRAÇÃO

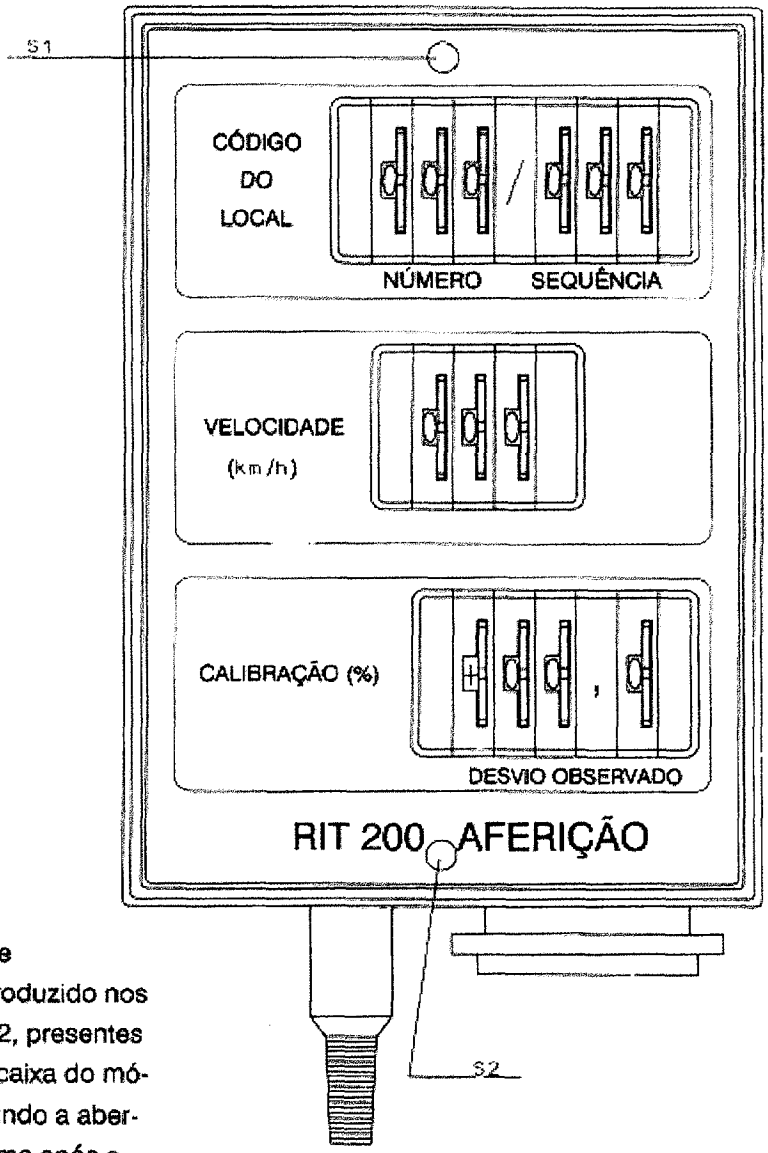

Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios 1 e 2, presentes na tampa e caixa do módulo, impedindo a abertura da mesma após a lacração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO DOS PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO E SOFTWARE MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 03

DETRAN
Fl. 1138
CPL

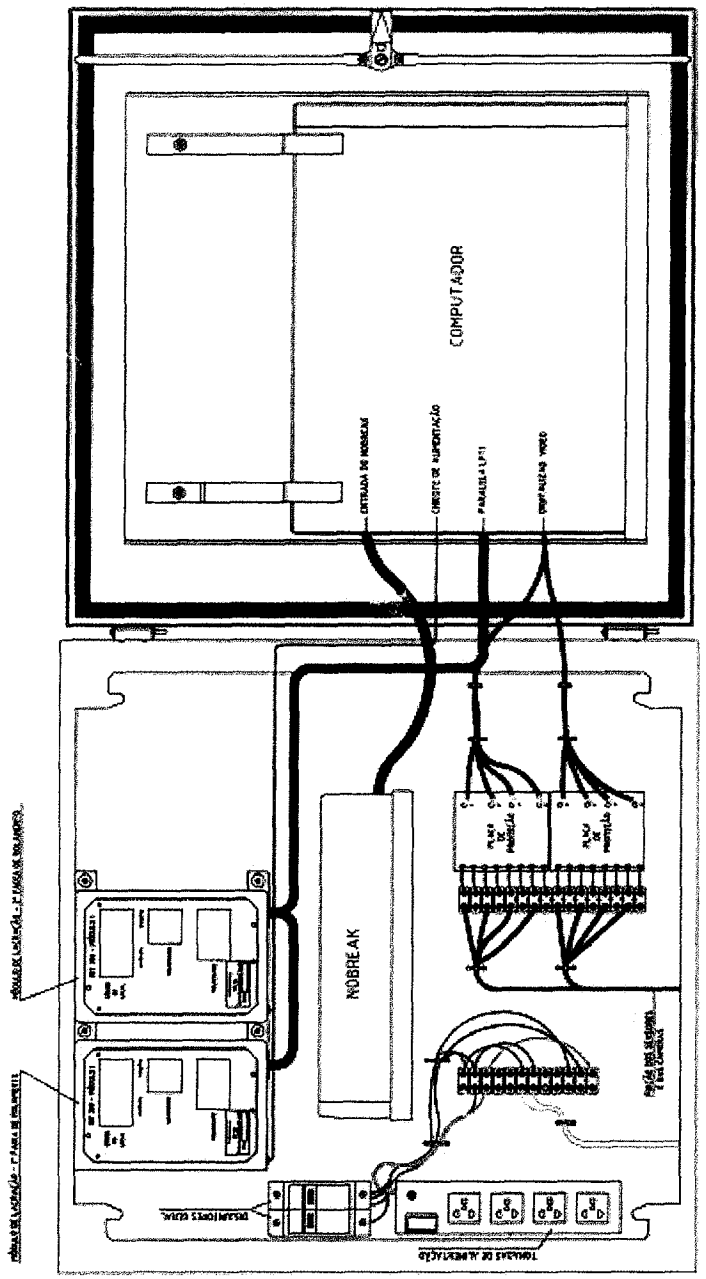

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO INTERIOR DO MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 04

CONFERE COM O ORIGINAL

438

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006763/2018

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA
Centro Logistico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP
Tel. (Telefone) (11) 3686.5591 - lila@engebras.com.br (mailto:lila@engebras.com.br)

Concessão
28/11/2018

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
28/11/2023

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/11/2018	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT 200 CR	
28/11/2018	Incluído	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 do CTB		Marca Engebras modelo RIT 200 CR	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

PETROBRAS Fl. 1129 439

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
CPL
Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003344/2018

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA
Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP
Tel. (Telefone) (11) 3686.5591 - lila@engebras.com.br (mailto:lila@engebras.com.br)

Concessão
28/06/2018

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
28/06/2023

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/06/2018	Incluído	RIT 200 Avanço do sinal vermelho do semáforo -Art. 208 do CTB			
28/06/2018	Incluído	RIT 200 - Parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso - Art. 183 do CTB			
28/06/2018	Incluído	RIT 200 -Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros - Art. 184 do CTB			
28/06/2018	Incluído	Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação - Art. 185 do CTB			
28/06/2018	Incluído	RIT 200-Transitar em local e horário não permitidos - Art. 187 do CTB			

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

CONSÓRCIO

BETRAMO
Fl. 1129
CPL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 007 , de 20 de janeiro de 2000.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo RIT M 300 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ENGEBRAS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO

1.1 Fabricante: ENGEBRAS S/A– Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática
Endereço: Rua Santa Erotildes, 80 – Vila dos Remédios – Osasco – São Paulo
1.2 Designação: medidor de velocidade para veículos automotivos
1.3 Marca: ENGEBRAS
1.4 Modelo: RIT M 300
1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de deslocamento de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado em sensores óticos. Pode controlar até 04 (quatro) faixas de transito. É constituído basicamente por sistema medidor, processador e dispositivo registrador. É utilizado no modo estático.
1.5.1 Sistema medidor: constituído basicamente por 03 (três) sensores óticos responsáveis pelo calculo da velocidade. Com o fim de identificar a faixa onde ocorreu a medição é utilizado um quarto sensor ótico.
01.5.2 Sistema processador: responsável por coletar e processar a informação oriunda do sistema medidor bem como controlar as demais funções do instrumento.
1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) cameras de vídeo ou 01 (uma) camera fotográfica e luz infravermelha ou flash para registro noturno que são simultaneamente acionadas quando a velocidade do veículo está acima da máxima estabelecida.
Captação da informação: é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.
Dispositivos complementares:
teclado; e
monitor.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Tensão nominal de alimentação: 12 V (corrente contínua)
2.2 Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e constantes do processo nº 52600 004409/99.

CONSÓRCIO

ETRANS
Fl. 1130
CPL

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes instruções:
marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo e número de fabricação; e

c) número da Portaria de Aprovação de Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO

5.1 Primeira verificação

5.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

5.1.2 Serão executadas 10 (dez) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

5.2 Verificações periódicas

5.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n º 115/1998.

5.2.2 Serão executadas 5 (cinco) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

5.3 Verificações eventuais

5.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

5.4 Inspeção metrológica

5.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário e nas condições de uso do instrumento.

5.5 Erros máximos permitidos

5.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5 km/h para cada medição, ou ± 5 % para velocidades acima de 100km/h.

5.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou ±7% para velocidades acima de 100km/h.

5.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou ±7% para velocidades acima de 100km/h.

5.6 Certificação e selagem

5.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação.

5.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica terá aposta as respectivas marcas de verificação.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vistas frontal e inferior do dispositivo medidor e do sistema de selagem do modelo RIT M 300

6.2 Vista em perspectiva da instalação do modelo RIT M 300

6.3 Vista do conjunto do modelo RIT M 300

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

CONSÓRCIO

BETRAMO
Fl. 1130
C P L

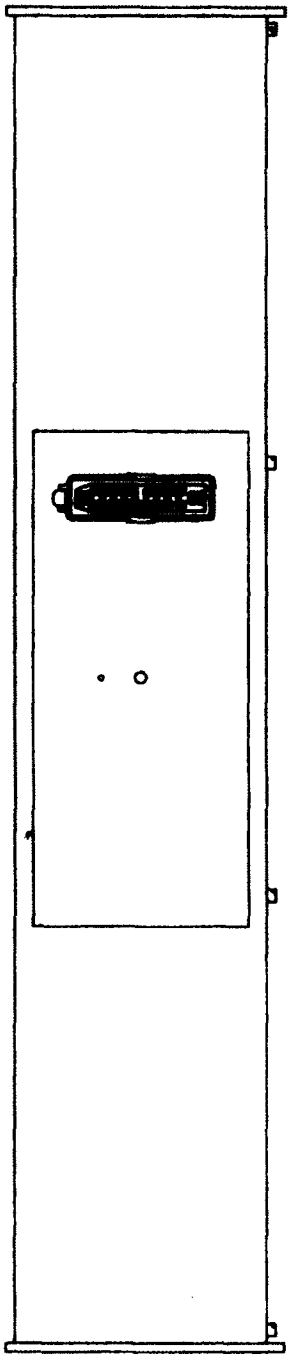

VISTA INFERIOR

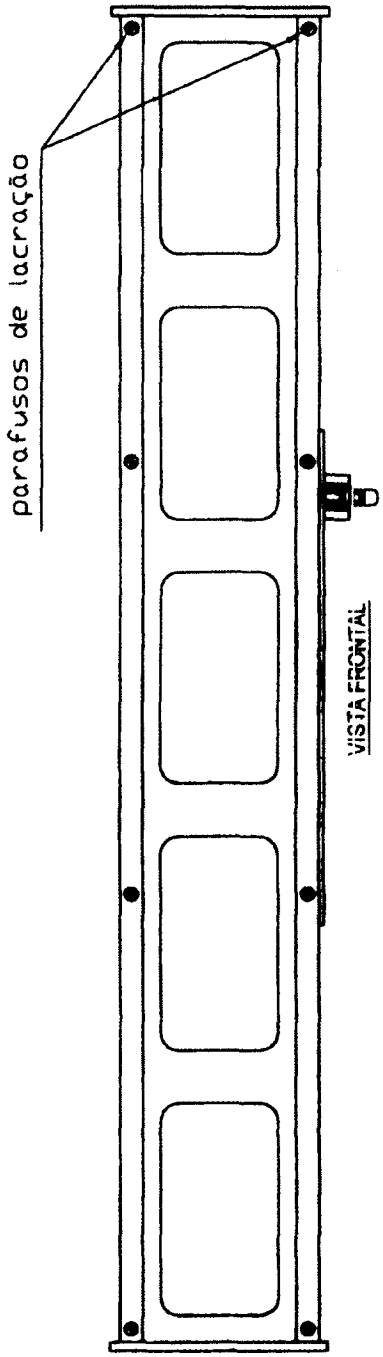

VISTA FRONTAL

Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios dos parafusos de fixação da tampa do receptor, impedindo a abertura da mesma após a lacração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA FRONTAL E INFERIOR DO DISPOSITIVO MEDIDOR E DO SISTEMA DE SELAGEM DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 1

CONSÓRCIO

RETIRADO
Fl. 1181

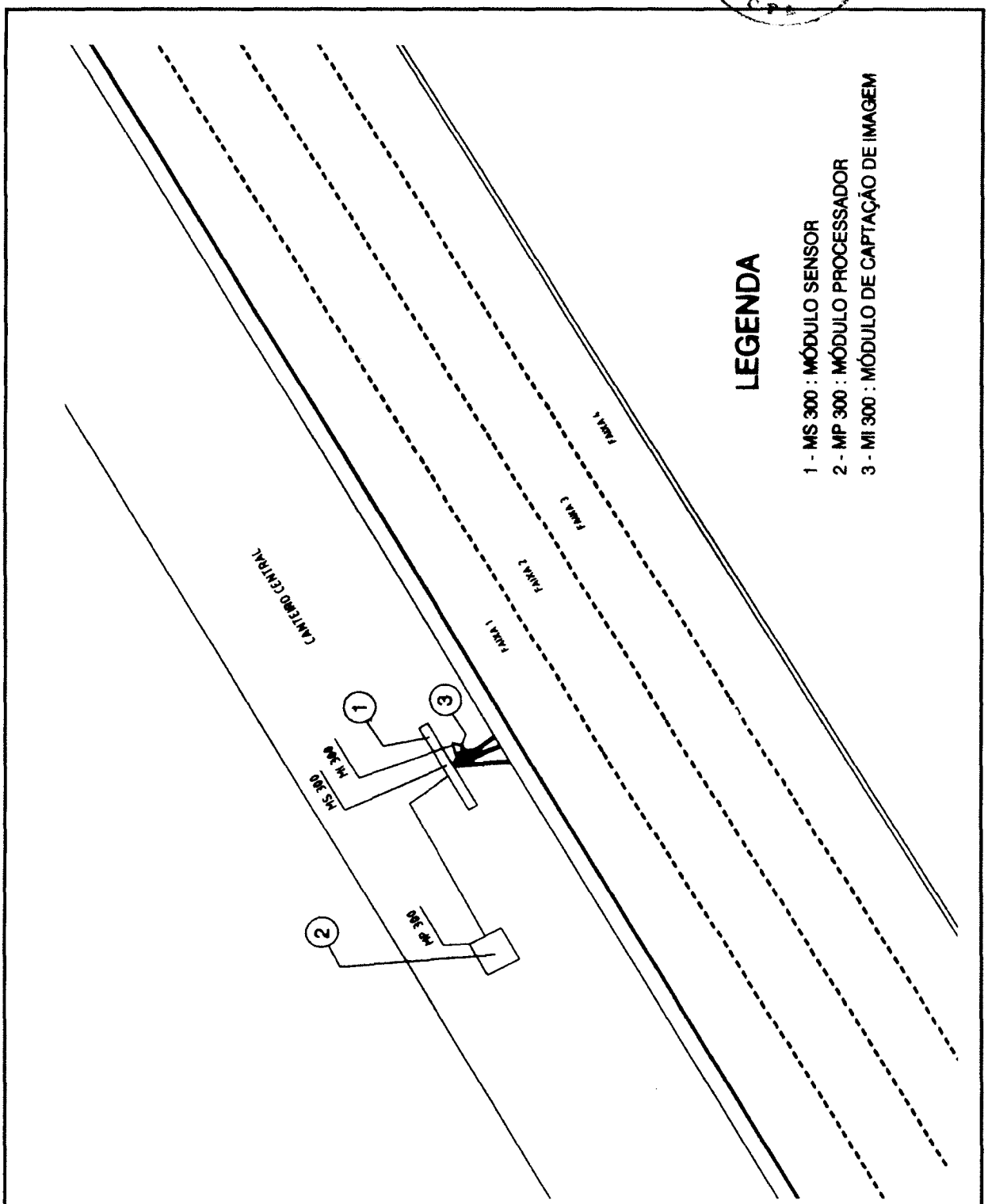

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 2

CONSÓRCIO

RETIRADO
Fl. 1131
CPL

LEGENDA

1 - MICRO COMPUTADOR
2 - MONITOR DE VIDEO
3 - TECLADO
4 - MESA
5 - MÓDULO SENSOR (MS 300)
6 - SUPORTE C/ CÂMERA
7 - TRIPÉ OU SUPORTE (BASE)
8 - BATERIA
9 - CAIXA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO
10 - INTERFACES

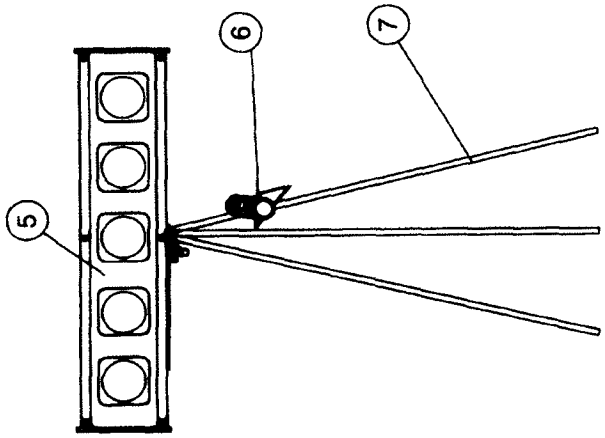

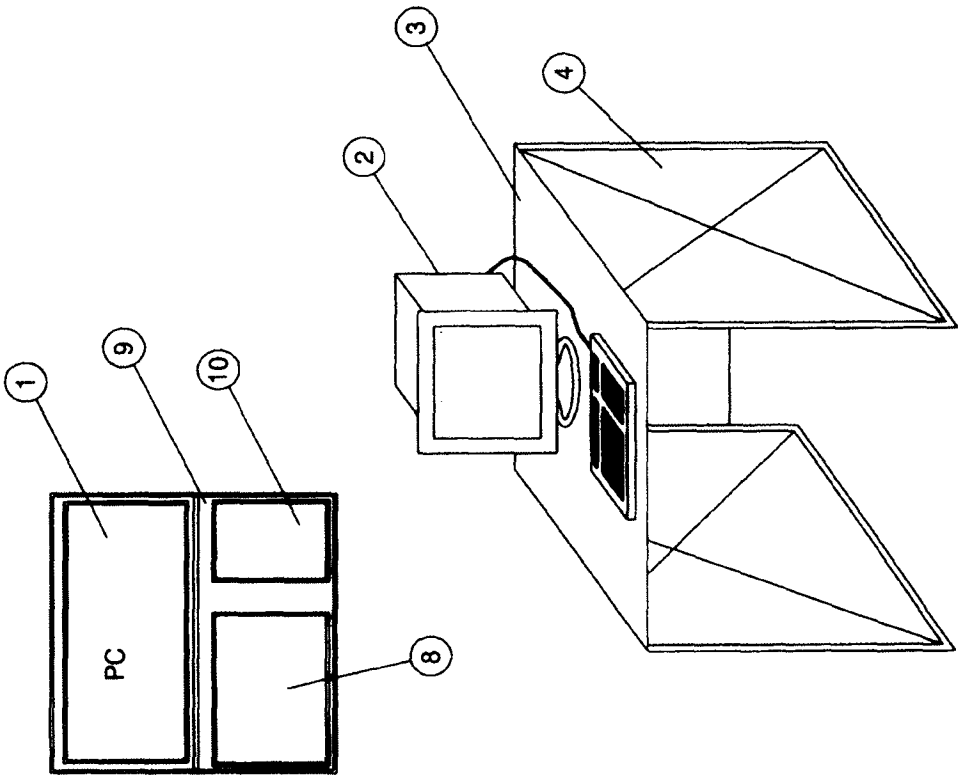

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA DO CONJUNTO DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 3

CONFERE COM O ORIGINAL

PETROBRAS
Fl. 1132
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **Inmetro**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0265, de 22 de novembro de 2013.
(2° Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.° 007, de 20 de janeiro de 2000).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 007/2000, que aprova o modelo RIT M 300 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebrás, e respectiva Portaria aditiva;

Considerando o constante do processo Inmetro n.° 52600. 033375/2013, de solicitação de modificação na montagem do modelo RIT M 300, cujo requerente é a empresa "ENGEBRAS S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA" resolve:

Art.1° - Autorizar, em caráter opcional, nova forma de instalação e novo plano de selagem, no modo de instalação fixo, para o modelo RIT M 300, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebrás.

Parágrafo único – O modelo RIT M 300, quando utilizado em instalação fixa, poderá monitorar simultaneamente 4 faixas de trânsito, sendo que para cada faixa de trânsito monitorada deverá ser instalado um sensor e uma câmera.

Art.2° - Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2000, os desenhos anexos à presente portaria, que caracterizam as modificações referidas no Art. 1° desta Portaria.

1 - Vista do conjunto em instalação fixa;
2 – Vista do plano de selagem;
3 – Vista explodida do plano de selagem.

Art.3° - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2000, bem como nos respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

SOLICITADO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **Inmetro**

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Massa e Comprimento - Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9137 – E-mail: dimac@inmetro.gov.br

ENGEBRÁS
Fl. 1133
CPD
447

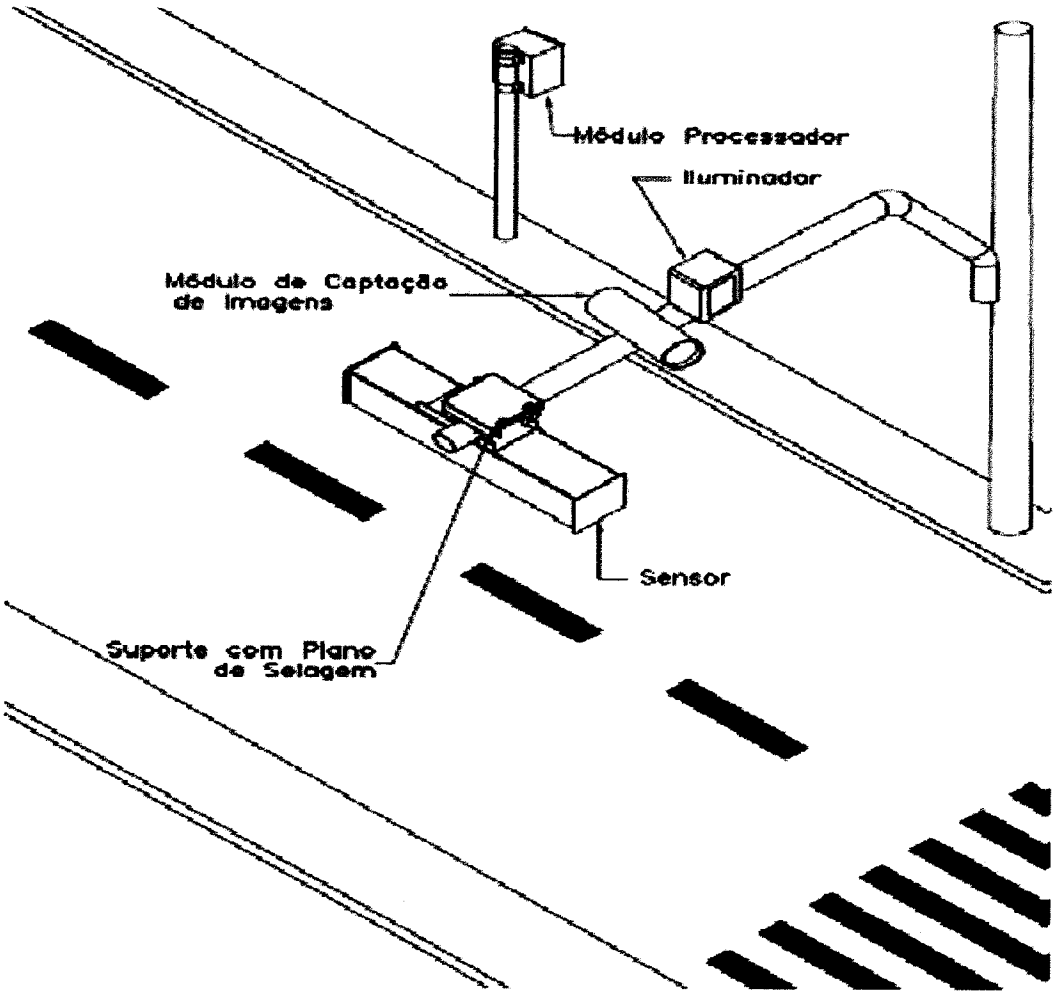

OBS: A câmera e o iluminador podem ser posicionados opcionalmente no mesmo poste do módulo processador

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
	VISTA DO CONJUNTO EM INSTALAÇÃO FIXA	**ESCALA:** **ANEXO:** 1

CONSÓRCIO

Fl. 1133

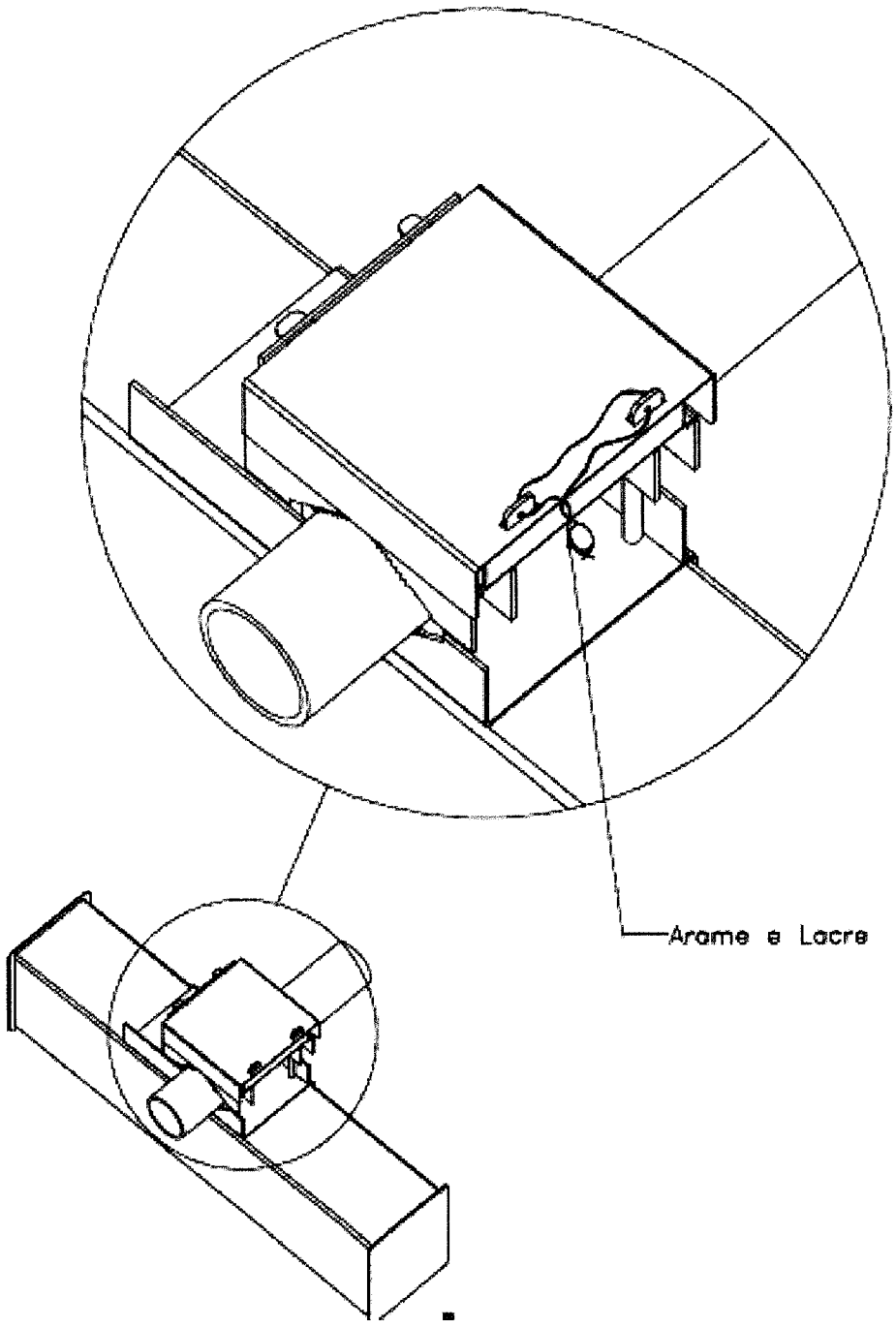

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM	**ESCALA:**
		ANEXO: 2

449

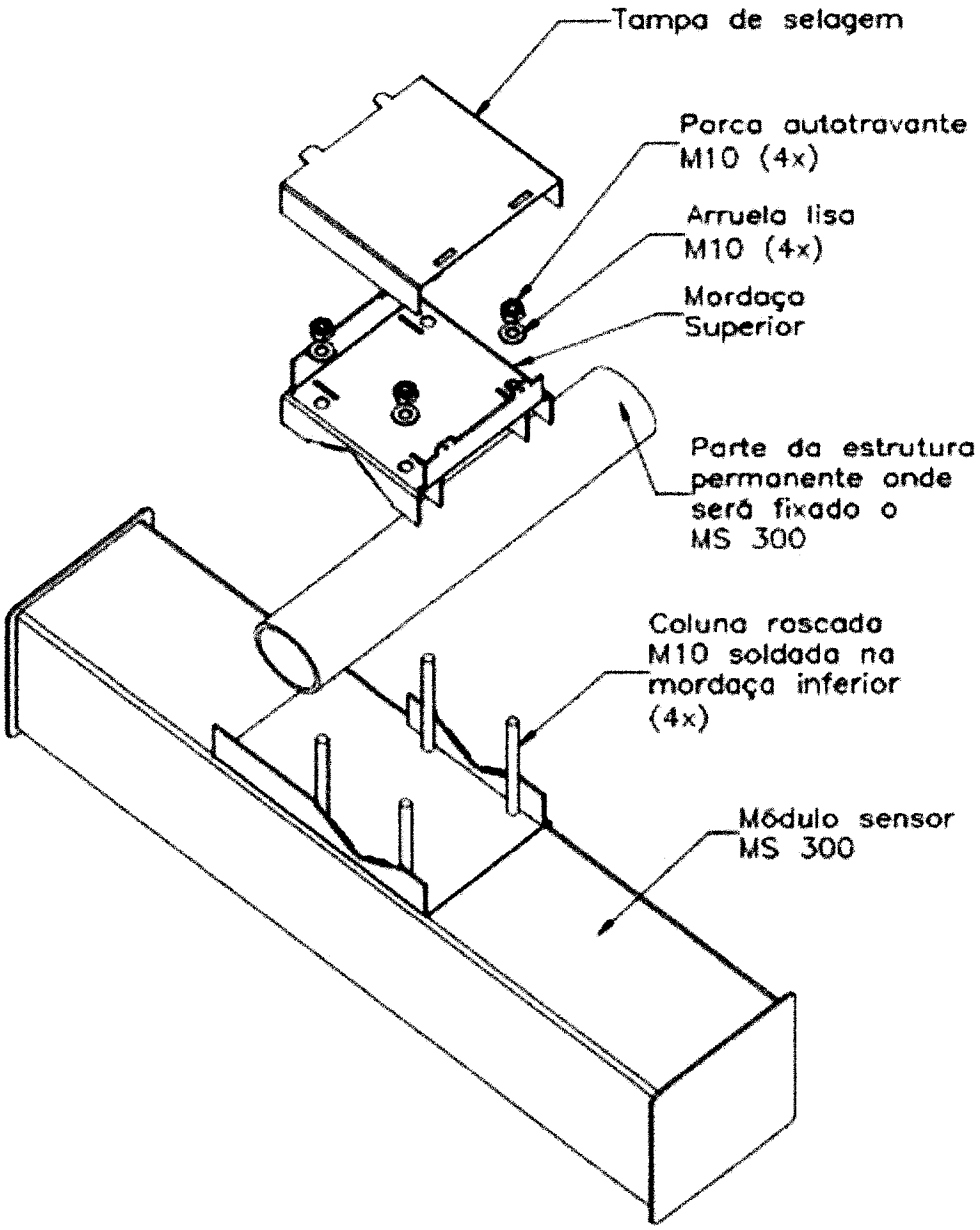

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
	VISTA EXPLODIDA DO PLANO DE SELAGEM	**ESCALA:**
		ANEXO: 3

Fl. 1134 CPL

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004397/2019

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
12/06/2019

Validade
12/06/2024

ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA
Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP
Tel: (Telefone) (11) 3686.5591 - lila@engebras.com.br (mailto:lila@engebras.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

CONFERE COM O ORIGINAL

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/06/2019	Incluido	Avanço do sinal vermelho do semáforo, Art. 208 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF
12/06/2019	Incluido	Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, Art. 184 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF
12/06/2019	Incluido	Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, Art. 185 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF
12/06/2019	Incluido	Trânsito em local e horário não permitido. Art. 187 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF
12/06/2019	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF
12/06/2019	Incluido	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF

FLS. 1135 CPL

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

CONSÓRCIO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

RETIRADO Fl. 1135 CPL

Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 6 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.106361/2017-50 e do sistema Orquestra nº 1111191, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo MMV544 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebras, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Engebras Tecnologia Ltda.

Endereço: Av. Jaguaré, 818, Galpão 5 - Jaguaré - São Paulo - SP CEP 05346-000

CNPJ 71.590.426/0001-90

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Engebras

Modelo: MMV544

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 05 a 250 km/h;
b) Resolução: 1 km/h;
c) Tensão nominal de alimentação: 20 VCC a 32 VCC.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar 1(uma) faixa de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção, medição e processamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

a) Dispositivo de detecção, medição e processamento: constituído por dois sensores indutivos por faixa, por hardware e software capazes de processar as informações oriundas destes sensores, assim como controlar as demais funções do instrumento. Os sensores possuem dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possui a capacidade de medir a velocidade na contramão da via.

b) Dispositivo de registro: constituído por câmera digital com enquadramento dianteiro ou traseiro dos veículos e iluminador auxiliar.

c) Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 250 km/h

5 SOFTWARE

a) Firmware: mmv544_cpu_camera_3_1542899334.bin

Versão: 1542899334

Hash(sha256): ace47fa485b346b57d0afde24421b01f7b90dc344e6926b02d6744760b2a16e4

b) Firmware: mmv544_cpu_sensor_6_1542899334.bin

Versão: 1542899334

Hash(sha256): 6fcaa651011747557503b09f6c3aee1cf8243db2e6e9bede5bef2919c424b79c

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete – visão superior
Anexo 2 - Instalação do modelo na via
Anexo 3 - Plano de selagem principal: tampa do gabinete
Anexo 4 - Plano de selagem secundário: ajuste da câmera

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 06/12/2018, ÀS 16:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0248180** e o código CRC **24BE5464**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

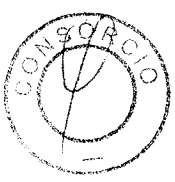

ENGEBRAS
Fl. 1130
CPL

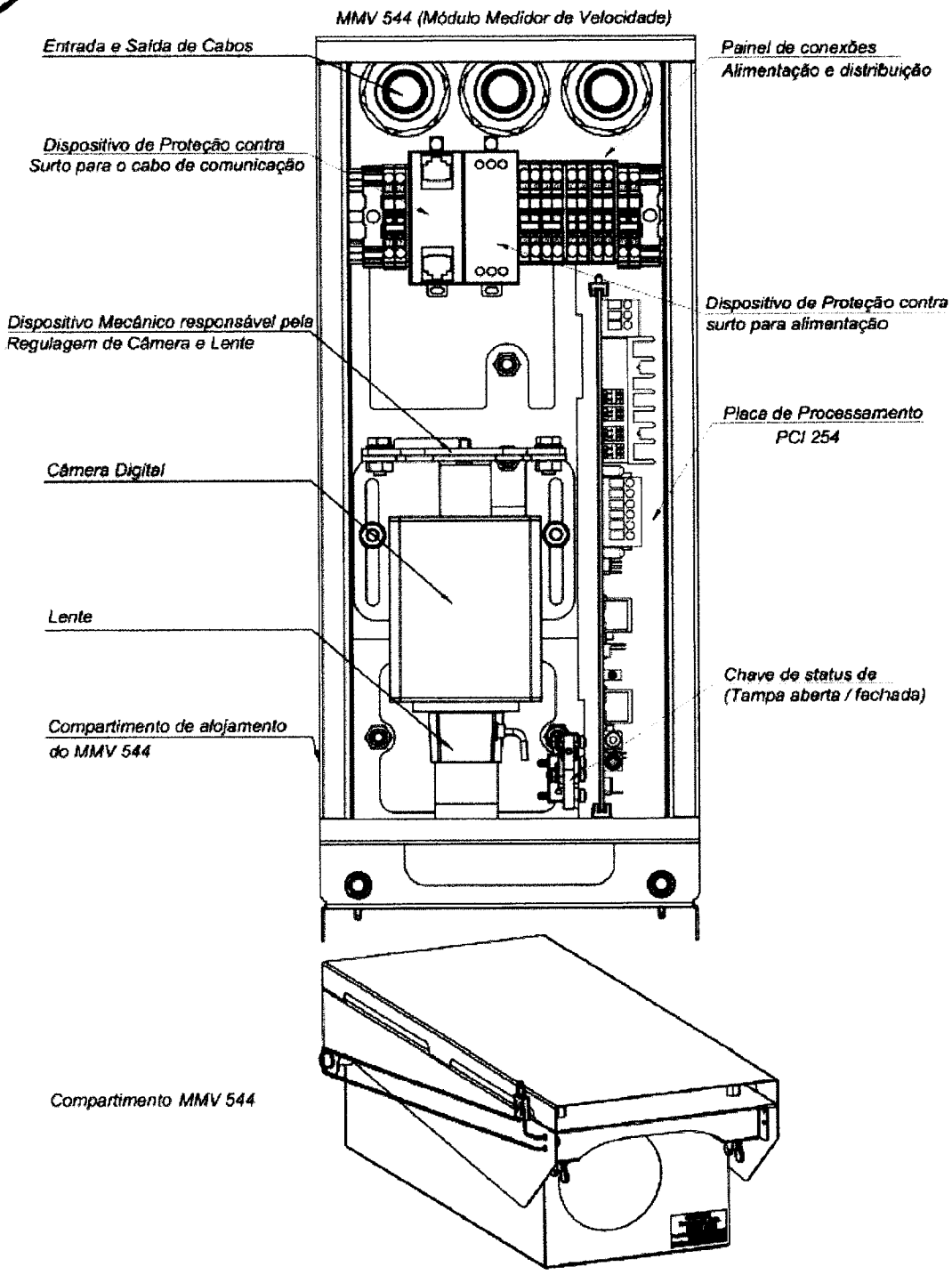

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.
	VISTA INTERNA DO GABINETE – VISÃO SUPERIOR
	ANEXO 1

CONSÓRCIO

BRTRAMO
Fl. 1139
CPL
455

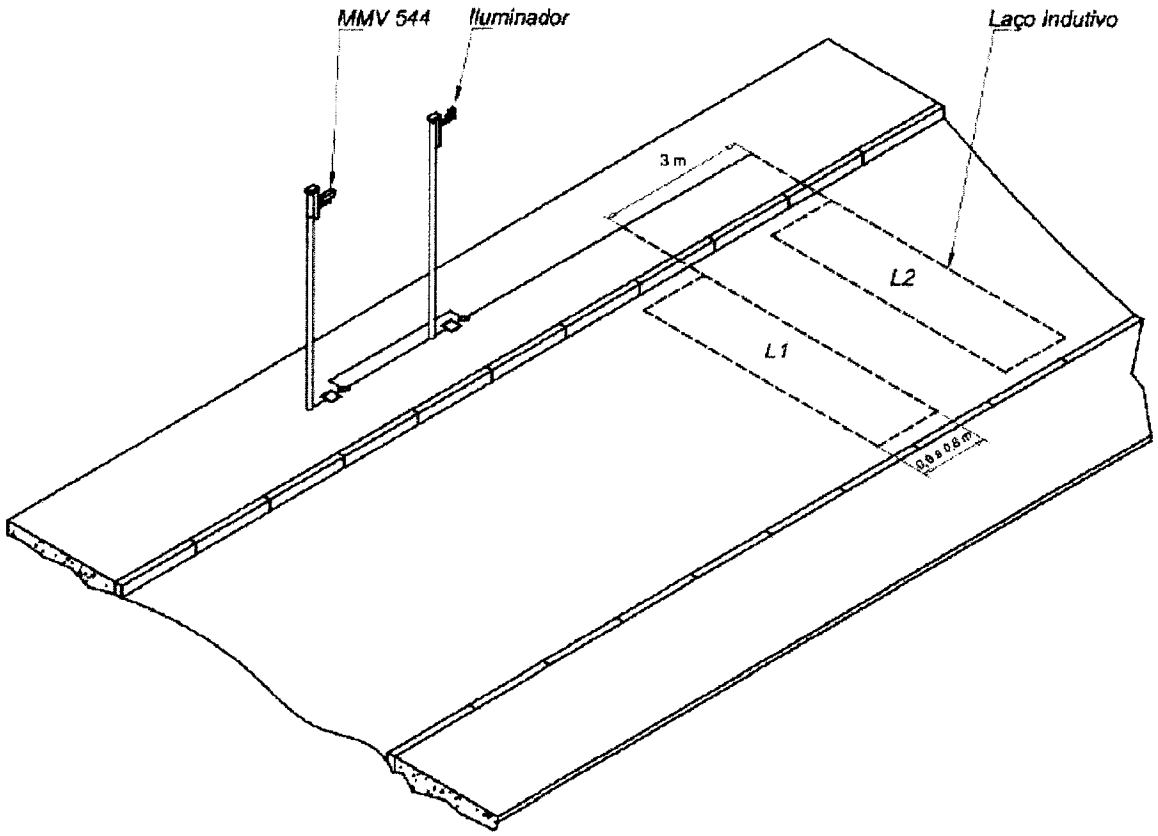

Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do detentor do instrumento/fabricante.

Nota 2: Opcionalmente, o modelo pode possuir dispositivo indicador. Tanto o gabinete como dispositivo indicador podem ser instalados acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.
	INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA
	ANEXO 2

CONFORME

DETRAN
Fl. 1437
CPL

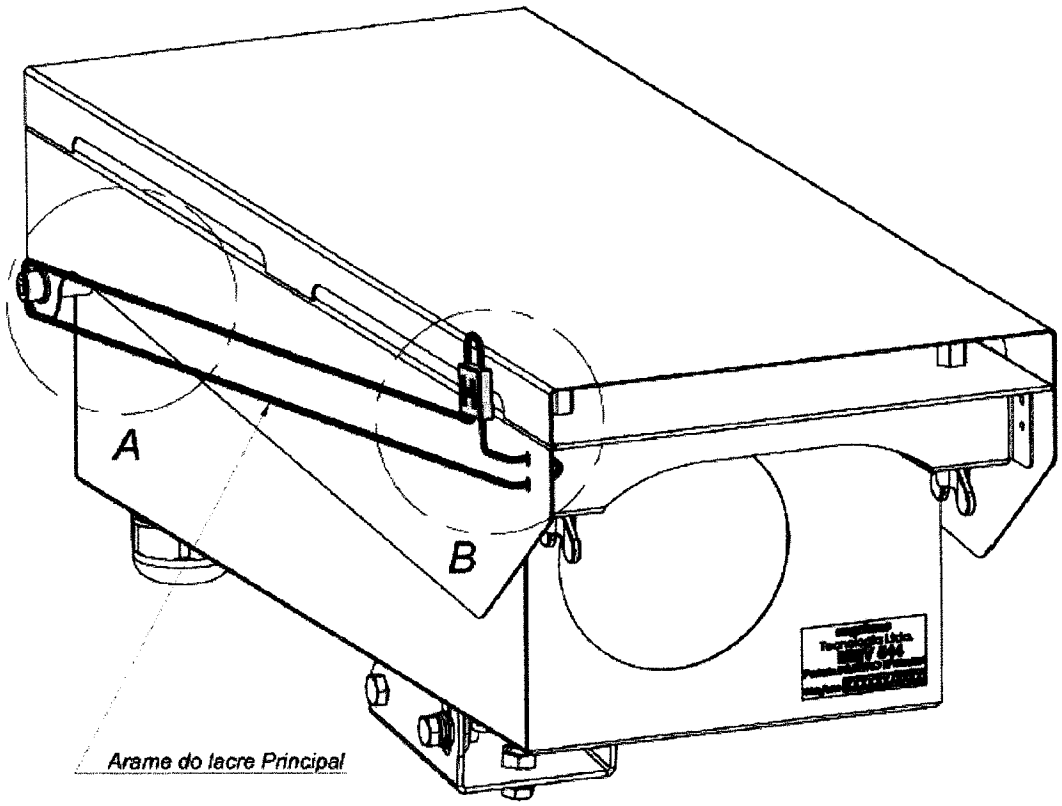

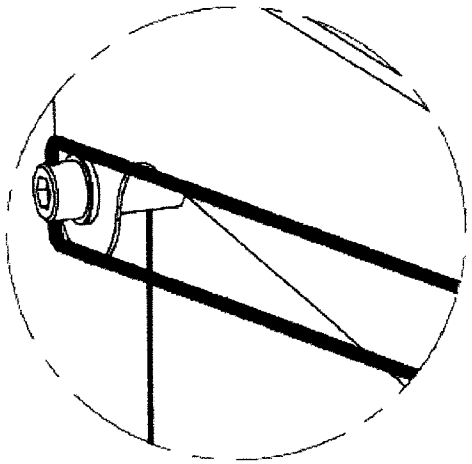

Detalhe A

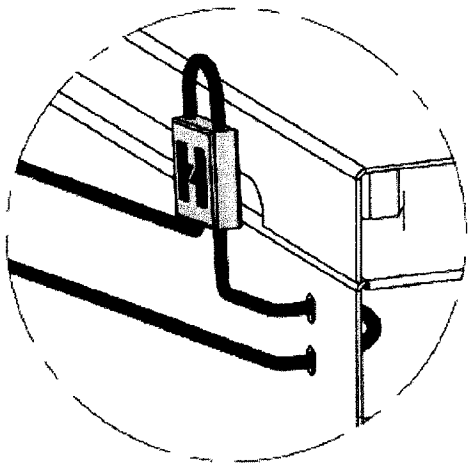

Detalhe B

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: TAMPA DO GABINETE

ANEXO 3

APROVADO

BRTRAS
Fl. 1138
457 CPL

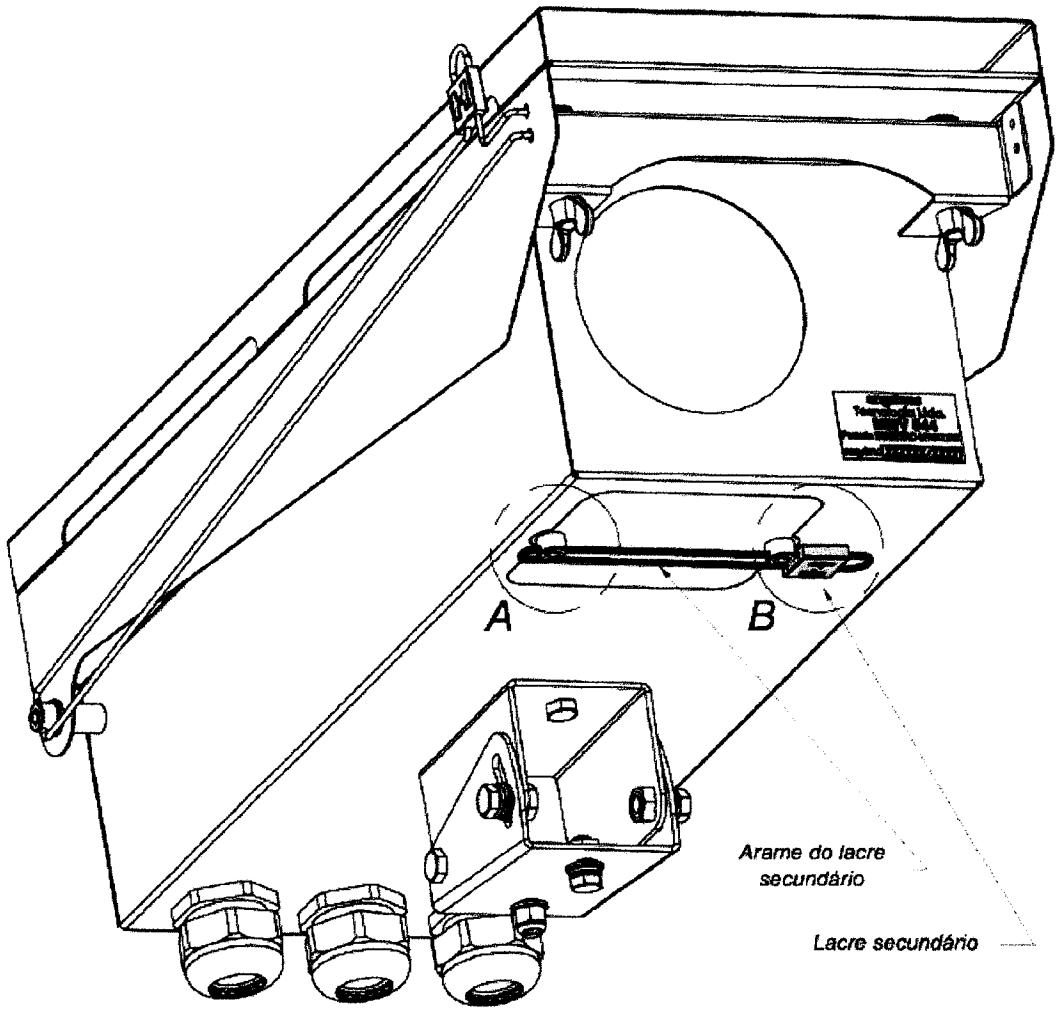

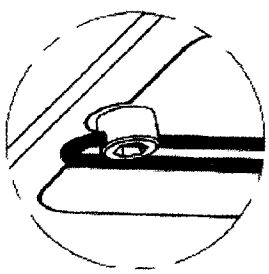

Detalhe A

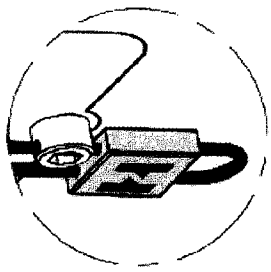

Detalhe B

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: AJUSTE DA CÂMERA

ANEXO 4

CONFERE COM O ORIGINAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

ENTRADA Fl. 1138 CPL

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006764/2018

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
28/11/2018

Validade
28/11/2023

ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA
Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP
Tel: (Telefone) (11) 3686.5591 - lila@engebras.com.br (mailto:lila@engebras.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (número) 372 de 17/07/2012	Não cadastrado	Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/11/2018	Incluido	Avanço do sinal vermelho do semáforo, Art. 208 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, Art. 183 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, Art. 184 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, Art. 185 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Transitar em local e horário não permitidos, Art. 187 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	

CONSÓRCIO

459

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/11/2018	Incluído	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 do CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias e ciclofaixas, Art. 193 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluído	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluído	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 1139
CPL

FABRICANTE: PERKONS S/A

MARCA/MODELO: - Perkons/SmartPK PROI

- Perkons/SmartPK PROD

CONSÓRCIO

461

DETRAN
Fl. 1147
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 019 , de 26 de fevereiro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores., aprovado pela Portaria Inmetro n° 544/2014; e,

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro n.º 52600.00009991/2017 e do sistema Orquestra n.º 904183, resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo SmartPK PROI, de medidor de velocidade, marca Perkons, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366, Centro, Pinhais-PR

CNPJ: 82646332000102

2 FABRICANTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366, Centro, Pinhais-PR

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Perkons

Modelo: SmartPK PROI

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 1 km/h a 253 km/h;

b) Resolução: 1 km/h;

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

CONSÓRCIO

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até quatro faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo SmartPK PROI possui a capacidade de medir a velocidade

DIRETORIA Fl. 1140 CPB

na contramão da via.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares. O modelo SmartPK PROI pode monitorar mais de uma faixa de trânsito com uma câmera.

5.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 253 km/h.

6 SOFTWARE

a) Versão do software aprovado: DistroPK versão 1.3.

b) Valor do Hash do distro - OS Linux
= hash 1: F6 40 DD BC 6E B8 2F 00 E9 01 46 88 79 18 78 B8 85 A8 53 6C

= hash 2: 8D EB 1F 25 27 79 A4 7A 03 8A 60 E9 4C 69 77 4D 64 E4 A3 9D
= hash 3: C7 EA 64 87 50 66 9A 4F 73 C9 CF B7 CF B5 74 DF 30 40 DC B7

c) Chaves públicas:
= KEK - N = 00:cf:be:2d:b3:2c:c7:1e:49:d5:dd:11:9a:93:1d:
bb:c3:2c:a5:2b:fa:6a:38:8d:32:bc:e4:11:e9:c3:
32:a0:b4:73:38:bf:a2:c3:69:17:51:40:8c:50:e0:
36:c5:79:c6:4d:2e:c3:a5:56:ab:00:59:27:5f:11:
49:16:88:b5:c5:65:60:17:8d:ac:74:48:8c:ce:e9:
e6:b3:05:07:ea:c3:7e:39:9b:7a:ed:7e:ff:6f:a9:
0e:12:de:79:5f:56:d6:6c:cf:08:b0:b5:f4:39:56:
1b:3d:ef:68:92:00:2f:9f:47:64:6a:9c:06:be:de:
57:fa:ba:13:fc:16:9d:f8:ac:07:98:52:48:19:6e:
fa:54:44:56:57:ac:1e:10:7d:c6:b8:dc:13:cd:90:
75:ee:5c:40:77:7f:20:ff:83:63:cb:1c:86:10:54:
e6:b8:29:f0:06:07:ef:b3:b7:bb:7a:79:86:d0:d6:
87:48:27:26:c1:dd:80:8e:25:f4:5a:48:68:8d:c1:
98:0d:ab:c6:72:1d:21:e2:54:f1:e3:1a:04:04:17:
ed:ec:41:b4:5d:e1:c1:c9:c7:9a:50:be:df:b3:4b:
99:71:67:b4:e7:4a:57:5a:8f:f3:35:e0:eb:65:5c:
41:73:2f:aa:71:dd:10:6d:bf:38:89:e8:05:5d:49:
28:a5
e = 0x10001

= Db - N = 00:a7:d8:76:75:19:9c:4f:5b:2c:ef:1f:7b:37:17:
69:1c:b8:db:61:11:c9:b1:c1:a0:8c:6d:7f:d4:00:
60:ba:0e:c0:7b:a7:c8:7d:35:af:3a:1b:4b:15:4d:
4e:62:22:e9:ad:a3:e4:81:aa:11:f5:03:69:9b:f7:
35:33:f5:fc:bb:01:0c:c9:97:2a:0a:3b:80:3f:6a:
5e:85:25:c9:5c:fe:76:d6:dc:fa:81:69:cc:cb:d4:
79:19:2e:2e:69:d9:62:70:a6:c0:12:da:d1:53:6d:
41:9c:b2:fc:5d:94:8e:8b:11:a9:e7:5e:32:b0:3c:
3f:d0:bf:51:7b:25:e4:0e:a8:10:46:4d:e9:97:b4:
65:2e:79:a7:f8:c3:6e:56:75:a7:0a:3d:40:de:5b:
01:07:f3:e8:63:9e:67:c5:31:f5:13:ee:b0:1e:b8:
c9:a2:24:f0:7e:f5:5a:d5:60:7d:94:75:a3:e6:26:
5d:6e:2e:44:7e:c7:ce:03:16:b5:33:d4:6a:03:b1:
ba:c6:8e:12:4c:90:8d:a6:ec:68:3e:79:75:17:44:
a9:69:ef:0b:58:a2:67:42:2d:bb:83:30:a6:4f:77:
4a:4d:7f:49:22:2b:50:3f:61:e8:81:13:45:8b:c7:
c2:a5:dc:a0:54:58:34:83:f0:ee:8e:90:5c:a9:8f:
c7:17

e = 0x10001

= PK - N = 00:e2:90:d5:f0:15:be:09:d9:fb:fa:a5:8b:1b:cd:

CONSÓRCIO

463
ENTRADA
Fl. 1141
CPL

5a:aa:8d:69:45:84:51:ce:78:8c:87:03:5a:d1:b0:
2c:55:39:37:11:9b:0f:2e:6f:62:a9:d1:af:16:42:
7d:f1:35:51:48:b0:f9:49:35:15:e0:09:7c:6f:95:
3f:45:96:9c:34:f9:36:e8:0f:ae:1d:ba:10:a4:c1:
4e:c4:fc:7d:73:81:92:4e:85:00:d4:1f:a8:64:f7:
27:94:18:0c:2f:8f:f3:61:d9:a9:cf:52:bb:d0:ea:
e4:3e:c1:30:81:9f:75:65:e1:d1:e8:b3:96:10:2e:
6d:cd:0f:44:0e:86:6a:b0:2f:f4:62:07:b9:38:7c:
d8:49:d2:34:ff:90:11:08:53:25:a0:23:c3:1e:dc:
7b:4a:15:8e:ee:ae:07:5c:5a:e0:26:bd:1f:0a:e3:
4f:d2:7c:51:b0:53:79:f6:fa:2b:a6:dc:0e:65:51:
86:25:ec:04:91:e5:9e:7e:b7:d9:29:5b:99:a5:aa:
38:2b:60:b7:2d:bb:d6:a9:34:ee:09:b6:c2:4c:b8:
3b:48:84:ea:60:29:0d:da:f1:8d:67:86:56:ae:ae:
9a:6c:7d:56:bd:16:cb:b6:de:3f:9c:9a:cc:ef:7c:
6c:03:d5:12:60:f3:97:b4:d0:57:6c:26:33:ac:9b:
f7:61

e = 0x10001

d) Identificação de software câmeras:
- Perkons PKCM125AK-H008G
i. Versão 1.0.0
ii. Versão 2.0.0

- Pumatronix ITSCAM
i. Versão 17.11
ii. Versão 15.31
iii. Versão 16.33

e) Identificação software sistemas de detecção:
- PRKDET - Sistema de Detecção Indutivo
i. Versão 10.1.0

7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista interna do gabinete

Anexo 2 – Instalação do modelo na via

Anexo 3 – Plano de selagem principal: gabinete

Anexo 4 – Plano de selagem secundário: dispositivo registrador

Anexo 5 – Plano de selagem secundário: gabinete

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/02/2018, ÀS 15:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0050467** e o código CRC **7EE79A13**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

464

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

RETIRADO Fl. 1142 CPL

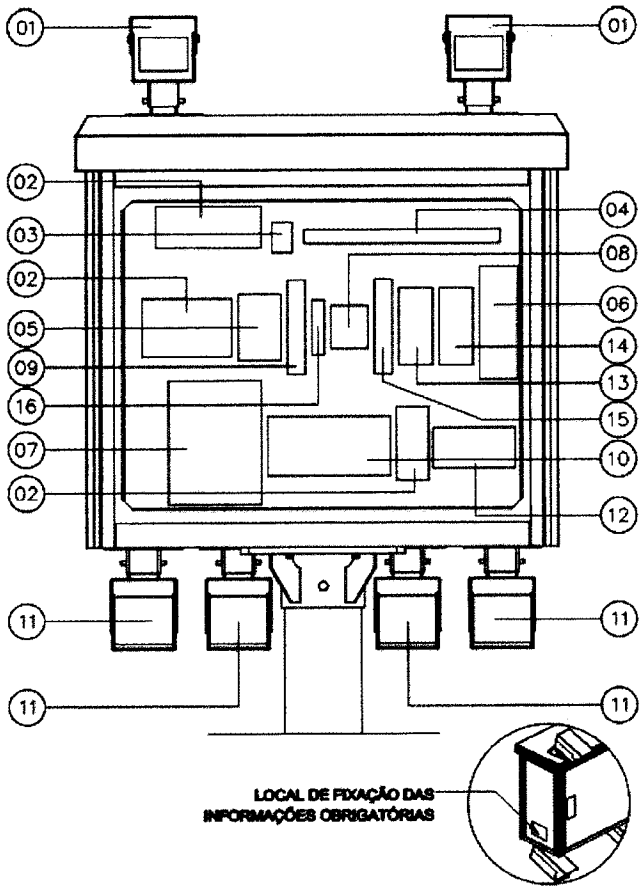

01 - iluminador (opcional);
02 - tomadas;
03 - alarme (opcional);
04 - bandeja para periféricos (opcional);
05 - fontes de alimentação;
06 - módulo de processamento;
07 - nobreak (opcional);
08 - periféricos;
09 - switch (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - câmera (opcional);
12 - proteção dos laços;
13 - detectora 1;
14 - detectora 2 (opcional);
15 - switch das câmeras (opcional);
16 - módulo programável (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	VISTA INTERNA DO GABINETE MODELO SMARTPK PROI
	ANEXO 1

CONSÓRCIO

RETIRADO Fl. 1142 CPL

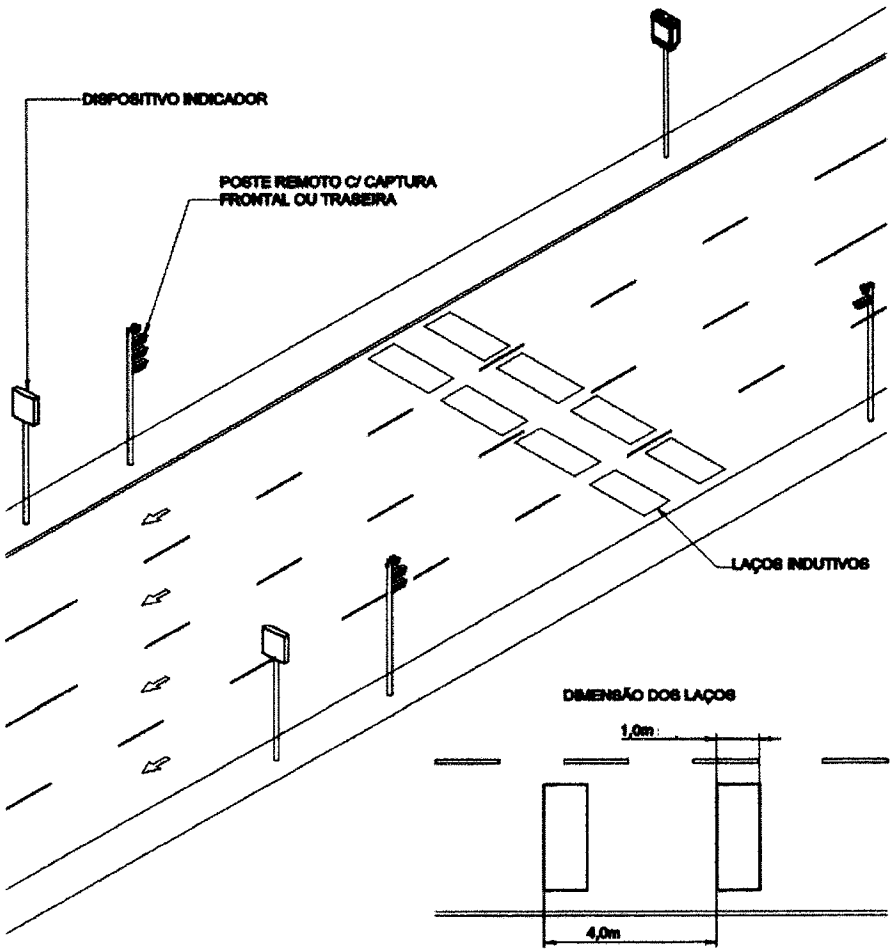

Nota: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA
MODELO SMARTPK PROI

ANEXO 2

CONSÓRCIO

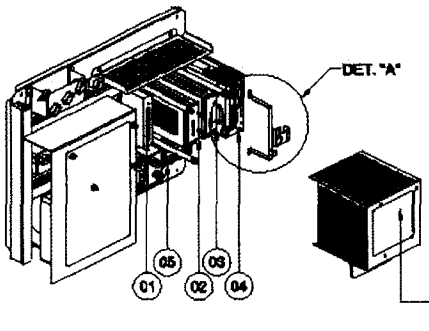

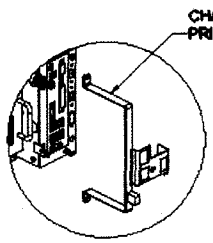

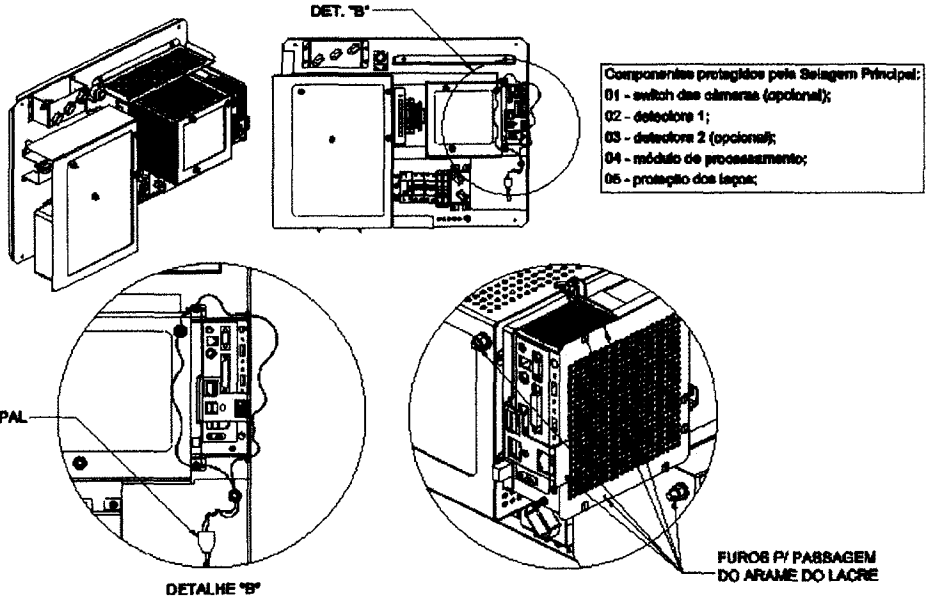

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE MODELO SMARTPK PROI

ANEXO 3

PETRANS
Fl. 1150
CPL

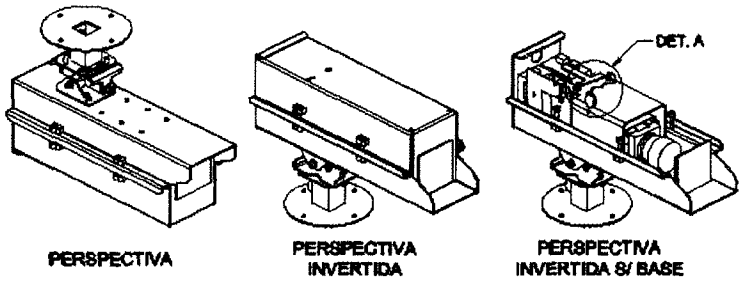

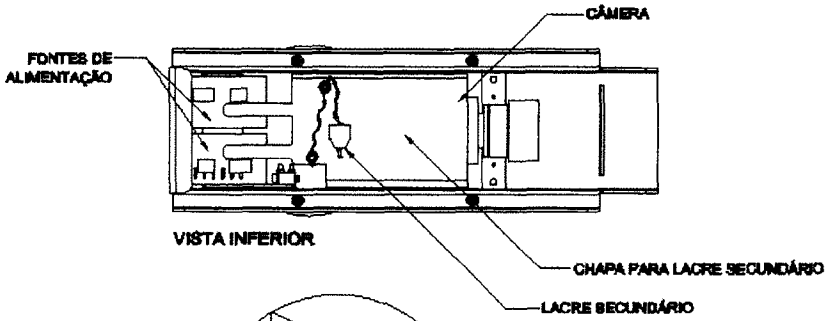

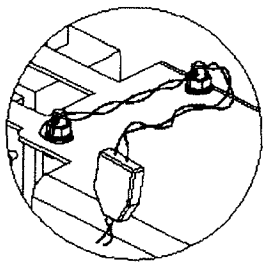

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR MODELO SMARTPK PROI
	ANEXO 4

CONSÓRCIO

469

INMETRO Fl. 1144 CPL

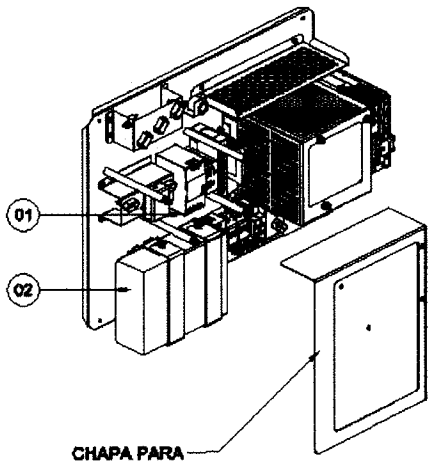

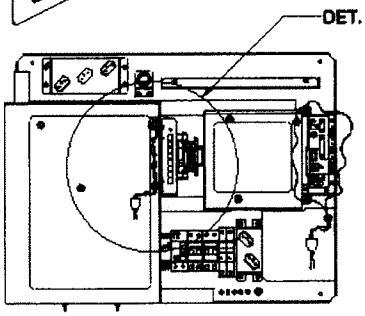

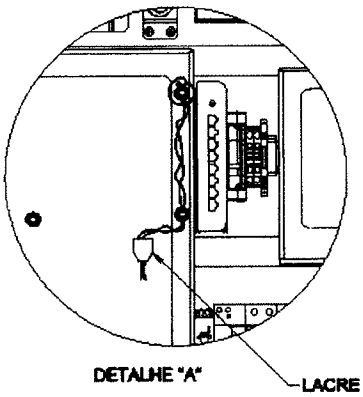

Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - fontes de alimentação;
02 - nobreak (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE MODELO SMARTPK PROI
	ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001

CONSÓRCIO

DETRAB
Fl. 114v
CPL

Identificação interna do documento 40SRABD1SS-UJUMGW22

Nome do arquivo:
P_019_18_SEI_101014-17_Dicol_4658682018226.pdf
Data de vinculação ao processo: 26/02/2018 15:52
Autor: Dulcineia Trugilho (dtrugilho)
Processo: 904183

CONSÓRCIO

471

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 181, de 19 de agosto de 2019.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 19/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.018793/2018-95 e do Sistema Orquestra nº 1300931, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a utilização de gabinete em versão reduzida no modelo SmartPK ProI aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica alterado o plano de selagem secundário utilizado na versão de gabinete do modelo SmartPK ProI, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Os modelos SmartPK ProI instalados anteriormente à publicação da presente portaria deverão atender ao novo plano de selagem aprovado por este normativo quando da realização da próxima verificação subsequente.

Art. 3º O Anexo 5 do item 7 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, será substituído pelo Anexo 5 da presente portaria.

"7 ANEXOS

(...)

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido." (NR)

Art. 4º O item 7 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, será acrescido dos seguintes desenhos.

"7 ANEXOS

(...)

Anexo 6 – Vista interna do gabinete reduzido;

Anexo 7 – Plano de selagem principal: gabinete reduzido;

Anexo 8 – Plano de selagem secundário: gabinete reduzido;

Anexo 9 – Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido." (NR)

Art. 5º Fica revogada a alínea "d", do item 6 (SOFTWARE) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 fevereiro de 2018.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

BETRAMB FL. 1145 CPL

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 27/08/2019, ÀS 12:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0474657** e o código CRC **77103019**.

CONFERÊNCIA

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

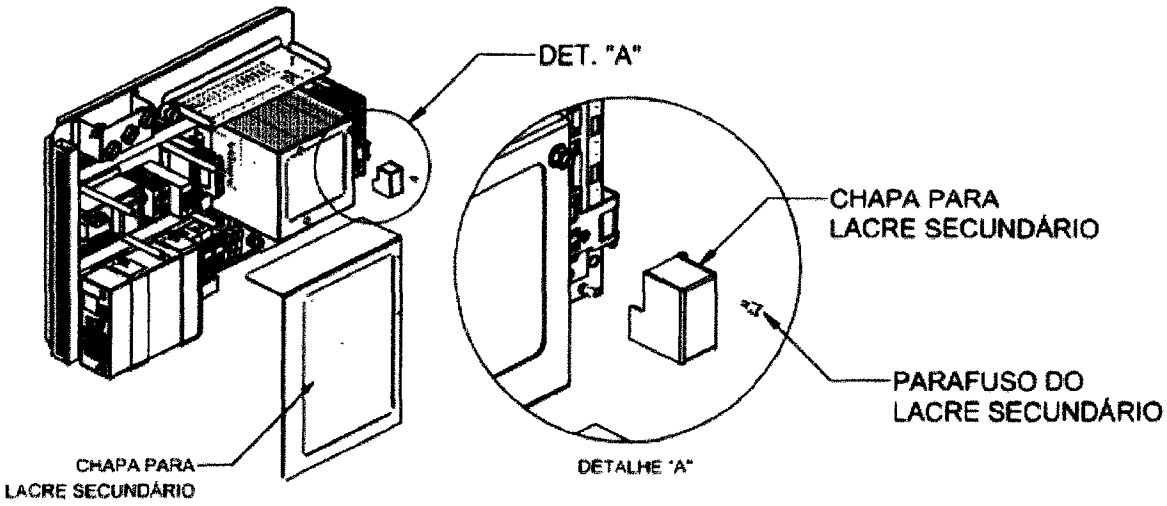

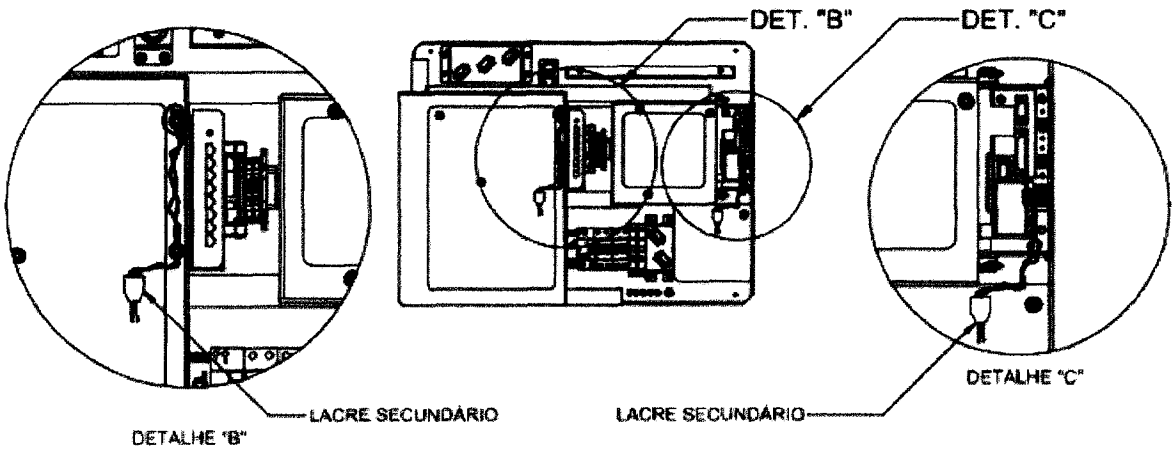

Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - Fonte de alimentação;
02 - Fonte no-break;
03 - Portas USBs do Módulo de Processamento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido.

ANEXO 5

BETTANIN
Fl. 1486
CPL

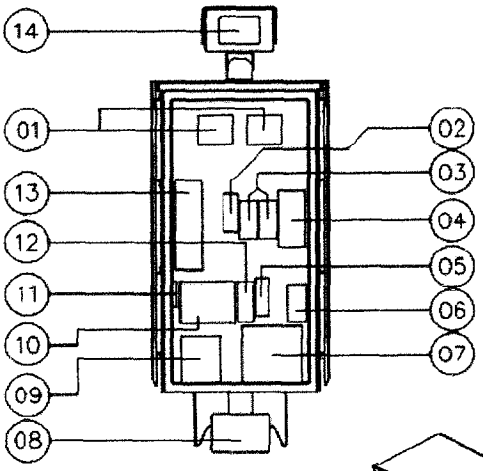

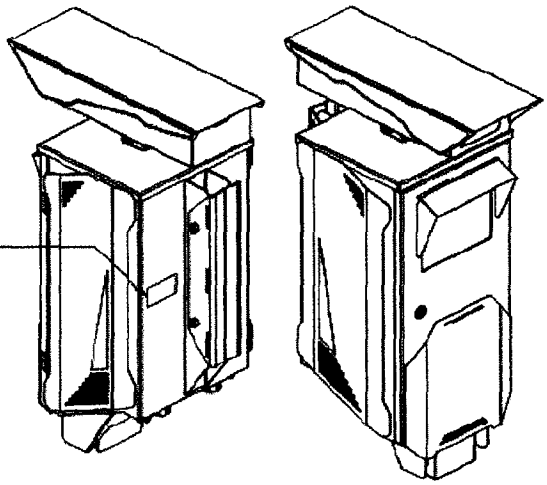

01 - câmera (opcional);
02 - switch das câmera (opcional);
03 - proteção dos laços;
04 - detectora;
05 - switch (opcional);
06 - fonte de alimentação;
07 - fonte de alimentação;
08 - iluminador (opcional);
09 - baterias (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - tomadas;
12 - módulo programável (opcional);
13 - módulo de processamento;
14 - câmera (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

VISTA INTERNA DO GABINETE REDUZIDO

ANEXO 6

475

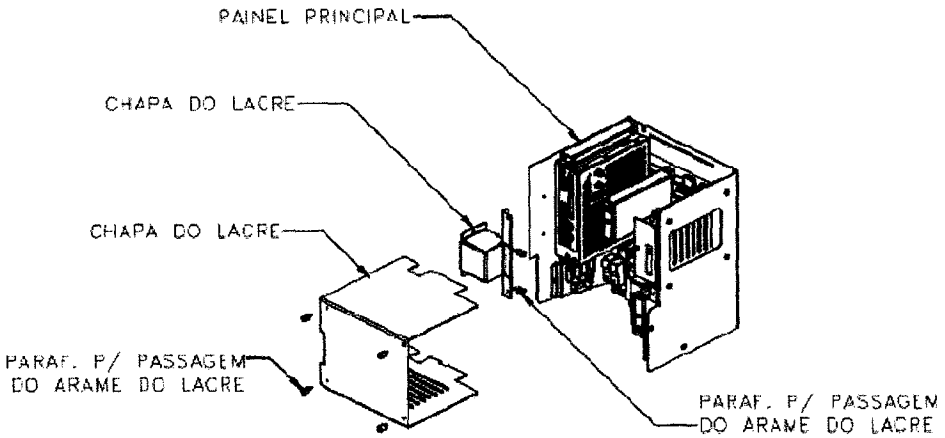

Componentes protegidos pela Selagem Principal:

- módulo de processamento;
- detectora;
- switch das câmeras (opcional);
- proteção dos laços;

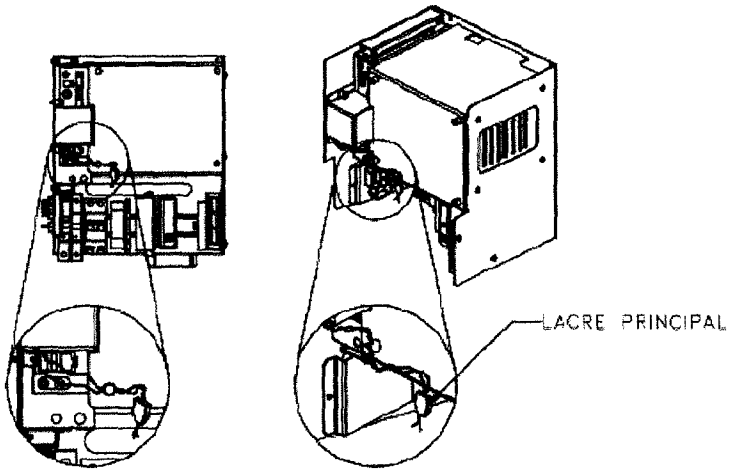

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE REDUZIDO

ANEXO 7

BETRANS Fl. 1442 CPL

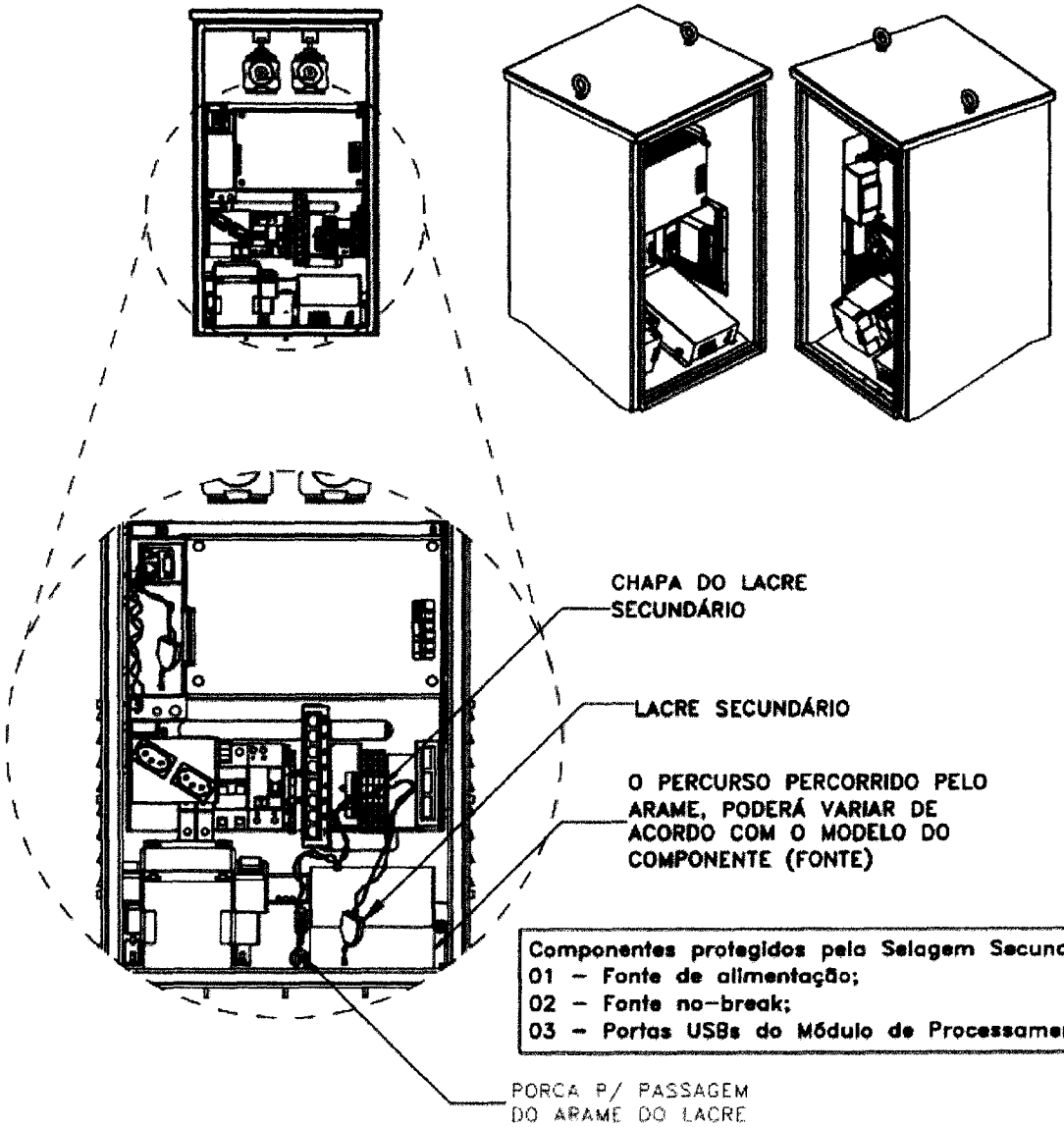

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE REDUZIDO

ANEXO 8

477

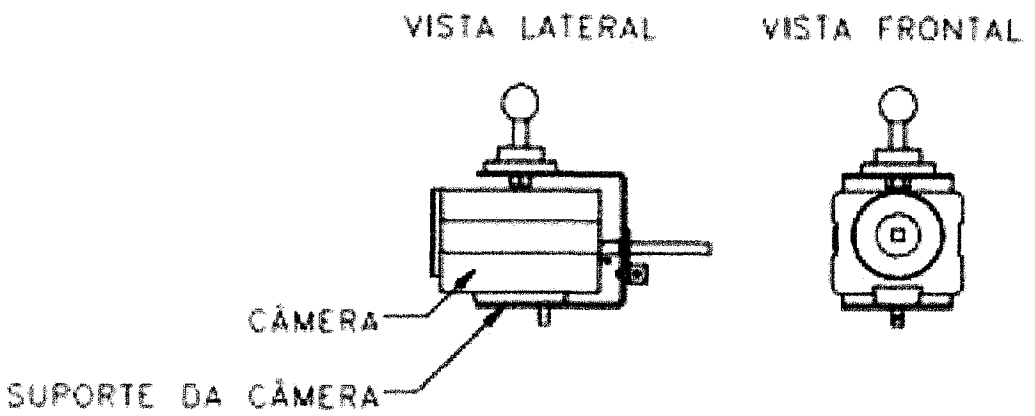

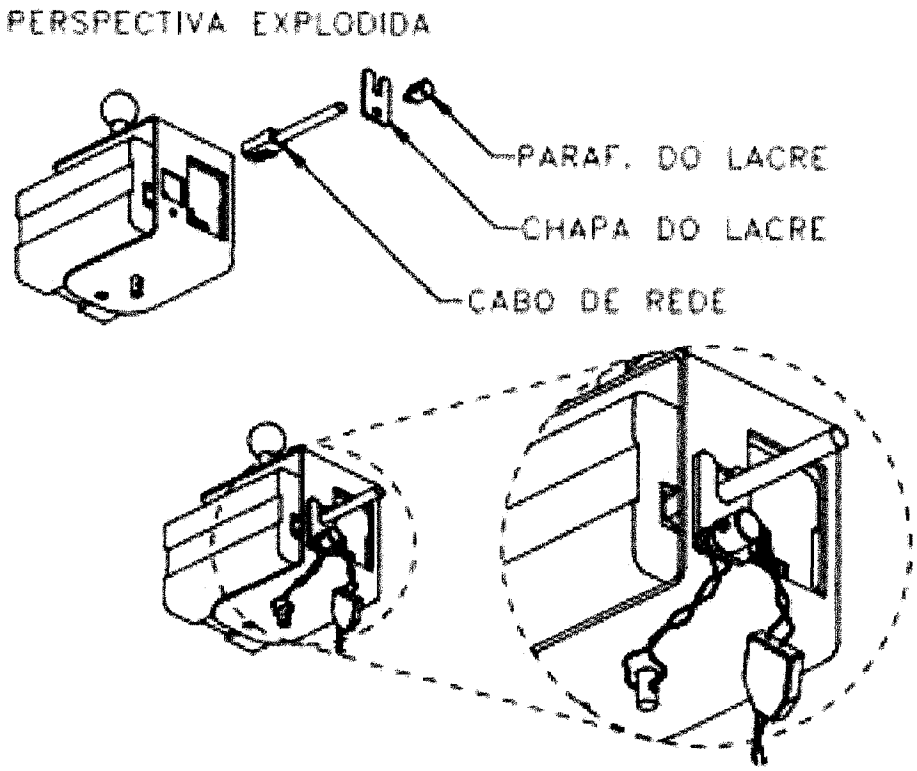

Nota: Plano de selagem aplicável nas câmeras instaladas no interior do gabinete reduzido.

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR

ANEXO 9

478

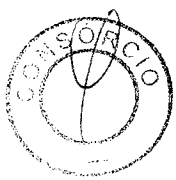

A Registro 010129/2013 Data Concessão 16/12/2013 Validade 16/12/2023

Razão Social Perkons SA - 82.646.332/0001-02	Número de certificado Não aplicável
Endereço Rua Inajá, 366 Cep:83324050 | Centro - Pinhais - PR	Telefone (41) 3544.3215
E-mail adriel@perkons.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria: 372 de 17/07/2012

Nome de Família: Marca: Perkons Modelo: SmartPK

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
03/05/2016	Incluido	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio 179/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização	

				de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros. 112/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos.		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transitar com o veiculo em ciclovias e ciclofaixas 100/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos 870/2010		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
31/08/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK - Marca: Perkons Modelo: SmartPK			

03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

CPL Fl. 1150

482

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

RETIRADO Fl. 1150 C P L

Portaria Inmetro/Dimel n.º 018, de 23 de fevereiro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n° 544/2014; e,

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro n.º 52600.000027887/2016 e do sistema Orquestra nº 782015 , resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo SmartPK PROD, de medidor de velocidade, marca Perkons, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366 - Centro – Pinhais - PR

CNPJ: 82.646.332/0001-02

2 FABRICANTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366 - Centro – Pinhais - PR

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Perkons

Modelo: SmartPK PROD

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 1 km/h a 300 km/h;

b) Resolução: 1 km/h;

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler (radar de feixe largo), podendo controlar simultaneamente até 04 faixas de trânsito e constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: Os sensores do modelo SmartPK PROD podem ser instalados na lateral ou sobre a via, em conjunto

com o gabinete do modelo ou em instalação própria e um único sensor é capaz de monitorar as 4 faixas de trânsito.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares, o modelo SmartPK PROD pode monitorar mais de uma faixa de trânsito com 1 (uma) câmera.

5.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 300 km/h.

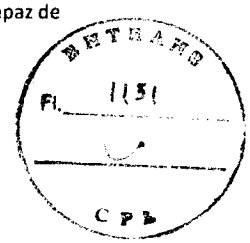

6 SOFTWARE

a) Versão do software aprovado: DistroPK Versão 1.3.

b) Valor do Hash do distro - OS Linux
= hash 1: F6 40 DD BC 6E B8 2F 00 E9 01 46 88 79 18 78 B8 85 A8 53 6C
= hash 2: 0F 58 F5 60 A0 81 8A 12 8F 6F 58 F1 32 E9 DC E0 58 45 A6 7E
= hash 3: A2 87 84 7A AA EC 59 33 63 A1 48 3D 8F C8 42 0A 17 22 F8 44

c) Chave pública:
= KEK - N = 00:a3:7a:c3:7f:f3:79:66:27:e8:a2:8c:da:be:af:
f4:c0:de:24:db:57:a2:fc:02:c9:22:1a:dc:63:51:
cd:af:58:c9:f0:43:c2:50:13:93:e8:88:c4:ad:c6:
26:a7:e4:e9:88:9a:01:15:90:85:77:6f:22:6d:16:
14:1d:95:61:e3:af:55:d1:9e:4c:5f:b1:7b:28:d5:
7a:c8:49:89:00:bc:5a:a3:d1:5d:fb:d5:e9:7f:4b:
f7:2f:c4:4c:c9:f3:02:dd:e9:1d:fc:8d:7e:01:98:
53:51:a9:35:38:47:e4:77:93:78:b5:d7:07:68:eb:
07:6b:7b:40:b5:85:4d:f2:4b:ba:ab:1e:a3:38:d9:
ff:b2:11:3a:0b:3e:d6:8f:4f:a3:f5:29:84:52:8f:
5f:58:ba:d1:58:74:a7:f5:84:88:b7:a7:e1:a2:c0:
6b:f3:11:e8:10:08:6f:37:8f:ff:b8:64:d3:35:e9:
7c:b4:16:1e:cd:4f:c6:9f:a5:5d:67:ab:a2:29:8f:
9c:eb:9c:99:b0:2c:de:7d:ea:7f:61:b1:3e:5d:c2:
05:57:74:4b:80:e1:0f:1d:4a:2a:cf:f0:00:79:c3:
1c:9f:e0:89:20:11:f5:0b:bd:82:89:0d:f7:8b:31:
05:d1:65:d5:d6:01:42:ba:f1:36:58:ff:4c:f6:a5:
8e:c3

e = 0x10001

= Db - N = 00:c7:79:df:e5:54:08:3a:1e:25:09:fc:2f:8a:9b:
b5:aa:7c:24:08:e5:dd:4d:de:9d:52:7f:db:10:05:
97:58:ef:35:62:54:c7:4c:fa:5c:b7:89:aa:fc:35:
db:31:21:2d:9e:96:83:19:26:86:52:8a:e0:fb:b8:
07:72:a0:d8:92:dc:09:10:43:76:b9:2f:35:23:6d:
15:e8:91:6f:a7:1f:69:ed:98:93:aa:e2:f8:a6:ed:
92:57:a9:3a:33:9c:87:c9:88:6a:97:69:04:ae:76:
49:18:1a:a3:e3:b4:08:a4:10:c5:45:a0:43:b4:bc:
05:81:c4:26:e9:ac:c2:c4:38:80:55:4e:1b:15:1b:
ea:ff:7f:c7:d3:54:cc:1a:75:60:38:2b:4b:de:df:
c3:61:4b:ed:3c:8a:a7:1a:14:61:81:b3:f2:ce:a3:
d6:42:0c:cf:9d:52:f4:db:e5:65:49:f3:7a:56:46:
a4:13:e8:ce:ad:af:5b:71:0b:48:46:11:31:16:28:
9b:ca:61:c7:10:0e:b0:d9:96:74:47:44:58:ce:e4:
d2:56:54:31:c4:af:f3:93:17:32:8d:41:83:8c:9c:
d2:32:c1:2b:74:2d:50:40:4e:5c:ae:18:db:15:57:
5d:c9:77:25:b3:1e:5b:17:b5:6a:8a:54:e2:01:a5:
a2:b3

e = 0x10001

= PK - N = 00:b2:b7:51:9c:58:e2:02:ca:38:4f:4a:9f:da:a8:
24:ce:ca:76:54:a7:4a:58:f4:45:51:8c:ca:b6:30:

PETRAIA
Fl. 1610
CPL

3c:34:a5:5f:ce:3d:82:a3:be:06:7a:94:97:a3:94:
f8:24:a6:b6:13:8a:de:49:91:5a:1a:25:67:2e:47:
9e:0d:69:3b:06:8a:01:1e:3a:0c:e6:90:0a:e7:90:
30:fd:33:0b:c9:c0:f3:3a:60:6e:b1:db:97:6c:38:
3d:2c:30:4d:bc:ee:42:67:db:39:5d:c5:e2:68:51:
64:e7:f2:c7:c8:ed:c6:1f:84:be:e9:55:71:d1:74:
6d:56:a7:bd:3f:a4:dd:a4:3d:e5:d4:b5:6f:f0:c1:
7c:13:8c:d8:d0:c5:87:a1:06:fb:9c:a7:a8:fc:b7:
4e:25:51:19:d5:f3:c9:b1:76:92:07:a7:ae:c9:6a:
ac:a6:d4:dd:1c:4f:53:62:45:78:cd:2e:29:66:be:
ff:1d:38:31:51:67:93:da:8b:03:3f:d7:51:db:f5:
c3:12:17:19:e8:ff:c4:3d:56:c0:c8:8c:e0:64:af:
dc:57:f1:af:8e:7c:09:2e:e0:5f:bc:04:13:c9:7b:
1c:b0:f7:ec:60:76:36:5d:2c:dd:a0:33:cf:a7:12:
b8:06:58:fe:eb:36:90:df:3a:3c:23:94:fa:3d:6c:
56:eb

e = 0x10001

d) Identificação de software câmeras:
- Perkons PKCM125AK-H008G
i. Versão 1.0.0
ii. Versão 2.0.0
- Pumatronix ITSCAM
i. Versão 17.11
ii. Versão 15.31
iii. Versão 16.33

e) Identificação software sistemas de detecção:
- FLEX 30G - Sistema de Detecção por Efeito Doppler
i. Versão 228-01 A20

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete;

Anexo 2 - Instalação do modelo na lateral da via;

Anexo 3 - Plano de selagem principal: Gabinete;

Anexo 4 - Plano de selagem principal: Sensor;

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: Dispositivo registrador;

Anexo 6 - Plano de selagem secundário: Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/02/2018, ÀS 15:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0049848** e o código CRC **AD1D5D67**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

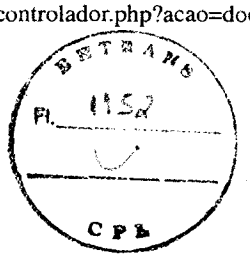

485

PORTARIA Fl. 5 LPL

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

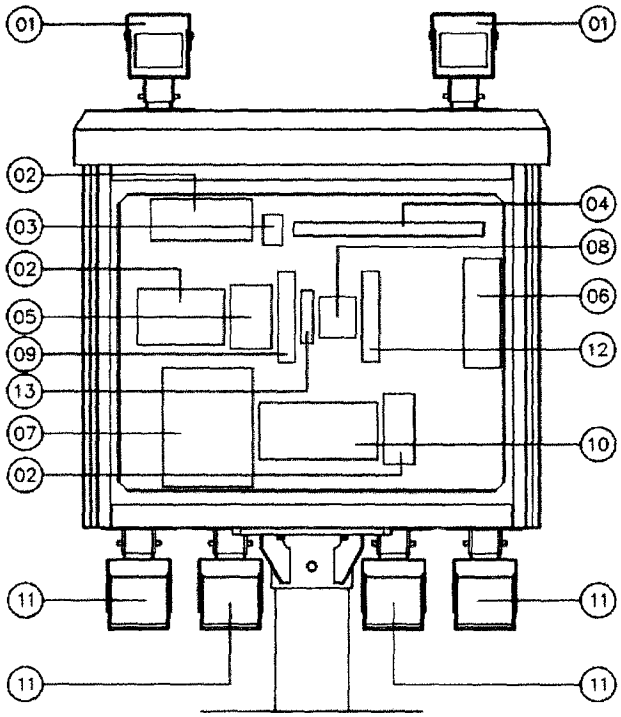

01 - iluminador ou sensor (opcional);
02 - tomadas;
03 - alarme (opcional);
04 - bandeja para periféricos (opcional);
05 - fontes de alimentação;
06 - módulo de processamento;
07 - nobreak (opcional);
08 - periféricos;
09 - switch (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - câmera (opcional);
12 - switch (opcional);
13 - módulo programável (opcional);

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	VISTA INTERNA DO GABINETE **MODELO SMARTPK PROD**
	ANEXO 1

Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento

Nota 2: O sensor também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

VISTO

487
BETRANS
Fl. 1153
CPA

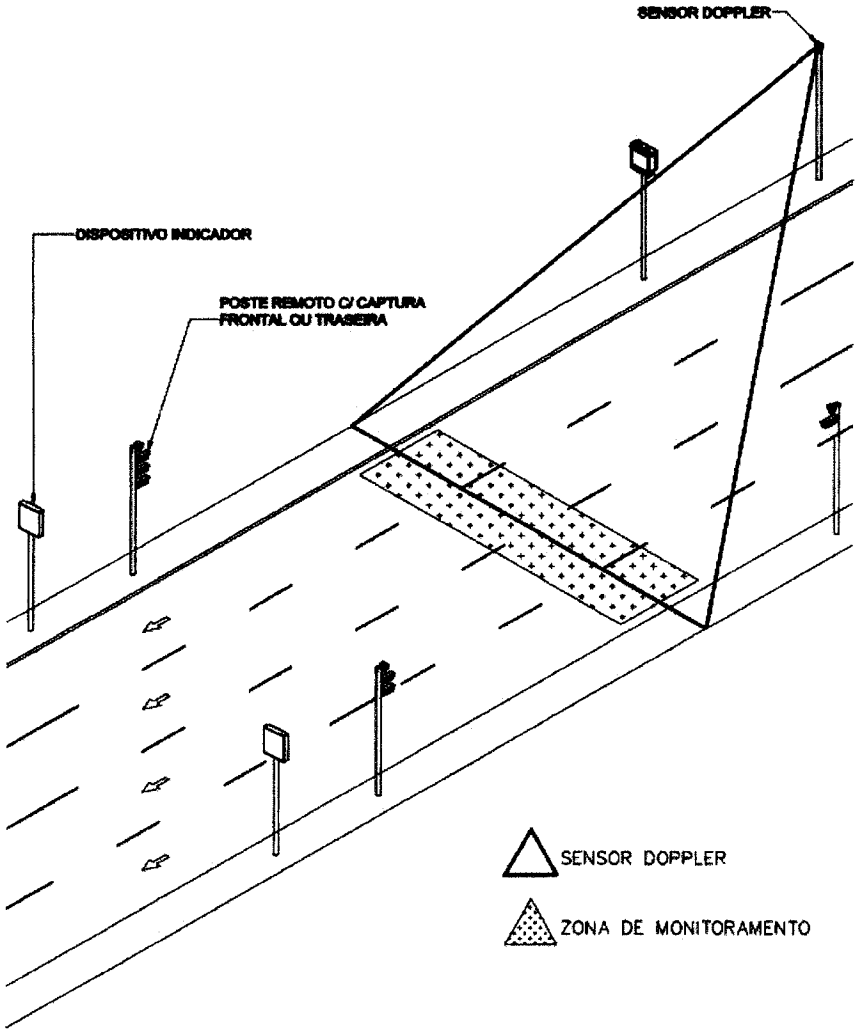

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	INSTALAÇÃO DO MODELO NA LATERAL DA VIA **MODELO SMARTPK PROD**
	ANEXO 2

CONFORME

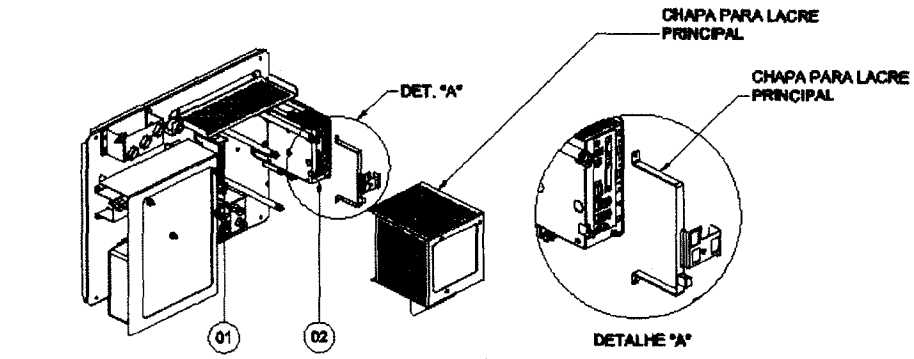

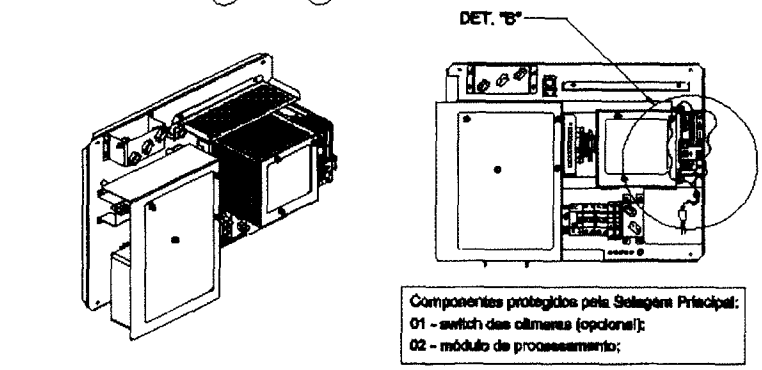

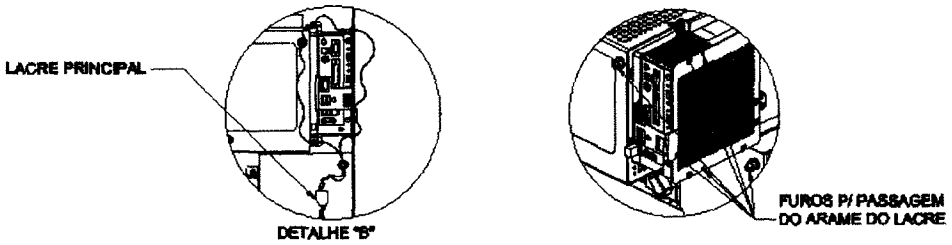

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE:** PERKONS S.A
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE MODELO SMARTPK PROD
	ANEXO 3

489

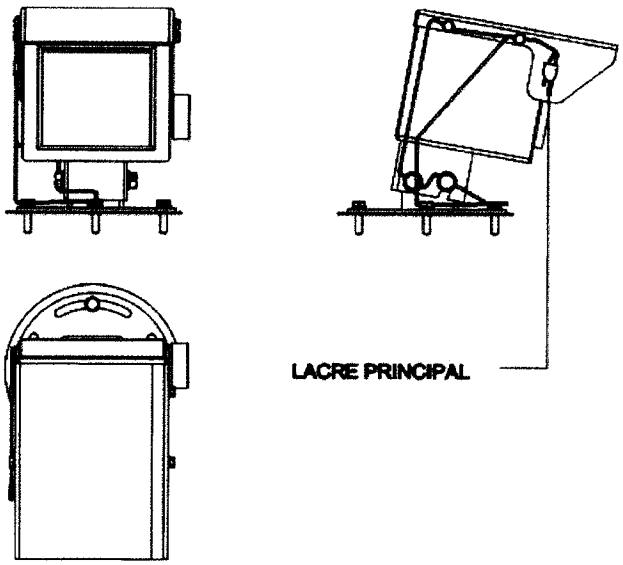

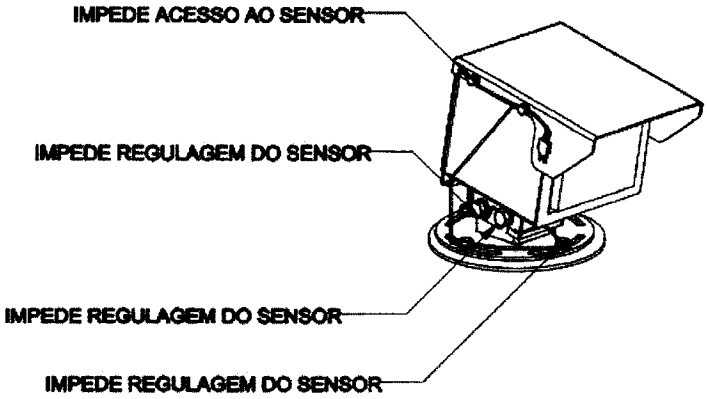

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE:** PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: SENSOR MODELO SMARTPK PROD
	ANEXO 4

PETROBRAS Fl. 1154 CPL

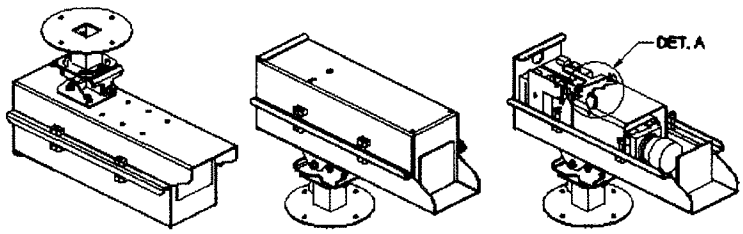

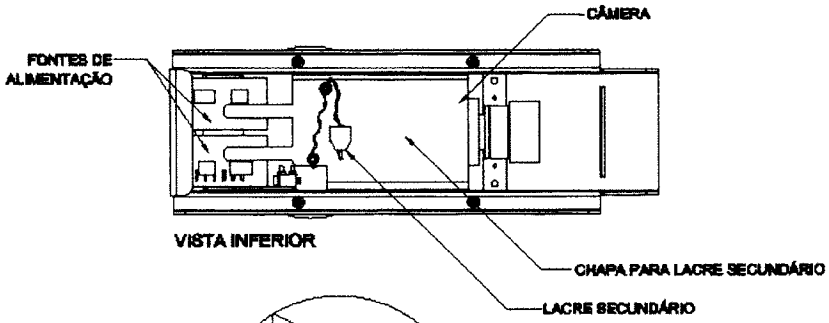

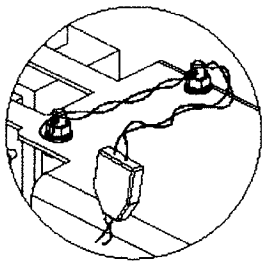

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR MODELO SMARTPK PROD
	ANEXO 5

CONSÓRCIO

PORTARIA Fl. 1155 CPL

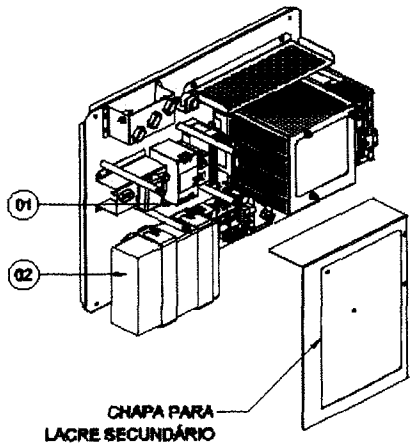

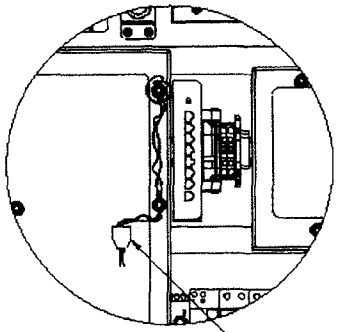

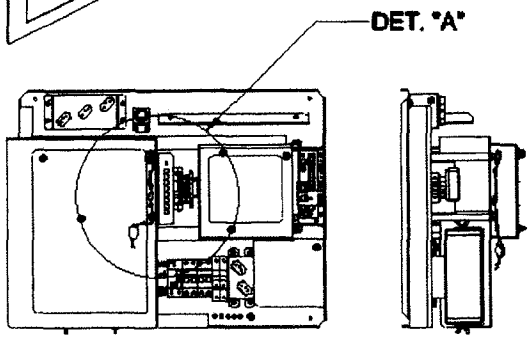

Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - fontes de alimentação;
02 - nobreak (opcional);

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE MODELO SMARTPK PROD

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001

CONSÓRCIO

PETROBRAS
Fl. 1155
C P D

Identificação interna do documento OM2UHWGK3N-/E7Z38Z2

Nome do arquivo:
P_018_18_SEI_100400-17_Dicol_56848112018226.pdf
Data de vinculação ao processo: 26/02/2018 15:48
Autor: Dulcineia Trugilho (dtrugilho)
Processo: 782015

CONSÓRCIO

A Registro 003527/2014 Data Concessão 28/05/2014 Validade 28/05/2024

Razão Social	Número de certificado
Perkons SA - 82.646.332/0001-02	Não aplicável
Endereço Rua Inajá, 366 Cep:83324050 | Centro - Pinhais - PR	Telefone (41) 3544.3215
E-mail adriel@perkons.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria: 372 de 17/07/2012

Nome de Família: Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
01/07/2019	Incluido	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

01/07/2019	Incluido	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio 179/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Transitar com o veiculo em ciclovias e ciclofaixas 100/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros. 112/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos 870/2010		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

01/07/2019	Incluido	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos.		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - TRANSITAR EM LOCAIS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - TRÂNSITO EM FAIXA OU PISTA REGULAMENTADA COMO DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - AVANÇO DO SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - NÃO CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA OU À ESQUERDA EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO			
22/12/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - PARADA SOBRE A FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA			

CONSELHO
CPL
FL. 115
495

		MUDANÇA DO SINAL LUMINOSO			
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 1152
CPL

FABRICANTE: CONSILUX – Consultoria e Construções Elétricas Ltda

MARCA/MODELO:
- Consilux/ Consilux Speed Control
- Consilux/ Consilux Speed Control II
- Consilux/ Consilux Speed Control III
- Consilux/ Consilux Speed Control IV

CONSÓRCIO

Fl. 1580
CBL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Portaria Inmetro /Dimel n.° 116, de 24 de agosto de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.° 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.° 08, de 22 de dezembro de 2016;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.° 544/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.° 52600.00015300/2016, resolve:

Aprovar o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade, marca Consilux, com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

Fl. 1159
499
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Portaria Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.000015300/2016 e do Sistema Orquestra n.º 659347, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade, marca Consilux, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE
Nome: Consilux - Consultoria e Construções Elétricas Ltda.
Endereço: Rua João Tschannerl, 707, Vista Alegre, CEP 80820-010, Curitiba-PR.
CNPJ: 81.054.900/0001-13.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: Medidor de velocidade de veículos automotores.
Marca: Consilux.
Modelo: Consilux Speed Control III.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:
a) Intervalo de medição: 10 km/h a 250 km/h.
b) Resolução: 1 km/h.
c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler (radar de feixe largo), podendo controlar simultaneamente até quatro faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

4.1 Dispositivo de detecção e medição: O sensor do modelo Consilux Speed Control III pode ser instalado na lateral ou sobre a via, em conjunto com o gabinete do modelo ou em instalação própria. Um único sensor é capaz de monitorar as quatro faixas de trânsito. O instrumento possui capacidade de monitorar a velocidade de veículos trafegando em ambos os sentidos de uma mesma faixa de trânsito.
4.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
4.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.
4.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares opcionais. Cada faixa de trânsito monitorada possui, pelo menos, 1 (uma) câmera.
4.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 250 km/h. O dispositivo indicador é instalado no corpo do instrumento.

5 SOFTWARE

5.1 Firmware aprovado para o medidor, versão 1.001.01, arquivo "SMedidorCsx", hash SHA-256
85385a93895d4ec0a311a8eb558176d74a5b67d50c014bfbc699e44321b6dc4e

5.2 Chave pública
X = b52de8143959d8a13d98e13f4454b5fd6fcd62686330b407bc7337a4c43363bb
Y = bfc9ca439bb536ca4754be2f2829a7e7923bdd26640d5dc464b6d7d1264eab42

5.3 Assinatura digital
e7814800c975aca0c9612948e8936f20d37a6617a7a1f56b1a556ae1ef25f3a8:923c0021c4b7a9af0f2d34e8
75187f798714fa6c69f1f4ca5a95fcf032d35cb9

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vista interior do gabinete do modelo com dispositivo indicador.
Anexo 2 – Vista interior do gabinete do modelo sem dispositivo indicador.
Anexo 3 – Instalação do modelo na lateral da via.
Anexo 4 – Plano de selagem principal: módulo metrológico.
Anexo 5 – Plano de selagem principal: sensor Doppler.
Anexo 6 – Plano de selagem secundário: nobreak.
Anexo 7 – Plano de selagem secundário: dispositivo registrador.
Anexo 8 – Plano de selagem secundário: dispositivo de processamento e armazenamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Fl. 1160
CPL

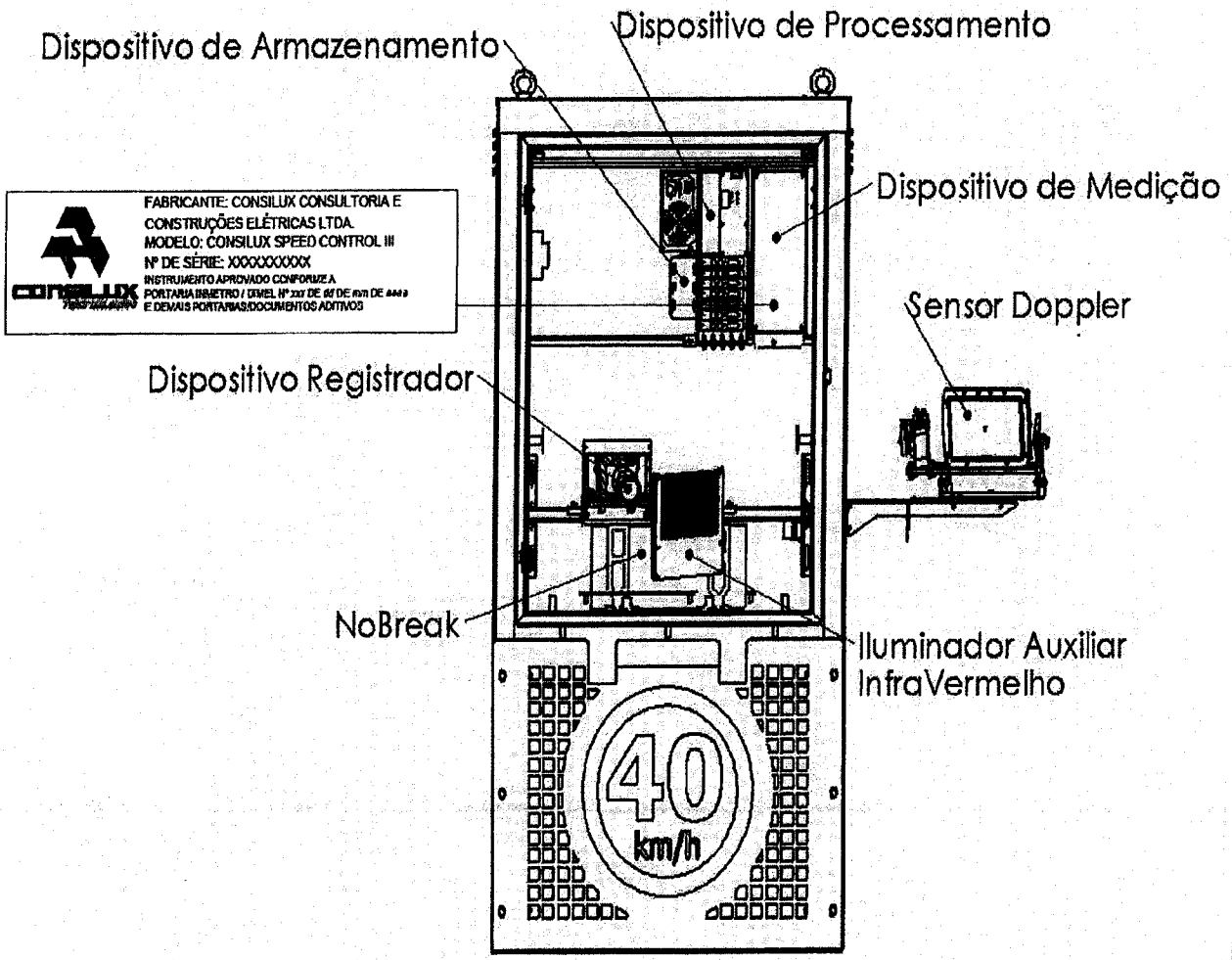

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO

REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

VISTA INTERIOR DO GABINETE DO MODELO COM DISPOSITIVO INDICADOR	ANEXO 01

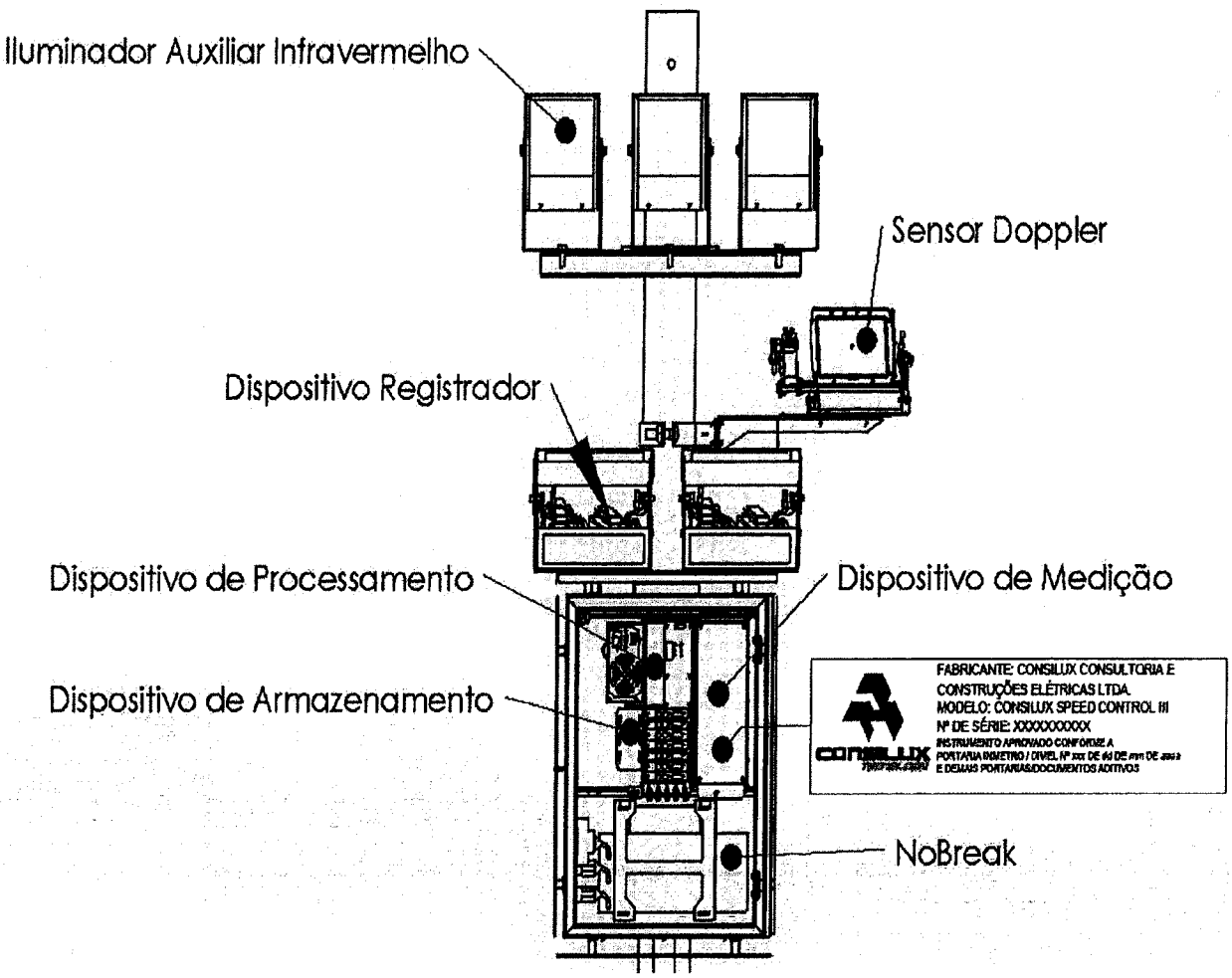

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	VISTA INTERIOR DO GABINETE DO MODELO SEM DISPOSITIVO INDICADOR	ANEXO 02

BETRAM
Fl. 116
CPL

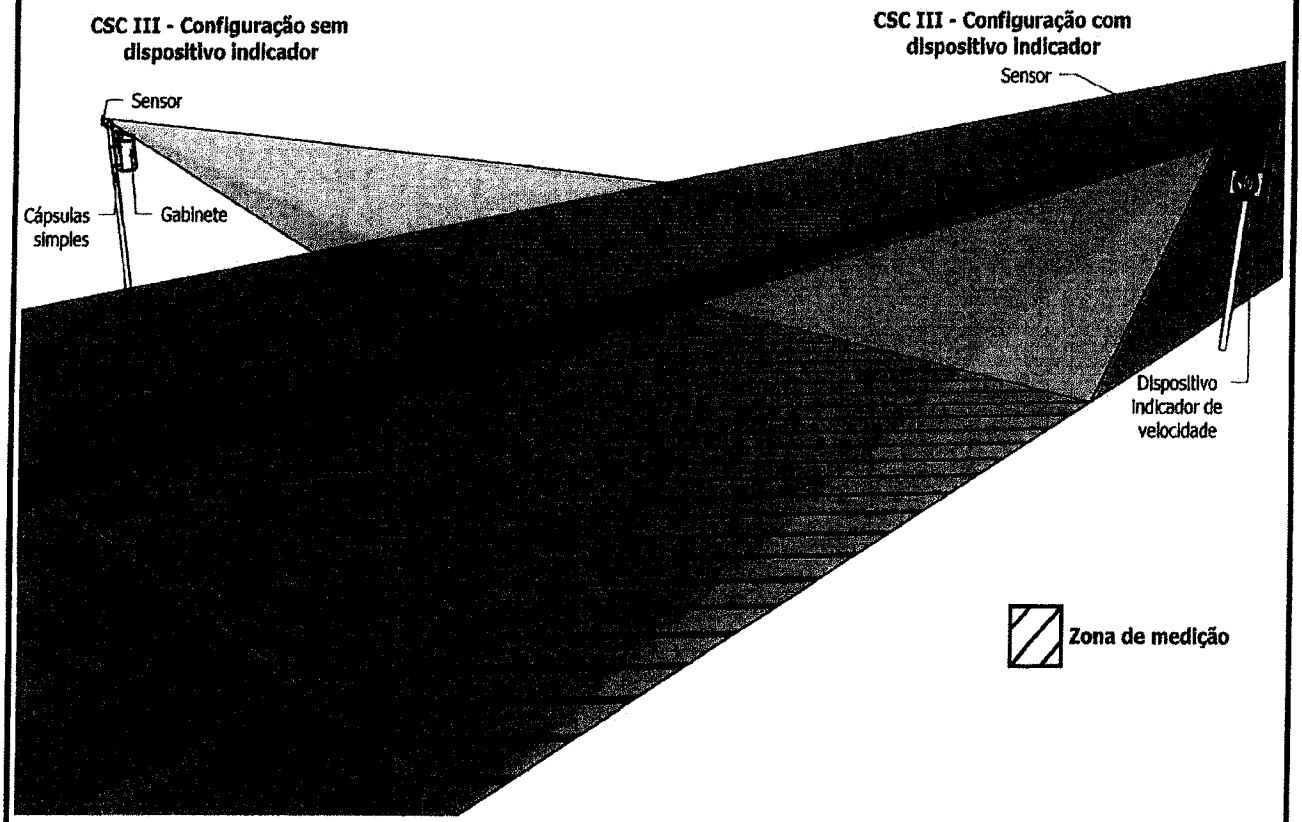

Nota 1: Dimensões não definidas neste desenho. Posições de instalação e forma de construção das estruturas mecânicas, salvo as definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

Nota 2: O modelo também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO

REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

INSTALAÇÃO DO MODELO NA LATERAL DA VIA	ANEXO 03

COMÉRCIO

Fl. 1161
CPL

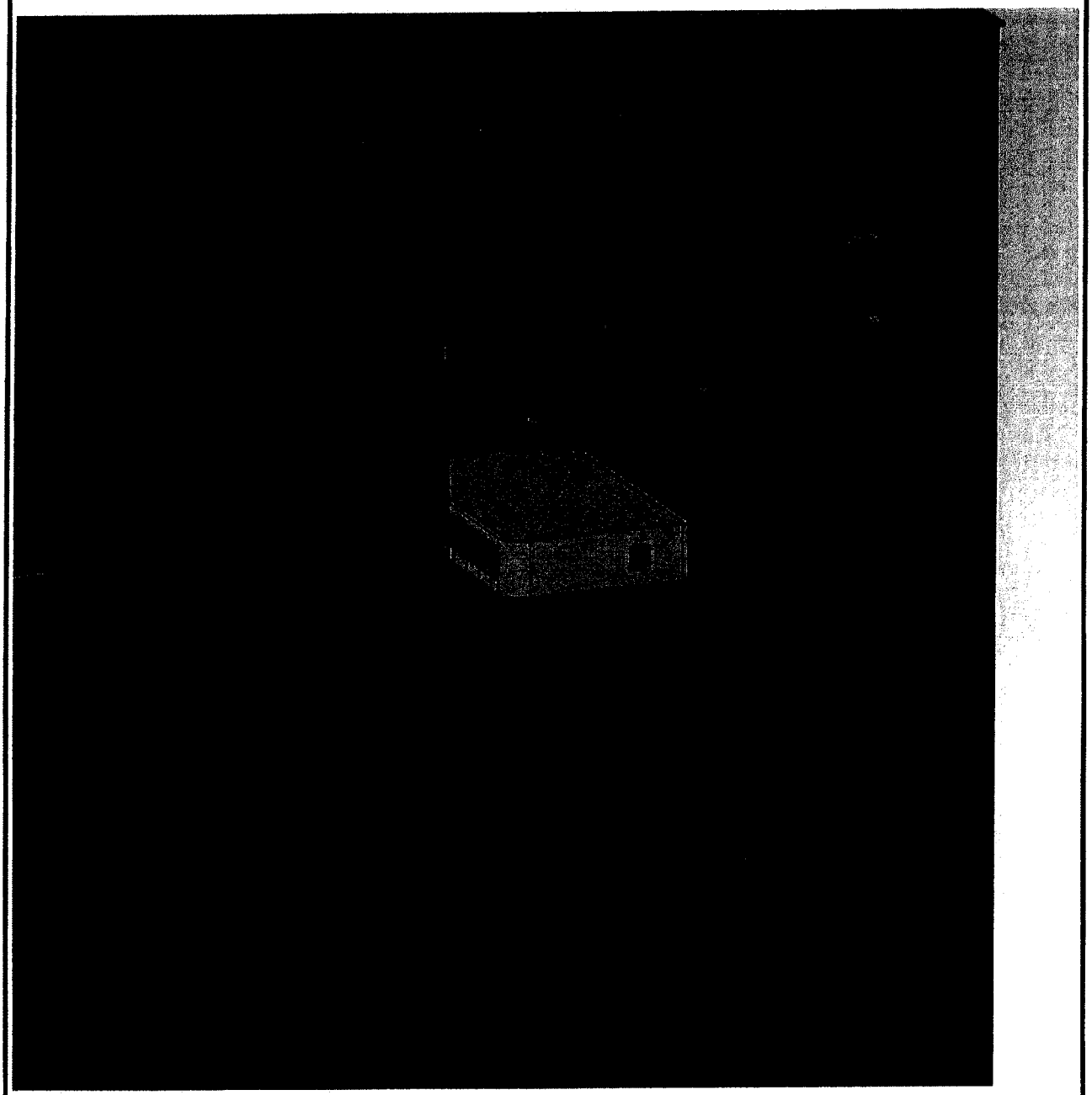

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: MÓDULO METROLÓGICO	ANEXO 04

COMÉRCIO

Fl. 116

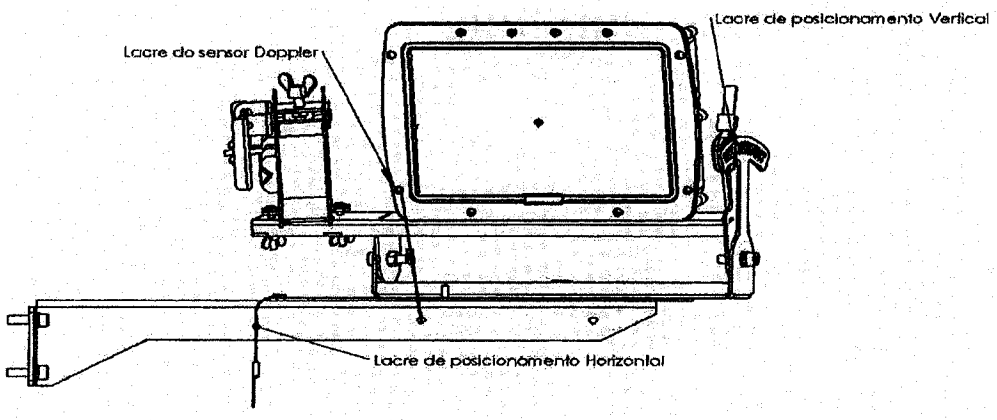

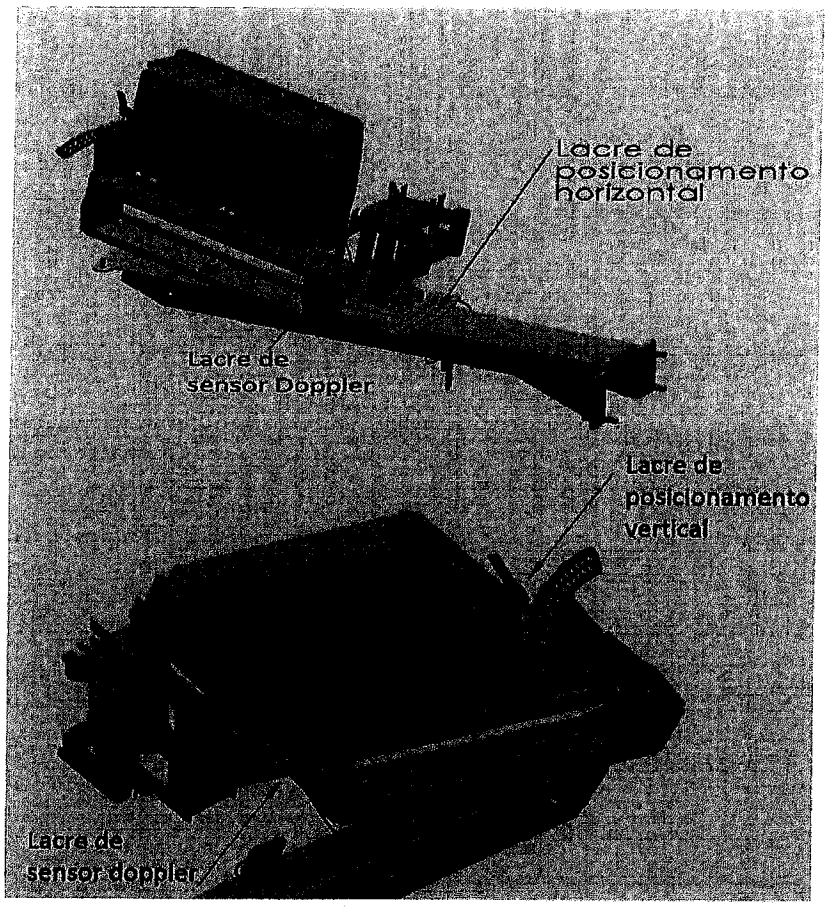

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: SENSOR DOPPLER	ANEXO 05

CONFERÊNCIA

Fl. 1162
CPL

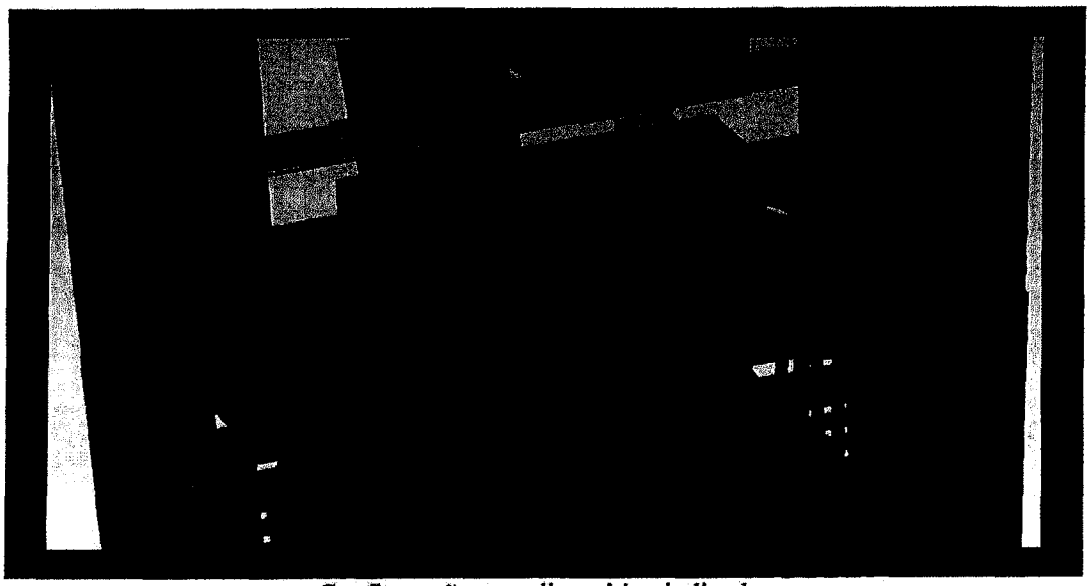

Configuração com dispositivo indicador

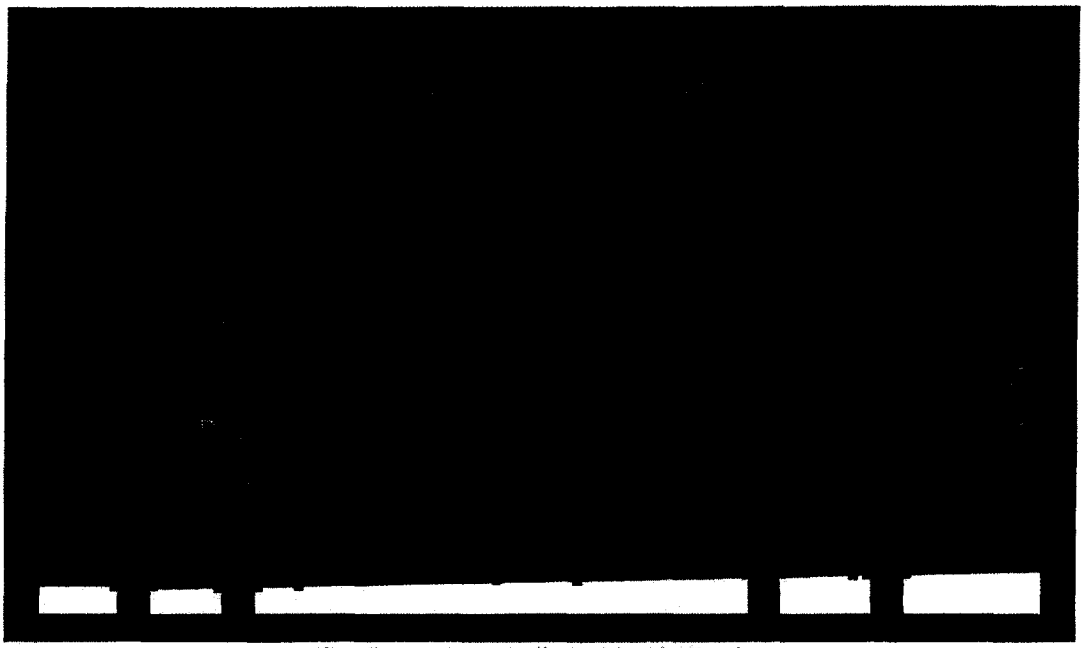

Configuração sem dispositivo indicador

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO

REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: NOBREAK	ANEXO 06

SERVIÇO PÚBLICO

Fl. 1163
CPL
507

O plano de selagem secundário dos dispositivos registradores de imagem contempla os seguintes pontos:
(i) trava no conector RJ-45 (o qual é conectado diretamente ao dispositivo registrador de imagem em sua parte traseira);
(ii) travamento do dispositivo registrador de imagem em um suporte mecânico apropriado;
(iii) travamento do conjunto, dispositivo registrador de imagem com conector RJ-45 e mais o suporte mecânico apropriado de fixação, em uma determinada estrutura mecânica do instrumento.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR	ANEXO 07

CONSÓRCIO

BERTRAND
Fl. 1630
CPL

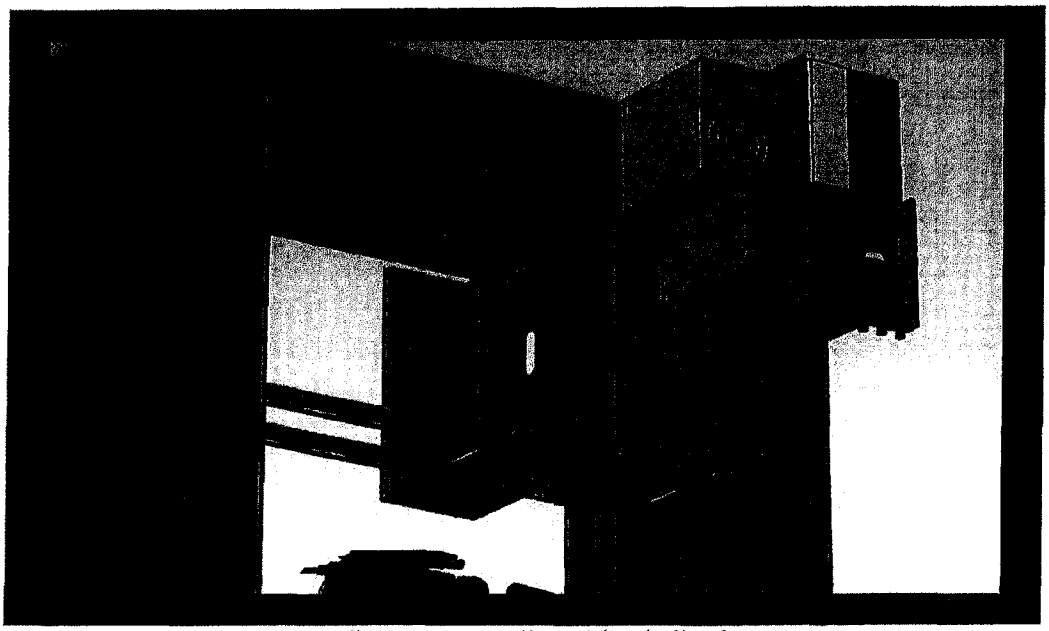

Configuração com dispositivo indicador

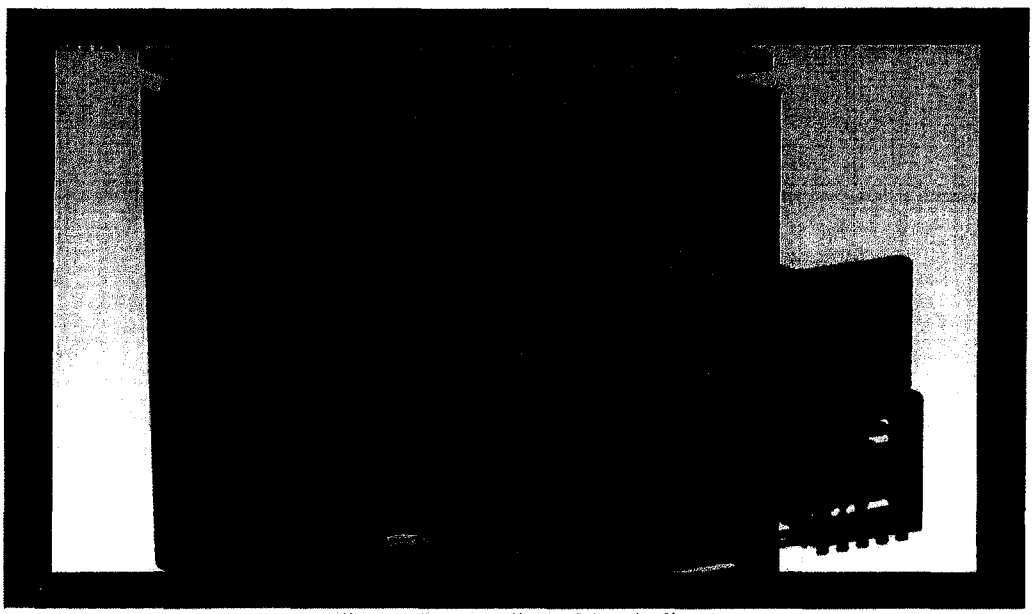

Configuração sem dispositivo indicador

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.		
INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO	ANEXO 08

CONSÓRCIO

BÚZIOS
Fl. 1164
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 100, de 28 de junho de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.005065/2018 e do sistema Orquestra nº 1164781;

E considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, que aprova o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Consilux, resolve:

Art. 1° Substituir o texto do item 3 (CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS), constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

"3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

a) Intervalo de medição: 4 km/h a 250 km/h.

b) Resolução: 1 km/h.

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V." (NR)

...

Art. 2° Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, anteriores à presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 29/06/2018, ÀS 15:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0114509** e o código CRC **E32FDF03**.

CONSÓRCIO

PETROBRAS
Fl. 1164
CPS

Identificação interna do documento 51BJGKLO4E-14/QIU12

Nome do arquivo:
SEI_-_05065-18_-_Portaria_100-18_56003342018629.pdf
Data de vinculação ao processo: 29/06/2018 15:44
Autor: Elma Borges da Rocha (erocha)
Processo: 1164781

CONSÓRCIO

Fl. 1165
CPL
511

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006306/2017

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80820010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel.:(Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
02/10/2017

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
02/10/2022

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (número) 372 de 17/07/2012	Não cadastrado	Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/10/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-82; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-81; Port. Denatran nº 870/2010 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (fiscalização eletrônica) (Art. 208 CTB; Cód. Enquadramento: 605-03; Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (art. 207 CTB; Cód. Enquadramento: 604-11 (direita), 604-12 (esquerda); Port. Denatran nº 263/2007 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (art. 206 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 599-10; Port. Denatran nº 263/2007 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias e ciclofaixas (art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 581-92; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	

DETRANS Fl. 1.650 CPL

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/10/2017	Incluído	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos (art. 187 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 574-61 (regulamentação), 574-62 (rodízio), 574-63 (carga); Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo na faixa a ela destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência (art. 185 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 570-30; Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (art. 184 CTB, inciso III; Cód. Enquadramento: 758-70; Port. Denatran nº 16/2004, 1113/2011 e 112/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184 CTB, incisos I e II; Cód. Enquadramento: 568-10 (direita), 569-00 (esquerda); Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (art. 183 CTB; Cód. Enquadramento: 567-32 (eletrônica); Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br)gov.br (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

CONFORME ORIGINAL

3ºTRANS
Fl. 1166
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09 de agosto de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores , aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.00011338/2017 e do sistema Orquestra nº 921122, resolve:

Aprovar o modelo Consilux Speed Control IV, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca CONSILUX, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 10/08/2018, ÀS 10:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0143684** e o código CRC **DDE240D8**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

SETRAB
Fl. 1160
CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09 de agosto de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.00011338/2017 e do sistema Orquestra nº 921122, resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo Consilux Speed Control IV, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca CONSILUX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Consilux - Consultoria e Construções Elétricas Ltda.

Endereço: Rua João Tschannerl, nº 707, Vista Alegre - Curitiba CEP 80.820-010

CNPJ: 81.054.900/0001-13

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Consilux

Modelo: Consilux Speed Control IV

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) intervalo de medição: 1 a 300 km/h;

b) resolução: 1 km/h;

c) tensão nominal de alimentação: 127 VAC a 220 VAC.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até 04 faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade:

a) dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possuí a capacidade de medir a velocidade na contra mão da via.

CONSÓRCIO

Fl. 1163
CPL

b) dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

c) dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

d) dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares opcionais.

e) dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 300 km/h.

5 SOFTWARE

a. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: "SMedidorCsx"

Valor do Hash:

= 85385a93895d4ec0a311a8eb558176d74a5b67d50c014bfbc699e44321b6dc4e

- Versões do software aprovado: versão 1.001.01
- Chave pública:

= b52de8143959d8a13d98e13f4454b5fd6fcd62686330b407bc7337a4c43363bb

= bfc9ca439bb536ca4754be2f2829a7e7923bdd26640d5dc464b6d7d1264eab42

b. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: "SMedidorCsx"

Valor do Hash:

= 02fca5b635b39d5ee97423b1393c7c3d63694bc3d3c3ee68bbe007ca52784b6a

- Versões do software aprovado: SMedidorCsx-LD 1.001.01
- Chave pública:

= 3132b4bdc78907d23ce1e615f1f99551cd3b0bd2bb4a43478e36328b596d4e69

= 92a13996737488e26c9a7abf8b24f9332acffa0eba58cb2a08ca9bd47497fb20

c. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: SResidenteCsx

Valor do Hash:

= 21f2de9af7cff992dadcb3d82d06c7a4766b803d72a025480849f89848edbe31

- Versões do software aprovado: SResidenteCsx-LD 1.001.01

d. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: LoopController

Valor do Hash:

= 873c7026a9eb4c06b442a7edc97449d308f291fba3f3977307b89a0328377937

- Versões do software aprovado: LoopController 4.03.01

CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete;

Anexo 2 - Instalação do modelo na via;

Anexo 3 - Plano de selagem principal: módulo metrológico;

Anexo 4 - Plano de selagem secundário: dispositivo de processamento e armazenamento;

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: no break;

Anexo 6 - Plano de selagem secundário: dispositivo registrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 10/08/2018, ÀS 10:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0143444 e o código CRC 0193DB03.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Fl. 1168
CPL

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

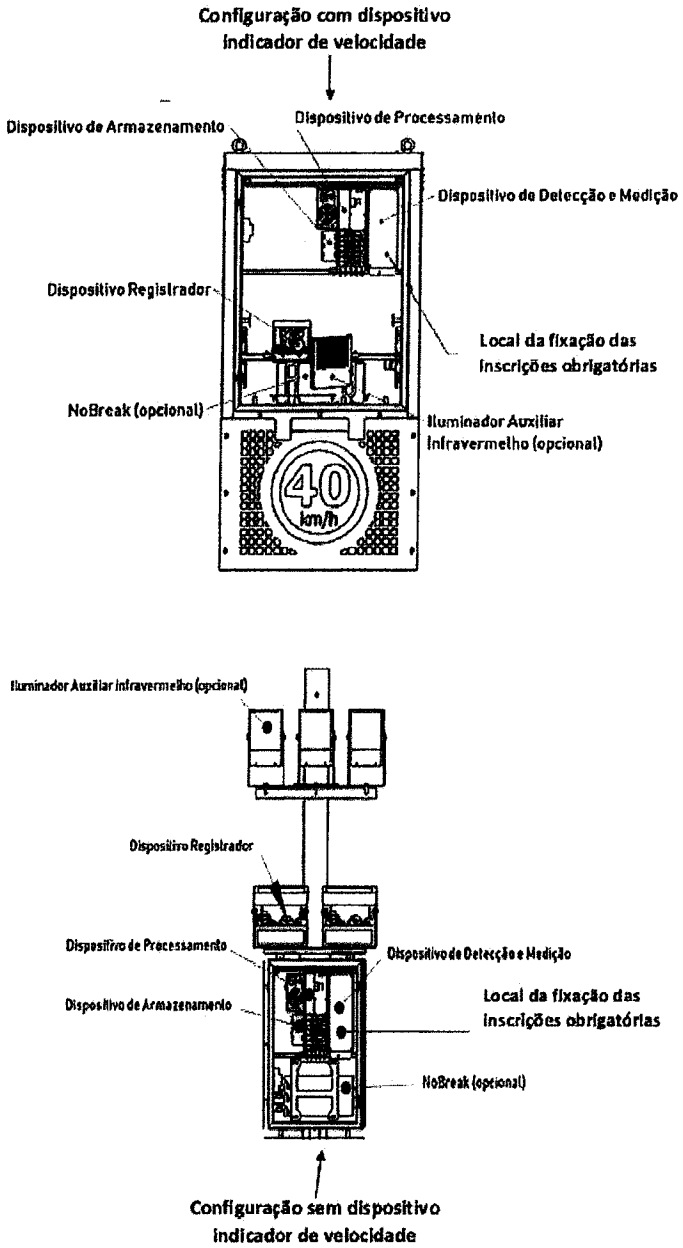

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	VISTA INTERNA DO GABINETE
	ANEXO 1

CONSÓRCIO

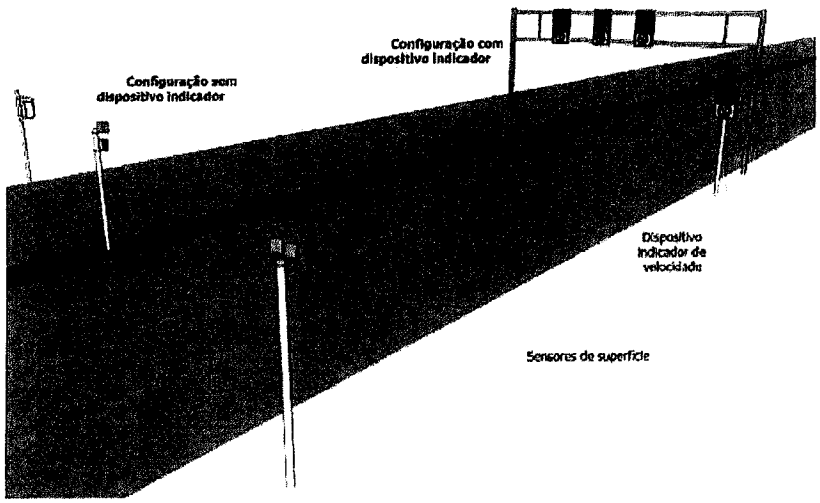

DIMENSÕES DOS SENSORES DE SUPERFÍCIE:

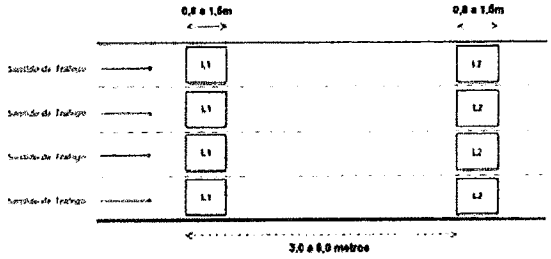

Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

Nota 2: O modelo também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA

ANEXO 2

Fl. 1169
CPL

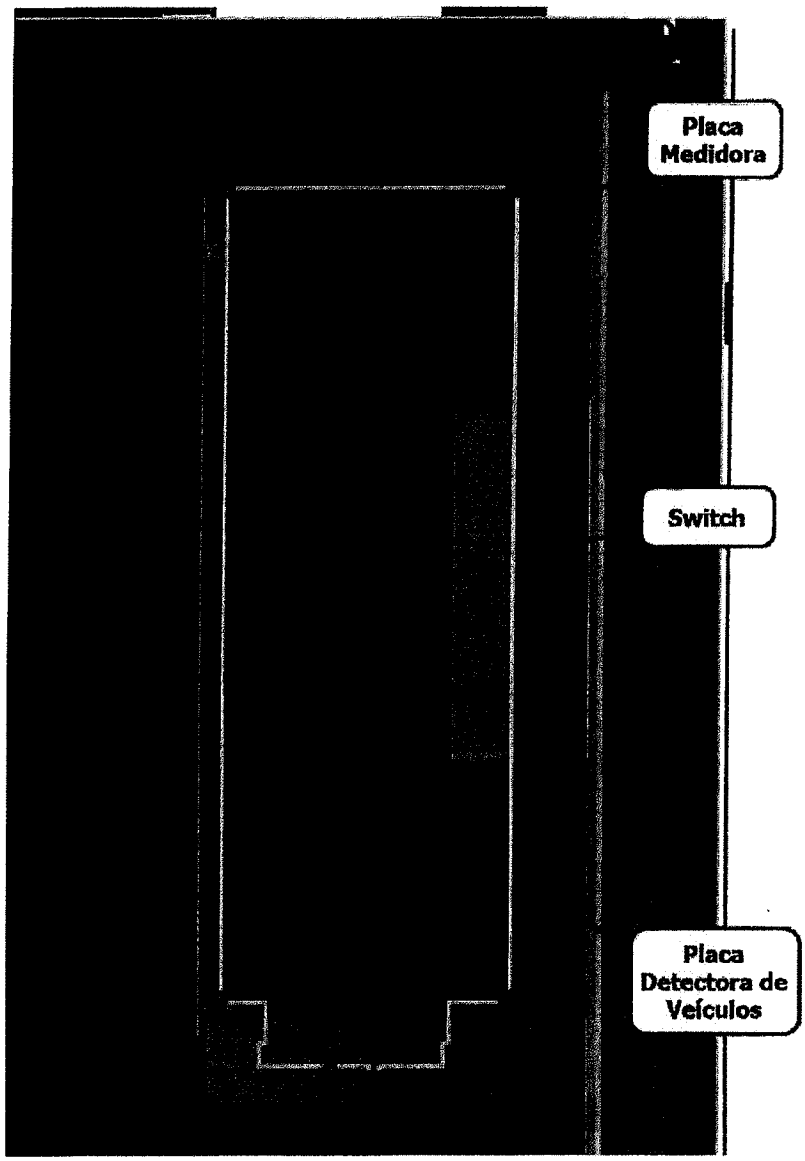

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: MÓDULO METROLÓGICO

ANEXO 3

CONSÓRCIO

BETRANS
Fl. 1169
CPL

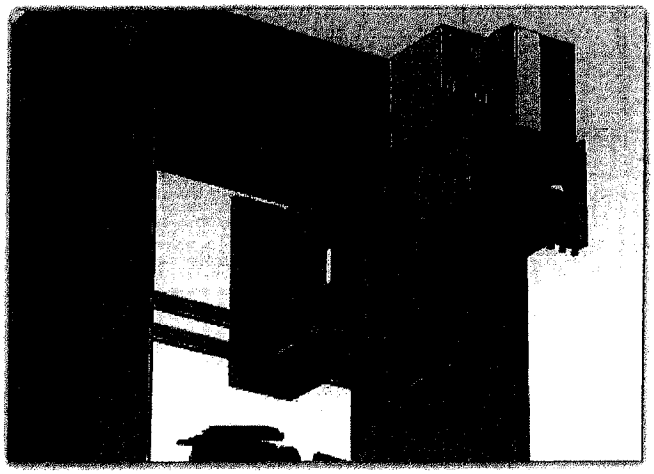

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO (DISP. DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO)
CONFIGURAÇÃO COM DISP. INDICADOR

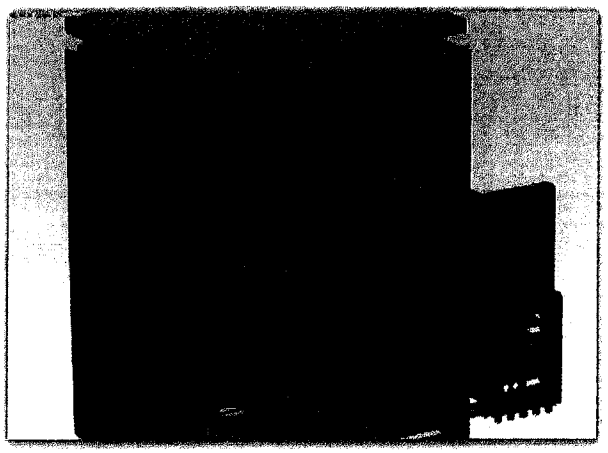

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO (DISP. DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO)
CONFIGURAÇÃO SEM DISP. INDICADOR

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO
	ANEXO 4

CONSÓRCIO

Fl. 1170
521
CPL

VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO - NOBREAK (OPCIONAL)
CONFIGURAÇÃO COM DISP. INDICADOR

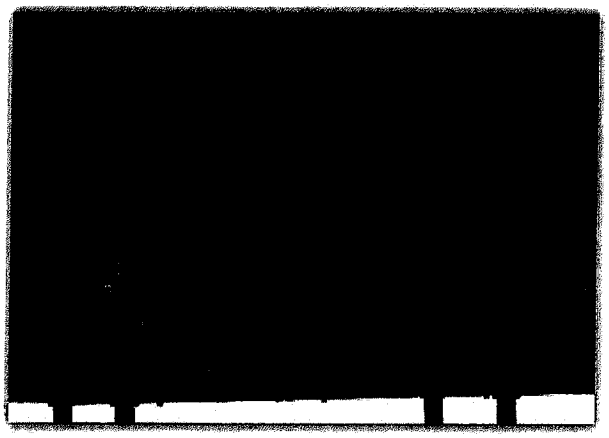

VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO - NOBREAK (OPCIONAL)
CONFIGURAÇÃO SEM DISP. INDICADOR

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: NO BREAK
	ANEXO 5

CONSÓRCIO

ENTRADA
Fl. 1130
CPL

O plano de selagem secundário dos dispositivos registradores de imagem contempla os seguintes pontos:
(i) trava no conector RJ-45 (o qual é conectado diretamente ao dispositivo registrador de imagem em sua parte traseira);
(ii) travamento do dispositivo registrador de imagem em um suporte mecânico apropriado;
(iii) travamento do conjunto, dispositivo registrador de imagem com conector RJ-45 e mais o suporte mecânico apropriado de fixação, em uma determinada estrutura mecânica do instrumento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR
	ANEXO 6

CONSÓRCIO

Fl. 1191
523
CPL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 007548/2013

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80620010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
12/09/2013

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
12/09/2023

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (no/mero) 372 de 17/07/2012	Consilux Speed Control	Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/09/2013	Incluído	Consilux Speed Control - Consilux Speed Control			
01/06/2015	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (Art.208 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso (Art.183 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (Art. 184, incisos I e II CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação (Art.185, inciso I CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar em local proibido ou horário não permitido (Art.187 CTB, Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (Art.208, inciso I CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (Art.207 CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
22/12/2015	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (Art. 184, inciso III CTB, Port. Denatran nº 112/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-81; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-82; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas (Art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 581-92; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

ASSESSORIA 1/1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

BETRAHS Fl. 1434 CPL

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 007549/2013

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80820010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
12/09/2013

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
12/09/2023

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (número) 372 de 17/07/2012	Consilux Speed Control II	Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/09/2013	Incluído	Consilux Speed Control II - Consilux Speed Control II			
01/06/2015	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (Art.208 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso (Art.183 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (Art. 184, incisos I e II CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação (Art.185, inciso I CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar em local proibido ou horário não permitido (Art.187 CTB, Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (Art.208, inciso I CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (Art.207 CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
22/12/2015	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (Art. 184, inciso III CTB, Port. Denatran nº 112/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas (Art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 581-92; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-82; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-81; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS
Fl. 102
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

BHTRANS Fl. 1120 CPL

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, **DECLARA** que, este volume de ***"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA"***, contém **526 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS)** folhas numeradas sequencialmente de **001** à **526**.

Atenciosamente.

AFONSO MEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO

ANEXO IX
PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 4
CENTRO DE GESTÃO, TRATAMENTO E AUDITORIA DE IMAGENS – CETAI

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO GLOBAL (PARA 60 MESES)
4	**CETAI**, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos - Anexo III e Minuta de Contrato - Anexo XVII.	R$ 71.666,67	**R$ 4.300.000,00**

Preço Global do Lote 4 (por extenso): Quatro milhões e trezentos mil reais.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias (ver alínea "c", inc. II, do item 6.2 do Edital)

Declaramos:

1. Conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços licitada no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivos anexos e com elas concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c", item 11.2 do Edital).

Local/Data: Curitiba, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **RADAR BH - Consórcio**

CNPJ: **19.952.299/0001-02**

Telefone: **+55 41 3908 8438 || 0800 932 0000 ramal 6888**

Nome do representante da empresa: **Leandro Kuhn**

Assinatura do Representante da Empresa

BHTRANS JURÍDICO

BETTANIN
Fl. 1194
C P L

ANEXO V
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

PLANILHA 1 - TOTALIZAÇÃO

LOTE 4 - CENTRO DE GESTÃO, TRATAMENTO E AUDITORIA DE IMAGENS (CETAI)

ITEM	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL PARA 60 MESES
CETAI	R$ 71.666,67	**R$ 4.300.000,00**

IMPLANTAÇÃO

	ITEM / SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total por Item
LOTE 04	1.1	Fornecimento dos itens de mobiliário completo.	verba	1	37.810,59	37.810,59
	1.2	Fornecimento dos computadores completos e acessórios, para processamento dos registros de	verba	1	240.613,99	240.613,99
	1.3	Licenças de software (pacote Office, antivírus, etc).	verba	1	69.617,06	69.617,06
	1.4	Fornecimento dos itens de informática necessários à execução dos serviços (rede lógica, servidores de rede, de banco de dados, de produção, de backup, etc.).	verba	1	193.328,63	193.328,63
	1.5	Custos de licenças, vistorias, alvarás, etc., para normalização das atividades no local determinado.	verba	1	3.909,09	3.909,09
	1.6	Implantação de um Painel Eletrônico (VideoWall).	verba	1	68.941,82	68.941,82
	1.7	Custos de implantação de controle de acesso.	verba	1	5.768,99	5.768,99
	1.8	Custos de implantação da iluminação de ambiente e controle de ensolação (insulfilm, cortinas ou persianas).	verba	1	12.080,66	12.080,66
	1.9	Custos de implantação do sistema de climatização de ambiente.	verba	1	12.678,02	12.678,02
	1.10	Desenvolvimento e implantação do Módulo MGEO	verba	1	76.784,74	76.784,74
	1.11	Desenvolvimento e implantação do Módulo MGDE	verba	1	48.214,11	48.214,11
	1.12	Desenvolvimento e implantação do Módulo MCAU	verba	1	57.737,65	57.737,65
	1.13	Outros sistemas do CETAI (firewall, antivírus, etc).	verba	1	46.309,40	46.309,40
	PREÇO TOTAL - CETAI (PARA 60 MESES)				**R$**	**873.794,80**

OPERAÇÃO

	ITEM / SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total por Item
LOTE 04	1.1	Custos de aluguel, condomínio e IPTU.	verba	1	6.473,78	6.473,78
	1.2	Custos mensais de consumo de energia.	verba	1	2.074,20	2.074,20
	1.3	Custos mensais de consumo de água.	verba	1	503,02	503,02
	1.4	Custos mensais de telefonia.	verba	1	288,51	288,51
	1.5	Custos mensais de Internet.	verba	1	2.236,16	2.236,16
	1.6	Custos de manutenção dos elementos de informática (inclusive licenças de software).	verba	1	994,68	994,68
	1.7	Custos de manutenção do mobiliário.	verba	1	175,00	175,00
	1.8	Custos de manutenção do sistema de climatização.	verba	1	206,54	206,54
	1.9	Custos de manutenção do sistema de controle de acesso dos empregados.	verba	1	45,38	45,38

FL. 1174
LOTE
CPL

	1.10	Demais custos de manutenção dos elementos físicos	verba	1	232,25	232,25
	1.11	Custos de conservação e limpeza.	verba	1	1.593,91	1.593,91
	1.12	Custos dos itens de consumo dos banheiros.	verba	1	1,00	1,00
	1.13	Custos dos insumos de impressão (papel A4, cartuchos e toners).	verba	1	483,55	483,55
	1.14	Custos de operação do MGEO com manutenções.	verba	1	3.366,02	3.366,02
	1.15	Custos de operação do MGDE com manutenções.	verba	1	3.127,92	3.127,92
	1.16	Custos de operação do MCAU com manutenções.	verba	1	3.207,29	3.207,29
	1.17	Equipe própria para a gestão dos serviços previstos em contrato.	verba	1	10.390,66	10.390,66
	1.18	Equipe própria para pré-processamento dos registros de infração.	verba	1	14.864,23	14.864,23
	1.19	Equipe própria para análise dos REDs.	verba	1	6.839,32	6.839,32
	PREÇO TOTAL - CETAI (PARA 60 MESES)				**R$**	**3.426.205,20**

Fl. 1175
CPL

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

Eu, **Antonio Sergio Morais, CI: MG3.632.268, CPF: 556.182.946-72**, como representante(s) devidamente constituído(s) da empresa **L8 Service Providers Redes e Energia Ltda**, CNPJ n° **19.952.299/0001-02**, doravante(s) denominado(s) **LICITANTE**, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA(M)**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 19 de março de 2020.

Antonio Sergio Morais
Gerente Regional MG
CI: MG3.632.268
CPF: 556.182.946-72

BHTRANS JURÍDICO

BHTRANS Fl. 116 CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

Eu, **Rodrigo Emanuel Tahan, CREA 7801/D-GO, CPF: 557.312.951-15**, como representante(s) devidamente constituído(s) da LABOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 09.911.948/0001-73, doravante(s) denominado(s) **LICITANTE**, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA(M)**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 19 de março de 2020.

Rodrigo Tahan
Diretor Comercial

BHTRANS JURÍDICO

BHTRANS
Fl. 117
CPL

COMPROMISSO PARA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS

Curitiba, 19 / Março / 2020

Pelo presente protocolo de Intenções as empresas L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA., com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, a LABOR CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, no. 100 – Bairro Jardim Atlântico, Goiânia -GO, inscrita no CNPJ 09.911.948/0001-73 em comum acordo de intenções e vontade, formalizam pela presente, a intenção e o compromisso de constituírem um consórcio, com a finalidade de apresentar, em conjunto, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, referente à licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020 da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

O consórcio usará a denominação de RADAR BH, tendo como líder a empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA., e como representante do consórcio o Sr. Leandro Kuhn, natural de Novo Hamburgo, RG: 8.482.218-3 e CPF: 925.607.250-53, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e outros de interesse.

1 - A participação das empresas no consórcio será da seguinte forma:

Nome das empresas consorciadas	**% do preço global da proposta (*)**	**Atribuições de cada consorciada**
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.	50%	Fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, além dos desenvolvimentos e intervenções evolutivas necessárias ao funcionamento pleno do CETAI. Manter o Centro de Gestão, Tratamento e Auditoria de Imagens – CETAI, de acordo com as condições e detalhamentos constantes nas Especificações e Requisitos do CETAI, para fins de centralização (integração), gestão, controle e auditoria dos dados a serem gerados pelos equipamentos previstos nos LOTES 1, 2 e 3. Desenvolver, manter e prestar a manutenção dos módulos sistêmicos para fins de operação do CETAI.
LABOR CONSTRUTORA LTDA	50%	Centralização (integração), gestão, controle e auditoria, dos dados a serem gerados pelos equipamentos referentes aos LOTES 1, 2 e 3.
TOTAL	100%	----

2 - As empresas a se integrarem neste consórcio se obrigam a observar, na elaboração do contrato de constituição do consórcio, e demais instrumento relacionados a sua atuação, todos as exigências legais previstas pela Lei nº 8.666/1993 e requisitos previstos em legislação complementar/específica ao caso em espécie.

3 - O prazo, inicialmente pretendido de duração desse consórcio será de 60 meses.

PETROBRAS
Fl. 1130
CPL

4 – O Consórcio, poderá, a depender as exigências técnicas, legais ou por conveniência das partes, em conformidade as regras a serem respeitadas, a adotar um nome comercial próprio, bem como caso seja necessário a constituírem personalidade jurídica própria. A qual será composta ou representada na forma descrita no item 5 desse protocolo de intenções.

5 – A participação quanto aos resultados, lucros e dividendos obtidos pelo consórcio será distribuído conforme o percentual de cada empresa.

6 – Na hipótese de desistência ou rompimento por parte de uma das partes dos termos e condições pré-ajustados nesse instrumento, arcará a parte inadimplente/culpada, com todos os prejuízos e danos ocasionados a parte prejudicada. Sendo que nas hipóteses de casos ou situações não previstas nesse protocolo, serão as mesmas resolvidas mediante consenso entre as partes, aplicando naquilo que for cabível a legislação vigente.

Assim, estando certos e concordantes, assinam os presentes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, com a subscrição de duas testemunhas

Curitiba, 19 / 03 / 2020.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.
Leandro Kuhn – CPF: 925.607.250-53 - Representante Legal

Rodrigo Tahan
Diretor Comercial
LABOR CONSTRUTORA LTDA
Rodrigo Emanuel Tahan – CPF: 557.312.951-15 - Representante Legal

Testemunha 1

Testemunha 2

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 15/03/2020 AS 18:35

NOME / RAZÃO SOCIAL: **L8 NETWORKS LTDA.**
ENDEREÇO:RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 1210 - MOSSUNGUÊ/CEP:81200-240 - CURITIBA ,PR
CPF / CNPJ:19.952.299/0001-02
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**13513** CÓDIGO FORNECEDOR:116748
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:58557 VALIDADE:09/10/2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	34863	01/06/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	E9CA.0899.E333.1D25	25/08/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	6ª Alt. 20186067062	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA-PR 20576	12/08/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	02554588421606	31/03/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	5401945	24/08/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	021413974-00	02/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	E9CA.0899.E333.1D25	25/08/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	E9CA.0899.E333.1D25	25/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	S/Nº	03/04/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		09/10/2020

LINHA MATERIAL
58 COMUNICAÇÃO
10 CENTRAIS TELEFÔNICAS
LINHA SERVIÇOS
05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
37 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1983, empresário, portador do RG nº 9.477.709-7 SESP/PR e do CPF nº 042.923.199-79, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3000, Ap. 204 B, Mossunguê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81200-100;

LEANDRO KUHN, brasileiro, divorciado, natural de Novo Hamburgo/RS, nascido em 29/10/1978, empresário, portador do RG nº 8.482.218-3 SESP-PR e do CPF nº 925.607.250-53, residente e domiciliado à Rua Carmelina Cavassin, nº1280, casa 49, Abranches, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.220-170;

MARCOS KUHN, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de São Lourenço do Sul, RS, nascido em 02/03/1972, empresário, portador do RG nº 104.837.435-7 SESP-RS e do CPF nº 705.977.400-97, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulino Guerra, 346, Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 91220-040;

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome de L8 NETWORKS LTDA, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilho, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EXTRATO
Fl. 1129v
CPL

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019, ***resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Razão Social que era L8 NETWORKS LTDA **passa a ser** L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Sócios decidem de alterar o objeto da Matriz incluindo a atividade de Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ou outro similar , com isso a partir do presente instrumento a matriz passa a ter como objeto social a: Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1983, empresário, portador do RG nº 9.477.709-7 SESP/PR e do CPF nº 042.923.199-79, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3000, Ap. 204 B, Mossunguê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81200-100;

LEANDRO KUHN, brasileiro, divorciado, natural de Novo Hamburgo/RS, nascido em 29/10/1978, empresário, portador do RG nº 8.482.218-3 SESP-PR e do CPF nº 925.607.250-53, residente e domiciliado à Rua Carmelina Cavassin, nº1280, casa 49, Abranches, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.220-170;

MARCOS KUHN, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de São Lourenço do Sul, RS, nascido em 02/03/1972, empresário, portador do RG nº 104.837.435-7 SESP-RS e do CPF nº 705.977.400-97, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulino Guerra, 346, Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 91220-040;

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilho, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019: ***Resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilho, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DETRAN
Fl. 1181
CPL

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades no ato do registro do contrato social na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Matriz têm por objeto a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

CLÁUSULA QUINTA: A Filial 1 em Pinhais tem por objeto a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA: A Filial 2 em Santa Catarina tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Filial 3 no Rio de Janeiro tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENTRADA
Fl. 118
CPL

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA OITAVA: A Filial 4 em São Paulo tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA NONA: A Filial 5 no Rio Grande do Sul tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA: A Filial 6 no Rio Grande do Sul tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA o capital social é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões, de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Guilherme de Oliveira Franco	42,50	4.250.000	R$ 4.250.000
Leandro Kuhn	42,50	4.250.000	R$ 4.250.000
Marcos Kuhn	15,00	1.500.000	R$ 1.500.000
TOTAL	**100,00**	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DATRAMO
Fl. 183
CPL

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade compete ao sócio GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO acima qualificado, e ao sócio LEANDRO KUHN, acima qualificado, com os poderes e atribuições de ISOLADAMENTE, fazerem uso da firma, de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e a distribuição dos lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada sócio na Sociedade, mediante consenso entre os sócios. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho para o resultado auferido pela sociedade, independentemente do recebimento de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente, anualmente ou em outra periodicidade a critério dos sócios. A periodicidade da distribuição de lucros poderá ser diferente para cada sócio conforme opção de cada um, previamente acordado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, os seus herdeiros não serão admitidos para ingresso automático na sociedade. Para tanto, o valor dos haveres do sócio falecido ou interditado será apurado e pago aos herdeiros, habilitados em inventário, ou em caso de interdição, por aquela pessoa autorizada judicialmente a recebê-los, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim no prazo de 120 dias a partir da sua apuração e em 6 (seis) parcelas mensais consecutivas.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato social, em via única.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2020.

Guilherme de Oliveira Franco
Sócio-Administrador

Leandro Kuhn
Sócio-Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Marcos Kuhn
Sócio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fl. 1164

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:16 SOB Nº 20200133047.
PROTOCOLO: 200133047 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000135950. NIRE: 41207821988.
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

Fl. 1185

PROTOCOLO: 05753/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0217-P **FOLHAS:** 172

CERTIDÃO: Certifico, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo o livro nº 0217-P, deste Serviço Distrital, à folha 172 encontra-se a do teor seguinte: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **L8 NETWORKS LTDA** COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove **(30/12/2019)**, neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, nesta Serventia, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja nº 1015, compareceu como outorgante: **L8 NETWORKS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izidoro Biazetto nº 1.210, escritório 201, bairro Mossunguê, nesta cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.952.299/0001-02**, representada neste ato por seu Sócio Administrador: **LEANDRO KUHN**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, empresário, nascido em 29/10/1978, maior e capaz, filho de Lauri Kuhn e Angela Maria Kuhn, portador da Cédula de Identidade nº 8.482.218-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **925.607.250-53**, endereço eletrônico: leandro.kuhn@l8networks.com, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin nº 1.280, Casa 49, bairro Barreirinha, nesta cidade de Curitiba/PR; **nos termos da cláusula décima quarta da Sétima Alteração Contratual Consolidada, registrada em 04/12/2019, sob nº 20194635066 e Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 17/12/2019, sob nº 19/783290-3, ambos documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 66, folhas 203/210**. O representante da empresa reconhecido como o próprio por mim Nathalia Gomes da Silva, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: I) **ANTONIO SERGIO MORAIS**, brasileiro, casado, consultor de pré vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.632.268-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº **556.182.946-72**, residente e domiciliado na Rua Gávea nº 21, apto 102, Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.421-340; II) **GELASIO ONOFRE DE CASTILHO JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de contas, portador da Cédula de Identidade RG no 4.703.699-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº **061.003.039-65**, residente e domiciliado na Rua Regina Schulman nº 385-3, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-350; III) **ALEXANDRE AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.801.736-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **006.779.749-06**, residente e domiciliado na Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 82, apto 301, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-090; IV) **ELIZANGELA PAIXÃO BORGES LAMBARET**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.561.248-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **050.158.449-80**, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 831, sobrado 01, Vargem Grande, Pinhais, CEP: 83.321-050; V) **LUCIANO DIOGO**

BETRAND
Fl. 1185
CPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 05753/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0217-P **FOLHAS:** 173

FERNANDES, brasileiro, solteiro, gerente de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.070.102-48-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **724.279.810-87**, residente e domiciliado na Avenida Guido Mondin nº 873/3, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-260; VI) **DANIEL LEMUEL FIGUEIREDO ATELLA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 31380590-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº **074.934.336-23**, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Pedro Jerônimo dos Santos, sn, apto 3, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-780; VII) **MARCIA CRISTINA LEVANDOVSKI DE AZEVEDO**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.146.394-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº **022.452.199-37**, residente e domiciliada na Rua Eleonor Roosevelt, nº 880, sobrado 7, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP: 82.620-150; VIII) **MARCOS BARRETO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18285330-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº **071.077.158-44**, residente e domiciliado na Avenida Doutor Ricardo Jafet, nº 406, apto 92, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.260-000; IX) **VALÉRIA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.781.182-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **476.864.059-15**, residente e domiciliada na Rua Senador Accioly Filho, nº 1240, apto 22 Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81.310-000; X) **NELSON LUIZ MINGORANCE**, brasileiro, casado, gerente de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3372549-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº **577.897.899-53**, residente e domiciliado na Rua José Tomaz, nº 189, Tanguá, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP: 83.508-270; XI) **RONALDO MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1644167-SSP/DF, inscrito no CPF/MF n° **831.585.881-53**, residente e domiciliado na Rua 3 , Chácara 37, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, CEP: 72.005-635; XII) **CASSIUS SAVI COLOMBO**, brasileiro, solteiro, pré vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.589.587-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº **054.406.339-28**, residente e domiciliado na Rua Ernani Castro dos Santos, nº 130 , Bl A, apto 03, Canasvieiras FNS, Florianópolis/SC, CEP: 88.054-340; XIII) **RAFAEL PEREIRA GRANDE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.451.178-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº **043.672.409-08**, residente e domiciliado na Rua Francisco Nadolny, nº 50, apto, 14 Campina do Siqueira, Curitiba, Paraná, CEP: 80.740-030; XIV) **URIAS BITTENCOURT NETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13685703 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº **134.798.138-10**, residente e domiciliado na Rua Paulo Gonçalves, nº 283, apto 72, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02.403-020; XV) **RAFAEL EDUARDO BONETTI CAMPANUCCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.436.517-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº **228.909.468-43**, residente e domiciliado na Rua Anna Garcia da Silva, nº 116, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP: 82.100-276; XVI) **DIETER ERWIN CHRISTAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2492034 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 008.766.119-51, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro da Silva Paes, nº 375, apto 602, Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-250; XVII) **VOLMER LEAL DE SENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

RETIRADO Fl. 1186 CPL

PROTOCOLO: 05753/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0217-P **FOLHAS:** 174

Cédula de Identidade RG nº 23.669.333-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº **250.919.148-97**; residente e domiciliado na Rua Divinópolis, nº 353, apto 92, Edif. Walter Fregnani, Vila Brasilina, São Paulo, SP, CEP:04.158-000; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para que possam, podendo agir em conjunto ou isoladamente, representá-la junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e demais instituições públicas, processos de licitações, visitas técnicas, realizar cadastros, editais em gerais, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, assinar declarações e a proposta comercial, atas e contratos, formular ofertas, lances de preços, descontos, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, declinar do direito de recurso, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações sobre o referido processo de licitação, efetuar, atualizar cadastros, emitir certidões negativas ou positivas, junto a todos os órgãos e instituições financeiras e empresas, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho mandato. **A presente procuração tem o prazo de validade até 31/12/2020, sendo vedado o substabelecimento.** (a.a.) LEANDRO KUHN. Nada mais. Era o que se continha em ditas folhas do referido livro que bem e fielmente a presente CERTIDÃO foi extraída, a qual me reporto e dou fé., Eu, _____ **Thomas Augusto Monteiro, Escrevente** fiz extrair, conferi, subscrevi e assino neste Serviço Distrital do Campo Comprido, em 02 de janeiro de 2020. Custas: R$ 7,72 (Emolumento) + R$ 0,80 (selo) + 0,31 (ISSQN - 4%) + R$ 1,93 (FUNREJUS) + FADEP - 5% R$ 0,39= 11,15

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15 – Curitiba/PR

Thomas Augusto Monteiro
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **3uQEH . zkYDv . IvVnm**, Controle: **2HHzR . epLMW**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TRT 4ª REG
Fl. 1182
CPS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L8 NETWORKS LTDA
NIRE	41207821988
CNPJ	19.952.299/0001-02
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L8 NETWORKS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32077
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BETSANS
Fl. 1187V
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207821988	19.952.299/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
L8 NETWORKS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91111986053	MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053	482895402520841191 3	16/10/2018 a 16/10/2021	Não
Procurador	91111986053	MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053	482895402520841191 3	16/10/2018 a 16/10/2021	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19952299000102	L8 NETWORKS LTDA:19952299000102	599181644131710037 051046894104478327 06	07/06/2019 a 06/06/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	91111986053	MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053	482895402520841191 3	16/10/2018 a 16/10/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE
.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2019 às 11:45:09

41.4E.B8.CE.A7.11.AD.6D
A9.A1.5B.5C.A3.90.DE.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS
Fl. 1180
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.948.324,95	R$ 23.938.248,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.769.502,74	R$ 22.290.184,66
DISPONÍVEL		R$ 1.294.485,38	R$ 4.459.923,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 89,29	R$ 833.040,64
BANCO SANTANDER 3945/ 130031489		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BB 16225 / 585858-5		R$ 0,00	R$ (180,00)
BANCO ITAÚ 3835/ 990411		R$ 19,29	R$ 10,00
BANCO SICRED		R$ 70,00	R$ 70,00
BANCO DAYCOVAL 00019/0007313812		R$ 0,00	R$ 3.611,34
BANCO ITAÚ 3835/71658-4		R$ 0,00	R$ 84.081,71
BANCO ITAÚ 3535/71749-1		R$ 0,00	R$ 0,00
CEF 1630 / 2831-5		R$ 0,00	R$ 568.905,38
BANCO DAYCOVAL 00019/0006038710		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DAYCOVAL 00019/0008060349		R$ 0,00	R$ 176.491,21
BANCO INTERMEDIUM - C/C 19979967		R$ 0,00	R$ 50,00
BANCO BRADESCO - C/C 18751-8		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.294.396,09	R$ 3.626.883,00
APLICAÇÃO CD DI ITAU		R$ 57.953,66	R$ 11.780,50
APLICAÇÃO SANTANDER YIELD MASTER		R$ 234.648,80	R$ 142.637,36
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX		R$ 9.640,63	R$ 23.016,55
APLICAÇÃO BB REF COR 400 MIL		R$ 354.640,03	R$ 0,00
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO		R$ 587.512,97	R$ 2.610.580,35
OUROCAP BB		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER CAP		R$ 0,00	R$ 60.000,00
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 245.358,22
APLICAÇÃO ITAU AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 483.510,02
CLIENTES		R$ 7.472.290,41	R$ 12.656.738,66
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.472.290,41	R$ 12.656.738,66
CLIENTES A RECEBER		R$ 7.472.290,41	R$ 15.571.365,15
CLIENTES - DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ 105.478,45
(-) PERDAS COM CLIENTES		R$ 0,00	R$ (1.404.559,64)

BETRANG
Fl. 1180
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A APROPRIAR - CLIENTES A RECEBER		R$ 0,00	R$ (1.615.545,30)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 144.863,45	R$ 723.833,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 14.311,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO		R$ 14.311,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 13.208,76	R$ 9.560,31
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 13.208,76	R$ 9.560,31
ADIANTAMENTO DE COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 19.200,00	R$ 19.200,00
CAUÇÃO E GARANTIAS - CLIENTES		R$ 19.200,00	R$ 19.200,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 91.437,75	R$ 507.916,23
IPI A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 101.973,79
ICMS A RECUPERAR		R$ 7.471,37	R$ 111.128,04
IR RETIDO SOBRE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 10.419,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 30.437,82
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.851,78
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 834,56
COFINS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO		R$ 3.851,78	R$ 60,58
PIS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO		R$ 834,56	R$ 36,09
IR RETIDO SOBRE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS ST A RECUPERAR - ADMNISTRATIVO		R$ 78.188,00	R$ 78.188,00
ICMS CIAP A RECUPERAR		R$ 1.092,04	R$ 0,00
IPI - RESSARCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR - ROIT		R$ 0,00	R$ 3.577,25
COFINS A RECUPERAR - ROIT		R$ 0,00	R$ 90.345,60
ICMS DIFAL A RECUPERAR - ST		R$ 0,00	R$ 77.062,79
EMPRESTIMOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 6.705,30	R$ 187.156,84
EMPRESTIMO PARA L8 NETWORKS COM EQUIP		R$ 4.825,30	R$ 4.968,45
EMPRESTIMO P/ L8 ENERGY		R$ 1.880,00	R$ 81.591,83

Fl. 1184
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO L8 AUTOMATION		R$ 0,00	R$ 100.596,56
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO LEANDRO KUHN		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO MARCOS KUHN		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO GUILHERME DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO ANDRE LUIZ DE PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.857.863,50	R$ 4.449.688,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.857.863,50	R$ 4.449.688,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.636.985,29	R$ 0,00
ESTOQUE EM ARMAZENAGEM		R$ 0,00	R$ 4.082.030,55
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 168.519,15
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 220.878,21	R$ 199.139,28
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 178.822,21	R$ 1.648.063,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.615.545,30
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.615.545,30
JUROS A RECEBER DE CLIENTES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.615.545,30
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.010,35	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.010,35	R$ 0,00
ICMS CIAP		R$ 4.010,35	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 174.811,86	R$ 32.518,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.892,08	R$ 11.012,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.892,08	R$ 11.012,08
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 198.923,16	R$ 82.450,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 185.445,95	R$ 42.610,12
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 13.477,21	R$ 39.840,18
VEÍCULOS		R$ 2.509,89	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 2.509,89	R$ 0,00

Fl. 1189
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (36.513,27)	R$ (60.943,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.066,78)	R$ (2.158,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (33.638,79)	R$ (52.183,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (209,15)	R$ (711,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		R$ (1.598,55)	R$ (5.890,62)
PASSIVO		R$ 12.948.324,95	R$ 23.938.248,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.767.016,75	R$ 10.005.718,83
FORNECEDORES		R$ 6.678.027,83	R$ 6.131.571,38
EMPRESTIMOS E FORNECEDORES		R$ 6.678.027,83	R$ 6.131.571,38
FORNECEDORES		R$ 6.678.027,83	R$ 6.131.571,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 689.286,34	R$ 104.564,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 689.286,34	R$ 104.564,06
IPI A RECOLHER		R$ 14.656,72	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 56.921,68	R$ 66.047,34
IRPJ A RECOLHER		R$ 373.985,33	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 127.831,72	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 4.498,88	R$ 4.041,81
PIS A RECOLHER		R$ 17.191,61	R$ 0,11
COFINS A RECOLHER		R$ 79.815,33	R$ 0,00
CSRF A RECOLHER		R$ 13.981,67	R$ 15.204,67
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.700,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 403,40	R$ 134,99
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL		R$ 0,00	R$ 435,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 357.860,18	R$ 440.586,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 83.400,36	R$ 87.456,80
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 83.400,36	R$ 79.753,63
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

TRT 8ª REG
Fl. 1190
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.703,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 83.592,49	R$ 59.837,84
INSS A RECOLHER		R$ 44.961,06	R$ 40.797,89
FGTS A RECOLHER		R$ 13.480,02	R$ 8.526,42
IRRF SOBRE FOLHA		R$ 25.151,41	R$ 10.513,53
PROVISÕES		R$ 190.867,33	R$ 293.292,32
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 139.523,06	R$ 195.269,70
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 40.182,54	R$ 47.262,27
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 29.451,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 11.161,73	R$ 13.128,35
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 8.180,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 41.842,40	R$ 41.842,40
VENDA PARA ENTREGA FUTURA A APROPRIAR		R$ 41.842,40	R$ 41.842,40
ADIANTAMENTO DE DESPESAS ADIMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.287.154,03
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 3.287.154,03
ITAU GIROPRE - CONTR 1327053136		R$ 0,00	R$ 111.370,80
ITAU GIROPRE - CONTR 1329169815		R$ 0,00	R$ 75.237,00
CEF 1630/2831-5 - LIMITE DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO DAYCOVAL - 82961-9		R$ 0,00	R$ 603.700,08
BANCO DAYCOVAL 00019/0006038710 - LIMITE DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 141,77
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1327053136		R$ 0,00	R$ (33.930,95)
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1329169815		R$ 0,00	R$ (23.052,65)
(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO DAYCOVAL - 82961-9		R$ 0,00	R$ (109.650,04)
ITAU GIROPRE - CONTR 1327014757		R$ 0,00	R$ 111.370,80
(-)JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1327014757		R$ 0,00	R$ (33.930,95)
ITAU GIROPRE - CONTR 1366247706		R$ 0,00	R$ 214.233,36
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1366247706		R$ 0,00	R$ (63.088,22)

BETRANS
Fl. 1190
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU GIROPRE - CONTR 1382583134		R$ 0,00	R$ 171.219,72
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1382583134		R$ 0,00	R$ (51.608,86)
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 889.170,00
(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (166.074,73)
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 190.000,00
DUPLICATA DESCONTADA - SANTANDER 381695		R$ 0,00	R$ 86.424,45
DUPLICATA DESCONTADA - SANTANDER COB SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATA DESCONTADA - DAYCOVAL COB SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATA DESCONTADA - DAYCOVAL COB VINCULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATA DESCONTADA - ITAU 990411		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATA DESCONTADA - ITAU 716584		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATA DESCONTADA - ITAU 83532		R$ 0,00	R$ 19.054,00
FINANCIAMENTO A IMPORTAÇÃO BB - FINIMP		R$ 0,00	R$ 1.296.568,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.939.649,43	R$ 11.223.587,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.808.826,00	R$ 4.905.493,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.905.493,00	R$ 4.905.493,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.905.493,00	R$ 4.905.493,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (96.667,00)	R$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (96.667,00)	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 130.823,43	R$ 6.318.094,60
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 4.678.081,04
SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.678.081,04
RESERVAS DE LUCROS		R$ 130.823,43	R$ 1.640.013,56
RESERVA ESTATUTÁRIA		R$ 130.823,43	R$ 130.823,43
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 700.235,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 451.817,05
AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (559.220,09)
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 916.357,43
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 241.658,77	R$ 2.708.942,14
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 241.658,77	R$ 2.708.942,14
EMPRÉSTIMOS		R$ 20.780,56	R$ 2.488.063,93
CAPITAL TERCEIROS PARA INVESTIMENTO		R$ 20.780,56	R$ 20.780,56
ITAU GIROPRE - CONTR 1327053136		R$ 0,00	R$ 177.330,64
ITAU GIROPRE - CONTR 1329169815		R$ 0,00	R$ 120.769,98
EMPRESTIMO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ 407.901,14
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO1327053136		R$ 0,00	R$ (23.023,00)
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 072018		R$ 0,00	R$ (15.650,94)
(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ (24.216,22)
ITAU GIROPRE - CONTR 1327014757		R$ 0,00	R$ 177.330,64
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1327014757		R$ 0,00	R$ (23.023,00)
ITAU GIROPRE - CONTR 1366247706		R$ 0,00	R$ 374.844,53
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1366247706		R$ 0,00	R$ (47.983,51)
ITAU GIROPRE - CONTR 1382583134		R$ 0,00	R$ 312.844,25
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU - CAPITAL DE GIRO 1382583134		R$ 0,00	R$ (41.532,32)
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 740.975,00
(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (49.283,82)
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 380.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 220.878,21	R$ 220.878,21
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 220.878,21	R$ 220.878,21

BETKA KG
Fl. 1191
CPL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L8 NETWORKS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.952.299/0001-02
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 51.691.083,92
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS		R$ 14.779.313,10
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 21.502.314,17
SERVIÇOS PRESTADOS MATRIZ		R$ 7.930.179,44
SERVIÇOS PRESTADO FILIAL		R$ 7.479.277,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.684.716,59)
( ) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.056.842,78)
( ) (-) IPI		R$ (939.369,68)
(-) (-) ICMS		R$ (1.054.907,03)
( ) (-) ISS		R$ (497.412,15)
(-) (-) COFINS		R$ (3.423.489,79)
( ) (-) PIS		R$ (743.127,65)
(-) ( ) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (470.290,49)
(-) ( ) ICMS DIFAL		R$ (499.277,43)
(-) CUSTOS		R$ (4.568.166,95)
( ) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.774.645,30)
(-) ARMAZENAGEM, DEPOSITO, CARGA		R$ (225.742,23)
( ) CUSTOS DE SUPORTE TÉCNICO		R$ (1.567.779,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 38.458.200,47
( ) CMV		R$ (25.149.840,44)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (22.875.787,53)
( ) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (17.861,56)
(-) PIS		R$ 128.487,43
(-) COFINS		R$ 590.489,90
( ) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R$ (3.570.023,68)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ 944.028,56
(-) IMPOSTOS SOBRE IMPORTAÇÃO		R$ (226.482,01)
( ) DESPESA COM DESPACHANTE		R$ (22.691,58)
LUCRO BRUTO		R$ 13.288.360,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.574.470,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.573.252,50)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (12.629,02)
(-) COMISSÕES		R$ (301,27)
(-) VIAGENS AEREAS		R$ (121.410,91)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (3.096,55)
(-) REFEIÇÕES		R$ (11.303,58)
( ) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (587,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (265.840,69)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VIAGENS		R$ (44.082,14)
(-) DESPESAS COM CONDUÇÃO		R$ (13.243,72)
(-) DESPESAS COM MARKETING - EXTREME		R$ (83.348,68)
(-) DESPESAS COM FEIRAS E EVENTOS		R$ (127.527,34)
(-) DESPESA C/ FRETE S/ VENDA		R$ (889.979,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.720.574,63)
(-) INSS		R$ (440.787,05)
FRETES E CARRETOS		R$ 119,71
(-) ALUGUÉIS		R$ (29,06)
( ) 13º SALÁRIO		R$ (53.610,42)
(-) FÉRIAS		R$ (190.426,33)
(-) FGTS		R$ (113.822,09)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (28.460,18)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (112.313,68)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.360,00)
(-) PPTU		R$ (1.855,47)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (20.278,14)
( ) MULTAS PAGAS		R$ (15.245,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.259,67)
(-) TELEFONE		R$ (49.258,03)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (7.192,02)
(-) SEGUROS		R$ (47.432,81)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (10.188,52)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (954,54)
( ) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (141.954,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (354.851,30)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (24.430,50)
(-) DESPESAS COM REGISTROS		R$ (4.977,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (10.800,90)
( ) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (133.360,25)
(-) COMISSÕES		R$ (51.575,68)
(-) INTERNET		R$ (11.868,25)
( ) ATIVIDADES DE CONSULTORIA		R$ (55.053,20)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (63.515,54)
SINDICATO OF CLASSE		R$ (46,76
(-) CONTRIBUIÇÕES - CREA		R$ (5.120,25)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R$ (16.592,49)
(-) DESPESAS COM TABELIONATO		R$ (9.581,76)
FÉRIAS A PAGAR		R$ 7.703,17
(-) HORAS EXTRAS		R$ (49.514,60)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (26.411,91)
( ) ENCARGOS SOCIAIS SOBRE 13º		R$ (30.823,44)
( ) ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS		R$ (21.121,39)
( ) SUPORTE TÉCNICO		R$ (676,50)
( ) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (153.875,30)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (1.127,00)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R$ (21.791,25)
( ) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R$ (31.781,75)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R$ (10,00)
(-) DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO		R$ (4.324,78)
(-) DESPESA C/ BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (10.551,24)
( ) DESPESAS JUDICIAIS		R$ (14.437,88)
(-) DESPESAS GRÁFICAS		R$ (21.712,00)
(-) DESPESA COM RPA		R$ (166.178,46)
(-) DESPESA COM ASSOCIAÇÕES		R$ (67.000,00)
(-) DESPESAS FINIMP		R$ (42.357,11)
(-) DESPESA COM PERDAS DE CLIENTES		R$ (1.404.559,64)
(-) DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (181.184,79)
(-) GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ (1.504.039,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 138.832,80
JUROS ATIVOS		R$ 118.229,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R$ 20.602,96
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.182.303,10)
( ) JUROS PAGOS		R$ (206.427,21)
( ) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (1.163,96)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (101.554,12)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (74.099,31)
(-) TAXA DE IMPORTAÇÃO		R$ (17.006,42)
(-) IOF		R$ (103.971,04)
(-) ICMS BENEFICIO FISCAL		R$ (4.678.081,04)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 762.827,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ 14.554,23
REEMBOLSOS DE AÇÃO DE MARKETING		R$ 29.759,67
CRÉDITOS TRIBUTARIOS		R$ 718.100,96
JUROS OBTIDOS		R$ 372,14
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.713.889,60
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.713.889,60
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 38.581,65
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 38.581,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.752.471,25
( ) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (180.231,40)
( ) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (52.669,11)
( ) IMPOSTO DE RENDA		R$ (127.562,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.572.239,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: L8 NETWORKS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 19.952.299/0001-02 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	RESERVA ESTATUTÁRIA (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	4.905.493,00	(-)96.667,00	130.823,43	0,00	0,00	0,00	4.939.649,43
Ajustes de Exercícios Anteriores					7.691.209,46	(-)6.126.672,78	1.564.536,68
Aumento de Capital		96.667,00		700.235,74	(-)1.564.536,68		(-)767.633,94
Saldo Final em 31.12.2018	4.905.493,00	0,00	130.823,43	700.235,74	6.126.672,78	(-)6.126.672,78	5.736.552,17
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.86.D9.ED.00.EF.3F.02.CA.AF.61.FE.5D.1F.D8.5D.9B.86.C1.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BETRANO
Fl. 1092
CPL

L8 NETWORKS LTDA.

Demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2018 e 2017

SCHMITZ CONTABILIDADE®

SATMARS
Fl. 1193
CPL

Índice:

Balanço Patrimonial 2018 e 2017 Pag. 2
Demonstração do Resultado do Exercício 2018 e 2017 Pag. 3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Pag. 4
Demonstração de Fluxo de Caixa Pelo Método Indireto Pag. 5
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Pag. 6 a 17

- Nota 4 - Disponibilidades
- Nota 5 – Contas e títulos a receber de clientes
- Nota 6 – Estoques
- Nota 7 – Impostos e contribuições a recuperar
- Nota 8 – Outras Contas a Receber
- Nota 9 – Outros Créditos de Longo Prazo
- Nota 10 – Imobilizado
- Nota 11 – Fornecedores
- Nota 12 – Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo)
- Nota 13 – Impostos e Contribuições a Pagar
- Nota 14 – Salários e Encargos
- Nota 15 – Outros Passivos Circulantes
- Nota 16 – Bens em poder de terceiros
- Nota 17 – Capital Social
- Nota 18 – Reserva de Capital
- Nota 19 – Reserva de Lucros
- Nota 20 – Faturamento Bruto e Líquido – RECEITA OP. LIQUIDA
- Nota 21 – EBITDA

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

L8 NETWORKS LTDA.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores expressos em reais

		Exercício Atual 31.12.2018	Exercício Anterior 31.12.2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponibilidades	Nota 4	4.460.104	1.313.685
Contas a Receber	Nota 5	12.656.559	7.472.290
Estoques	Nota 6	4.449.689	3.857.864
Impostos a recuperar	Nota 7	507.916	91.438
Outras contas a receber	Nota 8	215.917	34.226
Total do circulante		**22.290.185**	**12.769.503**
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	Nota 9	1.615.545	4.010
Imobilizado	Nota 10	32.519	174.812
Total do não circulante		**1.648.064**	**178.822**
TOTAL DO ATIVO		**23.938.249**	**12.948.325**

		Exercício Atual 31.12.2018	Exercício Anterior 31.12.2017
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	Nota 11	6.131.571	6.678.028
Emprestimos e Financiamentos	Nota 12	3.287.154	-
Impostos e Contribuições	Nota 13	104.564	689.286
Salários e encargos sociais	Nota 14	440.587	357.860
Outros Passivos Circulantes	Nota 15	41.842	41.842
Total do circulante		**10.005.719**	**7.767.017**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos	Nota 12	2.488.064	20.781
Bens em poder de Terceiros	Nota 16	220.878	220.878
Total do não circulante		**2.708.942**	**241.659**
Total do Passivo Circ. e não Circulante		**12.714.661**	**8.008.676**
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital social	Nota 17	4.905.493	4.808.826
Reserva de Capital	Nota 18	4.678.081	-
Reserva de Lucros	Nota 19	1.640.014	130.824
Total do patrimônio líquido		**11.223.588**	**4.939.650**
TOTAL DO PASSIVO		**23.938.249**	**12.948.325**

As notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

SCHMITZCONTABILIDADE®
Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZ CONTABILIDADE®

L8 NETWORKS LTDA.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 201
Valores expressos em reais

	1º.01.2018 a 31.12.2018	1º.01.2017 a 31.12.2017
Receita operacional bruta		
Venda de produtos e mercadorias	51.691.084	23.401.259
Deduções das vendas		
Devoluções e impostos sobre vendas	(8.684.717)	(4.114.622)
Receita operacional líquida	**43.006.367**	**19.286.637**
Custo de mercadorias e servicços vendidos	(29.718.007)	(13.281.030)
Lucro operacional bruto	**13.288.360**	**6.005.608**
	30,9%	**31,1%**
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(1.573.253)	(503.528)
Despesas com Folha de Pagamento	(2.543.809)	(2.370.108)
Despesas de administração	(1.841.523)	(770.044)
Resultado Financeiro Liquido	(187.295)	(61.815)
Outras despesas líquidas operacionais	(5.397.713)	(613.261)
Total das despesas operacionais líquidas	(11.543.592)	(4.318.756)
Lucro antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	**1.744.768**	**1.686.851**
	3,4%	7,2%
Contribuição social e Imposto de renda	(180.231)	(725.578)
Lucro líquido do exercício após os impostos	**1.564.537**	**961.274**
(%) Sobre Receita operacional Bruta	3,0%	4,1%

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Valores expressos em reais

	1º.01.2018 a 31.12.2018	1º.01.2017 a 31.12.2017
Lucro Líquido do Exercício	**1.564.537**	**961.274**
(-/+) Ajustes de Exercícios Anteriores	808.954	355.382
(-/+) Subvenção Investimento	4.678.081	-
Resultado Abrangente do Período	**7.051.572**	**1.316.656**
(%) Sobre Receita operacional Bruta	13,6%	5,6%

As notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

L8 NETWORKS LTDA.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores expressos em reais

	Capital social	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) acumulados	Reserva de Lucros	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1.948.888**	**(96.667)**		**-**	**2.956.606**	**4.808.827**
Integralização de Capital com Reserva de Lucros	2.956.605	-		-	(2.956.605)	**-**
Ajuste Exercicios Anteriores	-	-		-	355.382	**355.382**
Resultado do exercício	-	-		-	961.274	**961.274**
Distribuição de Dividendos	-	-		-	(1.185.833)	**(1.185.833)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**4.905.493**	**(96.667)**		**-**	**130.824**	**4.939.650**
Ajuste Exercicios Anteriores	-	-		-	808.954	**808.954**
Resultado do exercício	-	96.667		1.564.537	-	**1.661.204**
Transferencia Lucro p/ Reservas				(1.564.537)	1.564.537	**-**
Distribuição de Dividendos	-	-		-	(864.301)	**(864.301)**
Subvenção Investimento	-		4.678.081			**4.678.081**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.905.493**	**-**	**4.678.081**	**-**	**1.640.014**	**11.223.588**

As notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

SCHMITZCONTABILIDADE®
Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

ENTRADA
Fl. 1195
CPL

L8 NETWORKS LTDA.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

Valores expressos em reais

	Exercício Atual 31.12.2018	Exercício Anterior 31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.564.537	961.274
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes da atividade operacional	808.954	355.382
Depreciações e amortizações	24.431	928.593
	2.397.922	**2.245.248**
Variação nos ativos e passivos		
Variação de contas a receber de clientes	(6.799.814)	(3.209.234)
Variação de estoques	(591.825)	(3.231.400)
Variação dos Impostos a Recuperar	(416.478)	365.178
Variação de outras contas ativas	(177.681)	(28.724)
Variação de fornecedores	(546.456)	3.958.708
Variação de impostos e contribuições sociais	(584.722)	85.740
Variação de outras contas passivas	82.727	331.516
	(9.034.251)	**(1.728.216)**
Recursos líquidos das atividades operacionais	**(6.636.329)**	**517.032**
Fluxo de caixa nas atividades de investimentos		
No imobilizado	117.863	(25.149)
	117.863	**(25.149)**
Fluxo de caixa nas atividades de financiamentos		
Captações de terceiros	5.754.437	-
Subvenção Investimento	4.678.081	-
Aporte Capital Social	96.667	-
Dividendos Pagos	(864.301)	(1.185.833)
	9.664.885	**(1.185.833)**
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES	**3.146.418**	**(693.949)**
Disponibilidades		
No fim do exercício	4.460.104	1.313.685
No início do exercício	1.313.685	2.007.635
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES	**3.146.418**	**(693.949)**

LEANDRO KUHN:92560725053

Assinado de forma digital por LEANDRO KUHN:92560725053
Dados: 2019.07.31 09:57:46 -03'00'

MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053
Dados: 2019.07.31 09:21:43 -03'00'

LEANDRO KUHN
ADMINISTRADOR
CPF: 925.607.250-53

MARCUS V. SCHMITZ FEIJO
CONTADOR CRCRS 067561/O-6
CPF: 911.119.860-53

Schmitz Contabilidade Eireli
SCHMITZCONTABILIDADE EIRELI®
CRCRS 7.821/O-2
CNAI nº: 3.872 (Geral e CMN)

As notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

L8 NETWORKS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A L8 NETWORKS LTDA., é uma sociedade limitada , com sede e foro na Rua JOSE IZIDORO BIAZETTO, 1210, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Foi constituída com base na análise individual dos recebíveis e seu montante é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Estoques
Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, sendo inferior aos custos de reposição ou os valores de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada operação.

c. Investimentos
Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZ CONTABILIDADE®

d. Imobilizado
O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens.

e. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo
Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

f. Empréstimos e financiamentos
Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até a data de encerramento do exercício.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social
São computados com base nas disposições da legislação vigente às alíquotas aplicáveis.

h. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo
Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

BETTANIN
Fl. 1196
CPL

4. DISPONIBILIDADES

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Bancos conta Corrente	833.041	89
Aplicação Financeira	3.626.883	1.313.596
Total	**4.459.924**	**1.313.685**
Banco Itau	84.092	19
Daycoval	180.103	-
Caixa Econômica	568.905	-
Outros	121	70
Total dos Bancos Conta Corrente	**833.221**	**89**
Bradesco	245.358	-
Santander Yield Master	142.637	234.649
Santander Contamax	23.017	9.641
Banco Itau	495.291	57.954
BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	2.610.580	587.513
BB CURTO PRAZO CORP 400/600 MIL	-	354.640
Total dos Bancos Aplicacoes Financeiras	**3.516.883**	**1.244.396**
Santander CAP	60.000	-
Ourocap	50.000	50.000
Caução e Garantias	-	19.200
Total das Outras Aplicacoes	**110.000**	**69.200**
Total das Disponibilidades	**4.460.104**	**1.313.685**

O valor de 19,2 mil (caução) é referente a Licitação da Copel com dois depósitos em maio e julho de 2015. A previsão é de conclusão em 2020.

Para uma análise da variação das Disponibilidades, deve-se verificar a peça Fluxo de Caixa, conjunto das Demonstrações Financeiras.

5. CONTAS A RECEBER

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Contas a Receber	15.571.365	7.472.290
(-) Perdas com inadimplentes	(1.404.560)	-
(-) Juros a apropriar no longo prazo	(1.615.545)	-
(-) outros	(180)	
Duplicatas Descontadas	105.478	-
Total	**12.656.559**	**7.472.290**
Faturamento anual	51.691.084	23.401.259
Faturamento mensal médio	4.307.590	1.950.105
Prazo médio de Recebimento	3,31	3,83

A companhia possui um giro do contas a receber de média de 3,31 ou seja, em média 90 dias (em sua maioria). Esse indicador é decorrente a inúmeras operações parceladas em 12/24/36 vezes. Essa segregação encontra-se em poder da empresa.

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZ CONTABILIDADE®

BETRANI
Fl. 1144
CPL

Resumo dos Títulos a Vencer	R$
Curto Prazo	
a Vencer em até 30 dias	5.518.300,37
a Vencer entre 30 e 60 dias	1.236.698,96
a Vencer entre 60 e 90 dias	483.690,62
a Vencer entre 90 e 180 dias	959.379,14
a Vencer entre 180 e 360 dias	1.276.941,51
Total do Curto Prazo	**9.475.010,59**
Longo Prazo	
a Vencer entre 360 e 720 dias (+ 1 ano)	2.508.265,70
a Vencer entre 720 e 1080 dias (+ 2 ano)	1.451.844,32
a Vencer acima de 3 anos	112.915,79
Total do Longo Prazo	**4.073.025,81**

Resumo dos Títulos Vencidos	-
Vencidos até 30 dias	485.051,68
Vencidos a mais de 30 dias	2.930,27
Vencidos a mais de 60 dias	8.744,53
Vencidos a mais de 90 dias	8.790,81
Vencidos a mais de 180 dias	112.951,82
Vencidos a mais de 1 ano	1.383.542,75
Vencidos a mais de 2 anos	2.500,00
Vencidos a mais de 3 anos	18.816,89
Total dos Títulos Vencidos	**2.023.828,75**

Total do Contas a Receber - Controles Internos	**15.571.365,15**
(-) Diferenca a conciliar	-
Saldo Contabil - 1.1.2.01.001 - CLIENTES A RECEBER	**15.571.365**
(+) duplicatas	105.478
Saldo da Nota 5 - Contas a Receber	**15.676.844**
(-) Perdas com Clientes	(1.404.560)
(-) Juros de longo prazo	(1.615.545)
(-) outros	(180)
Saldo da Nota 5 - Contas a Receber	**12.656.559**

A empresa ajustou o cliente Anixter em R$ 1.404mil referente a títulos não serão recebidos. Bem como reclassificou para longo prazo no ativo não circulante R$ 1.615mil referente a juros financeiros cobrados pelos recebimentos de longo prazo. A empresa possui clientes que irão pagar os produtos em 12/24/36 vezes. Sendo assim, os juros estão lançados no contas a receber destacadas em conta separada.

Continuação às Notas Explicativas ...

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

A Empresa optou por não ajustar a valor presente por entender não relevante o ajuste entre Clientes e Fornecedores e em razão de muitas vezes o cliente optar por antecipar as faturas. As perdas em decorrência a Valor Presente é de R$ 560 mil reais porém pulverizados ao longo de todo período é de R$ 11 mil mês porém a distorção é menor pois a empresa mantém recursos aplicados que geram uma redução nessas perdas. Não faz sentido trazer a valor presente quando a empresa também tem ganhos futuros de aplicações financeiras pois mantem média alta aplicada. Os títulos vencidos a mais de 1 ano está em fazer de conciliação uma vez que existem valores em aberto na conta de fornecedores este mesmo cliente. Este cliente é fornecedor também.

6. ESTOQUES

		R$
	31.12.2018	**31.12.2017**
Estoque em Armazenagem	4.082.031	3.636.985
Estoque no Escritorio	168.518	-
Estoque em Poder de Terceiros	199.139	220.878
Estoques	4.449.688	3.857.864
Custo	27.997.776	13.718.694
Rotação dos Estoques	1,69	1,77

Os Estoques segregados entre Matérias Primas, Materiais de Embalagens e Produtos para Revenda, encontra-se em poder da empresa.

Composição dos Estoques em 31.12.2018 - Inventário

	R$
Estoque Energy (segmento Placas Solares):	R$1.238.069,94
Estoque Networks (Revenda de produtos):	R$4.050.078,35
Estoque Escritório:	R$168.519,17
Estoque em poder de Terceiros:	R$199.139,28
Estoque Network – Alusol:	R$94.992,20
Estoque Energy – Alusol:	R$242.817,16
Total de :	**R$5.993.616,10**
(-) IMPOSTOS SOBRE OS TOTAIS DAS NOTAS	
(-) IPI	636.924,21
(-) ICMS	190.441,54
(-) PIS e COFINS	716.561,35
Total do Inventário Líquido dos Impostos Recuperáveis	**R$4.449.689,01**

A empresa tem dificuldade em gerar relatórios por produto (item) e liquido dos impostos. Atualmente ela possui um depósito terceirizado que realiza a gestão das mercadorias. E o sistema produzido pelos mesmos apresentam o total da nota (bruto) das notas fiscais. Ou seja, o relatório de inventario físico é sobre os totais das notas.

A empresa não possui um controle efetivo de estoque por item, sendo assim ao final do ano se cálculo aproximadamente o valor líquido dos impostos que não deveriam impactar o resultado. Pois ainda não foram vendidos.

Continuação às Notas Explicativas ...

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

BETRAMO
Fl. 1196
CPL

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

R$

	31.12.2018	31.12.2017
a) PIS A RECUPERAR	61	835
a) COFINS A RECUPERAR	36	3.852
d) PIS A RECUPERAR - ROIT	3.577	
d) COFINS A RECUPERAR - ROIT	90.346	
i) CSLL A RECUPERAR	30.438	-
i) IRRF A RECUPERAR	10.420	
h) PIS E COFINS RETIDO	4.686	-
g) ICMS SOBRE IMOBILIZADO ARECUPERAR	-	1.092
f) ICMS ST a Recuperar	78.188	78.188
b) ICMS - Saldo Credor	111.128	7.471
c) IPI a Recuperar	101.974	-
e) ICMS DIFAL	77.063	
Total Contábil	**507.916**	**91.438**

a) PIS e COFINS a recuperar refere-se ao crédito não cumulativo que sobrou nos livros fiscais em 31.12.2018
b) Saldo Credor de ICMS refere-se ao saldo de 31.12.2018 – 111mil
c) IPI a recuperar refere-se ao saldo em 31.12.2018 – 102mil
d) Refere-se a sobra de créditos que podem ser utilizados pela consultoria

		PIS	COFINS	TOTAL	
	Saldo Creditos Roit	68.749,33	317.900,66	**386.649,99**	
2017	(-) Jan/Set/Nov 2017	(3.250,22)	(15.001,11)	**368.398,66**	Aj Exerc. Anteriores
2018	(-) Jan e Mar 2018	(395,35)	(1.745,11)	**366.258,00**	
2017	(-) Fev 2017	(4.874,59)	(21.942,38)	**339.441,03**	Aj Exerc. Anteriores
2018	(-) Mar, Jan, Fev, Mar 2018	(14.798,81)	(68.436,93)	**256.205,29**	
2018	(-) Mar 2018	(2.800,59)	(12.814,14)	**240.590,56**	
2018	(-) Mar 2018	(6.203,32)	(43.335,22)	**189.052,02**	
2017	(-) Mai 2017	(242,90)	(1.121,11)	**187.688,01**	Aj Exerc. Anteriores
2018	(-) Mar 2018	(1.067,57)	(5.078,01)	**181.542,43**	
2018	(-) Mar 2018	(7.366,21)	(33.946,86)	**140.225,36**	
2018	(-) Mai 2018	(2.053,31)	(26.277,07)	**111.914,98**	
	Saldo Parcial	**17.714,26**	**94.200,72**	**111.914,98**	**CONTROLES ROIT ANTES DE COMPENSAR**
	(-) do período de 2018	(14.137,01)	(3.855,12)	Compensações extras	
	Saldo Final	**3.577,25**	**90.345,60**		

	68.749,33	317.900,66	386.649,99	
2018	(56.804,37)	(189.490,46)	(246.294,83)	
2017	(8.367,71)	(38.064,60)	(46.432,31)	Aj. Exerc Anteriores
	3.577,25	**90.345,60**	**93.922,85**	

e) ICMS DIFAL está sendo utilizado mensalmente. Valores pagos a maior
f) ICMS ST – refere-se a processo administrativo e está sendo aguardado a decisão.

) Valor de 78.188 reais refere-se a ICMS em Substituição Tributária das notas 960 da CEMIG e 359 da Ativa Data Center (18 mil rea
E Crédito de Diferencial de Alíquota das Devoluções de Venda das Notas 412 e 391 da CEMIG (59 mil reais)

ICMS ST - R$ 18.694,29 (Agosto e Outubro de 2016)

ICMS DIFAL - R$ 59.493,71 (Dezembro/16)

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

DETRAN
Fl. 1198
CPL

g) Valores a recuperar CIAP baixados em 2018.
h) Valores retidos de 2017
i) Valores retidos de serviços vendidos (1% csll e 1,5% irrf superaram os valores a pagar de IRPJ E CSLL) sendo assim sobrou 40mil para ser usado no ano de 2019.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

R$

	31.12.2018	31.12.2017
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9.560	13.209
ADIANTAMENTO DESPESA CARTÃO CREDITO	-	14.312
EMPRESTIMO P/L8 NETWORKS	4.968	4.825
EMPRESTIMO P/L8 ENERGY	81.592	1.880
EMPRESTIMO P/L8 AUTOMATION	100.597	1.880
CAUCAO E GARANTIAS	19.200	-
Total	**215.917**	**34.226**

Os empréstimos serão revertidos para aportes de capital. Serão alterados para investimentos uma vez que a Networks será sócia investidora da ENERGY.

9. OUTROS CRÉDITOS - LP

R$

	31.12.2018	31.12.2017
ICMS SOBRE IMOBILIZADO ARECUPERAR	-	4.010
JUROS A RECEBER DE CLIENTES - LONGO PRAZO	1.615.545	
Total	**1.615.545**	**4.010**

10. IMOBILIZADO

R$

	31.12.2018	31.12.2017
EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	42.610	185.446
MOVEIS OPERACIONAIS	11.013	9.892
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	39.840	13.477
VEICULOS	-	2.510
(-) DEPRECIACOES	(60.944)	(36.513)
Total	**32.519**	**174.812**

A L8 NETWORKS é uma empresa equiparada a indústria portanto não possui máquinas e equipamentos industriais. Possui apenas um escritório, computadores e servidores em seu imobilizado. Seu grande ativo são os Estoques onde estão armazenados em depósito terceirizado.

Continuação às Notas Explicativas ...

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

Fl. 1199
CPL

11. FORNECEDORES

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores Geral	6.131.571	6.678.028
Total	**6.131.571**	**6.678.028**

Descrição	R$
a Vencer	5.969.845,13
Vencido	161.726,25
Total Contas a Pagar - Sistema	**6.131.571,38**
A vencer em até 30 dias	3.554.842,57
A vencer entre 30 e 60 dias	1.771.334,72
A vencer entre 61 até 90 dias	453.223,93
A vencer entre 91 até 180 dias	106.029,67
A vencer acima de 180 dias	84.414,24
Titulos a Vencer	**5.969.845,13**
Vencido até 30 dias	161.726,25
Titulos Vencidos	**161.726,25**
Total Contas a Pagar	**6.131.571,38**

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

R$

	31.12.2018			31.12.2017		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Emprestimo Daycoval	603.842	407.901	1.011.743	-	-	-
Itau - Capital De Giro 1327053136	111.371	177.331	288.701	-	-	-
Itau - Capital De Giro 1329169815	75.237	120.770	196.007			
Itau - Capital De Giro 1382583134	171.220	312.844	484.064			
Itau - Capital De Giro 1327014757	111.371	177.331	288.701	-	-	-
Itau - Capital De Giro 1366247706	214.233	374.845	589.078	-	-	-
Caixa Economica	190.000	380.000	570.000			
Santander	889.170	740.975	1.630.145			
Capital de Terceiro	-	20.781	20.781			
Duplicata Descontada ITAU	19.054	-	19.054			
Duplicata Descontada SANTANDER	86.424	-	-			
FINANCIAMENTO IMPORTACAO BB - FINIMP	1.296.568	-	-			
Total das Instituições Financeiras	**3.768.490**	**2.712.777**	**5.098.274**	**-**	**-**	**-**
(-) Juros A Apropriar Itau - Capital De Giro	(205.612)	(151.213)	(356.824)	-	-	-
(-) Juros A Apropriar Emprestimo Daycoval	(109.650)	(24.216)	(133.866)	-	-	-
(-) Santander	(166.075)	(49.284)	(215.359)			
Total dos Juros a Apropriar	**(481.336)**	**(224.713)**	**(706.049)**	**-**	**-**	**-**
Total das Instituições Financeiras	**3.287.154**	**2.488.064**	**5.775.218**	**-**	**-**	**-**

A maioria dos empréstimos bancários tem como vencimento 36 parcelas, vencendo no máximo outubro de 2021.

Continuação às Notas Explicativas ...

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZCONTABILIDADE®

BETRANS
Fl. 1199v
CPL

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

R$

	31.12.2018	31.12.2017
COFINS A PAGAR	-	79.815
CSLL A PAGAR	-	127.832
IRPJ A PAGAR	-	373.985
ISS A PAGAR	66.047	56.922
PIS A PAGAR	0	17.192
IPI A PAGAR	-	14.657
ICMS DIFAL	435	-
INSS RETIDO A RECOLHER	18.700	-
Principais Impostos	**85.183**	**670.402**
IRRF A RECOLHER - RETIDO TERCEIROS	4.042	4.499
ICMS-ST E DIFERENCIAL A PAGAR	135	403
PIS/COFINS/CSLL - RETIDO TERCEIROS	15.205	13.982
Demais impostos	**19.382**	**18.884**
Total Geral - Contabil	**104.564**	**689.286**

14.SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Salários a Pagar - Folha de Dez/2018	79.754	83.400
Férias a Pagar	7.703	-
Total dos Salários e Ordenados a Pagar	**87.457**	**83.400**
FGTS A PAGAR	8.526	13.480
INSS A RECOLHER	40.798	44.961
IRRF A RECOLHER - FOLHA PAGAMENTO	10.514	25.151
Total dos Encargos Sociais	**59.838**	**83.592**
Provisão de Férias	195.270	139.523
Provisão INSS s/Férias	47.262	40.183
Provisão FGTS s/Férias	13.128	11.162
Provisão de 13°	-	-
Provisão INSS s/13°	29.451	-
Provisão FGTS s/13°	8.181	-
Total das Provisões	**293.292**	**190.867**
Total dos Salários e Encargos	**440.587**	**357.860**

Continuação às Notas Explicativas ...

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZ CONTABILIDADE®

BETRANS
Fl. 160
CPL

15. OUTROS DÉBITOS

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Venda para Entrega Futura	41.842	41.842
Total dos Salários e Ordenados a Pagar	**41.842**	**41.842**

16. BENS EM PODER DE TERCEIROS

R$

	31.12.2018	31.12.2017
Bens em Poder de Terceiros	220.878	220.878
Totais	**220.878**	**220.878**

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa está dividido em 1680.000 (um milhão e seiscentos e oitenta mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00.

	31.12.2018	31.12.2017
Capital Social	**4.905.493**	**4.808.826**

	Cotas (R$ 1,00)		
Composição Societária	**31.12.2018**	**(%)**	**31.12.2017**
GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO	2.084.835	42,5	2.084.835
LEANDRO KUHN	2.084.835	42,5	2.084.835
MARCOS KUHN	735.823	15,0	735.823
	4.905.493		**4.905.493**
(+) Aumento do Capital Social sem Integralização	-		- **96.667**
Saldo do CAPITAL SOCIAL	**4.905.493**		**4.808.826**

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

Fl. 1200

CPL

18. RESERVA DE CAPITAL

Em R$

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Anterior das Reservas		
Subvenção de Investimento	4.678.081	-
Total da Reserva de Lucros	**4.678.081**	**-**

A empresa possui benefício de fiscal de ICMS sobre as vendas de placas solares e alguns componentes vendidos da sua principal atividade, sendo assim, durante o ano refletiu uma renúncia fiscal de aproximadamente 4,6milhões. Conforme SEFAZ a norma permite lançar essa renúncia para subvenção para investimento. O saldo desta conta só poderá ser revertido com prejuízos contábeis ou com aumento de capital.

19. RESERVA DE LUCROS

Em R$

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Anterior das Reservas	**130.823**	**2.956.606**
Lucro Líquido do Exercício	1.564.537	961.274
(-) Pagto de Dividendos	(864.301)	(1.185.833)
(-) Ajuste de Ex. anteriores	808.954	355.382
(-) Valores Capitalizados ao Capital Social	-	(2.956.605)
Total da Reserva de Lucros	**1.640.014**	**130.823**

Lucro Líquido – vide DRE pagina 3/17

	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$	
	(+) IRPJ e CSLL não devido - Reversão da Provisão no Passivo - Exer.2017	501.817	C
	(-) Ajuste Ouro Cap do Exercício de 2017 (fora resgatado na época)	(50.000)	D
a)	(+) Ajuste Saldo de Clientes - Exercício de 2017	783.885	C
	(-) Ajuste Saldo de Fornecedores - Exercício de 2017	(255.194)	D
	(-) Ajuste Conciliação Perdcomps Roit (Ajustes de Bases de 2017)	(46.432)	D
	(-) Apropriações a maior de Impostos a pagar	17.733	C
	(-) Ajuste Saldos Bancários	10	C
	(-) Ajuste de Estoque já vendido lançado no Estoque - Ref Exerc. 2015	(142.836)	D
	(-) Outros	(29)	D
	Saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores	**808.954**	

a) O único ajuste que poderia gerar tributação seria ajuste de clientes a crédito, no entanto refere-se a pagamentos de fornecedores lançado equivocadamente na conta de clientes em 2017, os quais preferiu-se lançar no ajuste de exercício anteriores do que reclassificar para fornecedores. Exercício de 2017 está auditado e todo faturamento está lançado e tributado, para evitar a tributação em dobro por falhas na conciliação do financeiro/contábil em 2017 foi decido lançar em ajuste de exercícios anteriores.

Continuação às Notas Explicativas ...

SCHMITZCONTABILIDADE®
Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

ENTRADA
Fl. 1201
CPL

20. FATURAMENTO BRUTO E LIQUIDO – RECEITA OP. LIQUIDA

	Produto	Serviços	Jan a dez 2018
Receita Bruta	**36.281.627,27**	**15.409.456,65**	**51.691.083,92**
(-) Devolução de Venda	(1.056.842,28)	-	(1.056.842,28)
Receita Bruta após Devoluções	**35.224.784,99**	**15.409.456,65**	**50.634.241,64**
(-) PIS E COFINS S/ FATURAMENTO	(3.212.218,66)	(954.398,78)	(4.166.617,44)
(-) ICMS	(1.054.907,03)		(1.054.907,03)
(-) IPI	(939.369,68)		(939.369,68)
(-) ICMS ST / DIFAL	(969.567,92)		(969.567,92)
(-) ISS		(497.412,15)	(497.412,15)
Receita Liquida	**29.048.721,70**	**13.957.645,72**	**43.006.367,42**

21. DEMONSTRATIVO – LAJIDA (EBITDA) – LUCROS ANTES DOS JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES – 2014 a 2018

Valores expressos em reais

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Receita operacional bruta					
Venda de produtos e mercadorias	51.691.084	23.401.259	14.238.382	7.188.868	2.988.171
Devoluções e impostos sobre vendas	(8.684.717)	(4.114.622)	(1.778.606)	(680.828)	(351.572)
Receita operacional líquida	**43.006.367**	**19.286.637**	**12.459.776**	**6.508.039**	**2.636.599**
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	(29.718.007)	(13.281.030)	(6.685.045)	(4.120.904)	(227.823)
Lucro operacional bruto	**13.288.360**	**6.005.608**	**5.774.731**	**2.387.136**	**2.408.776**
	26%	26%	41%	33%	81%
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(1.573.253)	(503.528)	(287.066)	(383.024)	(37.350)
Despesas de administração	(2.956.342)	(3.140.152)	(1.052.801)	(1.098.399)	(249.669)
Outras receitas líquidas operacionais	(719.631)	(613.261)	(168)	-	-
Total das despesas operacionais líquidas	(5.249.226)	(4.256.941)	(1.340.036)	(1.481.424)	(287.018)
EBITDA (LAJIDA)	**8.039.134**	**1.748.666**	**4.434.695**	**905.712**	**2.121.758**
	18,69%	*9,07%*	*35,59%*	*13,92%*	*80,47%*
Conciliação					
Resultado Financeiro Liquido	(187.295)	(61.815)	59.624	168.033	17.231
Depreciações e Amortizações	(24.431)	-	(25.139)	(1.257)	-
Benefício Fiscal e Perdas de anos anteriores	(6.082.641)				
Contribuição social e Imposto de renda	(180.231)	(725.578)	(823.359)	(559.765)	-
	(6.474.597)	**(787.393)**	**(788.874)**	**(392.989)**	**17.231**
Lucro líquido do exercício após os impostos	**1.564.537**	**961.274**	**3.645.821**	**512.723**	**2.138.989**
	3%	4%	26%	7%	72%

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

SCHMITZ CONTABILIDADE®

Fl. 120

CPL

DECLARAÇÃO de índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (SG) ano 2018

EMPRESA: L8 NETWORKS LTDA
CNPJ 19.952.299/0001-02
RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 1210 SALA 201 MOSSUNGUE – CURITIBA/PR

22.290.184,66 / 1.615.545,32

Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo> 1,00

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

Índice: 1,88

Liquidez Corrente: Ativo Circulante> 1,00

Passivo Circulante

Índice: 2,23

Solvência Geral: **Ativo Total** > 1,00

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Indice: 1,88

CURITIBA, 16 de Setembro de 2019.

LEANDRO KUHN:92560725053 Assinado de forma digital por LEANDRO KUHN:92560725053 Dados: 2020.01.21 11:25:03 -03'00'

MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS SCHMITZ FEIJO:91111986053 Dados: 2019.09.16 13:36:30 -03'00'

LEANDRO KUHN
ADMINISTRADOR
CPF: 925.607.250-53

MARCUS V. SCHMITZ FEIJO
CONTADOR CRCRS 067561/O-6
CPF: 911.119.860-53

Schmitz Contabilidade®
SCHMITZCONTABILIDADE
CRCRS 7.821/O-2
Marcus Vinicius Schmitz Feijó
Contador CRCRS 67.561/O-6

Rua Mostardeiro, 366 Conj. 501/602 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP: 90430-000 - Brasil
www.schmitzauditores.com.br | schmitz@schmitzauditores.com.br | +55 (51) 2117.1900 | (51) 9119.0115

BHTRANS
Fl._____
Visto._____
CPL

BHTRANS
Fl. 1203
CPL

BHTRANS

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

A Empresa **L8 Service Providers Redes e Energia Ltda**, CNPJ n° **19.952.299/0001-02**, sediada no município de Curitiba-PR, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Antonio Sergio Morais
Gerente Regional MG
CI: MG3.632.268
CPF: 556.182.946-72

BHTRANS
JURÍDICO

BHTRANS Fl. 1204 CPL

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

A Empresa L8 Service Providers Redes e Energia Ltda, CNPJ n° 19.952.299/0001-02, sediada no município de Curitiba-PR, por seu(s) Representante(s) Legal(ais) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

(Assinalar a "**Ressalva**" a seguir, caso ocorra a situação)

[ ] **Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Antonio Sergio Morais
Gerente Regional MG
CI: MG3.632.268
CPF: 556.182.946-72

BHTRANS

BETTANIN
Fl. 1205
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.911.948/0001-73 **MATRIZ**		**07/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
LABOR CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABOR ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DE TAMBAU	**100**	**QUADRA: 132; LOTE: 12;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.843-510	**JARDIM ATLANTICO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOCARVALHO@LABORENGENHARIA.COM	**(86) 3232-5383**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **15:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Fl. 1205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.911.948/0001-73 **MATRIZ**		**07/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
LABOR CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DE TAMBAU	**100**	**QUADRA: 132; LOTE: 12;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.843-510	**JARDIM ATLANTICO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOCARVALHO@LABORENGENHARIA.COM	**(86) 3232-5383**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **15:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ENTRADA
Fl. 206
CPL

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

PETRANS
Fl. 1206 v
CPL

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
LABOR CONSTRUTORA LTDA.
NIRE nº 52202844628

MÁRIO LÚCIO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido aos 25/10/1972 em Iporá – GO, filho de Delcides José Pereira e Ostelina Vieira Pereira, portador do CPF: 521.315.051-91, e Cédula de Identidade nº 2.937.685 SSP – GO, residente e domiciliado a Rua Prof. Mario Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI.

ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2.829.549 SSP/DF e CPF nº 779.333.971-15, residente e domiciliada à Rua Professor Mário Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-030, Teresina-PI, nascida em 20/02/1975.

RODRIGO EMANUEL TAHAN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 04/10/1970 em Goiânia – GO, filho de Nicolau Tahan e Rosalina Teles Fernandes, portador do CPF nº 557.312.951-15 e RG nº 1.959.778 SSP - GO, residente e domiciliado a Rua Prudente de Morais nº 1000, Cond. Village Green Park, Casa 81, Bairro Parque Anhanguera, CEP 74.340-025, Goiânia - GO.

Únicos sócios da empresa:
LABOR CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.911.948/0001-73, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202844628 em 20/09/2010.

Resolvem por esse instrumento, na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

DA ALTERAÇAO

CLAUSULA PRIMEIRA – O objetivo da sociedade passa neste ato para: prestação de serviço de instalação, montagem e reparos, operação e manutenção de equipamentos de pesagem veicular, instalações e execução de serviços técnicos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, nos ramos de telecomunicações, eletricidade, eletrônica, engenharia hidráulica, cabeamento estruturado, edificações, instalações industriais, mecânicas e elétricas, instalação de fibra ótica, além da prestação de serviços de engenharia; e como atividade

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ENTRADA
Fl. 1207
CPL

secundaria a extração de madeira em florestas plantadas; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços especializados para construção; atividades de apoio a agricultura; aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio a produção florestal; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de trafego nas rodovias, em vias públicas e privadas.

Após a alteração os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme seque:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE ACORDO COM A 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MÁRIO LÚCIO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido aos 25/10/1972 em Iporá – GO, filho de

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BETRANS
Fl. 1209
CPL

Delcides José Pereira e Ostelina Vieira Pereira, portador do CPF: 521.315.051-91, e Cédula de Identidade nº 2.937.685 SSP – GO, residente e domiciliado a Rua Prof. Mario Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI. **ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2.829.549 SSP/DF e CPF nº 779.333.971-15, residente e domiciliada à Rua Professor Mário Batista, nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-030, Teresina-PI, nascida em 20/02/1975.

RODRIGO EMANUEL TAHAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 04/10/1970 em Goiânia – GO, filho de Nicolau Tahan e Rosalina Teles Fernandes, portador do CPF: 557.312.951-15 e RG 1.959.778 SSP - GO, residente e domiciliado a Rua Prudente de Morais, nº 1000, Cond. Village Green Park, Casa 81, Bairro Parque Anhanguera, CEP: 74.340-025 Goiânia - GO.

Únicos sócios da empresa:

LABOR CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.911.948/0001-73, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202844628 em 20/09/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **LABOR CONSTRUTORA LTDA** e o nome fantasia **LABOR ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAL

A sociedade tem sede e domicílio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, onde funcionará somente o escritório administrativo e poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, escritório ou outras dependências, em qualquer localidade do país, mediante alteração contratual firmada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: **A sociedade possui Filial No 01**- Escritório administrativo, com sede à Rua José de Lima, nº 864, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-130, Teresina-PI, NIRE 22900140231, CNPJ n. 09.911.948/0002-54, registrado em 16

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BETRANS
Fl. 1208
CPL

de julho de 2010, na Junta Comercial do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a prestação de serviço de instalação, montagem e reparos, operação e manutenção de equipamentos de pesagem veicular, instalações e execução de serviços técnicos, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, nos ramos de telecomunicações, eletricidade, eletrônica, engenharia hidráulica, cabeamento estruturado, edificações, instalações industriais, mecânicas e elétricas, instalação de fibra ótica, além da prestação de serviços de engenharia; e como atividade secundaria a extração de madeira em florestas plantadas; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; construção de edificios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços especializados para construção; atividades de apoio a agricultura; aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio a produção florestal; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; execução de serviços de disponibilização,

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juccg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PETRANS
Fl. 120BV
CPL

instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de trafego nas rodovias, em vias publicas e privadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do pais e Reserva de Lucros Acumulados conforme balanço de 31/12/2014, estando assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA	1.020.000	1.020.000,00
RODRIGO EMANUEL TAHAN	450.000	450.000,00
MARIO LUCIO PEREIRA	1.530.000	1.530.000,00
TOTAL	3.000,000	3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do disposto no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, não respondendo os sócios, entretanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, na forma do disposto no artigo 997, inciso VIII do "caput, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, Código Civil Brasileiro.

PARAGRAFO SEGUNDO - O capital poderá ser aumentado uma ou mais vezes, mediante a emissão de novas quotas a serem realizadas em moeda corrente e legal do país ou pela incorporação de bens passiveis de avaliações pecuniárias, ou ainda, através da conversão do passivo e da apropriação de reservas inscritas na contabilidade social ou ainda por qualquer forma juridicamente aceita.

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS SOCIAIS

À sociedade empresária limitada e aos sócios é conferido o direito de preferência à aquisição de quotas sociais do sócio que por acaso pretenda vende-las, devendo o sócio alienante dirigir-se à sociedade empresária limitada manifestando tal intenção por escrito, declarando o nome de quem se acha interessado em comprá-las e o preço que lhe foi oferecido por suas quotas.

Se não desejar comprá-las, a sociedade empresária limitada comunicará a oferta aos demais sócios de seu quadro social, cabendo a eles exercerem o direito de preferência e comprarem as quotas oferecidas, pelo preço e condições estabelecidas na proposta do sócio que tem a intenção de vendê-las, observada

5

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

GOIÁS Fl. 1209 CPL

para tal exercício, a exata proporção de cada sócio no capital social, certo que, se qualquer dos sócios não exercer sua opção de compra, esse direito se acrescerá ao direito do ou dos sócios que o fizerem ou exercitarem.

Caso a sociedade empresária limitada e os sócios não exerçam direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de ate 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas quotas sociais, ficará este último inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, estando condicionada a cessão e transferência das referidas quotas ao terceiro, apos prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade empresária limitada, pelos demais sócios.

O direito de preferência atribuído à sociedade empresária limitada e aos sócios será exercitável através de carta dirigida ao sócio ofertante, o qual, recebendo a notificação escrita do exercício da preferência ficará vinculado automaticamente, bem como impedido de realizar qualquer negócio com terceiro interessado. A venda total ou parcial, de quotas, efetuada par sócio que por ventura seja Administrador, não implica na automática transmissão do cargo ao comprador.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada somente pelo o sócio **MÁRIO LÚCIO PEREIRA**, a quem cabe a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, da sociedade com. plenos poderes para administrá-la assinando isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelo administrador via procuração publica, ficando vedado que a empresa avalize ou preste fiança a favor de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá seu termo inicial fixado em primeiro (1°) do mês de janeiro e final em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras para verificação do estado patrimonial da sociedade empresária limitada e apuração dos lucros ou prejuizos. Do resultado do exercício será deduzida, antes de qualquer participação, a provisão para Imposto sobre a Renda.

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Realizada a dedução prevista na cláusula anterior, o lucro líquido apurado poderá, considerando o que aconselharem os interesses sociais, ser total ou parcialmente escriturados, como lucros suspensos ou distribuídos entre os sócios na exata proporção de cada um deles no capital social, sendo que, na hipótese de vir a se verificar prejuízo, será observada, para sua escrituração, a mesma proporcionalidade acima indicada.
A assinatura do Balanço e demais documentos financeiros pelos Administradores e pelos demais sócios, representará sua integral e irretratável aprovação, não apenas no que diz respeito ao resultado do exercício, mas, também, em relação a cada uma das contas e valores constantes da escrita da sociedade empresária limitada.
Impugnado o Balanço, devera o Administrador responsável, dentro do prazo de 10 (dez) dias, convocar uma reunião para deliberar a respeito, acolhendo ou rejeitando a impugnação.

A falta de qualquer sócio, sem motivo justificável, a reunião de que trata esta Cláusula, importará em sujeição ao que for deliberado na referida reunião.

A sociedade empresária limitada poderá, a critério dos sócios, levantar Balanços intermediários em qualquer época do ano.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTINUIDADE

A sociedade empresária limitada não será dissolvida e conseqüentemente liquidada, em virtude da retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

Ocorrendo quaisquer dos fatos indicados nesta cláusula, os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz ou que desejar retirar-se da sociedade empresária limitada, serão apurados em conformidade com o balanço previsto nesta Cláusula e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros, sucessores ou representantes, não apenas sua participação no capital como quaisquer eventuais lucros ou créditos, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, de iguais valores, atualizadas pelo IGPM- FGV, ou por outro indexador que porventura venha a substituí-lo.
Na hipótese de morte ou falência de quaisquer dos sócios os herdeiros poderão optar ou pela sua participação na sociedade empresária limitada ou pelo recebimento do capital e lucros nos termos desta cláusula.

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

DETRAN
Fl. 1210
CPL

No caso de desejar o sócio retirar-se da sociedade empresária limitada deverá comunicar esta intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando o preço pelo qual pretende ceder suas quotas. No ato de retirada do sócio deverá o mesmo formalizar a transferência de suas quotas, as quais serão pelo próprio sócio retirante, ao final, dada geral e irrestrita quitação.
Da pretensão a que aludem esta cláusula, os demais sócios terão prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data em que for recebido o aviso para manifestar o direito de preferência para a aquisição das quotas que se pretende alienar.
Caso mais de um sócio se habilite à aquisição de tais quotas, a preferência será atribuída proporcionalmente ao número de quotas que cada sócio interessado possuir na sociedade empresária limitada.

Não se manifestando nenhum Sócio ou a sociedade empresária limitada dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, ficará o sócio com liberdade para ceder suas quotas a terceiros, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das quotas a terceiros a prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade, pelos remanescentes.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão adotadas mediante decisão da maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, independentemente do comparecimento, da presença e da concordância ou anuência da totalidade dos integrantes da sociedade empresária limitada.

A sociedade empresária limitada poderá, por deliberação dos sócios que representem a maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, transformar-se em outro tipo de sociedade empresária limitada, incorporar outras empresas e ser por elas incorporadas, cindir-se, total ou parcialmente, fundir-se com outras empresas.
Ao sócio dissidente será facultado retirar-se da sociedade empresária limitada, mediante o reembolso de suas quotas pelo valor patrimonial apurado em balanço especial levantado para este fim, até o mês anterior àquele em que comunicou sua intenção de se retirar.

O sócio dissidente deverá comunicar expressamente à sociedade sua intenção de se retirar no prazo de 30 (trinta) dias contados do arquivamento da alteração

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

contratual que implementar a modificação da qual tenha divergido.
As quotas dos sócios dissidentes, salvo acordo em contrário das partes, serão reembolsadas em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação, corrigidas pelo IGPM - FGV, ou outro que lhe venha substituir.
Quaisquer dos sócios, mediante rateio entre si, na proporção das quotas que possuírem, poderão adquirir preferencialmente as quotas dos sócios dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade empresaria limitada não terá assembléia de cotistas nem Conselho Fiscal, tomando os sócios conhecimentos dos negócios sociais, através de exame direto dos seus livros e documentos.

Esta sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida pelo comando normativo expresso dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil/2002.

Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorrente de contrato de constituição de sociedade empresária limitada.
O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º da Lei 10.404/2002.
E, por estarem assim justos e contratados fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes será arquivado na Junta

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

RETIRADO
Fl. 121
CPL

Goiânia (GO), 25 de maio de 2016.

ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA

RODRIGO EMANUEL TAHAN

MÁRIO LÚCIO PEREIRA

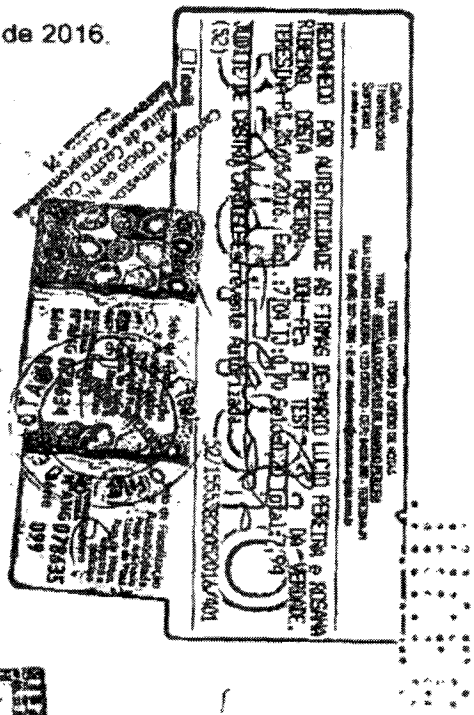

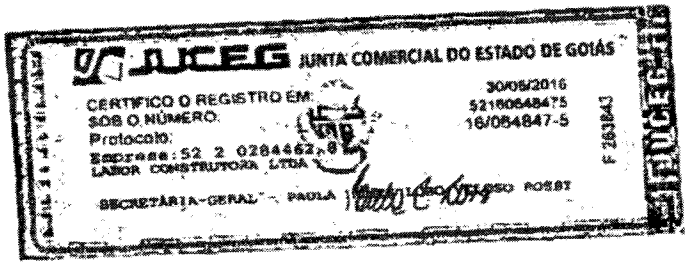

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

SETRANS
Fl. 1211
CPL

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, Nº 55, E.C.Aton - Setor Oeste
GOIANIA - GO

Reconheco verdadeira(s) a(s) assinatura(s) Retro-assinada(s) de:
(EMPREGADO)-RODRIGO EMANUEL FALVA.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
13:18:32
Em testemunho _____ da verdade
Goiania-GO, 27 de Maio de 2016.

DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS
ESCREVENTE RECONHECIMENTO
Selo Digital 0204160414UB12824413458
Confirme a Autenticidade do selo site:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MÁRIO LÚCIO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido aos 25/10/1972 em Iporá – GO, filho de Delcides José Pereira e Ostelina Vieira Pereira, portador do CPF: 521.315.051-91, e Cédula de Identidade nº 2.937.685 SSP – GO, residente e domiciliado a Rua Prof. Mario Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI.

ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2.829.549 SSP/DF e CPF nº 779.333.971-15, residente e domiciliada à Rua Professor Mário Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-030, Teresina-PI, nascida em 20/02/1975.

RODRIGO EMANUEL TAHAN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 04/10/1970 em Goiânia – GO, filho de Nicolau Tahan e Rosalina Teles Fernandes, portador do CPF nº 557.312.951-15 e RG nº 1.959.778 SSP - GO, residente e domiciliado a Rua Prudente de Morais nº 1000, Cond. Village Green Park, Casa 81, Bairro Parque Anhanguera, CEP 74.340-025, Goiânia - GO.

Únicos sócios da empresa:
LABOR CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.911.948/0001-73, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202844628 em 20/09/2010.

Resolvem por esse instrumento, na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

DA ALTERAÇAO

CLAUSULA PRIMEIRA – O objetivo da sociedade passa neste ato para: prestação de serviço de instalação, montagem e reparos, operação e manutenção de equipamentos de pesagem veicular, instalações e execução de serviços técnicos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, nos ramos de telecomunicações, eletricidade, eletrônica, engenharia hidráulica, cabeamento estruturado, edificações, instalações industriais, mecânicas e elétricas, instalação de fibra ótica, além da prestação de serviços de engenharia; e como atividade

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

secundaria a extração de madeira em florestas plantadas; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços especializados para construção; atividades de apoio a agricultura; aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio a produção florestal; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de trafego nas rodovias, em vias públicas e privadas.

Após a alteração os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme seque:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE ACORDO COM A 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MÁRIO LÚCIO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido aos 25/10/1972 em Iporá – GO, filho de

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BETTARE
Fl. 124
CPL

Delcides José Pereira e Ostelina Vieira Pereira, portador do CPF: 521.315.051-91, e Cédula de Identidade nº 2.937.685 SSP – GO, residente e domiciliado a Rua Prof. Mario Batista nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI.
ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2.829.549 SSP/DF e CPF nº 779.333.971-15, residente e domiciliada à Rua Professor Mário Batista, nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-030, Teresina-PI, nascida em 20/02/1975.

RODRIGO EMANUEL TAHAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 04/10/1970 em Goiânia – GO, filho de Nicolau Tahan e Rosalina Teles Fernandes, portador do CPF: 557.312.951-15 e RG 1.959.778 SSP - GO, residente e domiciliado a Rua Prudente de Morais, nº 1000, Cond. Village Green Park, Casa 81, Bairro Parque Anhanguera, CEP: 74.340-025 Goiânia - GO.

Únicos sócios da empresa:

LABOR CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.911.948/0001-73, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202844628 em 20/09/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **LABOR CONSTRUTORA LTDA** e o nome fantasia **LABOR ENGENHARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAL

A sociedade tem sede e domicilio no endereço à Rua de Tambaú, Q 132 Lote 12, nº 100, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.843-510, onde funcionará somente o escritório administrativo e poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, escritório ou outras dependências, em qualquer localidade do pais, mediante alteração contratual firmada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: **A sociedade possui Filial No 01**- Escritório administrativo, com sede à Rua José de Lima, nº 864, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-130, Teresina-PI, NIRE 22900140231, CNPJ n. 09.911.948/0002-54, registrado em 16

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

de julho de 2010, na Junta Comercial do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a prestação de serviço de instalação, montagem e reparos, operação e manutenção de equipamentos de pesagem veicular, instalações e execução de serviços técnicos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, nos ramos de telecomunicações, eletricidade, eletrônica, engenharia hidráulica, cabeamento estruturado, edificações, instalações industriais, mecânicas e elétricas, instalação de fibra ótica, além da prestação de serviços de engenharia; e como atividade secundaria a extração de madeira em florestas plantadas; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços especializados para construção; atividades de apoio a agricultura; aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio a produção florestal; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; execução de serviços de disponibilização,

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BETTARO
Fl. 1214
CPL

instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de trafego nas rodovias, em vias publicas e privadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do pais e Reserva de Lucros Acumulados conforme balanço de 31/12/2014, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA	1.020.000	1.020.000,00
RODRIGO EMANUEL TAHAN	450.000	450.000,00
MARIO LUCIO PEREIRA	1.530.000	1.530.000,00
TOTAL	3.000,000	3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do disposto no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, não respondendo os sócios, entretanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, na forma do disposto no artigo 997, inciso VIII do "caput, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, Código Civil Brasileiro.

PARAGRAFO SEGUNDO - O capital poderá ser aumentado uma ou mais vezes, mediante a emissão de novas quotas a serem realizadas em moeda corrente e legal do país ou pela incorporação de bens passíveis de avaliações pecuniárias, ou ainda, através da conversão do passivo e da apropriação de reservas inscritas na contabilidade social ou ainda por qualquer forma juridicamente aceita.

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS SOCIAIS

À sociedade empresária limitada e aos sócios é conferido o direito de preferência à aquisição de quotas sociais do sócio que por acaso pretenda vende-las, devendo o sócio alienante dirigir-se à sociedade empresária limitada manifestando tal intenção por escrito, declarando o nome de quem se acha interessado em comprá-las e o preço que lhe foi oferecido por suas quotas.

Se não desejar comprá-las, a sociedade empresária limitada comunicará a oferta aos demais sócios de seu quadro social, cabendo a eles exercerem o direito de preferência e comprarem as quotas oferecidas, pelo preço e condições estabelecidas na proposta do sócio que tem a intenção de vendê-las, observada,

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

para tal exercício, a exata proporção de cada sócio no capital social, certo que, se qualquer dos sócios não exercer sua opção de compra, esse direito se acrescerá ao direito do ou dos sócios que o fizerem ou exercitarem.

Caso a sociedade empresária limitada e os sócios não exerçam direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de ate 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas quotas sociais, ficará este último inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, estando condicionada a cessão e transferência das referidas quotas ao terceiro, apos prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade empresária limitada, pelos demais sócios.

O direito de preferência atribuído à sociedade empresária limitada e aos sócios será exercitável através de carta dirigida ao sócio ofertante, o qual, recebendo a notificação escrita do exercício da preferência ficará vinculado automaticamente, bem como impedido de realizar qualquer negócio com terceiro interessado. A venda total ou parcial, de quotas, efetuada par sócio que por ventura seja Administrador, não implica na automática transmissão do cargo ao comprador.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada somente pelo o sócio **MÁRIO LÚCIO PEREIRA**, a quem cabe a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, da sociedade com plenos poderes para administrá-la assinando isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelo administrador via procuração publica, ficando vedado que a empresa avalize ou preste fiança a favor de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá seu termo inicial fixado em primeiro (1°) do mês de janeiro e final em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras para verificação do estado patrimonial da sociedade empresária limitada e apuração dos lucros ou prejuízos. Do resultado do exercício será deduzida, antes de qualquer participação, a provisão para Imposto sobre a Renda.

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fl. 1215

Realizada a dedução prevista na cláusula anterior, o lucro líquido apurado poderá, considerando o que aconselharem os interesses sociais, ser total ou parcialmente escriturados, como lucros suspensos ou distribuídos entre os sócios na exata proporção de cada um deles no capital social, sendo que, na hipótese de vir a se verificar prejuízo, será observada, para sua escrituração, a mesma proporcionalidade acima indicada.
A assinatura do Balanço e demais documentos financeiros pelos Administradores e pelos demais sócios, representará sua integral e irretratável aprovação, não apenas no que diz respeito ao resultado do exercício, mas, também, em relação a cada uma das contas e valores constantes da escrita da sociedade empresária limitada.
Impugnado o Balanço, devera o Administrador responsável, dentro do prazo de 10 (dez) dias, convocar uma reunião para deliberar a respeito, acolhendo ou rejeitando a impugnação.

A falta de qualquer sócio, sem motivo justificável, a reunião de que trata esta Cláusula, importará em sujeição ao que for deliberado na referida reunião.

A sociedade empresária limitada poderá, a critério dos sócios, levantar Balanços intermediários em qualquer época do ano.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTINUIDADE

A sociedade empresária limitada não será dissolvida e conseqüentemente liquidada, em virtude da retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

Ocorrendo quaisquer dos fatos indicados nesta cláusula, os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz ou que desejar retirar-se da sociedade empresária limitada, serão apurados em conformidade com o balanço previsto nesta Cláusula e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros, sucessores ou representantes, não apenas sua participação no capital como quaisquer eventuais lucros ou créditos, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, de iguais valores, atualizadas pelo IGPM- FGV, ou por outro indexador que porventura venha a substituí-lo.
Na hipótese de morte ou falência de quaisquer dos sócios os herdeiros poderão optar ou pela sua participação na sociedade empresária limitada ou pelo recebimento do capital e lucros nos termos desta cláusula.

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

No caso de desejar o sócio retirar-se da sociedade empresária limitada deverá comunicar esta intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando o preço pelo qual pretende ceder suas quotas. No ato de retirada do sócio deverá o mesmo formalizar a transferência de suas quotas, as quais serão pelo próprio sócio retirante, ao final, dada geral e irrestrita quitação.
Da pretensão a que aludem esta cláusula, os demais sócios terão prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data em que for recebido o aviso para manifestar o direito de preferência para a aquisição das quotas que se pretende alienar.
Caso mais de um sócio se habilite à aquisição de tais quotas, a preferência será atribuída proporcionalmente ao número de quotas que cada sócio interessado possuir na sociedade empresária limitada.

Não se manifestando nenhum Sócio ou a sociedade empresária limitada dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, ficará o sócio com liberdade para ceder suas quotas a terceiros, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das quotas a terceiros a prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade, pelos remanescentes.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão adotadas mediante decisão da maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, independentemente do comparecimento, da presença e da concordância ou anuência da totalidade dos integrantes da sociedade empresária limitada.

A sociedade empresária limitada poderá, por deliberação dos sócios que representem a maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, transformar-se em outro tipo de sociedade empresária limitada, incorporar outras empresas e ser por elas incorporadas, cindir-se, total ou parcialmente, fundir-se com outras empresas.
Ao sócio dissidente será facultado retirar-se da sociedade empresária limitada, mediante o reembolso de suas quotas pelo valor patrimonial apurado em balanço especial levantado para este fim, até o mês anterior àquele em que comunicou sua intenção de se retirar.

O sócio dissidente deverá comunicar expressamente à sociedade sua intenção de se retirar no prazo de 30 (trinta) dias contados do arquivamento da alteração

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

contratual que implementar a modificação da qual tenha divergido.
As quotas dos sócios dissidentes, salvo acordo em contrário das partes, serão reembolsadas em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação, corrigidas pelo IGPM - FGV, ou outro que lhe venha substituir.
Quaisquer dos sócios, mediante rateio entre si, na proporção das quotas que possuírem, poderão adquirir preferencialmente as quotas dos sócios dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade empresaria limitada não terá assembléia de cotistas nem Conselho Fiscal, tomando os sócios conhecimentos dos negócios sociais, através de exame direto dos seus livros e documentos.

Esta sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida pelo comando normativo expresso dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil/2002.

Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorrente de contrato de constituição de sociedade empresária limitada.
O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º da Lei 10.404/2002.
E, por estarem assim justos e contratados fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes será arquivado na Junta

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fl. 1216

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
LABOR CONSTRUTORA LTDA.
NIRE nº 52202844628

Goiânia (GO), 25 de maio de 2016.

Rosana Ribeiro Costa Pereira
ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA

RODRIGO EMANUEL TAHAN

MÁRIO LÚCIO PEREIRA

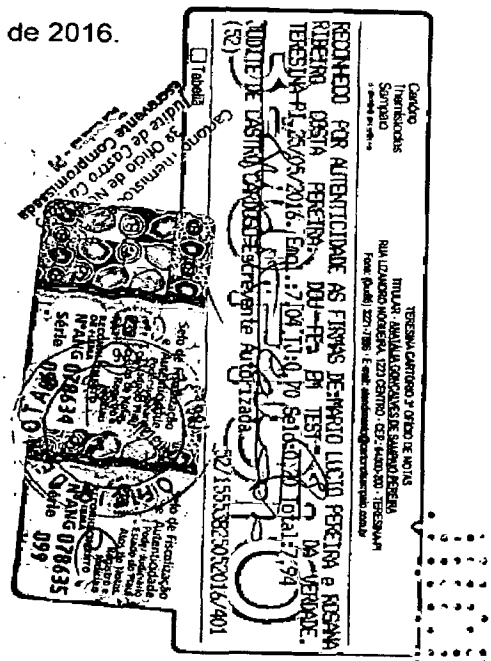

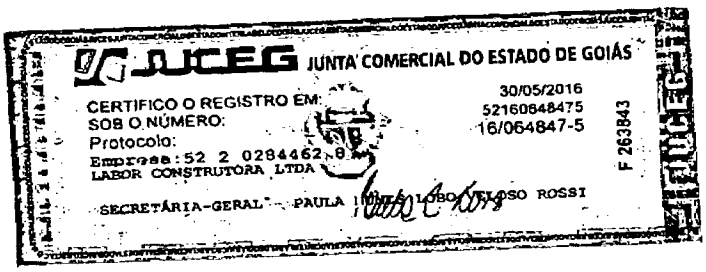

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 155, Ed.Aton - St.Oeste
GOIANIA - GO

Reconheco verdadeira(s) a(s) assinatura(s) Retro-assinada(s) de:
[C9HPvqyi0]-RODRIGO EMANUEL ARAUJO.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.
13:18:32
Em Testemunho _____ da verdade
Goiania-GO, 27 de Maio de 2016.

DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS
ESCREVENTE RECONHECIMENTO
Selo Digital [illegible]
Confirme a Autenticidade do selo site:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Certifico que este documento da empresa LABOR CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20284462-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/064847-5 e o código de segurança 3MRD4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2016 08:45:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

LIVRO Nº 866 **FLS. 106/106v**

Fl. 1218

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, **(19/11/2019),** nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 28.299.252/0001-82, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como Outorgante, **LABOR CONSTRUTORA LTDA,** Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.911.948/0001-73 (MATRIZ), estabelecida na Rua de Tambaú, nº 100, Quadra 132, Lote 12, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 74.843-510, Goiânia - GO, representada neste ato por seu sócio administrador, **MÁRIO LÚCIO PEREIRA,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, CI/RG nº 2937685-SSP/GO, CPF/MF nº 521.315.051-91, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Batista, nº 205, Bairro São Cristóvão, CEP: 64056-030, nesta cidade, cuja forma de representação consta da Cláusula SEXTA, da 12ª Alteração Contratual Consolidada da ora outorgante, com data de 25/05/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 30/05/2016, sob nº 52160648475, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, NIRE nº 52 20284462-8, cópias arquivadas neste Tabelionato. O presente reconhecido como o próprio, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-o capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **RODRIGO EMANUEL TAHAN,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.959.778-SSP/GO, CPF/MF nº 557.312.951-15, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1000, Casa 81, Condomínio Village Green Park, Bairro Parque Anhanguera, CEP. 74.340-025, Goiânia-GO, a quem confere os seguintes **PODERES**: para o fim especial de representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, assinar contratos com entidades privadas e órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, formular lances de preços e praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em pregões presenciais ou eletrônicos, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem com para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante as associações de classe e substabelecer os seguintes poderes: credenciar propostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como para efetuar visitas técnicas

necessárias a participação em licitações, enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, valendo o mesmo pelo **prazo de 02 (dois) anos**. FEITA SOB MINUTA. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o representante legal da outorgante responsável por seu teor e confirmação, bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas notas de quaisquer responsabilidades.** E de como assim o disse(eram), do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R$ 43,62; FERMOJUPI: R$ 8,68; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,08; Total: R$ 53,90 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN03695 - G4YT, AAN03696 - Z64V**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Processo: 722292;. Eu, _____, Antonio Júnior de Sousa Araújo, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, _____, Interina do 2º Tabelionato, o subscrevo, assino em público e raso.

FL. 1218V

MÁRIO LÚCIO PEREIRA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA
INTERINA

Antonio Júnior de Sousa Araújo
Escrevente autorizado

28.299.252/0001-82
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Governador Joca Pires , 1453
Bairro de Fátima - CEP: 64.049-522
Teresina - Piauí

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Escritura
NORMAL
AAN03695 - G4YT
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Escritura
NORMAL
AAN03696 - Z64V
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

BETRANS
Fl. 1219
CPL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
070786443-7

Nome
MARIO LUCIO PEREIRA

Filiação
DELCIDES JOSE PEREIRA
OSTELINA VIEIRA PEREIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
521.315.051-91	2937685 SSP	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/10/1972	IPORA	GO	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-DF	05/08/2014	26/04/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea
16552

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Valor como Documento de Identidade e como Fé Pública (Art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS FOLHAS DA VERDADE DOU FÉ TERESINA, 20/06/2017

THAYSA VIEIRA DOS SILVA ROCHA - ESCREVENTE AUTOR ZADA
Emol 2.321 | 0,46 | 0,25 | Total: 3,03

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Thayssa Vieira
Escrevente
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Selo para Documento do Piauí
Selo de Nova Brasília
Selo Público
AUTENTICAÇÃO
ABR 46137

Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-[illegible]26
Nova Brasília
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de [illegible]
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06-07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-[illegible]

Selo nº 01011911212894709433670
consulte:http://autenticadigo.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fé.
Nova Brasília, 29 de Novembro de 2019.
HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCREVENTE

EM BRANCO

BRUNO QUINTILIANO EM BRANCO

BETHANIA
Fl. 1219
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

19

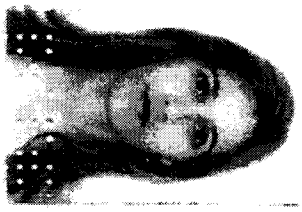

Rosana Ribeiro Costa Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES CARVALHO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Cleide de Castro Carvalho
Escrevente Autorizado

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO EM TESTE.
Dou fé. Gama/DF, 13/08/2015.
Escrevente autorizado
Selo: AUT 11197 Total: 20 selo(s) R$ 42,52 (42)
42,52 R$ 42,52 (42)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.829.549 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-07-2006

NOME ROSANA RIBEIRO COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO
Ailton Bernardo da Costa
Sebastiana Ribeiro Costa

NATURALIDADE
Iporá-GO

DATA DE NASCIMENTO
20-02-1975

DOC. ORIGEM
C.Cas.Nº 2995,Fls.199,Liv.B-AUX8,
Iporá-GO

CPF 779.333.971-15

Rosana Ribeiro Costa Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Titular
Selo de Fiscalização
Selo: 1219
OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Titular
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Nova Brasília - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01011911212894709493691
consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/?p=selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fé.
Nova Brasília, 29 de Novembro de 2019.
HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCREVENTE

SETRANS
Fl. 1220
CPL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100083541-3

CONFEA/CREA

Nome
RODRIGO EMANUEL TAHAN

Filiação
NICOLAU TAHAN
ROSALINA TELES FERNANDES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
587.312.951-15	1959778 SSP-GO	A

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
04/10/1970	GOIÂNIA	GO	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-GO	10/10/2014	22/08/1994

Ass. Presidente

Registro no Crea
7801/D-GO

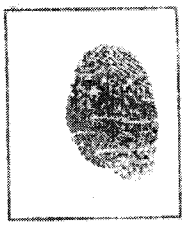

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valido como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 20, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 07 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo nº 00491705101026094905490
consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
Paulo Ubiratan Morais Aguiar
Escrevente

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 20, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01011911212894709495693
consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 29 de Novembro de 2019.

HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCREVENTE

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 20, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 07 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo nº 00491705101026094905490
consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
Paulo Ubiratan Morais Aguiar
Escrevente

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 20, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01011911212894709495693
consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 29 de Novembro de 2019.

HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCREVENTE

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

VETERANS
Fl. 1220
CPL

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ENTRADA
Fl. 1221
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.911.948/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:48 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.
Código de controle da certidão: **C82B.1F3D.C8FF.24A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENTRANG
Fl. 1221
CPL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24156323

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LABOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ
09.911.948/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.527.995.963

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MARCO DE 2020

HORA: 9:47:5:2

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

BETRANS Fl. 1229 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.124.826-6

Prazo de Validade: até 14/04/2020

CNPJ: 09.911.948/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE MARCO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fl. 1222

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.911.948/0001-73
Razão Social: LABOR CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: R DE TAMBAU 100 QD 132 LOTE 12 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74843-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030403221093173451

Informação obtida em 16/03/2020 09:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BETEAMS
Fl. 1223
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABOR CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.911.948/0001-73
Certidão nº: 6597375/2020
Expedição: 16/03/2020, às 10:43:43
Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABOR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.911.948/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RETRANS
Fl. 1223
CPL

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

BETRAN Fl. 1224 CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 19.284.219,75	R$ 20.165.391,99
Ativo Circulante		R$ 8.549.039,64	R$ 9.848.254,28
Disponibilidades		R$ 734.379,59	R$ 341.406,26
Numerários em Espécie		R$ 25.985,99	R$ 37.579,57
Caixa Geral		R$ 25.985,99	R$ 37.579,57
Bancos		R$ 708.393,60	R$ 303.826,69
Contas Correntes		R$ 262.212,07	R$ 246.826,69
Aplicações Financeiras		R$ 446.181,53	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Clientes Nacionais		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Duplicatas a Receber		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Créditos		R$ 14.182,64	R$ 462.039,13
Créditos com Terceiros		R$ 14.182,64	R$ 462.039,13
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 2.466,13	R$ 2.466,13
Credito com Terceiros		R$ 573,00	R$ 573,00
Créditos de Funcionários		R$ 4.748,39	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 6.395,12	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 0,00	R$ 459.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Despesas Antecipadas		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Ativo não Circulante		R$ 10.735.180,21	R$ 10.317.137,71
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 10.385.180,21	R$ 10.054.637,72
Bens em Operação		R$ 12.838.522,27	R$ 12.838.522,27
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.838.522,27	R$ 12.838.522,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fl. 1240

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.453.342,06)	R$ (2.783.884,55)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.453.342,06)	R$ (2.783.884,55)
Intangível		R$ 350.000,00	R$ 262.499,99
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.400.000,00)	R$ (1.487.500,01)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.400.000,00)	R$ (1.487.500,01)
*** Passivo ***		R$ 19.284.219,75	R$ 20.165.391,99
Passivo Circulante		R$ 2.511.699,01	R$ 2.407.611,23
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.511.699,01	R$ 2.407.611,23
Fornecedores		R$ 578.485,55	R$ 438.732,29
Fornecedores Nacionais		R$ 578.485,55	R$ 438.732,29
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 819.162,92	R$ 1.068.449,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 498.094,90	R$ 637.703,55
Obrigações Fiscais		R$ 233.568,02	R$ 353.859,43
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento IV		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 87.500,00	R$ 76.886,59
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.092.920,18	R$ 900.429,37
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 1.092.920,18	R$ 900.429,37
Outras Contas		R$ 21.130,36	R$ (0,00)
Outras Obrigações		R$ 21.130,36	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 14.311.171,48	R$ 15.296.431,50
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 11.311.171,48	R$ 12.296.431,50
Reserva de Lucros		R$ 11.311.171,48	R$ 12.296.431,50
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Líquido do Exercício		R$ 372.721,59	R$ 1.357.981,61

Fl. 1225

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 2.429.110,05
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 2.429.110,05
Vendas de Serviços		R$ 2.429.110,05
(-) Deduções da Receita		R$ (210.117,92)
(-) Impostos Faturados		R$ (210.117,92)
(-) ISS		R$ (121.455,41)
(-) PIS		R$ (15.789,21)
(-) Cofins		R$ (72.873,30)
Receita Liquida		R$ 2.218.992,13
Lucro Bruto		R$ 2.218.992,13
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.164.915,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ (643.793,46)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (418.042,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (103.079,56)
Lucro Operacional		R$ 1.054.076,61
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 1.054.076,61
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (26.234,39)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (26.234,39)
(-) Imposto de Renda		R$ (42.582,20)
(-) Imposto de Renda		R$ (42.582,20)
Resultado Liquido do Exercício		R$ 985.260,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 20.165.391,99	R$ 21.408.400,41
Ativo Circulante		R$ 9.848.254,28	R$ 11.507.635,63
Disponibilidades		R$ 341.406,26	R$ 1.553.367,13
Numerários em Espécie		R$ 37.579,57	R$ 25.210,70
Caixa Geral		R$ 37.579,57	R$ 25.210,70
Bancos		R$ 303.826,69	R$ 1.528.156,43
Contas Correntes		R$ 246.826,69	R$ 1.471.156,43
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Clientes Nacionais		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Duplicatas a Receber		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Créditos		R$ 462.039,13	R$ 953.552,38
Créditos com Terceiros		R$ 462.039,13	R$ 953.552,38
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 2.466,13	R$ 32.466,13
Credito com Terceiros		R$ 573,00	R$ 3.086,25
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 459.000,00	R$ 918.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 10.317.137,71	R$ 9.900.764,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 10.054.637,72	R$ 9.725.764,80
Bens em Operação		R$ 12.838.522,27	R$ 12.840.164,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.838.522,27	R$ 12.840.164,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fl. 1226
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.783.884,55)	R$ (3.114.399,87)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.783.884,55)	R$ (3.114.399,87)
Intangível		R$ 262.499,99	R$ 174.999,98
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.487.500,01)	R$ (1.575.000,02)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.487.500,01)	R$ (1.575.000,02)
*** Passivo ***		R$ 20.165.391,99	R$ 21.408.400,41
Passivo Circulante		R$ 2.407.611,23	R$ 2.404.664,17
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.407.611,23	R$ 2.404.664,17
Fornecedores		R$ 438.732,29	R$ 451.846,83
Fornecedores Nacionais		R$ 438.732,29	R$ 451.846,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.068.449,57	R$ 1.231.341,04
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 637.703,55	R$ 410.158,47
Obrigações Fiscais		R$ 353.859,43	R$ 372.348,37
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento IV		R$ (0,00)	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 76.886,59	R$ 60.607,80
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ (0,00)	R$ 378.260,72
Empréstimos e Financiamentos		R$ 900.429,37	R$ 721.476,30
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 900.429,37	R$ 721.476,30
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

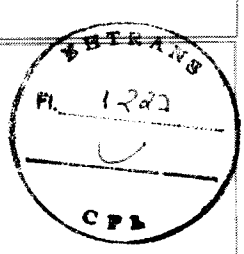

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
e Fiscais			
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 15.296.431,50	R$ 16.542.386,98
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 12.296.431,50	R$ 13.542.386,98
Reserva de Lucros		R$ 12.296.431,50	R$ 13.542.386,98
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Líquido do Exercício		R$ 1.357.981,61	R$ 2.603.937,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fl. 1220
C P A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 2.847.241,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 2.847.241,85
Vendas de Serviços		R$ 2.847.241,85
(-) Deduções da Receita		R$ (241.798,27)
(-) Impostos Faturados		R$ (241.798,27)
(-) ISS		R$ (139.052,02)
(-) PIS		R$ (18.507,06)
(-) Cofins		R$ (84.239,19)
Receita Liquida		R$ 2.605.443,58
Lucro Bruto		R$ 2.605.443,58
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.292.616,04)
(-) Despesas Administrativas		R$ (810.295,35)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (418.015,33)
(-) Despesas Financeiras		R$ (64.305,36)
Lucro Operacional		R$ 1.312.827,54
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 1.312.827,54
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (15.927,22)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (15.927,22)
(-) Imposto de Renda		R$ (50.944,84)
(-) Imposto de Renda		R$ (50.944,84)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 1.245.955,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

SEFAZ
Fl. 1228
CPL

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 1.315.042,55
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 1.315.042,55
Vendas de Serviços		R$ 1.315.042,55
(-) Deduções da Receita		R$ (113.751,13)
(-) Impostos Faturados		R$ (113.751,13)
(-) ISS		R$ (65.752,07)
(-) PIS		R$ (8.547,78)
(-) Cofins		R$ (39.451,28)
Receita Líquida		R$ 1.201.291,42
Lucro Bruto		R$ 1.201.291,42
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.435.480,57)
(-) Despesas Administrativas		R$ (929.825,90)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (417.890,70)
(-) Despesas Financeiras		R$ (87.763,97)
(-) Lucro Operacional		R$ (234.189,15)
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ (174.837,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ (209.340,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

FL. 1228

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 21.408.400,41	R$ 21.333.695,61
Ativo Circulante		R$ 11.507.635,63	R$ 11.873.469,89
Disponibilidades		R$ 1.553.367,13	R$ 1.075.375,50
Numerários em Espécie		R$ 25.210,70	R$ 90.226,72
Caixa Geral		R$ 25.210,70	R$ 90.226,72
Bancos		R$ 1.528.156,43	R$ 985.148,78
Contas Correntes		R$ 1.471.156,43	R$ 928.148,78
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Clientes Nacionais		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Duplicatas a Receber		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Créditos		R$ 953.552,38	R$ 2.212.552,38
Créditos com Terceiros		R$ 953.552,38	R$ 2.212.552,38
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 32.466,13	R$ 832.466,13
Credito com Terceiros		R$ 3.086,25	R$ 3.086,25
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 918.000,00	R$ 1.377.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 9.900.764,78	R$ 9.460.225,72
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 9.725.764,80	R$ 9.372.725,75
Bens em Operação		R$ 12.840.164,67	R$ 12.704.274,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.840.164,67	R$ 12.704.274,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

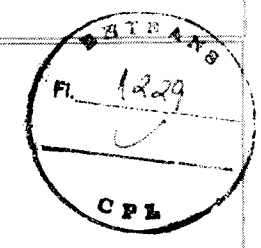

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (3.114.399,87)	R$ (3.331.548,92)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (3.114.399,87)	R$ (3.331.548,92)
Intangível		R$ 174.999,98	R$ 87.499,97
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.575.000,02)	R$ (1.662.500,03)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.575.000,02)	R$ (1.662.500,03)
*** Passivo ***		R$ 21.408.400,41	R$ 21.333.695,61
Passivo Circulante		R$ 2.404.664,17	R$ 2.539.300,18
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.404.664,17	R$ 2.539.300,18
Fornecedores		R$ 451.846,83	R$ 560.118,67
Fornecedores Nacionais		R$ 451.846,83	R$ 560.118,67
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.231.341,04	R$ 1.364.370,99
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 416.158,47	R$ 526.041,76
Obrigações Fiscais		R$ 372.348,37	R$ 431.758,67
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento IV		R$ 3.965,68	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 60.607,80	R$ 38.605,56
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ 378.260,72	R$ 363.999,32
Empréstimos e Financiamentos		R$ 721.476,30	R$ 614.810,52
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 721.476,30	R$ 614.810,52
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fl. 1229V

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
e Fiscais			
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 16.542.386,98	R$ 16.333.046,17
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 13.542.386,98	R$ 13.333.046,17
Reserva de Lucros		R$ 13.542.386,98	R$ 13.333.046,17
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 2.603.937,09	R$ 2.394.596,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Fl. 1230

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 1.315.042,55
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 1.315.042,55
Vendas de Serviços		R$ 1.315.042,55
(-) Deduções da Receita		R$ (113.751,13)
(-) Impostos Faturados		R$ (113.751,13)
(-) ISS		R$ (65.752,07)
(-) PIS		R$ (8.547,78)
(-) Cofins		R$ (39.451,28)
Receita Liquida		R$ 1.201.291,42
Lucro Bruto		R$ 1.201.291,42
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.435.480,57)
(-) Despesas Administrativas		R$ (929.825,90)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (417.890,70)
(-) Despesas Financeiras		R$ (87.763,97)
(-) Lucro Operacional		R$ (234.189,15)
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ (174.837,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Resultado Liquido do Exercicio		R$ (209.340,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DETRAN
Fl. 1230
C P L

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Numero de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 21.333.695,61	R$ 23.775.316,09
Ativo Circulante		R$ 11.873.469,89	R$ 11.968.119,53
Disponibilidades		R$ 1.075.375,50	R$ 1.695.864,84
Numerários em Espécie		R$ 90.226,72	R$ 147.569,81
Caixa Geral		R$ 90.226,72	R$ 147.569,81
Bancos		R$ 985.148,78	R$ 1.548.295,03
Contas Correntes		R$ 928.148,78	R$ 1.107.728,99
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 440.566,04
Clientes		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Clientes Nacionais		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Duplicatas a Receber		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Créditos		R$ 2.212.552,38	R$ 31.296,00
Créditos com Terceiros		R$ 2.212.552,38	R$ 31.296,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 832.466,13	R$ 30.000,00
Credito com Terceiros		R$ 3.086,25	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.296,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 1.377.000,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 9.460.225,72	R$ 11.807.196,56
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 9.372.725,75	R$ 11.804.229,56
Bens em Operação		R$ 12.704.274,67	R$ 15.454.274,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.704.274,67	R$ 15.454.274,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

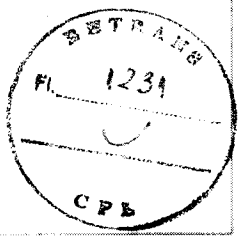

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (3.331.548,92)	R$ (3.650.045,11)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (3.331.548,92)	R$ (3.650.045,11)
Intangível		R$ 87.499,97	R$ 2.967,00
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.662.500,03)	R$ (1.747.033,00)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.662.500,03)	R$ (1.747.033,00)
*** Passivo ***		R$ 21.333.695,61	R$ 23.775.316,09
Passivo Circulante		R$ 2.539.300,18	R$ 2.740.633,16
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.539.300,18	R$ 2.740.633,16
Fornecedores		R$ 560.118,67	R$ 707.545,54
Fornecedores Nacionais		R$ 560.118,67	R$ 707.545,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.364.370,99	R$ 1.319.708,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 526.041,76	R$ 383.315,33
Obrigações Fiscais		R$ 431.758,67	R$ 519.868,30
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento IV		R$ 3.965,68	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 38.605,56	R$ 93.944,40
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ 363.999,32	R$ 207.901,42
(-) Parcelamento RFB/INSS Novembro 2018		R$ (0,00)	R$ 110.713,32
Empréstimos e Financiamentos		R$ 614.810,52	R$ 713.379,17
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 614.810,52	R$ 713.379,17
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99

BETRAND
Fl. 1231V

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 654.571,74
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.089.596,51
(-) Parcelamento RFB/INSS Maio 2018		R$ (0,00)	R$ 257.150,28
(-) Parcelamento RFB/INSS novembro/2018		R$ (0,00)	R$ 419.253,46
Patrimônio Líquido		R$ 16.333.046,17	R$ 18.614.110,94
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 13.333.046,17	R$ 15.614.110,94
Reserva de Lucros		R$ 13.333.046,17	R$ 15.614.110,94
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 9.461.171,48
Lucro Líquido do Exercício		R$ 2.394.596,28	R$ 6.152.939,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

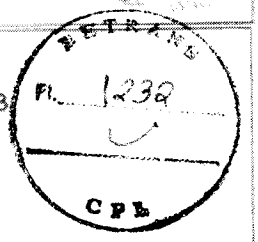

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 7.289.466,90
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 7.289.466,90
Vendas de Serviços		R$ 7.289.466,90
(-) Deduções da Receita		R$ (630.538,78)
(-) Impostos Faturados		R$ (630.538,78)
(-) ISS		R$ (364.473,23)
(-) PIS		R$ (47.381,54)
(-) Cofins		R$ (218.684,01)
Receita Líquida		R$ 6.658.928,12
Lucro Bruto		R$ 6.658.928,12
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.309.347,77)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.605.356,40)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (403.029,16)
(-) Despesas Financeiras		R$ (300.962,21)
Lucro Operacional		R$ 4.349.580,35
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 4.349.580,35
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (78.726,24)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (78.726,24)
(-) Imposto de Renda		R$ (139.789,34)
(-) Imposto de Renda		R$ (139.789,34)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 4.131.064,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52202844628	09.911.948/0001-73

NOME EMPRESARIAL
LABOR CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52131505191	MARIO LUCIO PEREIRA:52131505191	797493244130422535 9	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Contador	04129954504	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO:04129954504	678098575680828483 1	22/03/2018 a 22/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.
4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 19:27:07

36.A5.08.2E.0C.6D.6A.10
A5.83.55.A4.73.A3.CC.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RETIRADO
Fl. 1233
CPL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABOR CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52202844628
CNPJ	09.911.948/0001-73
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABOR CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9862
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

ESTRANHO
Fl. 1233
CPL

LABOR CONSTRUTORA

LABOR CONSTRUTORA LTDA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018
CNPJ 09.911.948/0001/73

Liquidez Geral - LG

Fórmula:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 2,32

Ativo Circulante	AC	11.968.119,53
Realizável a Longo Prazo	RLP	0,00
Passivo Circulante	PC	2.740.633,16
Exigível a Longo Prazo	ELP	2.420.571,99

Liquidez Corrente - LC

Fórmula:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante **4,37**

Ativo Circulante	AC	11.968.119,53
Passivo Circulante	PC	2.740.633,16

Solvência Geral - SG

Fórmula:

Solvência Geral = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) **4,61**

Ativo Total	AT	23.775.316,09
Passivo Circulante	PC	2.740.633,16
Exigível a Longo Prazo	ELP	2.420.571,99

LG ≥ 1,0 - LC ≥ 1,0 - SG ≥ 1,0

MÁRIO LÚCIO PEREIRA
Administrador
CPF 521.315.051-91

JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO
Técnico em Contabilidade
CRC BA 011278/O-0 T-PI
CPF 041.299.545-04

Matriz
Fone/fax: +55 (62) 3932.2668 / 3931.0617
Rua de Tambaú - Q 132 - L 12
nº 100 - Jardim Atlântico
Goiânia - GO - CEP: 74.843-510

Filial
Fone/fax: +55 (86) 3232-5383
Rua: José de Lima, nº 864
São Cristovão - Teresina - PI
CEP: 64.056-130

www.laborconstrutora.com

LABOR CONSTRUTORA

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{11.968.119,53}{2.740.633,16} =$ **R$ 4,37**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{11.968.119,53 + 0,00}{2.740.633,16 + 2.420.571,99} =$ **R$ 2,32**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{23.775.316,09}{2.740.633,16 + 2.420.571,99} =$ **R$ 4,61**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 18.614.110,94

Razão Social da LICITANTE: LABOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ da LICITANTE:09.911.948/0001-73

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018

Nome do Contador Responsável: JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO
Nº do CRC/UF: BA-011278/O-0 T-PI

Assinatura do Contador Responsável: .....

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: RODRIGO EMANUEL TAHAN

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: .....

Matriz
Fone/Fax: +55 (62) 3932 2848 / 3931 8617
Rua do Tambaqui Q 132 L 12
nº 100 - Jardim Atlântico
Goiânia - GO - CEP 74.843-610

Filial
Fone/Fax: +55 (86) 3232 5363
Rua José de Lima nº 864
São Cristovão - Teresina - PI
CEP 64.056-130

CPL
Fl. 1234
BHTRANS

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Fl. 1234

CPL

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **LABOR CONSTRUTORA LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **09.911.948/0001-73**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte **(17/02/2020)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... : R$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... : R$15,14
Total..... : R$ 50,54
Data Receita..... : 18/02/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205095851

40000202050959512486

AUTENTICAÇÃO/HASH : CAD08C9A0AB6F2D2E4A087FE573333596 Solicitante/6101
Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

Esta Certidão tem valor Fiscal/Cível - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificador(a)

TRANS
Fl. 1235
CPL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABOR CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52202844628
CNPJ	09.911.948/0001-73
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABOR CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9862
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BETRANS
Fl. 1.355
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52202844628	09.911.948/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
LABOR CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52131505191	MARIO LUCIO PEREIRA:52131505191	797493244130422535 9	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Contador	04129954504	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO:0412995450 4	678098575680828483 1	22/03/2018 a 22/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.
4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 19:27:07

36.A5.08.2E.0C.6D.6A.10
A5.83.55.A4.73.A3.CC.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

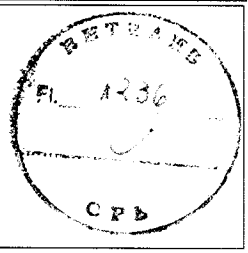

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 19.284.219,75	R$ 20.165.391,99
Ativo Circulante		R$ 8.549.039,54	R$ 9.848.254,28
Disponibilidades		R$ 734.379,59	R$ 341.406,26
Numerários em Espécie		R$ 25.985,99	R$ 37.579,57
Caixa Geral		R$ 25.985,99	R$ 37.579,57
Bancos		R$ 708.393,60	R$ 303.826,69
Contas Correntes		R$ 262.212,07	R$ 246.826,69
Aplicações Financeiras		R$ 446.181,53	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Clientes Nacionais		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Duplicatas a Receber		R$ 7.773.701,52	R$ 9.018.033,10
Créditos		R$ 14.182,64	R$ 462.039,13
Créditos com Terceiros		R$ 14.182,64	R$ 462.039,13
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 2.466,13	R$ 2.466,13
Credito com Terceiros		R$ 573,00	R$ 573,00
Créditos de Funcionários		R$ 4.748,39	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 6.395,12	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 0,00	R$ 459.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Despesas Antecipadas		R$ 26.775,79	R$ 26.775,79
Ativo não Circulante		R$ 10.735.180,21	R$ 10.317.137,71
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 10.385.180,21	R$ 10.054.637,72
Bens em Operação		R$ 12.838.522,27	R$ 12.838.522,27
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.838.522,27	R$ 12.838.522,27

Fl. 12361

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.453.342,06)	R$ (2.783.884,55)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.453.342,06)	R$ (2.783.884,55)
Intangível		R$ 350.000,00	R$ 262.499,99
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.400.000,00)	R$ (1.487.500,01)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.400.000,00)	R$ (1.487.500,01)
*** Passivo ***		R$ 19.284.219,75	R$ 20.165.391,99
Passivo Circulante		R$ 2.511.699,01	R$ 2.407.611,23
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.511.699,01	R$ 2.407.611,23
Fornecedores		R$ 578.485,55	R$ 438.732,29
Fornecedores Nacionais		R$ 578.485,55	R$ 438.732,29
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 819.162,92	R$ 1.068.449,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 498.094,90	R$ 637.703,55
Obrigações Fiscais		R$ 233.568,02	R$ 353.859,43
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento IV		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 87.500,00	R$ 76.886,59
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.092.920,18	R$ 900.429,37
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 1.092.920,18	R$ 900.429,37
Outras Contas		R$ 21.130,36	R$ (0,00)
Outras Obrigações		R$ 21.130,36	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

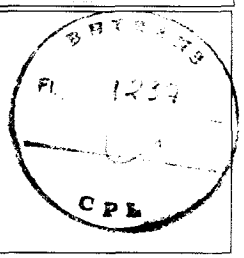

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 14.311.171,48	R$ 15.296.431,50
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 11.311.171,48	R$ 12.296.431,50
Reserva de Lucros		R$ 11.311.171,48	R$ 12.296.431,50
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 372.721,59	R$ 1.357.981,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Fl. 1237

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 2.429.110,05
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 2.429.110,05
Vendas de Serviços		R$ 2.429.110,05
(-) Deduções da Receita		R$ (210.117,92)
(-) Impostos Faturados		R$ (210.117,92)
(-) ISS		R$ (121.455,41)
(-) PIS		R$ (15.789,21)
(-) Cofins		R$ (72.873,30)
Receita Líquida		R$ 2.218.992,13
Lucro Bruto		R$ 2.218.992,13
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.164.915,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ (643.793,46)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (418.042,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (103.079,56)
Lucro Operacional		R$ 1.054.076,61
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 1.054.076,61
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (26.234,39)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (26.234,39)
(-) Imposto de Renda		R$ (42.582,20)
(-) Imposto de Renda		R$ (42.582,20)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 985.260,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

BETRAMS Fl. 1258 CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 20.165.391,99	R$ 21.408.400,41
Ativo Circulante		R$ 9.848.254,28	R$ 11.507.635,63
Disponibilidades		R$ 341.406,26	R$ 1.553.367,13
Numerários em Espécie		R$ 37.579,57	R$ 25.210,70
Caixa Geral		R$ 37.579,57	R$ 25.210,70
Bancos		R$ 303.826,69	R$ 1.528.156,43
Contas Correntes		R$ 246.826,69	R$ 1.471.156,43
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Clientes Nacionais		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Duplicatas a Receber		R$ 9.018.033,10	R$ 9.000.716,12
Créditos		R$ 462.039,13	R$ 953.552,38
Créditos com Terceiros		R$ 462.039,13	R$ 953.552,38
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 2.466,13	R$ 32.466,13
Credito com Terceiros		R$ 573,00	R$ 3.086,25
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 459.000,00	R$ 918.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 26.775,79	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 10.317.137,71	R$ 9.900.764,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 10.054.637,72	R$ 9.725.764,80
Bens em Operação		R$ 12.838.522,27	R$ 12.840.164,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.838.522,27	R$ 12.840.164,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BETRAMS
Fl. 1238

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.783.884,55)	R$ (3.114.399,87)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.783.884,55)	R$ (3.114.399,87)
Intangível		R$ 262.499,99	R$ 174.999,98
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.487.500,01)	R$ (1.575.000,02)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.487.500,01)	R$ (1.575.000,02)
*** Passivo ***		R$ 20.165.391,99	R$ 21.408.400,41
Passivo Circulante		R$ 2.407.611,23	R$ 2.404.664,17
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.407.611,23	R$ 2.404.664,17
Fornecedores		R$ 438.732,29	R$ 451.846,83
Fornecedores Nacionais		R$ 438.732,29	R$ 451.846,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.068.449,57	R$ 1.231.341,04
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 637.703,55	R$ 416.158,47
Obrigações Fiscais		R$ 353.859,43	R$ 372.348,37
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento IV		R$ (0,00)	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 76.886,59	R$ 60.607,80
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ (0,00)	R$ 378.260,72
Empréstimos e Financiamentos		R$ 900.429,37	R$ 721.476,30
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 900.429,37	R$ 721.476,30
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

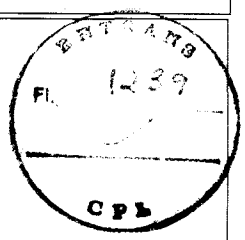

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
e Fiscais			
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 15.296.431,50	R$ 16.542.386,98
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 12.296.431,50	R$ 13.542.386,98
Reserva de Lucros		R$ 12.296.431,50	R$ 13.542.386,98
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 1.357.981,61	R$ 2.603.937,09

Fl. 239

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 2.847.241,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 2.847.241,85
Vendas de Serviços		R$ 2.847.241,85
(-) Deduções da Receita		R$ (241.798,27)
(-) Impostos Faturados		R$ (241.798,27)
(-) ISS		R$ (139.052,02)
(-) PIS		R$ (18.507,06)
(-) Cofins		R$ (84.239,19)
Receita Líquida		R$ 2.605.443,58
Lucro Bruto		R$ 2.605.443,58
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.292.616,04)
(-) Despesas Administrativas		R$ (810.295,35)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (418.015,33)
(-) Despesas Financeiras		R$ (64.305,36)
Lucro Operacional		R$ 1.312.827,54
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 1.312.827,54
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (15.927,22)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (15.927,22)
(-) Imposto de Renda		R$ (50.944,84)
(-) Imposto de Renda		R$ (50.944,84)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 1.245.955,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

TJRS FL. 4240 CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 21.408.400,41	R$ 21.333.695,61
Ativo Circulante		R$ 11.507.635,63	R$ 11.873.469,89
Disponibilidades		R$ 1.553.367,13	R$ 1.075.375,50
Numerários em Espécie		R$ 25.210,70	R$ 90.226,72
Caixa Geral		R$ 25.210,70	R$ 90.226,72
Bancos		R$ 1.528.156,43	R$ 985.148,78
Contas Correntes		R$ 1.471.156,43	R$ 928.148,78
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 57.000,00
Clientes		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Clientes Nacionais		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Duplicatas a Receber		R$ 9.000.716,12	R$ 8.585.542,01
Créditos		R$ 953.552,38	R$ 2.212.552,38
Créditos com Terceiros		R$ 953.552,38	R$ 2.212.552,38
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 32.466,13	R$ 832.466,13
Credito com Terceiros		R$ 3.086,25	R$ 3.086,25
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 918.000,00	R$ 1.377.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 9.900.764,78	R$ 9.460.225,72
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 9.725.764,80	R$ 9.372.725,75
Bens em Operação		R$ 12.840.164,67	R$ 12.704.274,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.840.164,67	R$ 12.704.274,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BETRANS
Fl. 1240

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (3.114.399,87)	R$ (3.331.548,92)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (3.114.399,87)	R$ (3.331.548,92)
Intangível		R$ 174.999,98	R$ 87.499,97
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.575.000,02)	R$ (1.662.500,03)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.575.000,02)	R$ (1.662.500,03)
*** Passivo ***		R$ 21.408.400,41	R$ 21.333.695,61
Passivo Circulante		R$ 2.404.664,17	R$ 2.539.300,18
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.404.664,17	R$ 2.539.300,18
Fornecedores		R$ 451.846,83	R$ 560.118,67
Fornecedores Nacionais		R$ 451.846,83	R$ 560.118,67
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.231.341,04	R$ 1.364.370,99
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 416.158,47	R$ 526.041,76
Obrigações Fiscais		R$ 372.348,37	R$ 431.758,67
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento IV		R$ 3.965,68	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 60.607,80	R$ 38.605,56
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ 378.260,72	R$ 363.999,32
Empréstimos e Financiamentos		R$ 721.476,30	R$ 614.810,52
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 721.476,30	R$ 614.810,52
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

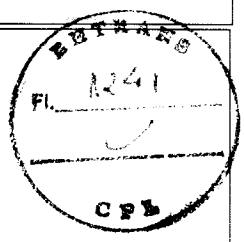

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
e Fiscais			
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.461.349,26
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 1.299.551,36
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.161.797,90
Patrimônio Líquido		R$ 16.542.386,98	R$ 16.333.046,17
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 13.542.386,98	R$ 13.333.046,17
Reserva de Lucros		R$ 13.542.386,98	R$ 13.333.046,17
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 10.938.449,89
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 2.603.937,09	R$ 2.394.596,28

Fl. 1241

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 1.315.042,55
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 1.315.042,55
Vendas de Serviços		R$ 1.315.042,55
(-) Deduções da Receita		R$ (113.751,13)
(-) Impostos Faturados		R$ (113.751,13)
(-) ISS		R$ (65.752,07)
(-) PIS		R$ (8.547,78)
(-) Cofins		R$ (39.451,28)
Receita Líquida		R$ 1.201.291,42
Lucro Bruto		R$ 1.201.291,42
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.435.480,57)
(-) Despesas Administrativas		R$ (929.825,90)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (417.890,70)
(-) Despesas Financeiras		R$ (87.763,97)
(-) Lucro Operacional		R$ (234.189,15)
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
Resultado Nao Operacional		R$ 59.351,64
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ (174.837,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (14.202,45)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Imposto de Renda		R$ (20.300,85)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ (209.340,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

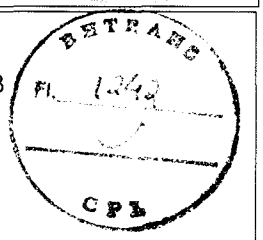

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 21.333.695,61	R$ 23.775.316,09
Ativo Circulante		R$ 11.873.469,89	R$ 11.968.119,53
Disponibilidades		R$ 1.075.375,50	R$ 1.695.864,84
Numerários em Espécie		R$ 90.226,72	R$ 147.569,81
Caixa Geral		R$ 90.226,72	R$ 147.569,81
Bancos		R$ 985.148,78	R$ 1.548.295,03
Contas Correntes		R$ 928.148,78	R$ 1.107.728,99
Aplicações Financeiras		R$ 57.000,00	R$ 440.566,04
Clientes		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Clientes Nacionais		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Duplicatas a Receber		R$ 8.585.542,01	R$ 10.240.958,69
Créditos		R$ 2.212.552,38	R$ 31.296,00
Créditos com Terceiros		R$ 2.212.552,38	R$ 31.296,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 832.466,13	R$ 30.000,00
Credito com Terceiros		R$ 3.086,25	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.296,00
Antecipações Distribuição Lucros		R$ 1.377.000,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 9.460.225,72	R$ 11.807.196,56
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participação Permanente		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 9.372.725,75	R$ 11.804.229,56
Bens em Operação		R$ 12.704.274,67	R$ 15.454.274,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 12.704.274,67	R$ 15.454.274,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

TRT 8ª REGIÃO
Fl. 1242
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (3.331.548,92)	R$ (3.650.045,11)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (3.331.548,92)	R$ (3.650.045,11)
Intangível		R$ 87.499,97	R$ 2.967,00
Reestruturação Empresarial		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Despesas com Reestruturação		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (1.662.500,03)	R$ (1.747.033,00)
(-) (-) Amortização Reestruturação		R$ (1.662.500,03)	R$ (1.747.033,00)
*** Passivo ***		R$ 21.333.695,61	R$ 23.775.316,09
Passivo Circulante		R$ 2.539.300,18	R$ 2.740.633,16
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.539.300,18	R$ 2.740.633,16
Fornecedores		R$ 560.118,67	R$ 707.545,54
Fornecedores Nacionais		R$ 560.118,67	R$ 707.545,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.364.370,99	R$ 1.319.708,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 526.041,76	R$ 383.315,33
Obrigações Fiscais		R$ 431.758,67	R$ 519.868,30
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento IV		R$ 3.965,68	R$ 3.965,68
Parcelamento PERT		R$ 38.605,56	R$ 93.944,40
(-) Parcelamento PRT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Paarcelamentos RFB/INSS Maio 2018		R$ 363.999,32	R$ 207.901,42
(-) Parcelamento RFB/INSS Novembro 2018		R$ (0,00)	R$ 110.713,32
Empréstimos e Financiamentos		R$ 614.810,52	R$ 713.379,17
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R$ 614.810,52	R$ 713.379,17
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

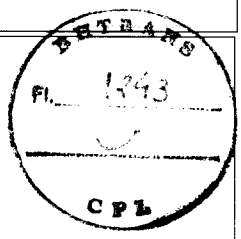

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.461.349,26	R$ 2.420.571,99
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.299.551,36	R$ 654.571,74
(-) Parcelamento I		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento II		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Parcelamento III		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 1.161.797,90	R$ 1.089.596,51
(-) Parcelamento RFB/INSS Maio 2018		R$ (0,00)	R$ 257.150,28
(-) Parcelamento RFB/INSS novembro/2018		R$ (0,00)	R$ 419.253,46
Patrimônio Líquido		R$ 16.333.046,17	R$ 18.614.110,94
Capital Realizado		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Social		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 13.333.046,17	R$ 15.614.110,94
Reserva de Lucros		R$ 13.333.046,17	R$ 15.614.110,94
Reserva de Lucros		R$ 10.938.449,89	R$ 9.461.171,48
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 2.394.596,28	R$ 6.152.939,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

ENTRADA
Fl. 1243

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LABOR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.911.948/0001-73

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R$ 7.289.466,90
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 7.289.466,90
Vendas de Serviços		R$ 7.289.466,90
(-) Deduções da Receita		R$ (630.538,78)
(-) Impostos Faturados		R$ (630.538,78)
(-) ISS		R$ (364.473,23)
(-) PIS		R$ (47.381,54)
(-) Cofins		R$ (218.684,01)
Receita Líquida		R$ 6.658.928,12
Lucro Bruto		R$ 6.658.928,12
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.309.347,77)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.605.356,40)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ (403.029,16)
(-) Despesas Financeiras		R$ (300.962,21)
Lucro Operacional		R$ 4.349.580,35
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Resultado Nao Operacional		R$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R$ 4.349.580,35
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (78.726,24)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (78.726,24)
(-) Imposto de Renda		R$ (139.789,34)
(-) Imposto de Renda		R$ (139.789,34)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 4.131.064,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.52.62.08.77.AB.E9.7A.F2.CA.B0.0D.4C.D2.4C.36.75.C8.4F.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

LABOR CONSTRUTORA

BETHANIA
Fl. 1244
CPL

LABOR CONSTRUTORA LTDA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018
CNPJ 09.911.948/0001/73

Liquidez Geral - LG

Fórmula:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **2,32**

Ativo Circulante	**AC**	**11.968.119,53**
Realizável a Longo Prazo	**RLP**	**0,00**
Passivo Circulante	**PC**	**2.740.633,16**
Exigível a Longo Prazo	**ELP**	**2.420.571,99**

Liquidez Corrente - LC

Fórmula:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante **4,37**

Ativo Circulante	**AC**	**11.968.119,53**
Passivo Circulante	**PC**	**2.740.633,16**

Solvência Geral - SG

Fórmula:

Solvência Geral = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) **4,61**

Ativo Total	**AT**	**23.775.316,09**
Passivo Circulante	**PC**	**2.740.633,16**
Exigível a Longo Prazo	**ELP**	**2.420.571,99**

LG ≥ 1,0 - LC ≥ 1,0 - SG ≥ 1,0

MÁRIO LÚCIO PEREIRA
Administrador
CPF 521.315.051-91

JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO
Técnico em Contabilidade
CRC-BA 011278/O-0 T-PI
CPF 041.299.545-04

Matriz
Fone/fax: +55 (62) 3932.2668 / 3931.0617
Rua de Tambaú - Q 132 - L 12
nº 100 - Jardim Atlântico
Goiânia - GO - CEP: 74.843-510

Filial
Fone/fax: +55 (86) 3232-5383
Rua: José de Lima, nº 864
São Cristovão - Teresina - PI
CEP: 64.056-130

www.laborconstrutora.com

LABOR CONSTRUTORA

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{11.968.119,53}{2.740.633,16} =$ **R$ 4,37**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{11.968.119,53 + 0,00}{2.740.633,16 + 2.420.571,99} =$ **R$ 2,32**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{23.775.316,09}{2.740.633,16 + 2.420.571,99} =$ **R$ 4,61**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 18.614.110,94

Razão Social da LICITANTE: LABOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ da LICITANTE:09.911.948/0001-73

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018

Nome do Contador Responsável: JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO
Nº do CRC/UF: BA-011278/O-0 T-PI

Assinatura do Contador Responsável: .....

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: RODRIGO EMANUEL TAHAN

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: .....

Matriz
Fone/fax: +55 (62) 3932 2668 / 3931.0617
Rua de Tambaú - Q 132 - L 12
nº 100 - Jardim Atlântico
Goiânia - GO - CEP: 74.843-510

Filial
Fone/fax: +55 (86) 3232.5383
Rua: José de Lima, nº 864
São Cristovão - Teresina - PI
CEP: 64.056-130

www.laborconstrutora.com

BETHABÁ
Fl. 1246
CPL

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fl. 1246V
CPL

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 10162/2020-INT

Válida até: **31/03/2020**

Razão social.: **LABOR CONSTRUTORA LTDA**
Sede.....: **RUA DE TAMBAU QD 132 LT 12 N 100**
JARDIM ATLANTICO
Cidade.....: **GOIANIA** UF: GO
Capital.....: **R$ 3.000.000,00**
Registro nr..: **16358/RF** Data do registro....: **17/11/2010**
CNPJ.....: **09.911.948/0001-73**

OBJETIVOS SOCIAIS:
PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM E REPARO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM VEICULAR, INSTALACOES E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS, VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO NOS RAMOS DE TELECOMUNICIACAO, ELETRICIDADE, ELETRONICA, ENGENHARIA HIDRAULICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, EDIFICACOES, INSTALACOES INDUSTRIAIS, MECANICA E ELETRICAS, INSTALACAO DE FIBRA OTICA, ALEM DA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA; E COMO ATIVIDADE SECUNDARIA A EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAQCAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRA DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; C ONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRPLANAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTRUA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUAO ; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APIO A PRODUCAO FLORESTAL; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; EXECUCAO DE SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO, INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE CONTROLE DE TRAFEGO NAS RODOVIAS, EM VIAS PUBLICAS E PRIVADAS.

---------- Continua...

BETRAMS
Fl. 1247
CPL

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 10162/2020-INT PAG:02

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ADRIANO SILVA MAGALHAES DE MACEDO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 8288/D-GO Data da Expedição : 17/08/1998
Data admissão: 13/05/2014
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: MARIO LUCIO PEREIRA
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 10582/D-DF Visada no CREA-GO em: 26/06/2002
Data admissão: 09/06/2011
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: RODRIGO EMANUEL TAHAN
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 7801/D-GO Data da Expedição : 16/05/1997
Data admissão: 13/05/2014
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Continua...

Fl. 1247V
CPL

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 10162/2020-INT PAG:03

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **16:18:22** hs do dia **02/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00AA958702**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

SETRANS
Fl. 1248
CPL

GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS**, CNPJ Nº 08.809.355/0001-38, com sede na Av. Pedro Freitas, S/ Nº, Bloco G, 1º Andar, Centro Administrativo, São Pedro, Teresina-PI, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº** 09.911.948/0001-73, com sede estabelecida em Aparecida de Goiânia-GO, na Primeira Avenida Qd. 1-B lotes 4/5 Bairro Cidade Vera Cruz, Condominio Cidade Empresarial, por força do **Contrato Nº 10 / 2010**, firmado em 12 de Março de 2010, tendo como objeto "OPERAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE PESAGEM DINÂMICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DA INFRA-ESTRUTURA E DA SEGURANÇA DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, MEDIANTE O USO DE SISTEMAS PORTÁTEIS DE PESAGEM RODOVIÁRIA E DE SISTEMAS COMPLEMENTARES ASSOCIADOS", **Sendo que a partir do ADITIVO I Nº 1 a Execução dos serviços passou de 12 horas dia, para 24 horas dia** onde instalou, ativou, bem como executou a manutenção e operação de equipamentos nos Postos de Pesagem Veicular, bem como Iluminação para operação noturna e estrutura física para operação de equipe por 24 horas, Nivelamento da pista de pesagem e aferição dos equipamentos eletrônicos (balança) pelo órgão IMETRO a contento e conforme Normas técnicas, como também desenvolveu atividades e serviços nas seguintes características principais e quantidades, tendo como Responsáveis Técnicos os profissionais:

- **Engenheiro Eletricista: Mario Lúcio Pereira – CREA nº 10.582/D-DF e no Registro Nacional nº 070786443-7**

- **Engenheiro Civil: Rodrigo Emanuel Tahan – CREA nº 7801/D-GO e no Registro Nacional nº 100083541-3**

- **Engenheiro Civil: Neyrander José Pereira – CREA nº 14.635/D-DF e no Registro Nacional nº 070380145-7**

Secretaria de estado dos transportes- SETRANS
Avenida Pedro Freitas, · s/n centro Administrativo, Bloco G- 1° andar · CEP 64.018-900 · Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86)3215.4291 · fax: (86) 3215.4545 www.pi.gov.br

SETRANS
Fl. 1248V
CPL

- Periodo dos serviços contratados: **04 anos**
- Periodo dos serviços realizados: **12/03/2.010 a 30/06/2.014**
- Periodo dos serviços realizados 12 horas: **12/03/2.010 a 30/06/2.014 denominado operação e estrutura Fixa**
- Periodo dos serviços realizados 24 horas: **11/03/2.011 a 30/06/2.014 denominado operação e estrutura Fixa**

- Local dos serviços executados:

1- **PPS 258-2010, LOTE 2 , Equipe 5, PPV 20.03, PI-392, Sentido Nazária – Teresina / 24 horas de funcionamento**
2- **PPS 111-2010, LOTE 3, Equipe 6, PPV 30.10, PI-143, Sentido Colônia do Piauí – Oeiras / 12 horas de funcionamento**
3- **PPS 126-2010, LOTE 5, Equipe 15, PPV 50.06, PI-112, Sentido União – Teresina / 12 horas de funcionamento**
4- **PPS 092-2010, LOTE 1, Equipe 3, PPV 10.04, PI-113, Sentido José de Freiras – Teresina / 12 horas de funcionamento**
5- **PPS 126-2010, LOTE 3, Equipe 8, PPV 30.19, PI-140, Sentido Floriano – Itaueira / 24 horas de funcionamento**

- Tipo de equipamento usado na operação: Balança de precisão portátil com placas de pesagem do tipo "bending plate

- Quantidade de operações executadas: **05 (QUATRO)**

- Processamento por meio de Sistema Integrado e Informatizado de Processamento de Dados, do registro de infrações realizados pelos equipamentos eletrônicos de Pesagem Veicular, formação de Banco de Dados com cadastramento dos registros, impressão e emissão de autos de Infração/Notificação de autuação e Notificação de Penalidade contendo os dados do veiculo de carga infrator e os demais dados obrigatórios no periodo de 10 Maio de 2010 a 30 de maio de Novembro de 2014:
  - Registros válidos (Veículos Pesados)..... 3.677.079 un
  - Emissão e impressão de Notificação de Autuação..... 1.181.023 un
  - Emissão e impressão de Notificação de Penalidade..... 788.987 un

- O sistema permite ao órgão controlador de cargas averiguar, nas Rodovias monitoradas o fluxo de até 150 veículos de carga por hora, os pesos dos eixos, conjunto de eixos, peso total, sobrecarga nos eixos e peso bruto total através da visualização destes valores em vídeo, logo após a passagem dos veículos sobre seus sensores.

Fl. 1249
CPL

- O sistema é composto por equipamentos otimizados para operação fixa de pesagem de precisão, com as seguintes características:
  - Balança de precisão portátil com placas de pesagem do tipo "bending plate", instaladas de forma defasada (mínimo 2 sensores);
  - Carga máxima por eixo de 30.000 kg;
  - Indicação de peso em múltiplos de 10 kg ou menos;
  - Velocidade de pesagem mínima de 2 km/h e máxima de 12 km/h, com precisão de ±1% na velocidade máxima de pesagem;
  - Software aplicativo de controle e operação da balança de precisão;
  - Equipamentos e periféricos de informática suficientes para realizar e imprimir notificações de acordo com o volume de veículos do PPV;
  - Cablagem de interligação dos equipamentos;
  - Sistema ininterrupto de energia.
  - O sistema deverá ser portátil sendo transportado por veículo tipo VAN, sendo este veículo disponibilizado pela Contratada;
  - Deverão atender a Portarias, Normas e Legislações Metrológicas do órgão competente de fiscalização;
  - Homologada por órgão competente para velocidade de pesagem máxima durante a pesagem de 12 km/h;
  - Todos os dados referentes à pesagem dos veículos deverão ser armazenados, sendo que nenhum dado armazenado poderá ser descartado;

- Planejamento e administração do apoio logístico aos Estudos Técnicos e levantamento para elaboração de Projetos Executivos de Instalação de Sistemas e Equipamentos Eletrônicos de Pesagem Veicular.

- Elaboração de Projetos Executivos de Instalação de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica de Pesagem veicular.
- Planejamento e administração da instalação, operação e manutenção de equipamentos de Processamento de Dados para Gerenciamento e Controle de Tráfego, a partir dos dados gerados pelos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica de Pesagem Veicular.
- Planejamento e administração dos procedimentos de coleta, informatização, processamento e análise de dados de trânsito e tráfego, a partir dos registros, inclusive de dados volumétricos, efetuados pelos Sistemas e Equipamentos Eletrônicos de Medição de Peso e Controle de Trânsito, bem como da elaboração de Relatórios Estatísticos.
- Preparação dos locais de instalação, conforme características individuais, para implantação das balanças;
- Prestação de serviços de coleta de imagens capturadas pelos Sistemas/Equipamentos Redutores Eletrônicos de Velocidade e fuga de veículos de carga;
- Disponibilização, manutenção e operação de equipamento de Processamento de Dados para Gerenciamento e controle de Tráfego, a partir dos dados gerados pelos Equipamentos Eletrônicos de Medição de Velocidade e fuga de veículos de carga e Controle de Trânsito instalados nas rodovias estaduais;

SETRANS
FL. 1249
CPL

- Processamento, por meio de Sistema Integrado e Informatizado de Processamento de Dados Digitais dos registros de infrações capturados pelos Sistemas/Equipamentos Eletrônicos de pesagem veicular;
- Circuito Fechado de TV para monitoramento nos postos fixos de pesagens no período diurno e noturno controlados via Central de Controle de Vídeo e monitoramento Operacional – (CCO);
- Formação de banco de dados com cadastramento dos registros, impressão e emissão de Autos de Infração/Notificação de Penalidade e Notificação de Autuação e de Penalidade do veículo infrator e os demais dados obrigatórios;
- Formação de Banco de Dados e desenvolvimento, implantação e operação de sistema de Gerenciamento dos dados das infrações registradas pelos Sistemas/Equipamentos Eletrônicos de pesagem veicular, objetivando o controle e administração dos Autos de Infração/Notificação de Penalidade e Notificações de Autuação e de Penalidade emitidos pelo Órgão, bem como a localização dos dados pertinentes a qualquer momento;
- Manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas/Equipamentos Sistemas e Equipamentos Eletrônicos de pesagem veicular, equipamentos de processamento de dados, da rede de alimentação de energia, dos cabos subterrâneos de comunicação de dados disponibilizados para a prestação dos serviços, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos sistemas
- Todos os equipamentos instalados e em funcionamento são aferidos pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, cumprindo sempre os prazos estipulados para reaferição, conforme a norma em vigor;
- Atualização tecnológica dos sistemas, equipamentos e softwares, que inclui os Sistemas/Equipamentos Eletrônicos de pesagem veicular, e os equipamentos de processamento de dados disponibilizados para a prestação dos serviços;
- Coleta de dados estatísticos para fins de planejamento e pesquisa de origem e destino de veículos de carga;
- A unidade de operação é controlada por computador, e conectada à balança dinâmica. Sendo que ao final da pesagem, o sistema, através de algoritmos e da comparação com tabelas internas, determinará a legalidade do veículo. O resultado é exibido instantaneamente na tela do computador, de forma gráfica e de fácil interpretação;
-

- Resultados:
  - Os resultados da pesagem serão apresentados nas seguintes formas: peso por eixo, Peso Bruto Total (PBT) e o excesso por eixo e do PBT, número da rodovia, km, data, hora e numeração da pesagem sendo possíveis de serem impressos imediatamente após o fechamento da pesagem dinâmica em impressora homologada pelo fabricante da balança, conectados ao sistema. Os resultados de todas as pesagens serão sempre armazenados pelo sistema para posterior utilização (relatórios ou exportação de dados).

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

➢ DESCRIÇÃO TÉCNICA

- **Unidade Eletrônica de Processamento**

Os módulos eletrônicos são controlados por microcomputador e embutidos num gabinete metálico robusto e portátil para fins de transporte.

- **Placas de Pesagem**

As placas de pesagem dinâmica são construídas de uma liga especial de aço de alta resistência e protegidos por uma camada de borracha. O peso é medido através de fitas extensiométricas "*strain gauge*". As placas possuem alças para transporte e são conectadas à unidade eletrônica através de 15 m de cabos blindados.

- **Terminal de operação**

A operação do sistema é feita através de um Terminal de Operação Notebook, equipado com o software de gerenciamento em ambiente operacional Windows XP e/ou Windows Vista com no mínimo com no mínimo 02 Gigabytes de memória RAM.

- **Software de Gerenciamento**

O software de gerenciamento é operado em ambiente Windows XP ou superior. Este software atende à resolução n°258 do CONTRAN. A operação do sistema de pesagem e a emissão os AIIP's ou Avisos de Excesso de Peso são emitidas de forma simultânea, utilizando dois terminais de operação tipo Notebook. A interface homem – máquina (IHM) é do tipo amigável com janelas auto-explicativas, composto de diversos módulos, descritos a seguir.

- **Módulo Operação**:

Este módulo permite, via digitação, a identificação de veículos através da entrada de dados (placa do veículo, sua marca e modelo e configuração de eixos) pelo operador via digitação. Quando em modo dinâmico automático, a classificação dos veículo de carga pode ser feita automaticamente pelo sistema, com erro inferior a 10%.

- O sistema determina através de consulta às suas tabelas internas o peso (PBT ou PBTC) máximo admissível. Somente no caso do sistema não possuir em suas tabelas o peso máximo admissível para o veículo, será solicitado e permitido ao operador informá-lo manualmente.

SETRANS
Fl. 1290
CPL

- Este módulo também é responsável por conduzir o processo de pesagem orientando o motorista do veículo, através de semáforos, quando existentes. O software obtem os valores de peso de cada eixo, ou conjunto de eixos dos veículos e exibir na tela do monitor de video, os valores dos pesos e peso máximo admissível obtidos na tabela.

- O software do sistema contempla os registros dos últimos 20 veículos pesados:

➢ **Registros por veículo**

- Para cada veículo fiscalizado o registro é feito por meio magnético:

➢ **Dados do posto**

- Nome do posto, selecionado mediante uma lista de menu, com um mínimo de 50 locais, ou digitado pelo operador;
- Código do posto indicando nome da Rodovia; quilômetro da rodovia; e sentido de tráfego
- Código do operador

➢ **Dados da pesagem**

- Data e hora da pesagem
- Número correlativo da pesagem

➢ **Dados do veículo**

- Placa do veículo (ingresso pelo operador)
- UF da placa (ingresso pelo operador)
- Classe do veículo e numero de eixos (ingresso pelo operador, se necessário)
- Código do veículo com capacidade máxima de tração (ingresso pelo operador se for necessário)
- Pesos por eixos simples, duplos e triplos
- Peso total
- Velocidade de passada
- Distância entre os eixos
- Limites de peso por eixos simples, duplos e triplos
- Limite de peso total e / ou capacidade máxima de tração
- Excesso de peso por eixos simples, duplos e triplos
- Excesso de peso total, ou por sobre capacidade máxima de tração.
- Informação com tipo de carga, origem e destino do veículo.

SETRANS
Fl. 1251
CPL

➢ **Relatórios Impressos**

- **Comprovantes** : Para cada veículo controlado na balança, é emitido um comprovante no qual se detalha o seguinte:

- **Dados do posto**
  - Nome do posto
  - Equipamento

- **Dados da pesagem**
  - Data e hora da pesagem
  - Número correlativo da pesagem

- **Dados do veiculo**
  - Placa do veículo
  - Classe do veiculo
  - Pesos por eixos simples, duplos e triplos
  - Peso total
  - Velocidade de passada
  - Distância entre os eixos
  - Limites de peso por eixos simples, duplos e triplos
  - Limite de peso total
  - Excesso de peso por eixos simples, duplos e triplos
  - Excesso de peso total

- Ao final da pesagem de um veiculo, o software calcula o peso bruto total e exibe na tela do monitor de video, o valor calculado e correspondente ao máximo admissível obtido na tabela. Compara os valores de peso obtidos com os dados da tabela, sinalizando na tela do monitor de vídeo. Este módulo também é responsável por acionar o sistema de semáforos (opcional) ao término das pesagens de cada veículo. Todos os dados e valores de peso obtidos são gravados disco rígido, em um arquivo reservado para as operações de pesagem.

➢ **Módulo Emissão de AIIPs ou Avisos de Excesso de Peso**:

- Para cada veículo infrator o software possibilita a inserção dos seguintes antecedentes, e posteriormente, emiti o Registro da Infração, incluindo os pesos por eixo, peso total, limites de peso e excessos de peso de cada veiculo:

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

- Numero de Autuação
- UF da placa
- Marca
- Chassi
- RENAVAM
- Nome do motorista
- CPF de motorista
- CNH do motorista
- UF - CNH do motorista
- Endereço do motorista
- Nome do proprietário do veículo
- CPF do proprietário
- CNPJ do proprietário
- Endereço do proprietário
- Nome do embarcador da carga
- CPF do embarcador
- CNPJ do embarcador
- Endereço do embarcador
- Tipo de carga
- Origem e destino da carga

➢ Este módulo ainda permite, via digitação:

- Calcular o valor da multa a partir do valor dos pesos excedentes (quando aplicável);
- Comandar a emissão de AIIP (Auto de Infração Por Imposição de Penalidade) ou Aviso de Excesso de Peso via impressora;
- Gravar todos os dados da operação no disco rígido, em um arquivo reservado para as operações de emissão de AIIPs ou Avisos de Excesso de Peso

➢ **Módulo de Emissão de Relatórios:**

- Este módulo permite, através de acesso autorizado por meio de controle hierárquico de senhas, ao comando do operador, emitir o relatório das pesagens, contendo dados dos veículos (placa e tipo), valores de peso por eixo, valores de peso bruto e total, data e hora das pesagens e indicações de excesso de peso. Também permite, emitir, sob o comando do operador, o relatório de emissão de AIIPs ou Avisos de Excesso de Peso, contendo os dados digitados no terminal de AIIPs, os dados das pesagens, os valores das multas, data e hora das operações. O usuário do sistema também poderá gerar seus próprios relatórios, através do procedimento de exportação de dados para o aplicativo Microsoft Excel.

SETRANS Fl. 1252 CPL

- **Módulo de Calibragem**
  - A tela de calibragem permite o acesso exclusivo do fabricante, evitando fraudes no sistema, aos parâmetros de calibração dos equipamentos, e uma vez verificada a calibragem pelo pessoal do INMETRO, os parâmetros ficarão armazenados para cada ponto de controle.

- **Banco de Dados**
  - Um banco de dado é formado dentro do Equipamento de Controle, sendo composto pelos dados de peso de todas as pesagens efetuadas, suas correlações com os códigos e limites de pesos legais, constantes da Tabela de Código de Caminhões do agente fiscalizador, placas dos veículos e demais dados provenientes da emissão dos autos de infração e imposição de penalidades – AIIPs ou excesso de peso. O acesso ao módulo de back-up a base de dados do sistema deverá ser realizado através de sistema de controle hierárquico de senhas.

- **TRANSPORTE DO SISTEMA**
  - O sistema de pesagem e dimensionado para ser transportado dentro de um veículo tipo VAN.

- **TREINAMENTO**
  - Foi ministrado treinamento de operação do sistema durante o período de um (1) dia, durante jornada de trabalho normal de 08 horas, para cada equipe de cinco (05) operadores, totalizando três equipes com 15 operadores, com o seguinte roteiro:

- Treinamento em operação: Neste bloco foi apresentada toda parte de montagem e operação do sistema.

  - Foram entregues apostilas de treinamento de operação para cada um dos integrantes do curso, com a devida antecedência para que os mesmos possam estudá-las antes do evento.

1252

GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

➢ **DOCUMENTAÇÃO**

- É fornecido em cinco (5) vias à SETRANS-PI:

  - Manual de Operação do Sistema, detalhando todas as instruções e comandos para a montagem, ajuste e operação do sistema.

➢ **Relatórios Gerenciais**

– É fornecido mensalmente ao SETRANS, em meio eletrônico e impresso um relatório gerencial completo, por PPV, de suas atividades com as seguintes informações mínimas consolidadas:

• Volume Médio Diário –VMD da rodovia e do PPV, por categoria, dia, horário e sentido;
• Número total de veículos pesados;
• Número total de veículos com excesso por tipo: peso, dimensões;
• Número total de veículos com registros de ocorrência e tipo, por exemplo: retido, transbordo, remanejamento, excesso nas dimensões, etc;
• Número de horas de operação no mês;
• Relatório de ocorrências/anomalias no posto de pesagem;

Teresina/PI, 15 de Novembro de 2.014.

Contratante
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUI - SETRANS
CNPJ 08.809.355/0001-38

LABOR ENGENHARIA

Fl. 1253

CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

A Empresa Labor Construtora Ltda CNPJ n°09.911,948/0001-73, sediada no município de Goiânia, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Goiânia, 18 de março de 2020.

Rodrigo Emanuel Tahan
Diretor Comercial
Engenheiro Civil
CPF: 557.312.951-15
CREA 7801/D-GO

Matriz
Fone/fax: +55 (62) 3932.2668 / 3931.0617
Rua de Tambaú – Q 132 – L 12
Nº 100 – Jardim Atlântico
Goiânia – GO – CEP: 74.843-510

Filial
Fone/fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima Nº 864
São Cristovão – Teresina - PI
CEP: 64.056-130

www.laborengenharia.com

1253

LABOR ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

A Empresa Labor Construtora Ltda CNPJ nº 09.911.948/0001-73, sediada no município de Goiânia, por seu(s) Representante(s) Legal(ais) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

(Assinalar a "**Ressalva**" a seguir, caso ocorra a situação)

[ ] **Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Goiânia, 18 de março de 2020.

Rodrigo Emanuel Tahan
Diretor Comercial
Engenheiro Civil
CPF: 557.312.951-15
CREA 7801/D-GO

Matriz
Fone/fax: +55 (62) 3932.2668 / 3931.0617
Rua de Tambaú – Q 132 – L 12
Nº 100 – Jardim Atlântico
Goiânia – GO – CEP: 74.843-510

Filial
Fone/fax: +55 (86) 3232-5383
Rua José de Lima Nº 864
São Cristovão – Teresina - PI
CEP: 64.056-130

www.laborengenharia.com

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Cleyson <cleyson@sitran.com.br> 20 de março de 2020 16:41
Para: bhtrans.cpl@pbh.gov.br
Cc: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda <sitran@sitran.com.br>

Boa tarde Mariana

Tudo bem ?

Considerando esta confusão causada pela pandemia do COVID-19, bem como que a a maioria das empresas e órgão trabalhando em home office (inclusive a Bhtrans), gostaria de tirar uma dúvida contigo.

Conforme sabe fomos vencedores do Lote 2 – Consorcio BH VIASEGURA (SITRAN/GCT) – Pregão Eletrônico 02/2020 – Fiscalização Eletrônica

Enviamos hoje a documentação do Consórcio bem como a proposta, via email no prazo determinado, conforme estipulado no edital.

> *6.1.1 – A comprovação da condição de habilitação, apresentando a documentação exigida no Capítulo 7 através do e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação, observando:*

Surgiu uma dúvida sobre a entrega/protocolo da documentação física junto à BHTRANS, tendo em vista o item 6.1.2 do Edital

> *6.1.2 – A documentação encaminhada conforme subitem 6.1.1 também deverá ser enviada em uma das formas estabelecidas no subitem 7.6.3* ***em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira****.*
>
> *6.1.2.1 – Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser protocolizados na sala da CPL – BHTRANS, até às 17h30 do dia do seu vencimento, em envelope único, hermeticamente fechado, contendo em sua face externa os seguintes dizeres:*

Nosso entendimento é que haverá uma nova convocação pela Pregoeira, após análise da Documentação enviada, quando será definido este prazo de entrega da documentação física.

Este é o entendimento correto?

Abraço.

Cleyson Alexandre Alves
Gerente Comercial
☎ (31) 3389-3900 / (31) 3389-3939
(31) 99167-8060
(31) 7815-9235 / ID: 55*135*21977
cleyson@sitran.com.br
SITRAN-MG Visite nosso Site: www.sitran.com.br

De: Bárbara Vilela [mailto:comercial@gctnet.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 14:46
Para: andre@gctnet.com.br; cleyson@sitran.com.br
Assunto: ENC: DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Psc.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 23 de março de 2020 11:41
Para: Cleyson <cleyson@sitran.com.br>
Cc: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda <sitran@sitran.com.br>
Cco: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

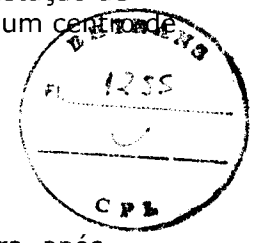

Prezado Sr. Cleyson Alexandre Alves, bom dia!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

PERGUNTA: "(...) Nosso entendimento é que haverá uma nova convocação pela Pregoeira, após análise da Documentação enviada, quando será definido este prazo de entrega da documentação física. Este é o entendimento correto?"

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Solicitação de Documentos - BHTRANS/MG - PE 002/2020 - Lote 03

Bruna Soder - KOPP <bsoder@kopp.com.br> 23 de março de 2020 09:14
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Cc: licitacoes@kopp.com.br

1256

Bom dia, Sra. Pregoeira!

A empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, vem, por meio deste, solicitar alguns esclarecimentos acerca do procedimentos recursais ao que tange ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, publicado pela BHTRANS/MG, conforme segue:

1. Conforme disposto no edital em seu item 9.2.2, o prazo para manifestação de Recurso em campo próprio do Sistema é de 24h, após a declaração de vencedor. Diante disso, questiona-se: Está correto afirmar que o prazo de 24h, para manifestação das razões de recurso via sistema, terá contagem após a publicação via sistema, da declaração de vencedor por parte da Pregoeira?

2. Ao que tange ao prazo para a apresentação do Recurso, o item 9.2.2.3 do edital prevê o prazo de 03 dias úteis, está correto o entendimento que o referido prazo será contado a partir do primeiro dias útil, após a declaração de vencedor pela Pregoeira?

3. Considerando o item 9.2.2.3.1, alínea "d" do edital, que dispõe sobre o protocolo dos documentos anexos ao Recurso, questiona-se: Está correto afirmar que serão aceitos os documentos anexos ao recurso apenas via e-mail, não sendo necessário o envio dos originais, tendo em vista a pandemia do COVID-19 e que, conforme orientação do Ministério da Saúde, todos devemos realizar isolamento em casa, a fim de evitar a propagação do vírus?

Aguardamos retorno e desde já agradecemos!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

1259

Solicitação de Documentos - BHTRANS/MG - PE 002/2020 - Lote 03

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 24 de março de 2020 16:29

Para: Bruna Soder - KOPP <bsoder@kopp.com.br>
Cc: licitacoes@kopp.com.br
Cco: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Dalva Cândida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezada Sra. Bruna Soder, boa tarde!

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados:

PERGUNTA 1: "Conforme disposto no edital em seu item 9.2.2, o prazo para manifestação de Recurso em campo próprio do Sistema é de 24h, após a declaração de vencedor. Diante disso, questiona-se: Está correto afirmar que o prazo de 24h, para manifestação das razões de recurso via sistema, terá contagem após a publicação via sistema, da declaração de vencedor por parte da Pregoeira?"

RESPOSTA 1: Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA 2: "Ao que tange ao prazo para a apresentação do Recurso, o item 9.2.2.3 do edital prevê o prazo de 03 dias úteis, está correto o entendimento que o referido prazo será contado a partir do primeiro dias útil, após a declaração de vencedor pela Pregoeira?"

RESPOSTA 2: Conforme disposto no subitem 9.2.2.3 do Edital:

> *"Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos." (gn)*

Esclarecemos que o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais começa a contar logo após o término do prazo para manifestação de recurso. Entretanto, ressaltamos que o prazo só se inicia e vence em dia de expediente na BHTRANS.

Conforme art. 110 da Lei nº 8.666/93 (aplicação subsidiária):

> *"Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*
>
> *Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade".*

PERGUNTA 3: "Considerando o item 9.2.2.3.1, alínea "d" do edital, que dispõe sobre o protocolo dos documentos anexos ao Recurso, questiona-se: Está correto afirmar que serão aceitos os documentos anexos ao recurso apenas via e-mail, não sendo necessário o envio

dos originais, tendo em vista a pandemia do COVID-19 e que, conforme orientação do Ministério da Saúde, todos devemos realizar isolamento em casa, a fim de evitar a propagação do vírus?"

RESPOSTA 3: Essa situação, se necessária, será analisada e comunicada aos licitantes, por meio de comunicado a ser cadastrado no campo de mensagens do sistema de licitações do Banco do Brasil, no momento de declaração de vencedor.

1256

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1259

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 4 - Consórcio Radar BH (L8 e LABOR)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 24 de março de 2020 12:07
Para: Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Leonardo Rios, bom dia!

Segue, em anexo, documentação apresentada pela licitante classificada em 1º lugar no **LOTE 4 – CONSÓRCIO RADAR BH (constituído pelas empresas: L8 Service Providers Redes e Energia Ltda. e Labor Construtora Ltda.)** – para verificação quanto ao cumprimento das exigências editalícias transcritas abaixo:

"6.1 – Após o encerramento da etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a detentora da melhor oferta deverá encaminhar à Pregoeira:

(...)

b) Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE.

(...)

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

(...)

d) PARA O LOTE 4: Processamento dos registros eletrônicos de infração de 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco) registros/dia (ou quantitativos mínimos correspondentes, mensais ou anuais).

d.1) O quantitativo acima correspondente a 30% (trinta por cento) do volume de registros processados para os 2 (dois) contratos que estão sendo substituídos por esta nova contratação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de setembro de 2019 (que foi de 1.269.841 para 273 dias, ou seja, de 4.651 por dia).

7.4.2.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser substituído(s) pela Certidão de Acervo Técnico – CAT (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART), que faça menção à própria LICITANTE como prestadora de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados no subitem 7.4.2.

7.4.2.1.1 – Nos termos do § 10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar

dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

7.4.2.2 – Se no texto do(s) Atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a LICITANTE poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) Atestado(s).

7.4.2.3 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.

7.4.2.4 – O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam a identificação do emitente.

7.4.2.5 – Não será(ão) aceito(s) atestado(s) correspondente(s) a demonstrações e/ou testes, cortesias, acordos e convênios de cooperação técnica sem fins lucrativos.

7.4.2.6 – Para os casos de participação das empresas sob regime de Consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

7.4.2.7 – Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria LICITANTE.

7.4.3 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, comprovando que a LICITANTE, caso seja contratada, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme modelo constante no Anexo XII."

OBS.: No maior arquivo, os os atestados estão nas páginas 45 a 62.

Aguardo resposta para dar andamento aos procedimentos licitatórios.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

4 anexos

L8 - Anx XII - Declaração de Disponibilidade.pdf
233K

L8 & Labor - Item 7.1.5 - Consórcio - 19.03.2020 - Signed.pdf
302K

L8 & Labor - Anx V - Planilha Orçamentária Detalhada dos Quantitativos e Preços.pdf
447K

Labor - DOCUMENTACAO-BHTRANS-LOTE4 (1).pdf
14775K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1260

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTES 1 e 3 - SPLICE Ind. Com. e Serviços Ltda.

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 24 de março de 2020 13:04
Para: Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Leonardo Rios, boa tarde!

Segue, em anexo, documentação apresentada pela licitante classificada em 1º lugar nos **LOTE 1 e 3 – SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.** – para verificação quanto ao cumprimento das exigências editalícias transcritas abaixo:

"6.1 – Após o encerramento da etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a detentora da melhor oferta deverá encaminhar à Pregoeira:

(...)

a) Proposta Comercial readequada, em conformidade com o lance final eventualmente ofertado, observado o disposto no item 6.2 e seus subitens, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4);

b) Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE.

c) Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos ofertados, emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, apenas para os Lotes 1, 2 e 3;

c.1) Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação dos modelos de equipamentos junto ao INMETRO;

(...)

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

7.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da LICITANTE, APENAS PARA OS LOTES 1, 2 e 3.

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

a) PARA O LOTE 1:

I – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por excesso de velocidade, em quantitativo mínimo de 53 (cinquenta e três) faixas de trânsito; e

II – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por circulação na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, em quantitativo mínimo de 24 (vinte e quatro) faixas de trânsito;

(...)

c) <u>PARA O LOTE 3</u>:

I – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito; e

II – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito;

(...)

7.4.2.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser substituído(s) pela Certidão de Acervo Técnico – CAT (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART), que faça menção à própria LICITANTE como prestadora de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados no subitem 7.4.2.

7.4.2.1.1 – Nos termos do § 10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

7.4.2.2 – Se no texto do(s) Atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a LICITANTE poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) Atestado(s).

7.4.2.3 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.

7.4.2.4 – O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam a identificação do emitente.

7.4.2.5 – Não será(ão) aceito(s) atestado(s) correspondente(s) a demonstrações e/ou testes, cortesias, acordos e convênios de cooperação técnica sem fins lucrativos.

7.4.2.6 – Para os casos de participação das empresas sob regime de Consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

7.4.2.7 – Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria LICITANTE.

7.4.3 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, comprovando que a LICITANTE, caso seja contratada, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme modelo constante no Anexo XII."

Aguardo resposta para dar andamento aos procedimentos licitatórios.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1261

5 anexos

PROPOSTA LOTE 3.pdf
1766K

PROPOSTA LOTE 1.pdf
3926K

HABILITAÇÃO PARTE 2.pdf
5256K

HABILITAÇÃO PARTE 3.pdf
5470K

HABILITAÇÃO PARTE 1.pdf
3523K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1261

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 2 - Consórcio BH VIASEGURA (SITRAN e GCT)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 24 de março de 2020 13:57
Para: Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Leonardo Rios, boa tarde!

Segue, em anexo, documentação apresentada pela licitante classificada em 1º lugar no **LOTE 2 – Consórcio BH VIASEGURA (constituído pelas empresas SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.)** – para verificação quanto ao cumprimento das exigências editalícias transcritas abaixo:

"6.1 – Após o encerramento da etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a detentora da melhor oferta deverá encaminhar à Pregoeira:

(...)

a) Proposta Comercial readequada, em conformidade com o lance final eventualmente ofertado, observado o disposto no item 6.2 e seus subitens, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4);

b) Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE.

c) Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos ofertados, emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, apenas para os Lotes 1, 2 e 3;

c.1) Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação dos modelos de equipamentos junto ao INMETRO;

(...)

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

7.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da LICITANTE, APENAS PARA OS LOTES 1, 2 e 3.

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

(...)

b) PARA O LOTE 2: Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo, em 113 (centro e treze) faixas de trânsito;

(...)

7.4.2.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser substituído(s) pela Certidão de Acervo Técnico – CAT (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART), que faça menção à própria LICITANTE como prestadora de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados no subitem 7.4.2.

7.4.2.1.1 – Nos termos do § 10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

7.4.2.2 – Se no texto do(s) Atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a LICITANTE poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) Atestado(s).

7.4.2.3 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.

7.4.2.4 – O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam a identificação do emitente.

7.4.2.5 – Não será(ão) aceito(s) atestado(s) correspondente(s) a demonstrações e/ou testes, cortesias, acordos e convênios de cooperação técnica sem fins lucrativos.

7.4.2.6 – Para os casos de participação das empresas sob regime de Consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

7.4.2.7 – Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria LICITANTE.

7.4.3 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, comprovando que a LICITANTE, caso seja contratada, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme modelo constante no Anexo XII."

OBS.: Capacitação e Idoneidade Técnica (páginas 182 a 399) e Proposta, Composição de Custos e Portaria dos Equipamentos (páginas 405 a 524).

Aguardo resposta para dar andamento aos procedimentos licitatórios.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

001_PARTE.pdf

002_PARTE.pdf

003_PARTE.pdf

004_PARTE.pdf

005_PARTE.pdf

006_PARTE.pdf

007_PARTE.pdf

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1263

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1264

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 4 - Consórcio Radar BH (L8 e LABOR)

Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br> 25 de março de 2020 10:42
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezada Mariana, bom dia.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela L8 & Labor Engenharia, especificamente no que tange aos atestados de capacidade técnica, venho destacar:

- O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo Consórcio denominado "RADAR BH", constituído pelas empresas L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA e LABOR CONSTRUTORA LTDA, foi emitido pela SETRANS (Secretaria Estadual de Transportes do Piauí foi criada por meio da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril do ano de 2007, pelo Governo do Estado), que possui competência, dentre outras atividades, para também exercer o papel de polícia de trânsito e tráfego nas rodovias estaduais, inclusive autuando e aplicando as multas pertinentes. Neste contexto, considerando a exigência da BHTRANS em que as proponentes apresentassem Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de **trânsito**, **entendo que este requisito foi plenamente atendido.**

- O único atestado apresentado pela Labor Engenharia refere-se aos serviços prestados em rodovia, de março de 2010 a junho de 2014, relativos à fiscalização dos pesos dos veículos, através da utilização de balança de precisão portátil com placas de pesagem do tipo "bending plate", que segundo artigo publicado pela UFRGS, consiste na utilização de placas metálicas providas de sensores do tipo "strain gages" na parte de baixo de uma cava especial no pavimento feita para instalar o equipamento. Os eixos dos veículos fiscalizados passam sobre as placas e o sistema mede a tensão sobre a superfície da placa e calcula o peso necessário para produzir aquele nível de tensão. Trata-se de uma fiscalização para a identificação das infrações previstas no Art. 231 do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente a prevista no Inciso IV deste Artigo, constituindo-se em infração grave com penalidade de multa e retenção do veículo para regularização, para os casos onde houver trânsito de veículo com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, já que o atestado descrito para o LOTE 4 no Edital estabelece a apresentação de documento que comprove o processamento dos registros eletrônicos de infração.**

- Quanto ao quantitativo mínimo exigido pela BHTRANS para fins de comprovação das atividades de processamento dos registros eletrônicos de infração, estabelecido minimamente em 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco) registros/dia (ou quantitativos mínimos correspondentes, mensais ou anuais), informo que o atestado apresentado pelo Consórcio RADAR BH refere-se ao período de 49 meses (maio de 2010 a junho de 2014), informando o quantitativo processado de 3.677.079 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setenta e nove), o que resultaria na média de registros processados na ordem de 75.042/mês ou cerca de 2.501 registros/dia. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, por contemplar ao quantitativo mínimo estabelecido em Edital.**

- No Atestado apresentado pela Labor é permitida sua análise completa dos dados nele constantes, sobretudo quanto ao contrato executado junto à SETRANS, os serviços executados, seu período de vigência e a correta identificação do emitente. **Neste sentido, entendo que estes requisitos foram atendidos.**

- Quanto à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços apresentada pela proponente, entendo haver alguns custos extremamente exíguos para fins de atendimento às exigências constantes no Edital, para fins de execução dos serviços, notadamente quanto ao

valor estimado para o aluguel do espaço físico requerido para fins de instalação do CETAI (caso a própria proponente não seja o seu proprietário), custos de aquisição do mobiliário completo, bem como os custos estimados para o desenvolvimento dos três módulos (MGEO, MGDE e MCAU). No entanto, entendo que cada empresa possui uma determinada condição dentro do mercado, para cada aquisição ou para os desenvolvimentos requeridos. Assim, entendo não haver motivos para contrapor aos valores apresentados pela proponente em sua planilha orçamentária, até porque todas as contratações efetuadas pela BHTRANS ao longo dos últimos 20 anos sempre considerou os menores valores globais, não havendo qualquer tipo de avaliação dos itens componentes dos serviços de forma isolada.

- **CONCLUSÃO:** Especificamente quanto ao atestado e à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços apresentada pela proponente, entendo que ambos os documentos encontram-se consoantes às disposições contidas no Edital e em seus Anexos, devendo os mesmos serem aceitos para fins de eventual contratação, caso hajam regularidades para outras exigências do certame.

Att.,

Leonardo Rios B. Almeida - Gerente de Análise e Processamento de Infrações - GEAPI
BHTRANS / Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG
CEP 30710020
(31) 3279-7934 - https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1265

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 4 - Consórcio Radar BH (L8 e LABOR)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 25 de março de 2020 11:21
Para: Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Bom dia, Leo.

Recebido. Obrigada!

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 2 - Consórcio BH VIASEGURA (SITRAN e GCT)

Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br>
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>

26 de março de 2020 15:4

Prezada Mariana, boa tarde.

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange aos atestados de capacidade técnica, venho destacar:

- Dentre os vários Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", constituído pelas empresas GCT e SITRAN, desconsiderando os atestados emitidos pela própria Licitante, destacam-se os emitidos pela CETRIO (Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ), os quais já suprem integralmente o requisito da esfera emissora exigida no Edital. A CETRIO possui competência, dentre outras atividades, para também exercer o papel de polícia de trânsito e tráfego nas vias municipais da cidade do Rio de Janeiro. Neste contexto, considerando a exigência da BHTRANS em que as proponentes apresentassem Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, **entendo que este requisito foi plenamente atendido.**
- Dentre os vários atestados apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", dois deles referem-se aos serviços prestados no município do Rio de Janeiro, nas condições abaixo representadas:

1) CONTRATO 012/2014:

  - Contrato 012/2014: Consórcio SGB Transcarioca (formado pela SITRAN, GCT e Brascontrol);
  - Período de execução do Contrato: 21/05/2014 a 30/09/16;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, detector de invasão de faixas exclusivas, detector de tráfego de veículos em locais proibidos (caminhões em zonas restritas), parada sobre faixas de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade;
  - Quantitativo executado: 38 equipamentos, em 104 faixas de trânsito;

2) CONTRATO 030/2012:

  - Contrato 030/2012: Consórcio Interseções Viárias (formado pela SITRAN e GCT);
  - Período de execução do Contrato: 07/12/2012 a 20/03/2017;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, parada sobre faixas de pedestres e excesso de velocidade (com OCR);
  - Quantitativo executado: 271 faixas de trânsito;

- Em relação à natureza das atividades indicadas nos dois atestados citados anteriormente, entendo que os serviços encontram-se compatíveis ao objeto ora licitado pela BHTRANS, especificamente para as funções de fiscalização estabelecidas para os equipamentos EFE02;
- Quanto ao quantitativo mínimo exigido pela BHTRANS, para fins de comprovação das atividades de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo, em 113 (centro e treze) faixas de trânsito, destacamos que os dois atestados acima relatados, conjuntamente, resultam no gerenciamento de 375 faixas por parte do Consórcio BH ViaSegura. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, por contemplar ao quantitativo mínimo estabelecido em Edital.**
- Nos Atestados supracitados apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", são permitidas as análises completas dos dados neles constantes, sobretudo quanto aos contratos executados junto à CETRIO, a natureza dos serviços executados, os períodos das vigências contratuais e a correta identificação do emitente (para ambos, o Diretor-Presidente da CETRIO). **Neste sentido, entendo que estes requisitos foram atendidos.**

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços, venho destacar:

- Quanto à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços apresentada pela proponente, entendo que os valores informados pela proponente encontram-se condizentes com os valores médios praticados no mercado, apesar da BHTRANS, ao longo dos últimos 20 anos em que fez contratações de serviços da mesma natureza, sempre considerar os menores valores globais, não havendo qualquer tipo de avaliação dos itens componentes dos serviços, de forma isolada. Assim, entendo não haver motivos para contrapor aos valores apresentados pela proponente em suas planilhas orçamentárias.

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange às portaria de aprovação dos modelos de equipamentos que serão colocados à disposição para a execução do Contrato, venho destacar:

- Equipamentos apresentados pelo Consórcio "BH ViaSegura":

EQUIPAMENTOS APRESENTADOS PARA O LOTE 2 - CONSÓRCIO VIA SEGURA

MARCA	MODELO	RTM	PORTARIA INMETRO/DIMEL	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE - RAC		FORMA DE FISCALIZAÇÃO	FUNCIONALIDADES					LINK DE ACESSO
				Nº RAC	VALIDADE		CEV	DAS	PFX	CP	RP	
BRASCONTROL	BRI 7000		Nº 223-18/07/2011	9561/14	16/12/2024	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=009561/2014
ENGEBRAS	RT 200		Nº 68-12/08/1999	3344/18	28/06/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	OK			http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003344/2018
	RT 200		Nº 68-12/08/1999	6763/18	28/11/2023	LAÇO MAGNÉTICO				OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006763/2018
	RT 300		Nº 07-20/01/2000	4397/19	12/06/2024	SENSOR ÓTICO	OK	OK		OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=004397/2019
	RT 500		-	6764/18	28/11/2023	?		OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006764/2018
	MMV 544	544/2014	Nº 228-6/12/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK					

PERKONS	SMART PK PROI	544/2014	Nº 19-26/12/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK					
	SMART PK PROD	544/2014	Nº 18-23/02/2018	3527/14	28/05/2024	DOPPLER	OK	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003527/2014
	SMART PK			10129/13	16/12/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=010129/2013
CONSILUX	SPEED CONTROL			7548/13	12/09/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=007548/2013
	SPEED CONTROL II			7549/13	12/09/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=007549/2013
	SPEED CONTROL III	544/2014	Nº 116-24/08/2017	6306/17	02/10/2022	DOPPLER	OK	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006306/2017
	SPEED CONTROL IV	544/2014	Nº 125-9/08/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK					

Os equipamentos destacados em vermelho não se encontram listados na proposta comercial.

- O Consórcio "BH ViaSegura" apresentou equipamentos de 4 fabricantes distintos, os quais atendem às exigências funcionais exigidas no Edital e seus Anexos. Os equipamentos encontram-se devidamente homologados no INMETRO, bem como com os Selos RACs vigentes. Algumas informações não foram passíveis de comprovações (campos em branco na tabela acima demonstrada), porém não comprometem a análise de atendimento, na medida em que os outros equipamentos apresentados suprem estas ausências de informações.
- Existem tecnologias para atendimento a ambos os tipos de pavimento citados e exigidos no Edital e em seus Anexos (asfalto e concreto).
- OBS: O Consórcio "BH ViaSegura" deverá se atentar que os equipamentos a serem disponibilizados, para fins de execução do contrato, deverão ser aqueles citados em sua proposta comercial, em conformidade às descrições constantes na Tabela referente ao Anexo VII (já que os equipamentos MMV544 e SMART PK não foram citados na mesma).

CONCLUSÃO: Especificamente quanto aos atestados de capacidade técnica, às planilhas orçamentárias detalhadas dos quantitativos e preços apresentadas pela proponente, além das Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos, bem como os Selos RAC, entendo que todos os documentos apresentados pelo Consórcio "BH ViaSegura" encontram-se consoantes às disposições contidas no Edital e em seus Anexos, devendo os mesmos serem aceitos para fins de eventual contratação, caso hajam regularidades para outras exigências do certame.

Att.,

Leonardo Rios B. Almeida - Gerente de Análise e Processamento de Infrações - GEAPI
BHTRANS / Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG
CEP 30710020
(31) 3279-7934 - https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1267

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 2 - Consórcio BH VIASEGURA (SITRAN e GCT)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 26 de março de 2020 15:46
Para: Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>

Boa tarde, Leo.

Recebido. Obrigada!

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

PE 02-2020 - Documentos SPLICE

Flavio Ramos da Silva <flavio.silva@splice.com.br> 26 de março de 2020 13:04
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

1268

Mariana, boa tarde.

Dúvida, notei que no site licitações-e para o lote 3 aparece uma ABA de contraproposta, será necessário dar outro lance para acertar o arredondamento da proposta física?

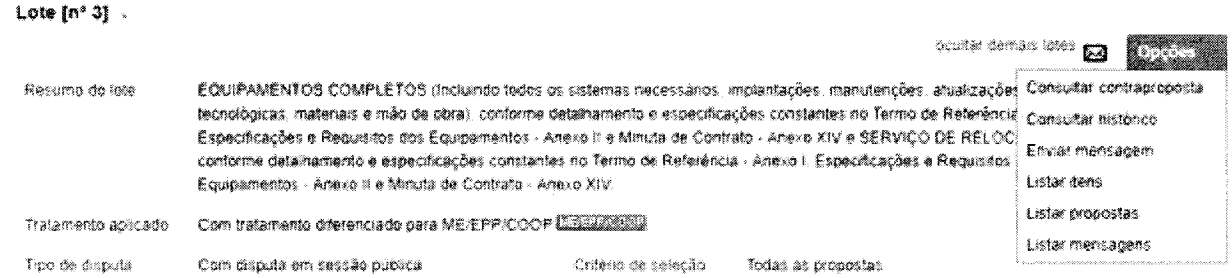

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

1269

PE 02-2020 - Documentos SPLICE

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 26 de março de 2020 16:07

Para: Flavio Ramos da Silva <flavio.silva@splice.com.br>
Cco: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Sr. Flávio R. da Silva, boa tarde!

Considerando que o lance final ofertado pela SPLICE para o Lote 3 foi de R$ 6.980.000,00, entende-se que o preço global de R$ 6.979.999,80 consignado em sua proposta comercial é resultado de uma readequação. Sendo assim, não há necessidade de a SPLICE realizar qualquer registro no sistema do Banco do Brasil.

O Campo disponível no sistema de pregão eletrônico denominado de "Contraproposta" (em todos os lotes) é para que a Pregoeira possa negociar o preço com a Proponente detentora da menor proposta, se for o caso.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

PE 02-2020 - Documentos SPLICE

Flavio Ramos da Silva <flavio.silva@splice.com.br> 26 de março de 2020 16:10
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTES 1 e 3 - SPLICE Ind. Com. e Serviços Ltda.

Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br> 31 de março de 2020 15:48
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>

Prezada Mariana, boa tarde.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela SPLICE, especificamente no que tange aos atestados de capacidade técnica, venho destacar:

LOTES 01 e 03

- Dentre os vários Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela SPLICE para o LOTE 1, desconsiderando os atestados emitidos pela própria Licitante, destacam-se dois emitidos pela SMT de São Paulo (Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo) e pela CET Rio (Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ), os quais suprem integralmente os requisitos da esfera emissora exigidos no Edital. Tanto a SMT/SP como a CETRIO possuem competência, dentre outras atividades, para também exercer o papel de polícia de trânsito e tráfego nas vias municipais nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, respectivamente. Neste contexto, considerando a exigência da BHTRANS em que as proponentes apresentassem Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, **entendo que este requisito foi plenamente atendido.**

- Dentre os vários atestados apresentados pela SPLICE **para o LOTE 1**, dois deles referem-se aos serviços prestados nos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, nas condições abaixo representadas:

  1) CONTRATO 020/2008 (São Paulo):

  - Contrato 020/2018, firmado junto à SMT - São Paulo;
  - Período de execução do Contrato: 05/08/2008 a 04/08/2012;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, detector de invasão de faixas exclusivas, detector de tráfego de veículos em locais proibidos (caminhões em zonas restritas), parada sobre faixas de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade (ou seja, funções metrológicas e não metrológicas).
  - Quantitativo executado: 35 locais fiscalizados com função metrológica e 34 locais fiscalizados com funções metrológicas e também não metrológicas.

  2) CONTRATO 020/2011 (Rio de Janeiro):

  - Contrato 020/2011: firmado junto à CET Rio;
  - Período de execução do Contrato: assinado em 22/08/2011, com prazo estabelecido em 24 meses.
  - Equipamentos com funcionalidades diversas, dentre elas as CEV e DIF;
  - Quantitativo executado: 162 equipamentos com fiscalização de 440 faixas de trânsito;

- Em relação à natureza das atividades indicadas nos dois atestados citados anteriormente, entendo que os serviços encontram-se compatíveis ao objeto ora licitado pela BHTRANS, especificamente para as funções de fiscalização estabelecidas para os equipamentos EFE01;
- Quanto ao quantitativo mínimo exigido pela BHTRANS, para fins de comprovação das atividades de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por excesso de velocidade, em quantitativo mínimo de 53 (cinquenta e três) faixas de trânsito e também destinados à fiscalização das infrações de trânsito por circulação na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, em quantitativo mínimo de 24 (vinte e quatro) faixas de trânsito, destacamos que os dois atestados acima relatados, conjuntamente, atendem às exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, por contemplar ao quantitativo mínimo estabelecido em Edital.**
- Nos Atestados supracitados apresentados pela SPLICE, são permitidas as análises completas dos dados neles constantes, sobretudo quanto aos contratos executados junto à SMT e CETRIO, a natureza dos serviços executados, os períodos das vigências contratuais e a correta identificação dos emitentes. **Neste sentido, entendo que estes requisitos foram atendidos.**

- Dentre os vários atestados apresentados pela SPLICE **para o LOTE 3**, um deles refere-se aos serviços prestados no município de São Paulo, nas condições abaixo representadas:

  1) CONTRATO 05/2014 (São Paulo):

  - Contrato 05/2014, firmado junto à SMT;
  - Período de execução do Contrato: 21/03/2014 a 20/03/2019;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, detector de invasão de faixas exclusivas, detector de tráfego de veículos em locais proibidos (caminhões em zonas restritas), parada sobre faixas de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade (ou seja, funções metrológicas e não metrológicas).
  - Quantitativo executado: 439 faixas fiscalizadas em trechos, com aplicações de CEV + aplicações não metrológicas, dentre elas o controle de caminhões; 177 faixas fiscalizadas em aproximações, com aplicações de CEV + aplicações não metrológicas, dentre elas o controle de caminhões.

- Em relação à natureza das atividades indicadas no atestado citado anteriormente, entendo que os serviços encontram-se compatíveis ao objeto ora licitado pela BHTRANS, especificamente para as funções de fiscalização estabelecidas para os equipamentos EFE03;
- Quanto ao quantitativo mínimo exigido pela BHTRANS, para fins de comprovação das atividades de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito e também destinados à fiscalização das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito, destacamos que o atestado acima relatado atende às exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, por contemplar ao quantitativo mínimo estabelecido em Edital.**

- No Atestado supracitado apresentado pela SPLICE, são permitidas as análises co[redacted]s dos dados neles constantes, sobretudo quanto ao contrato executado [redacted] à SMT, a natureza dos serviços executados, o período da vigência contratual e a correta identificação do emitente. **Neste sentido, entendo que estes requisitos foram [redacted]endidos.**

Em relação à análise dos documentos apresentados pela SPLICE, especificamente no que tange à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços, venho destacar:

- Não localizamos, nos documentos enviados pela SPLICE, a Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme exigência contida na alínea "b" do subitem 6.1.1.1. do Edital.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela SPLICE, especificamente no que tange às portaria de aprovação dos modelos de equipamentos que serão colocados à disposição para a execução do Contrato, venho destacar:

- Equipamentos apresentados pela SPLICE:

EQUIPAMENTOS APRESENTADOS PARA OS LOTES 1 E 3 - SPLICE											
MARCA	MODELO	RTM	PORTARIA INMETRO/DIMEL	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE - RAC		FORMA DE FISCALIZAÇÃO	FUNCIONALIDADES				LINK DE ACESSO - RAC
				Nº RAC	VALIDADE		CEV	DAS	DIF	CAM	
SPLICE	SPL - MFS 1	544/2014	Nº 52 15/03/2019	2607/18	16/05/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=002607/2018
	SPL - R4R*	115/98	Nº 134 14/08/2003	8224/13	09/10/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK*	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=008224/2013
	SPL-LN*	115/98	N.º 70 14/05/2014	3908/14	10/06/2024	SENSOR ÓTICO	OK*	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003980/2014
VELSIS	VSIS - 01	544/2014	Nº 210 02/10/2019	9565/19	10/12/2024	DOPPLER	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=009565/2019

* Estes equipamentos poderão ser utilizados no modo CEV, caso atendam à Portaria INMETRO Nº 216 de maio de 2019.

- A SPLICE apresentou equipamentos de 2 fabricantes distintos, em 4 modelos, os quais atendem às exigências funcionais exigidas no Edital e seus Anexos. Os equipamentos encontram-se devidamente homologados no INMETRO, bem como com os Selos RACs vigentes.
- Existem tecnologias para atendimento a ambos os tipos de pavimento citados e exigidos no Edital e em seus Anexos (asfalto e concreto).
- OBS: A SPLICE deverá se atentar que os equipamentos a serem disponibilizados, para fins de execução do contrato, deverão ser aqueles citados em sua proposta comercial.

CONCLUSÃO: Especificamente quanto aos atestados de capacidade técnica e às Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos, bem como os Selos RAC e suas respectivas funcionalidades, entendo que todos os documentos apresentados pela SPLICE encontram-se consoantes às disposições contidas no Edital e em seus Anexos. Porém destacamos que não foram apresentadas as planilhas orçamentárias detalhadas dos quantitativos e preços pela empresa em questão, contrariando uma exigência contida na alínea "b" do subitem 6.1.1.1. do Edital, devendo a esfera competente da GECOL avaliar os encaminhamentos a serem tomados diante da ausência supracitada.

Att.,

Leonardo Rios B. Almeida - Gerente de Análise e Processamento de Infrações - GEAPI
BHTRANS / Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG
CEP 30710020
(31) 3279-7934 - https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTES 1 e 3 - SPLICE Ind. Com. e Serviços Ltda.

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 31 de março de 2020 15:50
Para: Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>

Recebido, Leo.

Obrigada!

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 08:50
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Cc: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

Prezada Mariana,

Para os encaminhamentos.

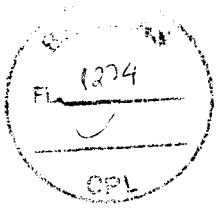

Atenciosamente,

Reinaldo Avelar Drumond I Chefe de Gabinete da Presidência - GAB/DPR
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 I Buritis I BH/MG I CEP 30.455-902
+55(31) 3379-5504 I www.bhtrans.pbh.gov.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Celio Freitas Bouzada** <bouzada@pbh.gov.br>
Date: qua., 1 de abr. de 2020 às 07:43
Subject: Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS
To: Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, AJU - Assessoria Juridica <aju.bhtrans@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **Flavia Quintidiano** <flavia.quintidiano@splice.com.br>
Date: ter., 31 de mar. de 2020 às 17:46
Subject: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS
To: bouzada@pbh.gov.br <bouzada@pbh.gov.br>

Prezado Sr., boa tarde.

Encaminho em anexo cópia da resposta ao oficio nº 003/2020 da CPL – BHTRANS.

Grata.

Att.,

Flávia Elaine Quintidiano
Grupo Splice – Jurídico Cível
Tel: (15) 3353-8300 / 8378

flavia.quintidiano@splice.com.br
www.splice.com.br

Grupo
SPLICE

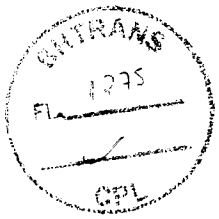

Esta mensagem contém informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas.Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos. This message contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

2 anexos

Carta Presidente.pdf
199K

049-2020 - Carta Resposta BHTRANS.PDF
199K

SPLICE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

BHTRANS
Fl. 126

Votorantim, 31 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

At. Ilmo Sr. Presidente – DD. Célio Bouzada

DD. Senhor:

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vem, pela presente, apresentar, para conhecimento e eventuais providências, cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações da BHTRANS, referente a Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2020 da BHTRANS.

Sem outro propósito e renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Diretoria

Av. Juscelino K de Oliveira nº 154, Bloco C1 – Sala 04 - Lageado- Votorantim - SP
Telefone: (15) 3353-8300 – Fax: (15) 3243-1016

SPLICE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

BHTRANS
1277
CPL

Carta 049/2020

De Votorantim para Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

À

EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

C/c:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – DIGNÍSSIMO SENHOR JOSUÉ COSTA VALADÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA BHTRANS – DIGNÍSSIMO SENHOR CÉLIO BOUZADA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIANA FERREIRA DA SILVA, DIGNÍSSIMA PREGOEIRA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n. 02/2020 – Autos do P.A. n. 01-016.309/20-92
Assunto: Ofício 003/2020-BHTRANS/CPL

Ilustríssimos Senhores,

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devidamente qualificada nos autos do processo administrativo que alberga o presente Pregão Eletrônico n. 02/2020, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, em atenção ao conteúdo do Ofício n. 003/2020-BHTRANS/CPL mencionado em epígrafe, por seu Representante Legal que esta subscreve, esclarecer as razões pelas quais entende que, de fato, caberá, à Ilustríssima Senhora Pregoeira **adotar as medidas administrativas cabíveis para restaurar a legalidade do certame**, o que faz na conformidade das razões adiante apresentadas:

Em primeiro lugar, a Splice registra que não se trata, de maneira alguma, de qualquer tipo de crítica pessoal à Senhora Pregoeira, mas, tão somente, tem como foco aspectos

de legalidade do processo, sob a perspectiva do exercício de função pública vinculada no cumprimento do princípio da vantajosidade das contratações públicas.

Toda a irresignação da Splice se limita, portanto, objetivamente, ao exercício da função administrativa que, como se verá, não realizou, na máxima extensão possível, observadas **as circunstâncias fáticas e jurídicas concretas**.

Com todo o respeito e acatamento, a Splice passa a evidenciar as razões pelas quais entende que nenhuma retratação cabe de sua parte, ao passo que reitera que o ato que determinou o encerramento da etapa de lances deverá ser invalidado em favor da restauração da legalidade.

Conforme apontado pela Sr.ª Pregoeira, o Decreto Federal n. 10.024/19, por um lado, foi enunciado no sistema jurídico para incidir, preponderantemente, sobre o exercício da função pública por entes federais.

Todavia, isso não significa que, no contexto da realização máxima do *valor-positivado* vantajosidade, essa norma não deva ser concretamente ponderada, dadas as circunstâncias fáticas e jurídicas da situação posta. O presente caso é o perfeito exemplo de como a norma em questão deveria ter sido concretamente aplicada, por se tratar de uma circunstância jurídica que, concretamente, permitira a realização ótima do princípio da vantajosidade.

Como se sabe, a Constituição Federal, expressamente, confere eficácia normativa aos princípios. O princípio da vantajosidade está expressamente enunciado no microssistema de licitações e contratações públicas, tanto no conteúdo da norma do artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/93, quanto, acima de tudo, é o princípio para o qual o Legislador Nacional enunciou a Lei Federal n. 10.520/02. O pregão, por vocação, é um método de contratação que visa a vantajosidade

Pois bem. No contexto muito específico do Lote 02, as circunstâncias fáticas demonstram que o exercício da função administrativa não ponderou, concretamente, a realização adequada do princípio da vantajosidade, tendo se limitado a dar preponderância à

SMTRANS
FL. 1230

legalidade estrita, no caso concreto, perdendo a oportunidade de obter a proposta mais vantajosa. E a Splice não afirma isso por entender que a proposta que estava a submeter no exato instante em que o certame foi encerrado seria a vencedora e, por isso, defende apenas interesse próprio. Muito ao contrário, a aplicação concreta do tempo final mencionado permitiria o acirramento final da disputa, a permitir lances ainda mais agressivos em favor da vantajosidade.

Não se pense, no entanto, que a Splice despreza a legalidade. Ao contrário. O que a Splice está tentando evidenciar é que o gestor público é, por excelência, o agente público que realiza ponderações concretas para edição de normas jurídicas adequadas a realizar, na máxima extensão possível, os princípios constitucionais que colidem no caso concreto, neste caso, legalidade estrita e vantajosidade.

Em função disso, a resposta correta para o presente caso seria a adoção, ainda que por analogia, se assim se preferir do ponto de vista hermenêutico, do tempo final mencionado no novel regulamento federal para extrair a máxima vantagem para o erário. Isso leva à principal razão enunciada pela Sr.ª Pregoeira: a de que as normas municipais não preveem essa possibilidade e que, portanto, isso não poderia ocorrer no sistema eletrônico do sistema do Banco do Brasil. Tal razão não é totalmente procedente.

Com efeito, o sistema do Banco do Brasil reconhece que pode haver regras estaduais ou municipais específicas e, por isso, permite que cada ente licitador possa ajustar o procedimento. Ou seja, escolher o uso da regra geral que, embora federal, pode e deve incidir de modo subsidiário, onde há norma local, ou analógico, onde não há, é uma escolha possível no sistema eletrônico citado. Isso se confirma em seu "manual de prorrogação automática", cujo teor se transcreve:

> **Manuais Prorrogação Automática e RDC**
>
> PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
>
> Com base na Lei 10.520, 17 de julho de 2002, que registra a possibilidade de existirem regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para os

procedimentos relativos aos pregões, o Licitações-e disponibiliza aos seus usuários compradores, que porventura sejam norteados por norma específica, outro mecanismo de encerramento de disputa, por prorrogação automática de tempo, a Prorrogação Automática.

O **ente comprador poderá definir os tempos de prorrogação que o sistema conferirá à disputa**; 1, 2, 3, 4 ou 5 minutos. Após acionada a prorrogação pelo pregoeiro, a cada novo lance de um fornecedor o sistema conferirá à disputa a quantidade de minutos **cadastrada pelo ente comprador**. Esse tempo adicional de prorrogação é definido pelo ente público no cadastramento do processo licitatório.

Os usuários que desejem utilizar essa sistemática poderão solicitar sua habilitação diretamente à sua agência de relacionamento e terão os dois mecanismos à sua disposição; o Randômico, já disponível no site, e a Prorrogação Automática.[1]

Pois bem.

Com efeito, está demonstrado que, a despeito de a norma municipal não dispor, expressamente, sobre o tema, isso não é razão suficiente para obstar a máxima realização do princípio da competitividade no caso concreto. É fato que há um ônus argumentativo para o agente público nessa questão, mas, nesse caso, isso é relativamente simples. A disputa do Lote 02, nos dois minutos finais do sistema randômico, estava acirrada e essa é a circunstância fática que deveria ser ponderada por ela de modo a concluir que a medida concreta correta seria viabilizar a competição.

Em resposta, certamente, dir-se-á que a escolha pelo tempo final não foi feita no cadastramento do certame. Ora, isso **não impede que o processo seja suspenso para que a função seja habilitada, prosseguindo-se, então, a disputa**. Essa seria a resposta certa, que permitiria a realização máxima do princípio da vantajosidade e que, por não ter sido realizada, tisna de ilegal a decisão de encerramento que consiste na anuência da Sr.ª Pregoeira ao tempo randômico sem qualquer ponderação concreta. Ainda que o processamento da disputa de lances seja conduzido por sistema eletrônico, a função da Sra. Pregoeira era, exatamente, a de nortear

[1] Disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/coringa.aop?opcao=paginaCoringa&numeroRegistro=6. Acesso em 27 de março de 2020.

1276
FL.
CPL

os atos de bom senso e razoabilidade de modo a assegurar a melhor oferta, mormente quando os lances, consecutivos, apresentavam economias significativas para o Erário.

Portanto, com todo o respeito, é evidente que o princípio da vantajosidade não foi realizado na máxima extensão possível. Logo, **há dano potencial ao erário na medida do desconto que se perdeu em função da inércia diante da circunstância fática da acirrada competição em curso naquele momento**, o que não apenas invalida a decisão de encerramento, como, ainda, como já apontado pela Splice, expõe os gestores à responsabilização pessoal, sendo certo que a resistência infundada certamente precisará ser levada ao conhecimento dos órgãos de controle e fiscalização.

Por todas as razões expostas, enfim, a Splice submete essas novas razões à V.Sa, reiterando, integralmente, as razões anteriormente ofertadas e **requer, assim, a imediata invalidação da decisão que acatou o encerramento do tempo randômico, de modo a evitar a consumação da ilegalidade, determinando-se a reabertura da disputa nos moldes já descritos.**

Ante o exposto, a Splice permanece ao dispor para adotar as providências a seu encargo e para retomar a disputa de onde ela não deveria ter sido encerrada, renovando seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Subscreve-se, cordialmente,

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
HECTOR ANTONIO FELIX
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 10:17
Para: Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

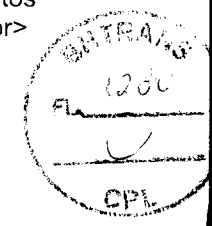

Prezado Reinaldo, bom dia!

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS
PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1231
CPL

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 12:10
Para: Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

Prezado Reinaldo,
bom dia!

Informo que tomei conhecimento do teor da Carta 049/2020 encaminhada pela SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ao Sr. Presidente da BHTRANS, e esclareço que ratifico o meu entendimento técnico constante no Ofício BHTRANS/CPL nº 03/2020, considerando que, mais uma vez, ficou demonstrado que não há qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 02/2020, ou seja, os termos e condições editalícias, bem como a condução do processo, estão em total consonância com as legislações que regem as licitações do Município.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS
PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Em qua., 1 de abr. de 2020 às 08:50, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS Fls. 1037 CPL

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 15:58
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

Mariana,

Favor emitir resposta CPL e ofício DPR encaminhando-a em resposta à Splice.

Atenciosamente,

Reinaldo Avelar Drumond I Chefe de Gabinete da Presidência - GAB/DPR
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 I Buritis I BH/MG I CEP 30.455-902
+55(31) 3379-5504 I www.bhtrans.pbh.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS Fl. 1263

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 16:15
Para: Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

Prezado Reinaldo,

Conforme nossa conversa, vou elaborar os documentos de acordo com o solicitado e na próxima sexta-feira, 03/04, irei à BHTRANS para pegar a assinatura do Presidente no Ofício e dar os devidos encaminhamentos.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS FL. 1264 CPL

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Cópia da resposta ao Ofício nº 003/2020 - BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br> 1 de abril de 2020 16:16
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

Ok!

Atenciosamente,

Reinaldo Avelar Drumond I Chefe de Gabinete da Presidência - GAB/DPR
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 I Buritis I BH/MG I CEP 30.455-902
+55(31) 3379-5504 I www.bhtrans.pbh.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIO CESAR DA SILVA

Pregoeiro

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Apoio

DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	OE*	Desclassificado	R$ 22.900.000,00	18/03/2020 10:25:15:001
2	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	OE*	Arrematante	R$ 23.398.414,00	18/03/2020 10:23:58:433
3	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA	OE*	Classificado	R$ 25.800.000,00	18/03/2020 10:19:30:918
4	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A	OE*	Classificado	R$ 37.500.000,00	18/03/2020 10:22:00:036
5	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A	OE*	Classificado	R$ 38.699.999,00	18/03/2020 10:18:16:606
6	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R$ 38.700.000,00	18/03/2020 10:16:43:468
7	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.	OE*	Classificado	R$ 45.831.000,00	18/03/2020 10:05:38:539
8	PERKONS S/A	OE*	Classificado	R$ 47.240.000,00	18/03/2020 10:11:33:821

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

*Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$45.831.524,27, que é o menor valor ofertado para este lote.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:01:14:904	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:01:45:764	PREGOEIRO	Bom dia! Vamos dar início a disputa do Lote 1. Boa sorte a todos!
18/03/2020 10:08:45:258	PREGOEIRO	Srs, façam os seus lances. Vamos iniciar o tempo randômico e a disputada poderá ser encerrada a qualquer momento.
18/03/2020 10:09:07:958	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
18/03/2020 10:09:37:958	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$42.968.123,00.
18/03/2020 10:25:30:958	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
18/03/2020 10:25:30:958	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 16 minutos e 23 segundos.
18/03/2020 10:25:30:958	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. no valor de R$22.900.000,00.
18/03/2020 10:25:30:958	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
18/03/2020 10:26:24:302	PREGOEIRO	Agradeço a participação de todos. Demais informações deverão ser registradas fora da sala de disputa, em campo próprio do Pregão Eletrônico, através do acesso identificado. Bom dia!
18/03/2020 10:26:30:173	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/03/2020 15:35:17:723	PREGOEIRO	Convoco a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., classificada em 1º lugar no LOTE 1, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).
18/03/2020 15:35:27:418	PREGOEIRO	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	17/03/2020 08:53:54:134	---	R$ 47.248.000,00	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
2	17/03/2020 14:37:27:375	---	R$ 47.248.994,09	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
3	17/03/2020 16:14:16:924	---	R$ 47.248.994,09	PERKONS S/A
4	17/03/2020 18:08:11:969	---	R$ 47.248.994,09	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA
5	17/03/2020 19:04:51:486	---	R$ 47.248.996,22	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
6	17/03/2020 20:08:06:959	---	R$ 47.248.994,09	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
7	17/03/2020 20:15:17:217	---	R$ 45.831.524,26	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
8	18/03/2020 08:27:53:094	---	R$ 47.248.994,09	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
9	18/03/2020 10:05:38:539	---	R$ 45.831.000,00	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
10	18/03/2020 10:06:39:822	---	R$ 42.996.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
11	18/03/2020 10:08:04:028	---	R$ 45.830.000,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
12	18/03/2020 10:09:19:360	---	R$ 42.981.541,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
13	18/03/2020 10:09:31:214	---	R$ 42.968.123,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
14	18/03/2020 10:09:39:467	---	R$ 39.990.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
15	18/03/2020 10:09:45:432	---	R$ 39.976.182,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
16	18/03/2020 10:10:01:118	---	R$ 39.964.646,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
17	18/03/2020 10:10:07:519	---	R$ 39.800.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18	18/03/2020 10:10:16:009	---	R$ 39.792.417,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
19	18/03/2020 10:10:30:625	---	R$ 39.776.518,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
20	18/03/2020 10:10:44:057	---	R$ 39.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
21	18/03/2020 10:10:49:574	---	R$ 38.987.948,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
22	18/03/2020 10:11:00:543	---	R$ 38.970.805,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
23	18/03/2020 10:11:11:574	---	R$ 38.100.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
24	18/03/2020 10:11:16:941	---	R$ 38.092.282,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
25	18/03/2020 10:11:20:230	---	R$ 45.800.000,00	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
26	18/03/2020 10:11:31:601	---	R$ 38.076.153,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
27	18/03/2020 10:11:33:821	---	R$ 47.240.000,00	PERKONS S/A
28	18/03/2020 10:11:42:555	---	R$ 38.980.000,00	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA
29	18/03/2020 10:11:42:613	---	R$ 38.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
30	18/03/2020 10:11:48:471	---	R$ 37.985.373,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
31	18/03/2020 10:12:00:913	---	R$ 37.971.508,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
32	18/03/2020 10:12:08:355	---	R$ 37.700.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
33	18/03/2020 10:12:16:887	---	R$ 37.688.174,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
34	18/03/2020 10:12:30:622	---	R$ 37.672.047,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
35	18/03/2020 10:12:40:547	---	R$ 35.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
36	18/03/2020 10:12:46:148	---	R$ 34.985.945,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
37	18/03/2020 10:13:01:576	---	R$ 34.975.779,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
38	18/03/2020 10:13:08:109	---	R$ 33.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
39	18/03/2020 10:13:16:644	---	R$ 32.990.466,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
40	18/03/2020 10:13:31:159	---	R$ 32.977.679,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
41	18/03/2020 10:13:44:186	---	R$ 32.500.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
42	18/03/2020 10:13:50:294	---	R$ 32.488.256,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
43	18/03/2020 10:14:01:856	---	R$ 32.481.217,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
44	18/03/2020 10:14:12:850	---	R$ 32.470.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
45	18/03/2020 10:14:18:738	---	R$ 32.461.481,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
46	18/03/2020 10:14:30:441	---	R$ 32.445.129,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
47	18/03/2020 10:14:42:114	---	R$ 32.450.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
48	18/03/2020 10:14:46:128	---	R$ 32.433.134,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
49	18/03/2020 10:14:59:771	---	R$ 32.335.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
50	18/03/2020 10:15:06:046	---	R$ 32.320.512,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
51	18/03/2020 10:15:16:112	---	R$ 32.303.427,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
52	18/03/2020 10:15:26:281	---	R$ 32.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
53	18/03/2020 10:15:33:094	---	R$ 31.985.320,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
54	18/03/2020 10:15:38:305	---	R$ 38.800.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
55	18/03/2020 10:15:45:187	---	R$ 31.971.498,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
56	18/03/2020 10:15:54:133	---	R$ 31.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
57	18/03/2020 10:16:00:568	---	R$ 30.985.077,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
58	18/03/2020 10:16:15:967	---	R$ 30.976.922,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
59	18/03/2020 10:16:17:835	---	R$ 38.779.000,00	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
60	18/03/2020 10:16:25:771	---	R$ 30.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
61	18/03/2020 10:16:33:901	---	R$ 29.983.532,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
62	18/03/2020 10:16:43:468	---	R$ 38.700.000,00	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA
63	18/03/2020 10:16:45:814	---	R$ 29.975.992,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
64	18/03/2020 10:16:51:210	---	R$ 30.800.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
65	18/03/2020 10:17:00:642	---	R$ 29.966.779,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
66	18/03/2020 10:17:14:424	---	R$ 29.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
67	18/03/2020 10:17:19:749	---	R$ 28.990.720,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
68	18/03/2020 10:17:31:709	---	R$ 28.976.985,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
69	18/03/2020 10:17:37:949	---	R$ 28.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
70	18/03/2020 10:17:45:360	---	R$ 27.986.293,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
71	18/03/2020 10:18:01:977	---	R$ 27.980.086,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
72	18/03/2020 10:18:13:055	---	R$ 27.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
73	18/03/2020 10:18:16:606	---	R$ 38.699.999,00	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
74	18/03/2020 10:18:20:278	---	R$ 26.987.230,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
75	18/03/2020 10:18:30:433	---	R$ 26.980.358,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
76	18/03/2020 10:18:44:451	---	R$ 26.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
77	18/03/2020 10:18:45:276	---	R$ 26.974.023,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
78	18/03/2020 10:19:00:100	---	R$ 25.985.730,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
79	18/03/2020 10:19:16:917	---	R$ 25.973.610,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
80	18/03/2020 10:19:22:677	---	R$ 25.500.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
81	18/03/2020 10:19:30:918	---	R$ 25.800.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
82	18/03/2020 10:19:32:716	---	R$ 25.488.713,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
83	18/03/2020 10:19:55:675	---	R$ 25.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
84	18/03/2020 10:20:36:415	---	R$ 24.998.965,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
85	18/03/2020 10:20:47:010	---	R$ 24.997.441,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
86	18/03/2020 10:21:00:049	---	R$ 24.995.280,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
87	18/03/2020 10:21:06:106	---	R$ 24.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
88	18/03/2020 10:21:15:723	---	R$ 23.998.765,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
89	18/03/2020 10:21:31:421	---	R$ 23.996.542,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
90	18/03/2020 10:21:36:821	---	R$ 23.500.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
91	18/03/2020 10:22:00:036	---	R$ 37.500.000,00	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
92	18/03/2020 10:23:32:129	---	R$ 23.400.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
93	18/03/2020 10:23:58:433	---	R$ 23.398.414,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
94	18/03/2020 10:24:22:748	---	R$ 23.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
95	18/03/2020 10:25:15:001	---	R$ 22.900.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Mostrando de 1 até 95 de 95 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/04/2020 11:31:05:372 - Arrematado
Fornecedor	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Arrematado	R$ 23.398.414,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/04/2020-11:31:04
Fornecedor	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Observação	Proposta desclassificada com fundamento nas alíneas "a" e "d" do subitem 8.1.2 e no item 6.3 do Edital, uma vez que apresentou a proposta readequada em desconformidade com o lance final ofertado já que consignou o preço global de R$ 22.990.000,00, representando R$ 90.000,00 acima do lance final que foi de R$ 22.900.000,00, desatendendo a alínea "a" do subitem 6.1.1.1 do Edital, e por não ter apresentado a Planilha de Composição de Custos, desatendendo a exigência da alínea "b" do subitem 6.1.1.1 do Edital. Registra-se, ainda, que a licitante não manifestou no campo de "Informações Adicionais" o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, desatendendo o disposto no subitem 4.3.1 do Edital.

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIO CESAR DA SILVA

Pregoeiro

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Apoio

DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	OE*	Desclassificado	R$ 6.980.000,00	18/03/2020 11:12:48:967
2	ELISEU KOPP & CIA LTDA	OE*	Arrematante	R$ 6.984.000,00	18/03/2020 11:12:40:474
3	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	OE*	Classificado	R$ 9.978.385,00	18/03/2020 11:02:15:242
4	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA	OE*	Classificado	R$ 12.000.000,00	18/03/2020 10:56:34:496
5	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A	OE*	Classificado	R$ 16.100.000,00	18/03/2020 10:58:49:677
6	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R$ 16.150.000,00	18/03/2020 10:56:48:707
7	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A	OE*	Classificado	R$ 17.850.000,00	18/03/2020 10:56:14:891
8	PERKONS S/A	OE*	Classificado	R$ 19.600.000,00	18/03/2020 11:02:15:950
9	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.	OE*	Classificado	R$ 19.601.000,00	17/03/2020 08:53:54:134

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$19.013.291,63, que é o menor valor ofertado para este lote.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:51:23:985	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
18/03/2020 10:51:43:865	PREGOEIRO	Bom dia! Vamos dar início a disputa do Lote 3. Boa sorte a todos!
18/03/2020 10:55:44:498	PREGOEIRO	Sr. façam os seus lances. Vamos dar início ao tempo randômico.
18/03/2020 10:56:51:391	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
18/03/2020 10:57:21:391	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$11.999.000,00.
18/03/2020 11:12:53:391	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
18/03/2020 11:12:53:391	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 16 minutos e 02 segundos.
18/03/2020 11:12:53:391	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. no valor de R$6.980.000,00.
18/03/2020 11:12:53:391	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
18/03/2020 11:13:22:102	PREGOEIRO	Agradeço a participação de todos. Demais informações deverão ser registradas fora da sala de disputa, em campo próprio do Pregão Eletrônico, através do acesso identificado. Bom dia!
18/03/2020 11:13:26:049	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/03/2020 15:36:37:067	PREGOEIRO	Convoco a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., classificada em 1º lugar no LOTE 3, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).
18/03/2020 15:36:49:490	PREGOEIRO	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	17/03/2020 08:53:54:134	---	R$ 19.601.000,00	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
2	17/03/2020 14:37:27:375	---	R$ 19.601.331,58	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
3	17/03/2020 16:14:16:924	---	R$ 19.601.331,58	PERKONS S/A
4	17/03/2020 16:55:14:754	---	R$ 19.601.331,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
5	17/03/2020 18:08:11:969	---	R$ 19.601.331,58	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA
6	17/03/2020 19:04:51:486	---	R$ 19.601.317,80	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
7	17/03/2020 20:08:06:959	---	R$ 19.601.331,58	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
8	17/03/2020 20:15:17:217	---	R$ 19.013.291,63	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
9	18/03/2020 08:27:53:094	---	R$ 19.601.331,58	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
10	18/03/2020 10:52:04:412	---	R$ 18.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
11	18/03/2020 10:52:35:639	---	R$ 17.900.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
12	18/03/2020 10:52:58:005	---	R$ 17.950.000,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
13	18/03/2020 10:52:59:308	---	R$ 17.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
14	18/03/2020 10:53:10:620	---	R$ 16.900.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
15	18/03/2020 10:53:29:332	---	R$ 16.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
16	18/03/2020 10:53:47:474	---	R$ 15.990.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
17	18/03/2020 10:54:03:806	---	R$ 15.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
18	18/03/2020 10:54:27:222	---	R$ 14.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
19	18/03/2020 10:54:40:812	---	R$ 17.930.000,00	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
20	18/03/2020 10:54:44:776	---	R$ 14.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
21	18/03/2020 10:54:56:188	---	R$ 13.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
22	18/03/2020 10:55:22:991	---	R$ 13.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
23	18/03/2020 10:55:37:807	---	R$ 12.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
24	18/03/2020 10:56:14:891	---	R$ 17.850.000,00	ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
25	18/03/2020 10:56:34:496	---	R$ 12.000.000,00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA
26	18/03/2020 10:56:36:578	---	R$ 12.999.998,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
27	18/03/2020 10:56:48:707	---	R$ 16.150.000,00	MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA
28	18/03/2020 10:56:58:319	---	R$ 11.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
29	18/03/2020 10:57:23:175	---	R$ 11.998.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
30	18/03/2020 10:57:30:440	---	R$ 11.995.922,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
31	18/03/2020 10:57:40:415	---	R$ 11.993.608,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
32	18/03/2020 10:57:55:546	---	R$ 11.992.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
33	18/03/2020 10:58:00:649	---	R$ 10.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
34	18/03/2020 10:58:07:962	---	R$ 9.998.330,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
35	18/03/2020 10:58:23:811	---	R$ 9.997.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
36	18/03/2020 10:58:31:276	---	R$ 9.995.825,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
37	18/03/2020 10:58:31:378	---	R$ 9.400.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
38	18/03/2020 10:58:41:499	---	R$ 9.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
39	18/03/2020 10:58:49:677	---	R$ 16.100.000,00	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A
40	18/03/2020 10:58:57:402	---	R$ 8.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
41	18/03/2020 10:59:18:841	---	R$ 9.993.891,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
42	18/03/2020 10:59:21:650	---	R$ 8.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
43	18/03/2020 10:59:37:232	---	R$ 9.992.217,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
44	18/03/2020 10:59:55:704	---	R$ 9.990.913,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
45	18/03/2020 11:00:04:578	---	R$ 9.989.464,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
46	18/03/2020 11:00:12:521	---	R$ 7.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
47	18/03/2020 11:00:19:061	---	R$ 9.987.795,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
48	18/03/2020 11:00:28:079	---	R$ 9.985.935,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
49	18/03/2020 11:00:43:484	---	R$ 7.800.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
50	18/03/2020 11:00:56:462	---	R$ 9.984.186,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
51	18/03/2020 11:01:04:736	---	R$ 7.790.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
52	18/03/2020 11:01:15:779	---	R$ 9.982.048,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
53	18/03/2020 11:01:28:031	---	R$ 7.780.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
54	18/03/2020 11:01:46:456	---	R$ 7.770.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
55	18/03/2020 11:01:54:312	---	R$ 9.980.819,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
56	18/03/2020 11:02:02:039	---	R$ 7.760.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
57	18/03/2020 11:02:14:780	---	R$ 7.750.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
58	18/03/2020 11:02:15:242	---	R$ 9.978.385,00	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
59	18/03/2020 11:02:15:950	---	R$ 19.600.000,00	PERKONS S/A
60	18/03/2020 11:03:14:440	---	R$ 7.740.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
61	18/03/2020 11:03:35:686	---	R$ 7.739.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
62	18/03/2020 11:03:55:210	---	R$ 7.730.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
63	18/03/2020 11:04:11:680	---	R$ 7.720.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
64	18/03/2020 11:05:02:226	---	R$ 7.719.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
65	18/03/2020 11:05:08:381	---	R$ 7.707.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
66	18/03/2020 11:05:31:437	---	R$ 7.706.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
67	18/03/2020 11:05:42:162	---	R$ 7.704.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
68	18/03/2020 11:05:57:505	---	R$ 7.703.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
69	18/03/2020 11:06:07:532	---	R$ 7.650.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
70	18/03/2020 11:06:29:649	---	R$ 7.649.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
71	18/03/2020 11:06:41:439	---	R$ 7.645.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
72	18/03/2020 11:06:51:892	---	R$ 7.500.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
73	18/03/2020 11:07:28:397	---	R$ 7.499.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
74	18/03/2020 11:07:39:839	---	R$ 7.490.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
75	18/03/2020 11:08:05:417	---	R$ 7.489.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
76	18/03/2020 11:08:32:090	---	R$ 7.485.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
77	18/03/2020 11:08:58:558	---	R$ 7.484.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
78	18/03/2020 11:09:15:306	---	R$ 7.479.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
79	18/03/2020 11:09:28:817	---	R$ 7.400.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
80	18/03/2020 11:10:10:395	---	R$ 7.395.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
81	18/03/2020 11:10:28:247	---	R$ 7.394.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
82	18/03/2020 11:10:39:717	---	R$ 7.389.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
83	18/03/2020 11:11:00:809	---	R$ 7.388.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
84	18/03/2020 11:11:06:020	---	R$ 7.000.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
85	18/03/2020 11:11:44:219	---	R$ 6.999.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
86	18/03/2020 11:11:49:798	---	R$ 6.995.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
87	18/03/2020 11:12:11:393	---	R$ 6.994.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
88	18/03/2020 11:12:24:679	---	R$ 6.985.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
89	18/03/2020 11:12:40:474	---	R$ 6.984.000,00	ELISEU KOPP & CIA LTDA
90	18/03/2020 11:12:48:967	---	R$ 6.980.000,00	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Mostrando de 1 até 90 de 90 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/04/2020 11:31:48:532 - Arrematado
Fornecedor	ELISEU KOPP & CIA LTDA
Arrematado	R$ 6.984.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/04/2020-11:31:47
Fornecedor	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Observação	Proposta desclassificada com fundamento nas alíneas "a" e "d" do subitem 8.1.2 e no item 6.3 do Edital, uma vez que não apresentou a Planilha de Composição de Custos, desatendendo a exigência da alínea "b" do subitem 6.1.1.1 do Edital. Registra-se, ainda, que a licitante não manifestou no campo de "Informações Adicionais" o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, desatendendo o disposto no subitem 4.3.1 do Edital.

BHTRANS FL. 1250 CPL

Licitações

BHTRANS

Licitação [nº 805748]

Opções

Cliente	BHTRANS / (1) GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES		
Pregoeiro	MARIANA FERREIRA DA SILVA		
Resumo da licitação	Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, conforme Edital e anexos.		
Edital	02/2020	Processo	01-016.309/20-92
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	28/02/2020
Início acolhimento de propostas	02/03/2020-09:00	Limite acolhimento de propostas	18/03/2020-09:00
Abertura das propostas	18/03/2020-09:00	Data e a hora da disputa	18/03/2020-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	06/04/2020-11:31:05:372
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
CNPJ	01.466.431/0001-00		
Fornecedor	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
Telefone	(31) 25663219		
Nome contato	PEDRO DE FREITAS FENELON		
Arrematado	R$ 23.398.414,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	18/03/2020-10:51:16:095
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)

Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
CNPJ	01.466.431/0001-00		
Fornecedor	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
Telefone	(31) 25663219		
Nome contato	PEDRO DE FREITAS FENELON		
Arrematado	R$ 37.497.957,00		

Lote [nº 3]

ocultar demais lotes **Opções**

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	06/04/2020-11:31:48:532
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
CNPJ	93.315.190/0001-17		
Fornecedor	ELISEU KOPP & CIA LTDA		
Telefone	(51) 37187000		
Nome contato	CARLOS EDUARDO SEHNEM		
Arrematado	R$ 6.984.000,00		

Lote [nº 4]

ocultar demais lotes **Opções**

Resumo do lote	CETAI, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos - Anexo III e Minuta de Contrato - Anexo XVII.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	18/03/2020-11:34:20:163
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
CNPJ	19.952.299/0001-02		
Fornecedor	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA		
Telefone	(41) 991012121		
Nome contato	LEANDRO KUHN		
Arrematado	R$ 4.300.000,00		

1260
Fl.
CPL

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.
Situação do lote	Arrematado
Fornecedor selecionado	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Valor proposto	R$23.398.414,00

registrar contraproposta

Histórico da contraproposta

DataHora	Tipo	Descrição
06/04/2020-11:38:00	Contraproposta	Convoco a GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. para verificar a possibilidade de aceitar a contraproposta no valor global de R$ 22.900.000,00. Gentileza responder até hoje, 06/04, às 16 horas.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

BHTRANS
FL. 1251
CPL

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 3]

Detalhes do lote

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.
Situação do lote	Arrematado
Fornecedor selecionado	ELISEU KOPP & CIA LTDA
Valor proposto	R$6.984.000,00

registrar contraproposta

Histórico da contraproposta

DataHora	Tipo	Descrição
06/04/2020-11:40:07	Contraproposta	Convoco a Eliseu Kopp & Cia. Ltda. para verificar a possibilidade de aceitar a contraproposta no valor global de R$ 6.980.000,00. Gentileza responder até hoje, 06/04, às 16 horas.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

DETRAN
1243
Fls.
SCL

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.
Situação do lote	Arrematado
Fornecedor selecionado	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Valor proposto	R$23.398.414,00

registrar contraproposta

Histórico da contraproposta

DataHora	Tipo	Descrição
06/04/2020-16:03:47	Contraproposta	Agradeço a resposta e colaboração. Gentileza atentar para as próximas convocações no Chat de Mensagens.
06/04/2020-15:27:31	Resposta contraproposta	Sra. Pregoeira, boa tarde. Vamos conceder desconto, nosso valor final proposto é de R$22.890.000,00. Esperamos assim atender as expectativas deste conceituado órgão. Ficamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.
06/04/2020-11:38:00	Contraproposta	Convoco a GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. para verificar a possibilidade de aceitar a contraproposta no valor global de R$ 22.900.000,00. Gentileza responder até hoje, 06/04, às 16 horas.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

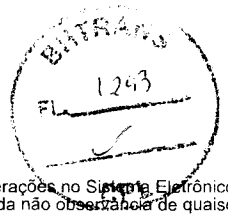

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
07/04/2020 às 14:55:02	Pregoeiro	Conforme item 16.6 do Edital: Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas no Sistema ou de sua desconexão.
07/04/2020 às 14:51:19	Pregoeiro	Informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
07/04/2020 às 14:50:47	Pregoeiro	Observou-se, ainda, que a SPLICE não manifestou no campo de Informações Adicionais o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, desatendendo o disposto no subitem 4.3.1 do Edital.
07/04/2020 às 14:50:34	Pregoeiro	Informo que, conforme informação registrada no sistema e disponível para todos os participantes, a proposta comercial da SPLICE foi desclassificada em 06/04/2020 por não ter atendido as exigências das alíneas (a) e (b) do subitem 6.1.1.1 do Edital.
06/04/2020 às 16:35:30	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
06/04/2020 às 16:35:04	Pregoeiro	Atentar ao valor negociado e aprovado na contraproposta de R$ 22.890.000,00.
06/04/2020 às 16:34:32	Pregoeiro	Convoco a empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, atual arrematante do LOTE 1, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2). (Continua)
06/04/2020 às 12:08:12	Pregoeiro	Prezados(as) Srs.(as), informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
18/03/2020 às 15:35:27	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
18/03/2020 às 15:35:17	Pregoeiro	Convoco a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., classificada em 1º lugar no LOTE 1, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

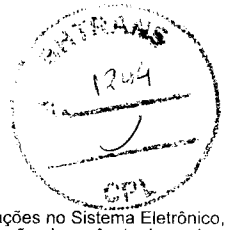

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 2]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
07/04/2020 às 14:55:12	Pregoeiro	Conforme item 16.6 do Edital: Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas no Sistema ou de sua desconexão.
06/04/2020 às 12:08:34	Pregoeiro	Prezados(as) Srs.(as), informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
18/03/2020 às 15:36:07	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
18/03/2020 às 15:35:57	Pregoeiro	Convoco a empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A., classificada em 1º lugar no LOTE 2, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 3]

Detalhes do lote

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV e SERVIÇO DE RELOCAÇÃO, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.
Situação do lote	Arrematado
Fornecedor selecionado	ELISEU KOPP & CIA LTDA
Valor proposto	R$6.984.000,00

registrar contraproposta

Histórico da contraproposta

DataHora	Tipo	Descrição
06/04/2020-16:04:07	Contraproposta	Agradeço a resposta e colaboração. Gentileza atentar para as próximas convocações no Chat de Mensagens.
06/04/2020-15:06:31	Resposta contraproposta	Prezada Pregoeira, boa tarde! A empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. oferta a contraproposta no valor de R$ 6.979.999,95. Ficamos à disposição, para sanar quaisquer dúvidas!
06/04/2020-11:40:07	Contraproposta	Convoco a Eliseu Kopp & Cia. Ltda. para verificar a possibilidade de aceitar a contraproposta no valor global de R$ 6.980.000,00. Gentileza responder até hoje, 06/04, às 16 horas.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

BHTRANS
Fl. 1206
CPL

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 3]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
07/04/2020 às 14:55:26	Pregoeiro	Conforme item 16.6 do Edital: Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas no Sistema ou de sua desconexão.
07/04/2020 às 14:52:17	Pregoeiro	Informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
07/04/2020 às 14:51:57	Pregoeiro	Observou-se, ainda, que a SPLICE não manifestou no campo de Informações Adicionais o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, desatendendo o disposto no subitem 4.3.1 do Edital.
07/04/2020 às 14:51:45	Pregoeiro	Informo que, conforme informação registrada no sistema e disponível para todos os participantes, a proposta comercial da SPLICE foi desclassificada em 06/04/2020 por não ter atendido a exigência da alínea (b) do subitem 6.1.1.1 do Edital.
06/04/2020 às 16:36:15	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
06/04/2020 às 16:36:02	Pregoeiro	Atentar ao valor negociado e aprovado na contraproposta de R$ 6.979.999,95.
06/04/2020 às 16:35:47	Pregoeiro	Convoco a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, atual arrematante do LOTE 3, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).
06/04/2020 às 12:08:01	Pregoeiro	Prezados(as) Srs.(as), informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
18/03/2020 às 15:36:49	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
18/03/2020 às 15:36:37	Pregoeiro	Convoco a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., classificada em 1º lugar no LOTE 3, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

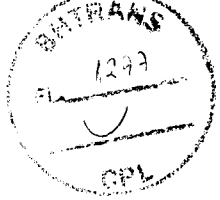

Licitação [nº 805748] e Lote [nº 4]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
07/04/2020 às 14:55:36	Pregoeiro	Conforme item 16.6 do Edital: Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas no Sistema ou de sua desconexão.
06/04/2020 às 12:08:45	Pregoeiro	Prezados(as) Srs.(as), informo que conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
20/03/2020 às 14:08:32	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA	Prezada Pregoeira, boa tarde. Acabamos de enviar a documentação para homologação do Lote 4 deste edital. Foi necessário envio em dois emails, Parte 1 e Parte 2. Pedimos confirmar recebimento dos arquivos. Att.,
19/03/2020 às 15:14:31	Pregoeiro	(CONTINUA) R$ 2.343.516,16 + R$ 9.390.998,40.
19/03/2020 às 15:13:24	Pregoeiro	(CONTINUA) Esclareço que a composição de custos do lote 4 apurada pela BHTRANS nada mais é que o somatório da última planilha do Anexo V → Planilha 2 → Implantação com a última planilha do Anexo V → Planilha 3 → Implantação.
19/03/2020 às 15:12:06	Pregoeiro	(CONTINUA) A planilha de composição de custos não é um documento padrão e o Anexo V reflete o estudo/levantamento realizado pela área técnica da BHTRANS de acordo com as suas condições específicas. (CONTINUA)
19/03/2020 às 15:11:41	Pregoeiro	Informo a L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA que para cumprimento da exigência da apresentação de planilha de composição de custos não é necessário acesso à edição do Anexo V do Edital. (CONTINUA)
19/03/2020 às 09:55:00	L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA	Prezada Pregoeira, Em atendimento à alínea "b" do Item 6.1.1.1 - onde se pede Planilha de Composição de Custos, solicitamos nos seja enviada a planilha Anx V - Planilha Orçamentária destravada, para que possamos editar e atender o referido item.
18/03/2020 às 15:37:29	Pregoeiro	Esclareço que, conforme disposto no item 6.1.1, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, contados desta convocação.
18/03/2020 às 15:37:17	Pregoeiro	Convoco a empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA., classificada em 1º lugar no LOTE 4, para cumprir as exigências previstas no subitem 6.1.1 do Edital (6.1.1.1 ou 6.1.1.2).

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Licitação [nº 805748]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
07/04/2020 às 14:57:53	Prezados licitantes, informo que: I - conforme item 16.6 do Edital: Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas no Sistema ou de sua desconexão. II - conforme disposto no subitem 9.2.2 e seus subitens do Edital, só será possível manifestar a intenção de recorrer, se for o caso, após a declaração de vencedor no sistema.
19/03/2020 às 14:38:59	A fim de adequar a nossa rotina de trabalho às recomendações das autoridades de saúde visando diminuir a propagação do Covid-19, informo-lhes que serão disponibilizadas no site da PBH, no link referente ao PE nº 02/2020, as documentações das empresas arrematantes, recebidas por e-mail, para que todos os interessados tenham acesso no menor tempo possível. Esclareço-lhes que essa ação se trata de uma excepcionalidade que busca garantir a total publicidade e transparência dos procedimentos licitatórios, sem implicar qualquer prejuízo para as empresas participantes do certame.

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Carta em resposta ao oficio nº 003/2020

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 7 de abril de 2020 10:51
Para: Flavia Quintidiano <flavia.quintidiano@splice.com.br>, flavio.silva@splice.com.br, deborah.sobreira@splice.com.br
Cc: Célio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Ana Paula Heckler <ana.heckler@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezados Senhores, bom dia.

Segue, em anexo, resposta à Carta 049/2020 encaminhada em 31/03/2020.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OfícioBHTRANS-DPR Nº 209-2020-SPLICE.pdf
1724K

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS-DPR/SPLICE/ 209 -2020

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

Assunto: Resposta à Carta nº 049/2020 encaminhada pela SPLICE em 31/03/2020.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta à solicitação contida na carta em apreço, encaminhamos em anexo o Ofício 004/2020 BHTRANS/CPL, que presta informações e esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 02/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Nesses termos, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Celio Freitas Bouzada - BT000120
Presidente - DPR
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Ao Senhor
Sr. Héctor Antônio Félix
Supervisor de Operações
Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
VOTORANTIM – SP

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
www.bhtrans.pbh.gov.br
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Buritis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS 1300 FL CPL

DE: CPL – BHTRANS

PARA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A/C: Sr. Héctor Antônio Félix

TEL: (15) 3353-8300 / 3353-8518

E-MAIL: flavia.quintidiano@splice.com.br

REF.: Resposta à Carta nº 049/2020 encaminhada pela SPLICE em 31/03/2020 – Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Senhor,

O documento apresentado pela Licitante ratifica que **não há qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 02/2020**, ou seja, os termos e condições editalícias, bem como a condução do processo, estão em total consonância com as legislações que regem as licitações do Município.

Isto porque o próprio manifestante admite textualmente essa conclusão, conforme teor do documento, exemplificado pelos seguintes trechos: "essa norma não deva ser concretamente ponderada" e "o agente público que realiza ponderações concretas para edição de normas jurídicas adequadas". Desta forma, está explícito que a pretensão do Licitante é que a Pregoeira tivesse adotado, naquele único lote e não nos demais, procedimento não previsto no Edital, "criando" normas na qualidade de "agente público", o que é desprovido de qualquer fundamento, seja fático, seja jurídico.

A adoção, ainda que por analogia como sugerido na Carta nº 049/2020, de procedimentos previstos no Decreto Federal nº 10.024/2006, seria medida totalmente ilegal, para não dizer desarrazoada e sem qualquer fundamentação, uma vez que é notório que durante a condução do certame a Pregoeira, bem como as empresas participantes, estão vinculados às regras e condições editalícias, em observância aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Ressalta-se que a aplicação e interpretação dos princípios constitucionais deve estar alinhada com o princípio essencial que é do da legalidade, e pretender ignorar uma norma expressa da vinculação ao instrumento convocatório em UM ÚNICO LOTE, é a demonstração irrefutável do seu descabimento

Importante registrar que nenhuma empresa apresentou questionamento ou impugnação relacionado com as legislações que o pregão estava vinculado ou com as regras definidas para a fase de disputa, motivo que qual demonstraram conhecimento e total concordância com o que foi estabelecido.

Esclareço ainda que, apesar de a SPLICE estar pleiteando a reabertura da disputada apenas do Lote 02 – lote este que ficou com proposta classificada em segundo lugar – caso fosse possível o deferimento de seu pedido, teria que ser adotado o mesmo procedimento também para os demais lotes (01, 03 e 04), uma vez que a forma de disputa foi exatamente a mesma entre eles.

Por fim, considerando que foram prestados todos os esclarecimentos necessários e, ainda, conforme já ficou exaustivamente demonstrado, ratifico que não há motivos para anular a etapa de lances do lote 2 uma vez que as normas e procedimentos adotados estão em total consonância com a legislação que rege à matéria.

Em relação às manifestações pessoais a esta Pregoeira, ao contrário do que ora foi informado, o texto do primeiro documento foi claro em atacar a lisura dos meus atos, sendo lamentável a ausência de reconhecimento da inverdade das imputações, dada a flagrante prova da absoluta correção na condução do certame.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva – BT001630
Pregoeira
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: Proposta Readequada e Documentos de Habilitação - BHTRANS/MG - PE 002/2020

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:32
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Mariana,

Segue documentação da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br
BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Bruna Soder - KOPP** <bsoder@kopp.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 14:31
Subject: Proposta Readequada e Documentos de Habilitação - BHTRANS/MG - PE 002/2020
To: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Cc: <licitacoes@kopp.com.br>, Carlos - Licitações <csehnem@kopp.com.br>

Boa tarde, Sra. Pregoeira!

A empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, vem, por meio deste, apresentar a sua Proposta Readequada e seus Documentos para Habilitação, conforme convocação realizada no Portal Licitacoes-e, no dia 06/04/2020 às 16:35h, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, publicado pela **BHTRANS/MG**.

Havendo a necessidade de envio da documentação de forma física, favor nos sinalizar.

OBS: Considerando o item 7.6.5 do edital, os documentos vencidos em data posterior ao da abertura do certame (18/03/2020), estão sendo apresentados juntamente com os atualizados.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição!

Atenciosamente,

KOPP
Bruna Cristiane Soder
Licitações
Kopp Tecnologia
Tel.: (51) 3718.7000
E-mail: bsoder@kopp.com.br

Site: www.kopp.com.br

2 anexos

Documentos de Habilitação - BHTRANS MG - PE 002 20.pdf

12340K

Proposta Readequada - BHTRANS MG - PE 002 2020.pdf
2413K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 1)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:33
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

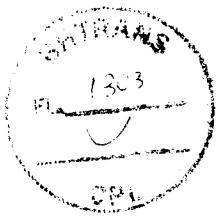

Mariana,

Segue documentação do CONSÓRCIO BH VIASEGURA para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Sitran** <sitran@sitran.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 14:45
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 1)
To: <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Belo Horizonte/MG, 08 de ***ABRIL*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (LOTE 1)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada – Lote 1"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência e em conformidade com a solicitação da Pregoeira via chat de mensagens postada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 06/04/2020 às 16:34:32.

Informo que devido ao tamanho o arquivo, foram divididos em 5 (cinco) e-mails.

Segue abaixo também um link com os ***Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada Lote 1*** em um arquivo único.

Link para download
https://we.tl/t-9DFNOXieLI

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1 PARTE.pdf
11278K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

BHTRANS Fl. 1304 CPL

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 2)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:35
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Mariana,

Segue documentação do CONSÓRCIO BH VIASEGURA para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Sitran** <sitran@sitran.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 14:50
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 2)
To: <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Belo Horizonte/MG, 08 de ***ABRIL*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (LOTE 1)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada – Lote 1"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência e em conformidade com a solicitação da Pregoeira via chat de mensagens postada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 06/04/2020 às 16:34:32.

Informo que devido ao tamanho o arquivo, foram divididos em 5 (cinco) e-mails.

Segue abaixo também um link com os ***Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada Lote 1*** em um arquivo único.

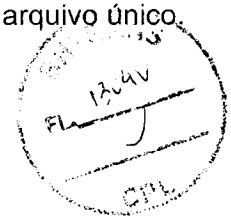

Link para download
https://we.tl/t-9DFNOXieLI

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

2 PARTE.pdf
2967K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS 1305 Fl. CPL

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 3)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:37
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Mariana,

Segue documentação do CONSÓRCIO BH VIASEGURA para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Sitran** <sitran@sitran.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 14:54
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 3)
To: <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Belo Horizonte/MG, 08 de ***ABRIL*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (LOTE 1)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada – Lote 1"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência e em conformidade com a solicitação da Pregoeira via chat de mensagens postada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 06/04/2020 às 16:34:32.

Informo que devido ao tamanho o arquivo, foram divididos em 5 (cinco) e-mails.

Segue abaixo também um link com os ***Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada Lote 1*** em um arquivo único.

Link para download
https://we.tl/t-9DFNOXieLI

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

3 PARTE.pdf
5492K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS 1306

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 4)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:38
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Mariana,

Segue documentação do CONSÓRCIO BH VIASEGURA para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Sitran** <sitran@sitran.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 15:15
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 4)
To: <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Belo Horizonte/MG, 08 de ***ABRIL*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (LOTE 1)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada – Lote 1"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência e em conformidade com a solicitação da Pregoeira via chat de mensagens postada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 06/04/2020 às 16:34:32.

Informo que devido ao tamanho o arquivo, foram divididos em 5 (cinco) e-mails.

Segue abaixo também um link com os ***Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada Lote 1*** em um arquivo único.

Link para download
https://we.tl/t-9DFNOXieLI

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

4 PARTE.pdf
14257K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS 1302

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 5)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 8 de abril de 2020 15:38
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Mariana,

Segue documentação do CONSÓRCIO BH VIASEGURA para providências.

Att.
Ana

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

---------- Forwarded message ---------
De: **Sitran** <sitran@sitran.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 15:16
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (PARTE 5)
To: <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Belo Horizonte/MG, 08 de ***ABRIL*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (LOTE 1)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada – Lote 1"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência e em conformidade com a solicitação da Pregoeira via chat de mensagens postada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 06/04/2020 às 16:34:32.

Informo que devido ao tamanho o arquivo, foram divididos em 5 (cinco) e-mails.

Segue abaixo também um link com os ***Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada Lote 1*** em um arquivo único.

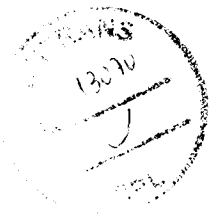

Link para download
https://we.tl/t-9DFNOXieLI

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

5 PARTE.pdf
1561K